

# \* O P O V O . \*

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde taõbem se recebem Assignaturas á 4\$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

*O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.*

*Jornal Italia. Vol. V.*

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## INTERIOR. OFFICIOS.

*Illm. Sr.* — Sem demora passe a V. S. examinar o estado de saude do prezo Prudencio José Vieira recluso no Quartel da Guarnição, e me informará se o mesmo pode viajar sem perigo eminente de vida.

Deos Guardê a V. S. — Secretaria da Fazenda encarregada do expediente da Guerra em Cassapava 29 de Setembro de 1839. — *Domingos José de Almeida.* — *Illm. Sr. José Carlos Pinto,* Cirurgião Mor do Exercito.

*Illm. e Exm. Sr.* — Em cumprimento ao Officio de V. Ex. datado de hoje, passei ao Quartel da Guarnição a examinar o estado de saude do prezo Prudencio José Vieira, o qual se queixa de dores no peito, mas estas não sendo acompanhadas de febre, nem outros symptomas que endiquem lezaõ permanente de qualquer orgão interessante a vida, não passa de huma simples constipação, e por isso não corre perigo emminente de vida, a viagem que o mesmo tem de fazer.

Deos Guardê a V. Ex. — Cassapava 29 de Setembro de 1839. — *Illm. e Exm. Sr. Domingos José de Almeida,* Ministro e Secretario de Estado dos Neg. cios da Fazenda, encarregado do expediente da Guerra. — *José Carlos Pinto,* Cirurgião Mor do Exercito.

*Illm. Sr.* — Convido separar da familia Rio-Grandense aquelles membros, que a despeito de nossa moderação e acatamento aos direitos da humani-

dade, conspiraõ publica e audazmente contra a independencia da Nação, bem como os prezos Manoel José Machado, Manoel José Ferreira, e Prudencio José Vieira, capturados os dois primeiros por denuncias de seductores, e conductores dos soldados que haõ desertado da Guarnição e o que concludintemente se provou pela nenhuma deserção que tem havido depois que se achão reclusos, e o ultimo por protector dos facinerosos Januario Torto, Dedecos, e caterva infame imperial, que assallariada assassina, rouba, e derrama a consternação nos habitadores do campo, manda o Governo que os referidos prezos sejam entregues ao Cidadão Miguel Antonio de Magalhães, 1.º Tenente da Marinha de Guerra da Republica para os conduzir a Laguna, onde serão empregados na Marinha Nacional: o que V. S. cumprirá.

Secretaria da Fazenda, encarregada do expediente da Guerra em Cassapava 30 de Setembro de 1839. — *Domingos José de Almeida.* — *Illm. Sr. Tenente Coronel José Alves de Moraes,* Commandante da Guarnição.

*Illm. e Exm. Sr.* — Quando os respeitaveis Manes de nossos Compatriotas, amigos, e parentes pela mão sacrilega de assallariados assassinos do infame e detestavel Governo de Brasil, arrancados a Patria, não invocassem prompta e exemplar vingança, a segurança da Cauza sagrada que defendemos altamente reclama todas as medidas que obstar possam a torrente devastadora, a que se tem votado seus satelites entre nos derramados. He pois, partindo de fundamentos taes que ora pelo 1.º Tenente Miguel Antonio de Magalhães envia o Governo para o serviço da Marinha Nacional em Laguna os prezos Manoel José Machado, Manoel José Ferreira, e Prudencio José Vieira, seductores, e conductores



dos desertores da Guarnição desta Capital, e protectores dos decantados Januario Torto, e Dedeco que assaltou, assassinou, e roubou os habitantes das circunvizinhanças da mesma; e em consequencia V. Ex. os enviara aquelle ponto com as dividas cauteladas, e recommendações.

Deos Guarde a V. Ex. — Secretaria da Fazenda encarregada do expediente da Guerra em Casapava 30 de Setembro de 1839. — *Domingos José de Almeida*. — Ilm. e Exm. Sr. General Antonio Netto, Commandante em Chefe do Exercito Republicano.

Ilm. e Exm. Sr. — Para o serviço da Marinha deste Estado, ou daquelle que V. Ex. julgar conveniente, ao conducto do 1.º Tenente Miguel Antonio da Magalhães partei desta os prezos Manoel José Machado, Manoel José Ferreira, e Prudencio José Vieira por seductores, e conductores dos individuos que hão desertado dos Contingentes que formão a Guarnição desta Capital, e protectores dos assassínios Januario Torto, e Dedeco, dignos saschitos do famoso governo do Brasil.

Deos Guarde a V. Ex. — Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, encarregada do expediente da Guerra em Casapava 30 de Setembro de 1839. — *Domingos José de Almeida*. — Ilm. e Exm. Sr. General David Canabarro, Commandante em Chefe do Exercito Catharinense.

Ilm. e Exm. Sr. — Tendo hido percorrer a Fronteira de S. Gonzalo, toquei na Cidade de Piletas, e ali fui informado ter-se Bonifacio Calderon reunido as forças de Rio Grande, unicamente com 50 homens, levando muito pouca cavallada, em consequencia de lha terem roubado pelo caminho, os homens que lhe desertarão.

Griffel estava na barra do Rio Granda, com porção de canhoneiras e hum Batalhão, com o designio de marchar para a Laguna, e não pude saber o numero de praças, nem mesmo o do Batalhão. Da Brigada de Loureiro tem desertado grande numero de homens, e eu trouxe commigo 8 de 60 que desertarão juntos, que por não poderem embarcar em 8 canoas que para isso estavam preparadas fizerao huma jangada, e nella passarao S. Gonzalo, e os outros foraõ para Mostardas, e todos elles vieraõ perfeitamente armados: a desmoralisação naquella Brigada tocou a meta, pois hum Official encontrando as 8 praças que vieraõ commigo, elle mesmo lhe proporeiõ-nou couros para atar a jangada, e segundo o que informaoõ os passados, breve estará entre nos com maior porção de homens.

O Quartel Mestre da Brigada de Loureiro, vindo com soldos para a mesma Brigada, foi atacado por 18 Soldados, que o depois de o maltratarem de pancadas e ao destacamento que o acompanhava, lhe tiraraõ o dinheiro, e se evadirão (dizem que por S. Thereza). Jucos Ourives está muito inimizado com o Commandante da Brigada, que he Loureiro, e contaõ os passados, que Ourives formando o Corpo lhe disse, que já não precisavaõ Soldados, que podiaõ

lir procurar a villa, e desde entao appareceraõ frequentes deserções.

Deos Guarde a V. Ex. Cidade de Piratini 25 de Setembro de 1839. — Ilm. e Exm. Sr. *Domingos José de Almeida*. — *Domingos Crescencio de Carvalho*, Coronel, Commandante da Divizão.

Ilm. e Exm. Sr. — A quadrilha de assassinos ao mando do celebre Astrogildo, e mulato Graciano, ternaraõ apparecer no Campo da Maria Antonia, e ali na noite de 20 para 21 do corrente, perpetrarão o assassino na pessoa do Capitão Né José de Lima, que estando no posto, no fundo do Campo das pedras altas, que o pai srentou ao Estado, ali foi avarangado as 8 horas da noite por Astrogildo, e mais oito dos seus cruéis companheiros, e sahindo o Capitão Né fóra da porta do rancho, logo lhe derão dois tiros, e o mataoõ; e não satisfeitos com tal crueldade, depois de morto encherão o cadaver de talhos; e entrando pelo rancho, dentro balearaõ hum escravo que de susto corria porta fóra, e prenderão dois meninos, e dois guardas que no mesmo lugar se achavaõ, saquearaõ completamente a roupa do falecido, e tudo mais que estava dentro do rancho, e naquella mesma hora se pozeraõ em violenta retirada com os quatro prezos, e sobre a madrugada já se achavaõ na casa do Philippe Patraõ, distante do lugar onde fizeraõ o assassino mais de nove legoas; e estando ali mudando de cavallos, casualmente hiaõ chegando quatro soldadas do 2.º Corpo de 1.ª Linha, e os assassinos carregaraõ de empovizio sobre estes, e mataoõ hum soldado que entre elles rodou, e nesta occasião os dois guardas que hão prezos, e atados, poderão-se escapar dentro da Quinta, e o mesmo poderão fazer os dois meninos se não estivessem socumbidos; os dois guardas que se escaparaõ já se me apresentaraõ, e dizem que aquelles assassinos vierão por ganhar dinheiro, porque outirãõ a hum delles dizer ao Astrogildo que se o homem lhes pagariaõ, ao que respondeo que não havia duvida. Astrogildo perguntou aos prezos, por varias pessoas, e disse que havia vir visita las qualquer noite. Estas incursões por maneira alguma se podem evitar, porque aquelles assassinos passaõ de noite nos canudos, de dia se embuscaõ em qualquer matto, e assim seguem seo curso athe fazerem a preza, e com marcha forçada se tornaõ recolher ao seo destino.

Deos Guarde a V. Ex. — Cidade de Piratini 25 de Setembro de 1839. — Ilm. e Exm. Sr. *Domingos José de Almeida*. — *Domingos Crescencio de Carvalho*, Coronel, Commandante da Divizão.

## EXTERIOR.

LIBERDADE! IGUALDADE! HUMANIDADE!

## DECRETOS.

Concorrendo nas pessoas dos Cidadãos abaixo mencionados alem dos conhecimentos necessarios acrisolado Patriotismo, e decidida adhesão ao Sys-

thema Democratico que a Nagaõ adoptou: o Presidente Provisorio do Estado Decreta:

Artigo unico. — Fica nomeado Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, Interior, e Justiça, o Cidadão Joaõ Antonio de Oliveira Tavares, e para Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, Marinha, e Exterior Antonio Claudino de Souza Medeiros.

Joaõ Antonio de Oliveira Tavares Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Interior assim o tenha entendido e o faça executar com os despachos necessarios. — Laguna 5 de Setembro de 1839, anno 1.º da Independencia e da Republica Catharinense. — *Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro*. — *Joaõ Antonio de Oliveira Tavares*. — Registe-se, e publique-se. Era ut supra. — *Tavares*. — Foi publicado, e registado no Livro competente. Laguna 5 de Setembro de 1839. — 1.º Official *José Manoel Ramos*. — Está conforme. — *Antonio Caetano Pereira*, Ajudante de Campo.

## LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

A victoia a 21 de Julho que expurgou a Laguna da hidionda presenca dos Soldados do Imperio, e constituiu o novo Estado Catharinense, he divida a Divizão Libertadora Rio-Grandense Commandada pelo distincto Cidadão David Canabarro: portanto seriamos merecedores da mais aspera cengura se de um modo saliente, e digno da Republica, não procurassemos dar a tão denudada Americaõ demonstrações não equivoas da gratidão Nacional. Isto consideraõ depois de ouvido o parecer do Conselho Governativo, o Presidente provisorio do Estado decreta:

Art. 1.º O Coronel Rio-Grandense David Canabarro, fica nomeado General Commandante em Chefe do Exercito Catharinense, com as honras, e regalias annexas a tão elevado Emprego.

Art. 2.º Fica ao cuidado do Governo tratar com o Gabinete de Casapava para que seja servido permittir ao mesmo de o acceitar, e exercer sem prejuizo de seus direitos a privilegios de Cidadão Rio-Grandense.

Antonio Claudino de Souza Medeiros, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra e Exterior o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios. — Laguna 5 de Setembro de 1839, anno 1.º da Independencia da Republica Catharinense. — *Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro*. — *Antonio Claudino de Souza Medeiros*. — Registe-se, publique-se, era ut supra. — *Medeiros*. — Foi publicado nesta mesma data, e registado no Livro competente. Laguna 5 de Setembro de 1839. — 0 1.º Official *José Manoel Ramos*. — Está conforme. — *Antonio Caetano Pereira*, Ajudante de Campo. — Está conforme. — *Joaõ Candido de Campos*.

## OFFICIOS.

Exm. Sr. — Assim que me sentei na Cadeira

Presidencial do novo Estado, que constituhio as armas Rio-Grandenses com a victoria de 22 de Agosto, devia dirigir-me a V. Ex., mas as difficuldades das communicações me fizeraõ involuntariamente faltar a este meo bem conhecido dever.

Approveito hoje a occasião que se me offerece para o fazer, e em nome da minha Patria, e do Povo que reprezento, agradeço a V. Ex. o poderoso auxilio que essa Republica nos prestou, enviando-nos a Divizão Libertadora do commando do valoroso Coronel David Canabarro.

Interprete da gratidão nacional, e assim de dar a elle huma demonstração não equivoa da mesma, por Decreto de hontem o nomeei General do Exercito Catharinense. Lisongei-me que V. Ex. não nos fará longamente esperar a approvação desse Governo de que carece para o acceitar, e exercer sem ningoa de seus direitos como Cidadão Rio-Grandense. O Governo da nossa Republica se dispoeu a mandar para essa Capital hum Enviado para a celebração de hum tractado de alliança que sirva a deitar as bases da grande uniaõ das Republicas confederadas do Brasil. Serei entao mais extenso. Persuadido que o citado Coronel melhor que eu darã a V. Ex. todas as noticias que pode dezer, não lhe fallarei das operações estrategicas. Limite-me attributar a V. Ex. os offerecimentos mais sinceros de huma cordial e respeitosa amizade.

Deos Guarde a V. Ex. por muitos annos como nos he mister. — Laguna 6 de Setembro de 1839. — Ao Exm. Cidadão *Bento Gonçalves da Silva*, Presidente da Republica Rio-Grandense. — *Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro*.

Exm. Sr. — Remetto a V. Ex. o 2.º Boletim e outros papeis dos quaes poderá em parte impor-se do que tenho feito athe hoje. A Camara Municipal da Villa da Laguna elego o Presidente da nova Republica, mas a meu ver isto foi hum erro. O Tenente Coronel Joaquim Xavier das Neves existe até agora em S. José, lugar todavia occupado pelo inimigo, e V. Ex. verá que logo que se chegar a conhecer este facto nada poderá evitar que não seja prezo. Eu lhe mandei hum proprio, porem este não chegou a lhe fallar. Secundei outro, mas este não pode se não dizer o de que se tratava ao seu genero. Neves está vigiado, e ainda que com muita politica verdadeiramente prezo. Dois officies de toda confiança de Pardal o accompanhaõ em todos os lugares, e observaõ todos os seus passos. O Presidente não o prende porque receia com isso apressar a crise que pertende retardar. Se o Neves sabbisse a campo assim que soube da tomada da Laguna, a revolução estaria acabada; com tudo espero que não teremos aqui occasião de lastimar os disturbios que affigiraõ o nosso Paiz. Corre o boato que Pardal foi mudado, e veio occupar o seu lugar o Cavalcanti de Albuquerque. Isto se me diz neste momento, e não posso acreditar pelos muitos dados que tenho em contrario. O Septuagenario Tenente Coronel Manoel José de Mello depois de ter visitado os pontos do morro e passada a revista á força



que vinha commandar deu parte do doente, e espera a resposta para retirar-se a sua caça.

O Juiz de Paz da Enseada Ignacio Bernardino da Silva tendo recebido ordem de Pardal para reunir a Guarda Nacional, ordenou em particular e de ante mão aos Inspectores que lhe officiassem não ser possível fazer tal reunião, porque os Cidadãos huns estavam ou doentes ou escondidos pelo matto; e outros já comnosco. A Guarda Nacional de S. Miguel e S. José está reduzida a 40 homens, e estes commandados por hum Republicano e creatura de Neves. Julgo então que se ella vier para o Morro não nos será hostil. Eu me acho com a Infantaria em Embau distante 17 legoas do Coronel, e duas do inimigo, tenho porem a cavalaria a meia legoa da margem direita de Maigambu, onde existem os meus piquetes avançados. Não operei athe agora sobre o Morro, primeiro porque não tenho ordem, e segundo porque tive antes que organizar alguma força mais. Parece-me porem que não tardarei a entrar em operações. No entanto me occupei a desmofalisar os Bahianos, e lisongeio-me não ter perdido o meu tempo, porque hoje principiarão as deserções, tendo-se passado quatro delles.

Doas mulheres das que foram insultadas já morreu; no dia 7 queimaram mais dois Engenhos e agora ameaço queimar a Igreja de Enseada, a pretexto que o seu Padre Vigario Vicente Ferreira do Espirito Santo he Republicano, e está com nosco. Assim he que pertendem ganhar partido ao Imperio! ao menos nem aqui se desmentem seus valorozos defensores. Agora para dar animo aos 550 Soldados que numericamente tem, mas com os quaes não se atreve a contar o Pardal, espalharão que o Cadinho descera com 400 homens de S. Paulo, e apouso-se de Lages, e que já vinha em marcha para bater nos. Dizem tambem que o Seará lhe mandara offerrecer dois batalhões, mas que não os quizerao aceitar porque do Rio de Janeiro lhe deviao vir igualmente dois; agora porem acontece que estes não vierão ainda, e estimarião por conseguinte que o Seara lhe enviase os que lhe offertera; mas não tem por quem lhe avizar o estado da miseriam que se achão. Se V. Ex. quizer render-lhes este serviço e mandar hum proprio ao Rio Grande, eu estou que lhe ficaria muito agradecido.

Se os papéis juntos merecerem sua approvaço poderião occupar as columnas do — Povo — e sim de que nossoa Patriotas sejao tambem informados de tudo que por aqui se passa. Me proponho dar o 3º Bolletim alem do Morro dos Cavallos: aceite respeitozas saudaçoas do Rossetti.

Deos Guarde a V. Ex. — Campo em Embau 13 de Agosto de 1839. — Ao Cidadão General Bento Gonçalves da Silva, Presidente da Republica Rio-Grandense. — Joaquim Teixeira Nunes.

LIBERDADE IGUALDADE, HUMANIDADE.

2º Bolletim da Vanguarda da Divizão auxiliadora.

O Imperio decido mergulhar-se no crime. Levado por nossoas armas aos ultimos singultos da vida,

forceja para que sua agonía seja fatal á Humanidade. Seus soldados vão deixando sobre a terra que diminirão rostros indoleveis de si. Abandonados como elle á vingança publica justo he que dêem as extremos luminosas provas do muito furor que he capaz d'inspirar a escola infernal da tirania.

Satellites de hum Poder que esmorece, no dia 6 do corrente, pelas 10 horas antimeridianas, do Morro dos Cavallos, onde o Septuagenario Tenente Coronel Mello Commandante agora da força abandonada por Villas Boas, presume ser inexpugnavel, vinte delles descerão sobre a margem esquerda do Maigambu, e prolongando-se em linha de atiradores comegerão a fazer fogo sobre nossoa guarda de vigia, postada deste lado do mesmo Rio.

Os vencedores do Tubarão lhes corresponderão, mas com só três armas de alcance, unicas que poderão achar no lugar, não lhes servindo pela distancia as clavinas de que estão armados, e á pezar da tanta desproporção de força o resultado desta pequena escaramuça não ficou por muito tempo d'vidoso.

O inimigo depois de ter combido alguns tiros com os nossoas retirou se tendo dois homens gravemente feridos. Porem ninguem anteveria as funestas consequencias que teve hum acontecimento tão pouco importante, e tão frequente na guerra.

A pretexto de serem seus proprietarios republicanos, e por isso culpaveis do sangue que se havia derramado, os Imperiaes lançarão fogo nas cazas existentes no caminho que para voltar aos seus esconderijos do morro deviao fazer, e em hum instante sete furão presa das chamas!

Seu vandalismo seria com isto septi-feito! e h não. Precisava asinalar-se com fogueiras mais estrondosas e mais dignas de fimo.

As famílias espavoridas levantavão fegindo altos gritos de desespero pedindo misericordia aos barbaros; mas debalde! constangidas com pancadas e com insultos a presenciar o incendio de seus Larres, não ha injuria de que não fossem victimas. O mesmo pudor femminal não foi respeitado! Os Soldados do Imperio hidiondos como quem os manda assolar o territorio da Patria, rasgando molcentes os vestidos de nossoas patriotas, as deixarão tristes e vergonhosas de si fora do seu lastimado aposento!

O coração se nos despedaga no peito; mas nós os Republicanos não apreendemos de semelhantes feras os direitos da guerra. Fieis aos nossoas principios não nos aviltaremos a descer athe o Imperio: Deos, e o Povo hão de vingor tanta iniquidade. Ora para desfrontal-a nos bastará dizer quaes os exemplos de generosidade sem limites que constantemente lhe damos.

No dia 25 a Vanguarda da Divizão auxiliadora aprisionou o Tenente Guilherme Eduardo d'Olveira Villas Boas, e o Tenente Coronel Joaquim Teixeira Nunes ordenou que fosse tratado e respeitado como a hum Official vencido; tomou-se depois a bagagem de seu Pai o Tenente Coronel Villas Boas, e tudo lhe foi subito entregue.

Na noite do dia 26 aprisionamos o imperial Bessa aquelle mesmo que comandava a canhoneira que to-

mamos na accão de 22, e no dia 27 o soltamos com fiança, e juntamente a hum Firmiano da tal canhão seu.

No dia 25 as escoltas da vanguarda prenderão com as armas na mão o filho do Capitão Joaquim da Costa e no mesmo dia 27 o Tenente Coronel lhe concedeo retirar-se para sua casa.

Muitas Senhoras que seguirão a retaguarda da columna que nós perseguimos, e em cujas fileiras ainda existem seus maridos, pela nossoa chegada em Garupava foioo obrigadas a parar; mas alem de serem respeitadas acharão em nós aquella urbanidade que seu estado de desolaço requeria.

No dia 28 escrevemos ao Major Varela então commandante das forcas Imperiaes abrigadas no Morro, e no dia 3 do corrente ao mesmo Presidente da ex provincia de Santa Catharina, João Carlos Pardal. A este como aquelle indereciamos a linguagem da razão, e da verdade; mas porque o nosso procedimento franco e generoso foi retribuido com hum horroroso incendio! Lastimamos este funesto acontecimento: porem nós não o provocamos e o Brasil não pode pedir nos conta dos desastres que o Imperio e seus Proconsoles stião sobre elle. Nossoas espadas, sejao quaesquer os excessos a que as queira levar sua ira desenfreada, acabarão a obra principada.

O Tenente Coronel Joaquim Teixeira Nunes em consequencia do acontecido no dia 6 aproximou hoje hum forte esquadrão de Cavalleria ao Maigambu, e reforçou a Guarda da Pinheira.

Doas embarcaçoas de guerra inimigas bordejao na barra do rio, largando de tempo em tempo algum tiro de pega. Protegidas pelo canhão da fortaleza do Sul, e dentro do Canal he facil que ali se conservem incolumes por muitos dias ainda.

Outra consta estar fundeada na Enseada, como para proteger o embarque da tropa do Morro caso que nos carreguemos sobre ella.

Pardal não tem mais de 550 homens de Infantaria e Cavalleria; e estes dispersados em diferentes pontos.

Por communicações do Commando General, chegadas hoje a este Acampamento nossoa esquadrilha está quasi presto a dar á vela.

Campo em Embau 7 de Agosto de 1839. — Joaquim Teixeira Nunes, Tenente Coronel Commandante da Vanguarda da Divizão auxiliadora.

#### OFFICIOS.

Illm. e Exm. Snr. — Tenho a honra de participar a V. Ex. que hoje erao 8 horas do dia quando na fortaleza do Sul ja tremulava o Pavilhão Republicano: conforme o que lhe communiquei no meu Officio de hoje, a força da Guarnição fez a sua revolução, levantando a Bandeira Republicana, e matando hum 2º Tenente, e prendendo o Commandante que era hum 1º Tenente, me pediu protecção, que logo lhe dei de tropa, e embarcaçoas. Ficou em nosso poder hum 2º Tenente, hum 1º Sargento, hum Cadete, 44 Soldados, 50 armas de infan-

teria, 50 baionetas, 50 patronas, 50 cinturoes, 3000 para mais cartuxos de Infantaria, 22 arrobas de pólvora, arriva de 3,000 ballas de canhão, muitas velas mistas, e espeletas, 5 peças montadas, e 5 para montar; no numero das pragas 28 cao d'Artilharia. Cumpre fazer notar a V. Ex., para que leve ao conhecimento do Exm. Presidente que quem faz todo este serviço, foi o assignalado Patriota Soldado José Pinto Ribeiro, hoje primeiro Sargento nesta força, o qual depois de ter concluido a sua revolução, entregou o mando ao Sargento, e veio fallar-me com o maior enthusiasmo, e já me dando planos, e bem acertados, que aproveitarei. Tanto elle como o primeiro Sargento fazem se merecedores de serem empregados como Officiaes na Companhia de Artilharia. Mandei cravar aquellas pessas por que não convem as nossoas operaçoes guarnecer aquelle ponto, e as não lancei ao mar, porque seria huma fortuna para nos elles pertendessem aproveitall-as para guarnecer outra vez a fortaleza, o que supponho não possa fazer taó cedo, e muito nos hão de servir por serem ellas mui boas. Esta força he da que veio do Rio com o Andreas. Forão suspendidas as garantias da Constituição neste Paiz, para o tirano da humanidade espiair mais depressa os seus crimes. Maranhão trabalha tambem pela Liberdade Republicana, e o seu Exercito está triunfando. O Trono aborrecido está bombaleando: o Imperio tem mui poucos dias de existencia. Estas são as ultimas noticias. Ha outras muito interessantes mas que não lhe dou agora por não querer ser taó extenso.

Campo em Embau 12 de Setembro de 1839. — Ao Cidadão General em Chefe David Canabarro. — Joaquim Teixeira Nunes. — Está conforme. — Luis Rossetti, Secretario interino do Governo. — Está conforme. — Manoel Antonio da Porciuncula, Tenente Coronel Ajudante d'Ordens.

Illm. e Exm. Snr. — Levo ao conhecimento de V. Ex. por copia, o Decreto de 5 do corrente mez, pelo qual S. Ex. o Snr. Presidente nomeou a V. Ex. General do Exercito Catharinense.

Deos Guarde a V. Ex. — Cidade da Laguna em 7 de Setembro de 1839. — Illm. e Exm. Snr. General do Exercito Catharinense David Canabarro. — José Manoel Ramos, Official Maior da Secretaria da Guerra, Marinha, e Exterior. — Está conforme. — Antonio Caetano Pereira.

Illmo. e Exmo. Snr. — Da Secretaria do Ministerio da Guerra me foi enviado o Decreto de 5 do corrente, acompanhado de Officio de 7 do mesmo, do Official Maior da referida Repartição, no qual houve por bem o Cidadão Presidente da Republica nomear-me General em Chefe do Exercito Catharinense: e com quanto me seja assás honrosa esta nomeação, ainda assim felismente eu reconheço que ella he mais devida á generosidade e gratidão do Governo, do que correspondente aos meus merecimentos, e incompativel com a emihes circumstancias. Supposto que eu não recuse agarrar o commando



interino do Exército, apesar d'elle ser mui superior as minhas faculdades mentaes e phisicas na contingencia em que o mesmo se acha, todavia eu rogo a V. Ex. haja de dispender-me da graduacao de General. Alem de que ella não lisongeia o meu amor proprio, nem eu me pago do seu croupel, accresce outra consideração, não menos transcendente, qual a de existirem no Exército Rio-Grandense varios Coroneis muito mais antigos do que eu, e a quem o espirito de classe me não permite tirar-lhes seus direitos, e de mais milita outra ponderação pela qual não posso honrar-me com o titulo de General, sem previa approvação do Governo do Estado ao qual quero sempre pertencer, ao mesmo passo que pode V. Ex. persuadir se, que eu de bom grado me sujeito a authoridade de outro qualquer General, a quem o Governo se dignar conferir o Commando em Chefe; mas quando por alguma razão do Estado não se verifique huma tal nomeação, eu estou prompto mesmo como Coronel a encarregar-me do Commando das Forças, e tomar a iniciativa das operações, ficando V. Ex. convicto, para levar ao conhecimento do Governo, que eu farei a prol da Independencia, Liberdade, e Regeneração politica desta Estado tudo quanto estiver circunscripto na estreita esfera da minha capacidade intellectual, e sufficiência militar, como fiel Republicano e amigo dos Catharinenes.

Deos Guarde a V. Ex. — Quartel do Commando do Exército Catharinense na Cidade da Laguna, 8 de Setembro de 1839. — Ao Exm. Cidadão Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra. — *David Canabarro.* — Está conforme, *Mancel Fernandes da Silva.*

*Ilmo. e Exm. Sr.* — A pesar de todas as razões, que V. Ex. por hum excesso de generosidade expende no seu Officio de 8 do andante, tenho a honra de contestar-lhe, que de nenhuma maneira posso dispensar a V. Ex. da Graduação de General com que S. Ex. o Cidadão Presidente provisorio do Estado, interpetre fiel do agradecimento Nacional, o condecorou. Não podia o Cidadão Presidente escolher nos Coroneis que contaõ maior antiguedade no Exército Rio-Grandense, e alias muito conspicuos, o General de huma Nação, que a V. Ex. e não a elles deve Patria e Liberdade. Quato a ponderosa razão que V. Ex. allega para não fazer-nos a honra de condecorar-se do Titulo de General sem previa approvação do Governo Rio-Grandense, fica ao cuidado do Governo da Republica tratar com elle na conformidade do que positivamente expende no Decreto de dia 5 do andante. O Governo, e a Nação não duvidão hum so momento do quanto continuará V. Ex. a esmerar-se para conservar a Patria na altura em que o valor, e conhecimentos estrategicos de V. Ex. a têm collocada, pela Salvação e Prosperidade do Povo Catharinense.

Deos Guarde a V. Ex. muitos annos. — Laguna, em 9 de Seten bro de 1839. — Ao Exm. Cidadão General em Chefe do Exército Catharinense, *David Canabarro.* — *Antonio Claudino de Souza Medeiros.* — Está conforme. — *Antonio Cuetano Pereira.*

# O POVO.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde tambem se recebem Assignaturas á 4\$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

*Joben Italia. Vol. V.*

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## EXTERIOR.

### REPUBLICA DA SANTA CATHARINA.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

#### DECRETOS.

Sendo de urgente necessidade convidar a nossos irmãos Rio-Grandenses a trazer-nos o gado de que precisamos, não só para alimento dos habitantes, como para municio do Exército; e querendo outro sim dar aos Lagianos, por ora desligados da communhão Catharinense, huma demonstração sincera da affeição, que nos merecem por ter nos precedido na gloriosa carreira da Liberdade, ouvindo o parecer do Conselho governativo; o Presidente provisorio decreta:

Art. 1º Fica franco de qualquer direito todo o gado, que do Estado Rio-Grandense se introduzir para o territorio da Republica.

Art. 2º O Municipio de Lages, pelo que diz respeito as suas relações commerciaes com noaco, he desde ja considerado como parte integrante do Estado Catharinense.

João Antonio de Oliveira Tavares, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Interior, Fazenda e justiça, o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios. — Laguna 7 de Setembro de 1839, 1º da Independencia e da Republica Catharinense. — *Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro.* — *João Antonio de Oliveira Tavares.* — Cumpra-se, registre-se, e publique-se. — Laguna era ut supra. — *Tavares.* — Publicado e registado no Livro competente. — O Official Maior das Secretarias do Interior, Fazenda, e Justiça, *José Pinto dos Reis.* — Está conforme. — O Official Maior das Secretarias *José Pinto dos Reis.* — Está conforme. — *Manoel Fernandes da Silva.*

## LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Apezar de ser louvavel o motivo que no immortal vinte e dous de Julho impellio o Povo Catharinense a condecorar-se com o tope Rio-Grandense, porque quiz com isto fazer huma solemne manifestação da uniformidade do seu voto; e dar huma expressiva demonstração do reconhecimento de que pelos seus Libertadores era possuido; com tudo carece relevar a dignidade por tanto tempo abatida da Nação, e fixar quaes as cores á cujo brilho haõ de reunirem-se os defensores da Patria.

Portanto ouvindo o parecer do Conselho governativo; o Presidente provisorio do Estado decreta:

Art. 1º Ahe o dia em que a Assembléa Constituinte escolher outras, as cores nacionaes da Republica Catharinense seraõ a verde, a branca, e a amarela.

Art. 2º Seraõ collocadas no Pendão Nacional horizontalmente, e na seguinte ordem: A verde na extremidade superior, a branca no meio, e a amarela na extremidade inferior.

Art. 3º O tope analogo terá o verde na extremidade, o branco no circulo interior, e o amarello no Centro.

Art. 4º Todos os empregados e Cidadãos do Estado se condecorarãõ com elle, collocando-o do meio para cima do lado esquerdo do chapeo, sob pena de encorrer na multa de seis mil reis.

Art. 5º O disposto no Artigo precedente principiará a ter seu vigor oito dias depois da publicação do prezente Decreto.

João Antonio de Oliveira Tavares, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Justiça, e Interior assim o tenha entendido, e o faça executar com os despachos necessarios. — Cidade Juliana da Laguna 10 de Setembro de 1839, 1º da Independencia e da Republica Catharinense. — *Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro.* — *João Antonio de Oliveira Tavares.* — Cumpra-se, registre-se, e re-



gisto-se. — Era ut supra. — *Tavares*. — Foi publicado, e registado no Livro competente a fl. 4.ª Cidade Juliana da Laguna 10 de Setembro de 1839. — O Official Maior, *José Pinto dos Reis*. — Esta conforme, no impedimento do Official Maior, *Domingos Costodio de Souza*.

#### LIBERDADE IGUALDADE, HUMANIDADE.

Considerando que a posição geographica do Porto da Laguna, e a proximidade das Republicas Rio-Grandense, e Paulistana com as quaes somos por tantos liames unidos, favorece as transações commerciaes das Nações estrangeiras com nosco; e que não há na extensa costa do Brasil nenhum ancoradouro que lhe sirva de depósito ou de abrigo, sem as sobrecarregarem de despezas; e querendo outro sim pôr hum termo á funesta acção que as Leis oppressoras do Imperio exercem sobre o povo que se arma contra elle, e realisar as esperanças que criou a gloriosa victoria de vinte e dous de Julho; animar a agricultura fonte inexgotavel da riqueza publica, e convidar o povo a contribuir de hum modo menos pezado ás despezas do Estado, e á sustentação da grande luta em que se tem impenhado, Depois ter ouvido o parecer do Conselho Governativo, o Presidente Provisorio do Estado Decreta:

Art. 1.º O ancoradouro da Laguna he declarado Porto franco para todos os navios que nelle aportarem seja qual for a bandeira que os cobrir.

Art. 2.º Não gozará do beneficio do artigo precedente as embarcações pertencentes aos inimigos da Republica.

Art. 3.º Os géneros, e mercadorias de que compozerem as suas sargas poderão ser depositadas nos armazens d'alfandega Nacional pelo espaço de dous mezes a dacter do dia em que entrarem nos mesmos sem despeza alguma.

Art. 4.º Depois de decorrido o espaço dos dous mezes mencionados, as mercadorias depositadas nos armazens da alfandega pagarão hum e meio por cento cada mez sobre a factura apresentada pelos seus proprietarios.

Art. 5.º As mercadorias que se venderem para o consumo do paiz, pagarão os tres por cento sobre sua avaliação semanal.

Art. 6.º As mercadorias que se transportarem de hum para outro Navio, pagarão somente dous por cento sobre a avaliação semanal.

Art. 7.º As Embarcações que entrarem barra dentro pagarão de direito de pilotagem, seis mil reis, sendo de vinte toneladas para cima, e de vinte toneladas para menos dous mil reis: pagarão o mesmo direito na occasião da sua sahida.

Art. 8.º São excluidas desta contribuição as canoas de pé.

Art. 9.º Os productos Nacionaes que se exportarem para fora da barra, seja qual for a bandeira do navio que os receber de baixo de sua coberta, pagarão cinco por cento sobre sua avaliação semanal.

Art. 10. A avaliação semanal de que se trata nos artigos 5, 6, será feita por tres negociantes da

Praga, nomeados semanalmente pelo Inspector da alfandega.

Art. 11. O pagamento dos Direitos de importação e exportação sera feito nas especies monetarias seguintes: a metade em ouro, ou prata pelo valor do seu cunho: huma quarta parte em papel do Imperio, e outra quarta parte em cobre.

Art. 12. As embarcações não poderão sahir da barra, nem aproximar-se a ella, sem ter içado no tope do mastreo de poppa a bandeira da sua Nação.

Art. 13. São excluidas do pagamento do direito de pilotagem as embarcações nacionaes; quanto ao mais não gozará de nenhuma melhor immuniidade das que são concedidas ás embarcações estrangeiras.

Art. 14. Nenhuma embarcação poderá sahir barra fora antes de ser vizitada pelo Chefe de Policia e Commandante do porto: deverão ser munidas dos seus competentes despachos, e pasaporte assignados pelo Commandante da Policia, e rubricado por o Presidente do Estado.

Art. 15. Acontecendo que alguma das embarcações que estiver a sahir, o faça, sem ter antes recebido as correspondencias e Officios do Governo, e cartas dos Cidadãos do Estado, será o seu proprietario ou consignatorio multado em sessenta mil reis, pela primeira vez, e em cento e vinte mil reis pela segunda e mais vezes.

Art. 16. A fim de fazer constar que cumprio-se com o que prescreve o artigo precedente, os mestres das embarcações apresentarão ao Chefe de Policia no acto de vizita-las hum bilhete do Passe — assignado pelo administrador do Correio.

Art. 17. As embarcações de guerra das duas Republicas, protegerão as do commercio Nacional, e estrangeiras, logo que estas lhes declarem querer entrar nos portos da Republica.

Art. 18. As mercadorias que importarem os corsarios das duas Republicas gozará do mesmo privilegio concedido as que pertencem as nações estrangeiras.

Art. 19. Hum regulamento particular organizará o serviço da Lancha dos Pilotos, e os sinces q' elles tem q' fazer as embarcações q' vim demandar o porto.

Art. 20. Desde a dacta deste fica aberto o commercio, seja com a Cidade do Desterro, como com as outras pragas do Imperio Brasileiro; por tanto qualquer Cidadão da Republica, que quizer despachar-se o poderá fazer, sem que se lhe ponha impedimento.

Art. 21. Os despachos, e outros papeis das alfandegas, e autoridades do Imperio, de que vierem na sua volta munidos os mestres ou capitães das embarcações mercantes da Republica, será tidos em conta de bons, e validos, e como taes aceites e respeitados nas alfandegas do Estado Catharinense.

Art. 22. O disposto no artigo precedente he extensivo as embarcações estrangeiras que se despacharem no Brasil para este, ou qualquer outro porto, com tanto que nelle não haja ahortar, ou abrigo.

Art. 23. O disposto no artigo 11 não se fará effectivo se não depois de decorrido o espaço de tres mezes da dacta deste; e por tanto o pagamento dos direitos impostos sobre as mercadorias despachadas na alfandega desta Cidade, por ora será feito na conformidade das Leis já existentes.

Art. 24. O disposto no presente Decreto se fará extensivo ao Porto da Ilha assim que as armas Republicanas se tiver a passado da Cidade do Desterro.

João Antonio de Oliveira Tavares, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, Justiça, e Interior, assim o tenha entendido e o faça executar com os despachos necessarios. — Cidade Juliana da Laguna 10 de Setembro de 1839. 1.º da Independencia, e da Republica Catharinense. — *Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro*. — *José Antonio de Oliveira Tavares*. — Cumpra-se, publique-se, e registre-se. Era ut supra. — *Tavares*. — Foi publicado, e registado no Livro competente, a folhas 2 v. — Cidade Juliana da Laguna 10 de Setembro de 1839. — O Official Maior da Secretaria da Guerra, *José Manuel Ramos*.

#### LIBERDADE IGUALDADE, HUMANIDADE.

A Villa de Santo Antonio dos Anjos da Laguna foi continuamente assalada. O Inimigo que tod' atropellando, estabeleceu-se il gello diabolico sobre a terra de Santa Cruz nunca praticou para com ella hum só acto de protecção. Sugetta sempre aos caprichos do Príncipe que vinha successivamente despojar a Provincia; abandonada a v'racidade dos pequenos tirannos que o representavam, nunca podia conseguir a importancia que lhe merecem sua posição geographica, e segurança do seu ancoradouro, e abundancia dos productos agriculas, que le todos os angulos da terra firme effizem o seu mercado.

Hoje finalmente, que a Nação reto nou a sua soberania, e se para sempre quebrados os grilhões do despotismo, a Villa da Laguna tem que occupar o lugar que lhe pertence na extensa escala das Cidades Americanas. Portanto a fim de que tambem para todo o sempre conviva do eris do patriotismo que seus habitantes manifestaram no glorioso dia vinte e dous de Julho, adherido com entusiasmo, e ainda em vista das tropas imperiaes a cauza sagrada da Liberdade, proclamando a Republica e a Independencia Catharinense; Ouvido o parecer do Conselho Governativo, o Presidente provisorio do Estado Decreta:

Art. 1.º A villa da Laguna de Santo Antonio dos Anjos, fica elevada a categoria de Cidade, e tomará a denominação de Cidade Juliana da Laguna.

Art. 2.º Ella fica, sendo por ora, a Capital do Estado.

Art. 3.º A Patriotica Camara Municipal da mesma e-tá authorizada a adornar o interior do seu brazão com huma Liberdade encostada sobre hum escudo, em cujo campo brihem as palavras — Vinte e dous de Julho de 1839. — a s orla do mesmo com a diviza do Governo — Liberdade — Igualdade — Humanidade. —

Art. 4.º Todos os annos a nova Cidade solemnizará a Vinte e dous de Julho, o glorioso acontecimento que fixou seus destinos.

João Antonio de Oliveira Tavares, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Justiça, e Interior, assim o tenha entendido e o faça executar com os despachos necessarios. — Cidade Juliana

da Laguna 10 de Setembro de 1839. — 1.º da Independencia e da Republica Catharinense. — *Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro*. — *João Antonio de Oliveira Tavares*. — Cumpra-se, publique-se, e registre-se. — *Tavares*. — Foi publicado e registado no Livro competente. — Cidade Juliana da Laguna era ut supra. — O Official Maior *José Pinto dos Reis*.

#### LIBERDADE IGUALDADE, HUMANIDADE.

Tendo na devida consideração o valor, actividade e conhecimentos estrategicos do Tenente Coronel Rio-Grandense Joaquim Teixeira Nunes, como os relevantes serviços, que Commandando a Avanguarda da Divisão Libertadora, elle continua a prestar á cauza sagrada da emancipação politica deste Estado, depois de ouvido o parecer do Conselho Governativo o Presidente Provisorio do Estado Decreta:

Art. 1.º O Tenente Coronel Rio-Grandense, Joaquim Teixeira Nunes, fica nomeado Coronel do Exército Catharinense com todas as honras e regalias que correspondem a mesma Graduação.

Art. 2.º O Governo da Republica tratará com o Gabinete de Casspava para que o mesmo possa aceitar e exercer este emprego sem mingua de seus direitos e privilegios de Cidadão Rio-Grandense.

Antonio Claudino de Souza Medeiros, Ministro e Secretario do Estado dos Negocios da Guerra, Marinha, e Exterior, o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios. Cidade Juliana da Laguna 13 de Setembro de 1839, 1.º da Independencia, e da Republica. — *Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro*. — *Antonio Claudino de Souza Medeiros*. — Cumpra-se, publique-se, e registre-se. — *Medeiros*. — Foi publicado, e registado no Livro competente a fl. 2 v. Era ut supra. — O Official maior, *Manoel José Ramos*. — Está conforme. — *Ramos*.

#### LIBERDADE IGUALDADE, HUMANIDADE.

Na madrugada do dia 12 do andante o Soldado constrangido do Imperio José Pinto Ribeiro, içando o Pavilhão da Republica na Fortaleza do Sul onde se achava de guarnição com mais quaranta e quatro camaradas, deu huma distincta prova do patriotismo, que affim de melhor poder servir ao seu paiz, comprimis no eração ja tanto indignado pelas continuadas injurias que o Governo anti americano do 2.º Pedro se obstina em fazer a nacionalidade brasileira; e por tanto para que conste á mais remota posteridade o quanto em tão nobre e heroico feito elle mereceu da Patria, como do reconhecimento que este lhe tributa, depois de ouvido o parecer do Conselho Governativo, o Presidente Provisorio do Estado Decreta.

Artigo Unico. O Soldado José Pinto Ribeiro, alem de ser declarado Cidadão benemerito da patria, fica nomeado primeiro Tenente de Artilharia do Exército Catharinense, e por tanto gozará de todas



as honras e regalias que correspondem a ditto emprego.

Antonio Claudino de Souza Medeiros, Ministro e Secretario do Estado dos Negocios da Guerra, Marinha, e Exterior, o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios. — Cidade Juliana da Laguna, 13 de Setembro de 1839. 1.º da Independencia e da Republica. — Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro. — Antonio Claudino de Souza Medeiros. — Cumpra-se, publique-se, e registre-se. — Medeiros. — Foi publicado e registado no Livro competente Era ut supra. — Está conforme. — O Official Maior, Manoel José Ramos.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Tendo na devida consideração tanto o valor e pericia militar do Cidadão Tenente Coronel Rio-Grandense Jeronimo José Castilho, como os relevantes serviços pelo mesmo prestados á cauza da emancipação politica deste Estado, depois de ouvido e parecer do Conselho Governativo, o Presidente provisório da Republica Decreta:

Art. 1.º O Tenente Coronel Rio-grandense Jeronimo José de Castilho fica nomeado Coronel do Exercito Catharinense, e por tanto gozará de todas as honras e regalias que correspondem a dita gradação.

Art. 2.º O Governo da Republica tratará com o Gabinete de Cassapava para que o mesmo possa aceitar e exercer este Emprego sem mingua de seus direitos e privilegios de Cidadão Rio-Grandense.

Antonio Claudino de Souza Medeiros, Ministro e Secretario do Estado dos Negocios da Guerra, Marinha e Exterior o tenha assim entendido, e o faça executar com os despachos necessarios. — Cidade Juliana da Laguna 14 de Setembro de 1839, 1.º da Independencia e da Republica. — Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro. — Antonio Claudino de Souza Medeiros. — Cumpra-se, publique-se, e registre-se. — Medeiros. — Foi publicado e registado no Livro competente. — Era ut supra. — Está conforme. — O Official Maior, Manoel José Ramos.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Attendendo ao que representou o Exm. Cidadão José Antonio de Oliveira Tavares, pedindo demissão do Emprego de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, Justiça, e Interior, que occupava, o Presidente provisório do Estado agradecendo-lhe em nome da Patria os relevantes serviços por elle prestados, ha por bem conceder-lhe a demissão que pede, nomeando para o substituir no mesmo emprego ao Exm. Cidadão Major José Pacheco dos Reis, por concorrer nelle, alem dos conhecimentos necessarios, aorisolado patriotismo, e decidida adhesão á Causa sagrada da Independencia e da Republica que a Nação adoptou.

Antonio Claudino de Souza Medeiros, Ministro e

Secretario do Estado dos Negocios da Guerra, Marinha e Exterior o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios. — Cidade Juliana da Laguna, 13 de Setembro de 1839. — Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro. — Antonio Claudino de Souza Medeiros. — Cumpra-se, publique-se, e registre-se. — Medeiros. — Foi publicado e registado no Livro competente a fl. 3. — Era ut supra. — José Manoel Ramos, Official Maior da Secretaria.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Concorrendo na pessoa do Cidadão Antonio José Machado, alem dos conhecimentos necessarios a mais escrupolozá probidade e decidida adhesão ao systema Republicano adoptado, o Presidente Provisorio do Estado depois de ouvido o parecer do Conselho Governativo ha por bem nomear o Thesoureiro Geral dos Cofres do Estado, e de Offiçós, da Capital e Municipio.

José Pacheco dos Reis, Ministro e Secretario do Estado dos Negocios da Fazenda, Justiça, e Interior, assim o tenha entendido e o faça executar com os despachos necessarios. Cidade Juliana da Laguna 14 de Setembro de 1839 1.º da Independencia e da Republica. — Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro. — José Pacheco dos Reis. — Cumpra-se, publique-se, e registre-se. — Pacheco. — Foi publicado e registado no Livro competente. — Está conforme. — O Official Maior, José Pinto dos Reis.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Tendo na devida consideração o patriotismo, e mais merecimentos dos Cidadãos Francisco Pacheco dos Reis, e Domingos Custodio, o Presidente Provisorio do Estado, depois de ouvido o parecer do Conselho Governativo, ha por bem nomear ao dito Cidadão Francisco Pacheco dos Reis Escrivão do Juiz dos Offiçós; e ao dito Cidadão Domingos Custodio, Escrivão do Thesoureiro Geral dos Cofres do Estado, e dos Offiçós, da Capital e Municipio.

José Pacheco dos Reis, Ministro e Secretario do Estado dos Negocios da Fazenda, Justiça, e Interior, o tenha assim entendido e o faça executar com os despachos necessarios. Cidade Juliana da Laguna 14 de Setembro de 1839, 1.º da Independencia e da Republica Catharinense. — Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro. — José Pacheco dos Reis. — Cumpra-se, publique-se, e registre-se. — Pacheco. — Foi publicado e registado no Livro competente. — Era ut supra. — Está conforme. — O Official Maior José Pinto dos Reis.

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

O POVO.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sábado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem assignaturas a 4\$rs. em prata cada Semestre, pagas adiantadas. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.

Joven Italia. V. I. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

INTERIOR. ACTA.

Na primeira do mez de Outubro de mil oitocentos e trinta e nove, nesta Vila de Cassapava em a Sala das Sessões do Tribunal do Thesouro Publico Nacional achando-se reunidos os Membros deste, ou da Caixa d'amortisação, e mais Cidadão; S. Ex. o Presidente do Tribunal do Thesouro, e Ministro e Secretario de Est.º dos Negocios da Fazenda, depois de abrir a Sessão, e de declarar haver oportunamente dado execução ao Artigo 22 da Ley de 8 de Julho de 1838, fez publicamente verificar o numero das sortes que na conformidade do artigo 23 da mesma Ley, deverião ser puestas na Urna que indica este artigo, e depositando-se nella ditas sortes, fôrão extrahidos os numeros abaixo mencionados, cuja cõfhecimentos devem ser pagos atheprehender a quantia de 6.000\$reais, determinados pelo artigo 21 da precitada Ley; e em consequencia se procedeu ao sortimento, cujo resultado ha amertizarem se dez conhecimentos de cem mil reis, vinte de cinquenta, vinte e d ue de quarenta, quarenta e seis de trinta, sessenta e cinco de vinte, e cento e quatro de dez; sendo o total d'elles duzentos e sessenta e sette, e seus numeros os seguintes: 10, 15, 19, 26, 33, 34, 40, 42, 44, 46, 52, 70, 75, 81, 86, 88, 89, 95, 105, 106, 109, 114, 118, 119, 120, 121, 128, 130, 136, 150, 156, 160, 190, 194, 199, 208, 211, 214, 220, 225, 228, 234, 238, 239, 242, 255, 256, 257, 262, 268, 274, 293, 303, 305, 307, 309, 310, 311, 316, 217, 321, 322, 323, 325, 335, 337, 338, 339, 310, 342, 343, 346, 349, 354, 357, 365, 367, 372, 373, 384, 396, 399, 400, 415, 421, 422, 434, 438, 439, 441, 453, 458, 464, 471, 483, 484, 487, 500, 514, 522, 544, 547, 550, 551, 557, 563, 565, 574, 575, 578, 579, 581, 582, 589, 592, 596, 612, 618, 621, 625,

- 631, 632, 630, 644, 646, 647, 653, 654, 655, 662, 663, 665, 677, 680, 682, 691, 695, 698, 699, 705, 720, 724, 730, 735, 739, 740, 743, 747, 749, 756, 727, 765, 777, 768, 771, 772, 778, 780, 777, 791, 795, 796, 798, 801, 803, 808, 813, 820, 822, 835, 837, 844, 849, 852, 853, 860, 863, 878, 882, 887, 890, 896, 904, 906, 917, 919, 935, 938, 942, 948, 950, 953, 954, 955, 958, 960, 965, 967, 973, 974, 976, 981, 983, 988, 992, 1000, 1001, 1004, 1010, 1022, 1033, 1039, 1054, 1056, 1057, 1059, 1064, 1065, 1067, 1072, 1078, 1079, 1082, 1083, 1086, 1102, 1103, 1104, 1106, 1112, 1121, 1122, 1124, 1129, 1137, 1142, 1153, 1166, 1167, 1168, 1169, 1179, 1176, 1184, 1200, 1204, 1211, 1213, 1215, 1221, 1233, 1234, 1249, 1250, 1251, 1252, 1254, 1261, 1267, 1273, 1276, 1277, 1278, 1284, 1285, 1287, 1295.

E para constar mandou o mesmo Exm. Ministro fazer esta Acta, em que assignou com os Membros nella mencionados — Contadoria Geral do Thesouro em Cassapava o 1.º de Outubro de 1839. — Almeida. — Lemos. — Silva. — Santos. — E eu Antonio Belarmino Ribeiro, Official Maior e Secretario a escrevy — Está conforme. — Antonio Belarmino Ribeiro.

OFFICIOS.

Ilmo. Sr. — Constando que a 18 do passado os infames salted reis, do mais que infame e perverso Governo que tem opprimido a humanidade qual o q' dirige os destinos do maldado Brasil, assassinara em sua casa ou proximo a ella ao distincto Cidadão Coronel José Manoel de Leão, bem como a seu irmão Francisco de Leão, e a mais trez inermes Cidadãos da Republica, sem que athe hoje tenha vindo huma só parte Official de acontecimento tao horro-



rozo, manda o Governo, que sem perda de tempo, e por esta Repartição V. S. minuciosamente o informe do referido acontecimento com todas as circumstancias agravantes que o precederão e acompanharaõ; bem como que sem attençaõ a respeito humanos, ou a consequencias faça prender os factores, collaboradores, e protectores, de tão horroroso attentado, e com os respectivos processos os envie a esta Capital para serem punidos conforme a Lei e a gravidade do delicto requer de prompto.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria da Fazenda, encarregada do expediente da Justiça em Cassapava 4 de Outubro de 1839. — Domingos José de Almeida, Illm. Sr. Juiz de Paz do Districto do Novo Triunfo. — Iguaes ao Juiz de Paz do Districto do Serro do Roque. — Ao Chefa Geral de Policia do Municipio do Triunfo. — Ao Coronel Oponre Pires da Silveira Canto. — Ao Tenente Coronel Manoel de Macedo Brum da Silveira.

Illm. e Exm. Sr. — Agora que já bem informado estou da tragédia, e assassino feito na pessoa honrada do bravo, e valente Capitão N. é de Lima; he de meu dever communicar circumstanciadamente a V. Ex., que os aggressores desse horrendo attentado eraõ oito homens da gente de Silva Tavares, a excepção de Astrogildo Costa, Commandante da quadrilha, com o qual formarão o numero de nove, e entre elles vinha o mulato Graciano Amaro, e Quintiliano Pretes, genro de Antonio Valim, e os mais cinco Indios, e Mulatos que no dia vinte haviaõ estado no Campo da Viuva Amara, bombeando o Capitão N. é, que com seus amigos estava trabalhando com o gado na mangueira, e viuõ que alguns daquelles traidores corriaõ huma percaõ de gado além do arroyo, que se dividia; porem nada maliciariaõ; estando ali nesta occasião o pardo Domingos Amara, irmão daquello Graciano, e outro de nome Filio, ambos pertencentes a casa daquella viuva; os quaes tinham vindo pedir ao Capitão, que lhes deixasse ver, e apartar algum gado que alli ouvesse da mesma Casa, e sabendo estes quasi no anoitecer, dali a pouco tempo avançou entãõ a quadrilha em direcção ao rancho a toda a lucta, que pelo estronlozo tropel, pensou o Capitão ter sido o gado que havia desparado da mangueira, e estando já descalço pulou fora do rancho, e já os malvados dando gritos de avançaõ, matto, e matto, derão juntamente huma descarga serrada de fuzilaria, e já outra de pitada, como se tive-se carregado sobre hum fortissimo Esquadraõ, e logo outros muitos tiros granadeado, e estando o Capitão ja gravemente ferido de balagas pelas costas, e ambos os braços quebrados a tues; lha disse algumas vezes que se entregava rendido, ali entãõ o acobardão de matar a pontagos, e golpes que mais parecião de machado, do que de Espada, seu Corpo estava com treze ferimentos, tendo na cabeça dois tiros que matão horror, tinha outro na cara que atravessava o rosto todo partido o nariz athe os ossos, de maneira que dos olhos para baixo estava o rosto devuldo athe a extremidade do queixo e com os dentes partidos. Os malvados depois

de terem perpetrado este abominavel crime passaraõ a pruder, e a amarrar aos companheiros do Capitão, o Sargento Francisco Manoel da Silveira, José Machado, e aos dois moços de pouca idade Gaspar de Lima, e Lioncio Ferreira de Castilhos, que estavaõ sitiados dentro do rancho; depois do que passaraõ a robar todos os trastes de prata que alli tinha o Capitão; bem como o chapeado, esporas, lombilho prateado, e todos os mais utensillos de armar, ficando o Commandante da pandilha, com a boa, e rica pistola que possuia aquelle benemerito, e querido compatriota a quem elles tanto temião, e demorando-se alli pouco tempo marcharaõ a toda a prega levando os quatro prisioneiros, e huma tropilha de cavallos que alli roubaraõ do mesmo Capitão, e forão amanhacer no dia 21, alem do Padre José Severino, e chegando a casa da viuva de Felipe Patrão, alli forão, huns ao curral, mudar, e outros o egarão a casa a tomar matto, e dar milho a seus cavallos; ficando depois somente tres no curral com o Sargento que o tinham desamarrado para receber hum reuno em que o mandaraõ mudar; e a este tempo huma partida nossa que só havia descoberto que estavaõ no Curral, avangaraõ quatro a elles, e dois se tinham apeado, e entrado para a Quinta, e mo para segurar aos que para aquella parte desparassem, porem infelizmente os seis que estavaõ em Casa montando á cavallo, carregaraõ sobre os nossos por hum dos flancos, entreverando-se todos os nove com aquelles quatro, he morto hum de nossos lanceiros, e neste acto pôde escapar-se o pé o Sargento, e José Machado a Cavallo mesmo amarrado como estava, que entrando para a Quinta ali se encontrou com os dois Livres, que quasi o matão pensando ser Camello, mas como o prezo gritasse, logo o conhecerão, e vendo o resultado da surpresa posta em vana, retiraraõ-se, e os malvados voltando immediatamente a Casa, foi tal o susto de que estavaõ possuidos que nem mais procuraraõ a seus prisioneiros, inda mesmo vendo que José Machado não fiando esconder-se na Quinta, varou por ella, e já desatado sobre o pé campo fora sem que achasse lugar de matto, ou banhado onde se pudesse esconder; pois que nem assim o forão agarrar, e a toda a prega se retiraraõ; levando os dois moços que junto a porta da casa o haviaõ deixado no conflicto do avançaõ. O Sargento depois de não sentir mais rumor daquella gente, sahio de hum gravatazal onde se havia escondido dentro da mesma Quinta, e já entãõ as Madamas da Casa haviaõ mandado recolher o Cavallo do Lanceiro morto, e o Corpo deste o hão levando de resto em hum couro para a sepultura, ou lugar de seu destino, e a este tempo chegando o Sargento, pediu a ellas lha dessem hum cavallo para retirar-se, e lha derão o do defunto; estando-se assim escapado, varou direito a casa do Padre João, e ja alli achou seu companheiro Machado com quem seguio em direcção a casa do Pai do falecido Capitão, sendo ficado o dito Machado, veio o Sargento a esta Cidade no dia 23 do corrente pelas 10 horas do dia, e entãõ me disse que elle e seu companheiro de fuga hão ser assassinados, porque assim lhos haviaõ promettido, e muito principalmente se tivessem encontro

com alguma gente do Partido livre, e humano, que elles tanto detestão.

Es Exm. Sr. o que athe hoje tenho sabido, e não polen-lo ceter em unia a paixãõ, e dor, de ver que estes acontecimentos estão repetidamente apparecendo, e que só medidas de vigor pederão rechegar taes attentos, tenho por isso mandado prender a todos aquelles que por indícios mostrem ser sabedores de sua tragédia; mandado entrar athe em Municipio que não he de meu policial Commando; mas tenho ordenado que se dê parte a seus Commandantes da prisões que nelles e fizerem, determinando positivamente a captura daquelles dois mulatos pertencentes a casa da viuva Amara; e ja aqui estáõ prezos hum Justino Pereira da Costa, irmão de Astrogildo Costa, e outro de nome João Vieira Varão, irmão de Israel Varão, os quaes na manhã do dia 21 apparecerão montados em Cavallos de carreira, na casa do Cidadão Faustino José de Lima, dizendo que lha hão tomar huma captividade a cerca de dois Cavallos do Capitão. Não que a poucos dias haviaõ sido roubados, e dizendo lha o dito Lima, que isso não era com elle, e sim com seu filho N. é, elles entãõ lha perguntaraõ se elle ja estava feito Major, e lha respondeu lha que seu filho já não era couza feo-huma, e elles lha disserão que os acompanhasse athe o fundo do campo onde estava o Capitão para a vista delle dissidirem as duvidas que haviaõ de os culparem no dito roubo; e estando alli prezentes o ex-Tenente do 3.º Batalhaõ Francisco Fortunato de Souza Lero, e Marcelino Gomes Andão presenciando tudo isto, he quando chegou o Tenente Manoel d'Avila, com a noticia do acontecido; entãõ forão prezos pelo mesmo Lima, e expectadores os dois individuos do que trato, e assim mais o Castilhano de nome Eustaquio Rodrigues, a quem o Capitão N. é de Lima havia trez dias antes de sua morte prendido a ordem do Exm. Sr. General em Chef, mas estando alligado por Manoel Moreira da Silva, tornou entãõ a ser chamado a prizão, e entregues todos os tres ao Juiz de Paz do 3.º Districto, o Cidadão Vicente Ignacio de Avila, para os remeter a esta Cidade, este assim fez com os dois primeiros, e como o Castilhano prezo não viesse, passai a requisitalo, e disso ainda não tive contestação. Aqui mandei prender hum talaveira de nome Antonio Ferreira, por representação que contra elle me fez o Cidadão Faustino, dizendo ser elle o conductor de intrigas contra elle promovidas com os donos da Fazenda das Pedras Altas, e que ao Rio Grande tem sido algumas cinco vezes. Todos estes individuos, e outros mais que espero prender por este e outros crimes, os remeteerei a essa Capital acompanhados das competentes partes, e culpas formadas pelos respectivos Juizes de Paz.

Deos Guarde a V. Ex. — Piratini 25 de Setembro de 1839. — Illm. e Exm. Sr. Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, Interior, e Justiça, e Interiramente dos da Guerra, Marinha, e Exterior. — Bernardo Pires, Chefa Geral de Policia.

## CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor ao Povo.

Piratini 26 de Setembro de 1839.

Não deve ficar sepultado no esquecimento, e athe seria procedimento criminoso, se por meio de seo acreditado Periodico se não publicasse em os festejos, que varios Patriotas fizeraõ nesta Cidade typo da Liberdade, em os dias 10, 19, 20 e 21 do corrente, interrompidos por justo motivo no dia 22, concluidos á 23 em aplauzo da memoravel batalha de Ceyval tomada da Villa da Lagôna pela Divisaõ Libertadora, e anniversario de nossa herica revolução. Ainda que, me faltem conhecimentos litterarios com tudo, forçado por hum ardente amor da Patria e compellido pelo desejo de ver publicadas no jornal da Republica accões dignas de verdadeiros Patriotas amigos da Liberdade, interesse a V. Moe, estas linhas, e se não váõ infelicitadas de pomez a termos e emoladas frazes, supre a veracidade e sing leza, contando com sua bondade para dar hum lugar nes columnas de seo necessada folha. Na memoravel dia 10 houve Te Deum em accão de graças, ao qual assistio o Corpo Municipal e grande concurso de Cidadãos, illum mandando-se a Cidade expontaneamente, e o bello sexo compareceo no Theatro com galhandia e sing leza propria de verdadeiras republicanas, recitando dois Sonnetos analogos o Cidadão Major Bernardo Pires. No dia 19 houveraõ logradadas mascaras, e hum esplendido jantar, effundido pelo Patriota Vallad-res, ao qual concorrerão as primeiras Authoridades e muitos outros Cidadãos: a casa estava brilhantemente ornada; a noite illuminaraõ-se as frentes de todas, e huma banda de muzica percorreo as ruas, intonando o Hymno Nacional, o qual acompanhava o Martir de Ceyval, o digno Commandante Geral de Policia. Ao raiar a aurora do dia 20 arvorou-se o pavilhaõ tricolor, acompanhado de huma salva, que tremolou athe o dia 23; ao meio dia houve Te Deum, a que assistio a Illm. Camara Municipal eimmenso concurso do Povo, findo o qual o Presidente da mesma Camara na porta da Igreja deo vivas a Religião de nossas maiores, ao Exm. Governo, ao Exm. General em Chef, e a todos os Livres; e nute varios mancebos Patriotas representaraõ no Theatro he — 7 de Abril, — huma lograda commedia, que antes de principiar appareceo no seminario o simbolo da Liberdade e Fraternidade, com a legenda „ Liberdade, Igualdade, e Humanidade, ” que dur u em quanto se cantou o Hymno Nacional, no fim do qual o incansavel Juiz de Paz deo vivas a Liberdade do Mundo, a Republica Rio-Grandense, e a seo valente exercito; em seguida o jovem Manoel Serafim da Silveira, com sua lograda irmã de menor idade dangarãõ huma gaveta, que foi satisfactoriamente executada. No dia 21 se devizava em todos os semblantes o jubilo, e a noite os Vereadores derão em casa do Juiz Municipal hum esplendido baile aonde reinou a melhor harmonia, e se executaraõ brilhantes danças; porem quiz o genio do mal, que o prazer não fosse completo. No dia seguinte huma funesta noticia veio espalhar em todos os coraçoes o lucto e a consternação, e logo chegou o corpo inda



vertendo sangue, do para nós sempre chorado, o valente e muito honrado Capitão Noé José de Lima, que desapercebido no repouzo de sua vida domestica foi barbaramente assassinado pelos satélites do desmoralizado Governo do Brasil; governo infame e flagelo da humanidade. Esse dia todo passou me ancioso, e desvia-se em todos os semblantes os emblemas da tristeza, e por todas as partes ressoava o grito de vingança. No dia 23 a Sociedade repetiu o drama posto em scena no dia 20, e o joven José Gonçalves da Silva recitou o discurso seguinte:

Exultai Rio-Grandenses . . . . Passou risonho o venturoso 20 de Setembro, anniversario do primeiro movimento contra o tiranno e vacillante Imperio. Esse dia magestoso sempre memoravel nos annos do Continente deve ser pra nós de eterna recordação: foi nesse dia que hum punhado de bravos, carregados de ver a Patria abatida e umilhada, sendo o ludibrio de huma corrupta Corte, lançaram mão das armas, e juraram no altar da Patria Independência ou Morte: foi nesse dia que romperam para sempre as cadeas que nos attava no tarro da ignominia: foi nesse dia funesto ao Imperio, que a Provincia recobrou sua Liberdade. São passados 4 annos que os Rio-Grandenses empunharam as armas e arrostaram o poder do Brazil, e não contentes com a liberdade unicamente de sua Patria, os soldados do Ceyval, Trianfo, e Rio Pardo, através de perigos e innumeraveis difficuldades, levaram suas armas vicoriosas as Provincias irmãs, e annunciam ao mundo o desmoronamento do trono do 2.º Pedro, e o eclipse do unico diadema que existe na America.

Assim, Snr. Redactor, se passará os dias de festividade, e seria completo o prazer se não nos viesse a torbar o punhal assassino do infame governo Brasileiro. Devendo-se taes festividades aos Cidadãos Patriotas, que a porfia concorreram a solemnizar com aparato esses dias, e ao digno Juiz de Paz o socorro publico, que soube manter de combinação com o Patriota Commandante Geral de Policia em dias que o povo embriagado de jubilo perde o equilibrio.

Sou, Snr. Redactor, seu attendo venerador  
*Hum Espectator.*

**PIRATINI.**

Cidadãos! Patriotas!!! O punhal assassino do feroz bando imperal, barbaramente nos roubou as oito horas da noite do dia 20 de Setembro de 1839, o incangavel, valente, e honrado, Patriota Capitão Noé de Lima, Militar intrépido, Amigo fiel, Espozo carinhoso, e filho obdiente.

Esse Governo infame, e feio aborto dos Infernos, não podendo arrostar o poder dos Livres, tem decretado o assassinio dos Heróis de nossa Patria, que quando desapercebidos cahem victimas da mais nefanda, e negra traizão. Monstros!! Que damno vos fazia esse infeliz? esse mesmo que generoso nos combates, sempre vos livrou do bem merecido castigo! Republicanos! Este execravel attentado pede vingança! Mas sacrificas inaneharão-se no precioso sangue de nosso Compatriota, e Amigo.

Não sejais indifferentes a enormidade de tão abominavel crime! a Liberdade não consiste só em palavras; porem em sustentar nossos direitos sagrados, atropellados na pessoa do Matir da Liberdade, o filho querido de nossa heroica Revolução; o delicto atroz nelle praticado ameaça nossas vidas, e a existencia da Patria; os assassinos invadem impunemente nosso territorio, e marcam suas victimas; quem sabe se seremos a segunda? Rio Grandenses! coragem, e vingança! os perversos querem aterrorizar-vos! Avante! . . . . Se o illustre e brioso Capitão Noé de Lima, acabou victima de seu Civismo, e Liberdade, erigi templos á sua memoria: cubri-vos de lucto. E tú exalante Patriota a terra te seja leve, descança em paz junto as veneradas cinzas dos Canoas, Reteclifes, Badaros, Limas, Ferreira, Quirino, d'Avila, Vasco Amaro, Constantino, José Antunes, Zerboni, Balhego, Marcos Rogerio, d'Antas, Reduzino, e outros muitos de quem seus manes serão vingados.

*Hum Patriota.*

A sentidissima morte do valente e honrado Capitão Noé José de Lima.

**SONETO.**

O valente Liberal não vai a sepultura.  
Não morre inteiro o Justo, o Virtuoso;  
Em quanto o herico, o inutil, o ocioso  
No esquecimento dos homens existe; e dura.

O Liberal, inda morto tem ternura  
Fereza o assassino pavoroso:  
Cae, treme o infel medroso,  
Ao som do Clarim da desventura.

Porem tú da Patria óh defensor!!!  
Que em combates mil, ganhas-te palma,  
Ao punhal socumbistes do rancor.

Adoração de nós será tua alma;  
Teo valor, civismo, e terno amor  
Com que á Patrias teus, tu destes calma.

Piratini 22 de Setembro de 1839.

**ANNUNCIO.**

Miguel Luiz Vieira Junior, d'ora em diante se assina — Miguel José Vieira — por haver pessoas de igual nome.

*Cassapava: Typografia Republicana Rio Grandense*

**O POVO.**

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem Assignaturas á 4\$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 20rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

*Joven Italia. Vol. V.*

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

**EXTERIO.**

— BRASIL —

**CAMARA DOS DEPUTADOS.**

Sessão em 3 de Junho.

O Sr. *Alvares Machado*. — Sr. presidente, está sobre a mesa o *bou constrictor*, o *Sucury*, que vai lagar as provincias, e esmagalas contra a capital; está sobre a mesa, não o lago do recipi do interesse, que he o unico que pode manter a integridade do Imperio, mas a cadeia de ferro que vai prender as essas mesmas provincias, que voluntariamente se colligaram para formar o imperio brasileiro; está sobre a mesa a redacção desse ominoso projecto que, de baixo do esfarrapado manto de interpretação ao acto adicional de constituição, reforma a mesma constituição, com clamorosa usurpação de poderes, e com notavel oppressão das liberdades das provincias, garantidas pelo acto adicional que se quer nullificar.

Esta redacção não deve ser approvada, porque o projecto he impolitico, inopportuno, absurdo e contrario. He impolitico: Sr. presidente, porque o Brasil já antes da vinda do Sr. D. João VI. professava ideas liberaes: o paiz estava aberto de sociedades patrioticas, que se propunham a estabelecer o regimen das leis sobre as ruinas do absolutismo. O Sr. D. João VI. veio para o Brazil, e os Brasileiros, generosos sempre, entenderam que se não devia doctar o nosso rei, que, buscando a-ylo, veio lançar-se nos braços de seus subditos americanos.

O Sr. *Presidente*. — O Sr. deputado divaga.  
O Sr. *Alvares Machado*. — Não divago, Sr. presidente, nem sei como V. Ex. possa adivinhar o methodo pelo qual eu dirijo as minhas ideas para chegar a huma conclusão final; cada hum tem seu methodo de raciocinar: nem V. Ex. pode apresentar

a sua intelligencia como bitola das nossas capacidades.

Arrebetou em Portugal a revolução, nós adherimos a ella, porque não deviamos deixar comprometidos e desamparados os nossos irmãos da Europa.

O Sr. *Augusta Machado*. — E porque não deviamos ficar abaixo d'elles.

O Sr. *Alvares Machado*. — Eu passo de hum salto o intervalo da independencia para chegarmos á assemblea constituinte do Brasil. Reunida ella, formulado o projecto da constituição, o monarcha recuou diante d'ella; tanta somma de liberdade talvez não quizesse. Mal aconselhado por imprudentes amigos da monarchia, deu o fatal golpe de estado, dissolveu a assemblea constituinte. Desde então deus campos se estabeleceram no estado; o monarcha declarou que queria tudo, o povo declarou que não cedia nada. A federacão do equador provocou o apparecimento e juramento da constituição que nos rege. Foi como huma composição que não agradou cordialmente a nenhuma das partes litigantes. Os conselheiros imprudentes da corte appellaram para huma reforma no sentido da corte, o povo appellou para huma reforma que desenvolvesse o elemento federal encerrado na constituição. O espirito publico se desenvolveu de huma maneira poderosa contra as tentativas do governo. O monarcha se assusta, parte para Minas Geraes, proclama aos povos, e se declara abertamente contra a idea da reforma; dali para diante a crise era inevitavel: o paiz havia ficar sujeito ao regimen arbitrario, ou o monarcha havia abdicar. O monarcha abdicou. As reformas se fizeram, e foram recebidas por toda a parte com o maior enthusiasmo. O espirito publico ia deixando a politica, e já se voltava para a prosperidade material do paiz. A agricultura e o commercio principiaão florescer; os animos, os rancores a se apaziguar, quando hum partido bem conhecido hasteou a bandeira do regresso,



e chamou de novo todas as ideas para a praça publica.

*O Sr. Paulino.* — Quem hasteou a bandeira do regresso?

*O Sr. Alvares Machado.* — O Sr. ex ministro da Justiça e seus companheiros. A vista desta historia, não está bem claro que o projecto de reforma he impolitico, que pode provocar huma nova luta na qual não sabemos que pensamento triumphará?

Tambem he inoportuno: a provincia do Maranhão arde na guerra civil; a Bahia parece revolver-se de baixo do ensanguentado pano mortuario que a cobre; o Rio Grande do Sul triumphou de todos os empenhos da legalidade; Santa Catharina, massacrada e perseguida pelos falsos ou imprudentes amigos da legalidade, vê huma parte de sua população lançar-se entre os braços dos republicanos para procurar asylo contra tantos vexames; toda a população do imperio assustada com a ominosa idea do regresso; Bento Gonçalves apontando para a capital do Imperio como para o ponto em que se forja o grilho para a liberdade, convida a todas as provincias a huma federação geral: he nesta triste conjunctura, he á face de tantos perigos, que levantaremos nossas mãos profanas contra a constituição, contra o acto adicional?

O projecto he absurdo, pois que a n da menos se propõe que a fazer passar com o titulo de interpretação o que he huma verdadeira reforma do acto adicional, reforma attentatoria dos foros das provincias.

*O Sr. Presidenta.* — Limite-se o Sr. deputado aos topicos de absurdo e de contradicção.

*O Sr. Alvares Machado.* — V. Ex. tem consentido em divagações, em sermões, em tudo quanto se tem querido, e agora a mim quer prender-me ao poste! Pois assim mesmo preso ao poste (o orador cruza os braços sobre o balaustre como se nelle escribesse atado); continuarei.

O projecto he contradictorio, pois que deixa em pé todas essas leis promulgadas pelas provincias, e com notavel ferida das leis geraes.

Não nos oppomos á interpretação do acto adicional; não nos oppomos, desejamos mesmo a nullificação dessas leis em que as assembleas provinciales ex-horbitaram do seu poder; mas o que não queremos he que se reforme a constituição sem para isso estarmos autorizados. E se a constituição precisa de reformas, não as façamos subrepticamente; proponha-se essa reforma; faça-se, se assim convier ao paiz, mas faça-se pelos tramites marcados na mesma constituição. Havia pedido a palavra pela ordem para fundamentar este requerimento:

„Requeiro que se declare que o presente projecto de lei encerra absurdo e contradicção, o que feito entre em huma quarta discussão.”

(Do Journal do Commercio.)

#### REPUBLICA DA SANTA CATHARINA.

Das pessoas officiaes intercentadas a Villas Boas, passamos a publicar os Officios ab-iro, e seguidamente daremos ao prelo as mais importantes para conhecimento do publico.

*Illm. e Exm. Sr.* — Tendo hontem sido avisado

por hum Pacheco da Barra, que estava passando o Arringuá sette carretas e tropa em auxilio dos rebeldes, hoje me disse o 2.º Tenente Bezza que a irma de João Retalho lhe mandou dizer que fosse sem falta para aquelle lado, porque tinha chegado Canabarro com cinco bocas de fogo e muita fuzga. Talvez que taes noticias sejaõ taõ falsas, como outras, que tem apparecido differentes vezes, mas como he fativel á vinda d'aquelle refugio pelas razões que respeitosa e apresentei a V. Ex. em Officio de 17 de Mayo, as quaes infelizmente se vão realisando em desmentido das falsas asserções expendidas pelo Deputado Jeronimo Francisco Coelho no recinto da Ley: mandei pôr em cautela a fuzga do Tubaraõ, para no caso de ser atacada por fuzgas superiores se retirar ou pela costa, ou pelo acampamento de Capivary. Igualmente mandei retirar do Tubaraõ a canhoneira imperial catharinense, que tinha hido proteger o commercio, e condosir alguns generos, de que ha falta, e hira refuzgar o ponto da barra. Ordens dei para fortalecer o destacamento do Perechill e colocar 60 homens de cavallaria e infantaria na cabesuda da fuzga de Villa Nova, e veremos se isto se consegue, porque os Guardas de S. José dizem que só vierão destacados por hum mez e que amanhã se acaba. O Major Silva tem-se portado dignamente, e para destruir certas indisposições, filhas da imprudencias do Capitão Medeiros, Silva tomou o commando por ser o mais graduado, e Medeiros vem para esta Villa fazer o serviço com o elogio que merece a sua actividade. Preciso se faz que venha a canhoneira e mais fuzga para que o inimigo me não rodeye, porque o povo de fora parte-se ao bardo e parte he effeito a revolução. Na duvida de serem ou não veridicas as noticias que correm parece-me conveniente communicar-as a V. Ex. que mandará o que for servido. — Deos Guarde a V. Ex. Quartel do commando superior na Villa da Laguna 20 de Julho de 1839. — *Illm. e Exm. Sr. Presidente da Provincia.* — Vicente Paulo de Oliveira Villas Boas. — Está conforme. — Manoel Fernandes da Silva, Secretario militar.

*Illm. e Exm. Sr.* — As denuncias, que tive, se verificarão e tenho na minha frente Canabarro com grande fuzga de infantaria e cavallaria alem de mais de duzentos, que ja havia reduzidos. Hum lanchão com hum rodizio de calibre 6 sahio do Tramandahy, e entrou no Camacho. Armamento e munições de guerra vierão, e já hoje nos fiserão fuzgo vivo, do qual ficou crivada a canhoneira Lagunense. Consta-me que a gente de Lagos está na Serra, e que desce com o reforço, que lhe veio da Vaccaria. Com estas noticias os animos se acobardarão, e os de fora inteiramente se decidirão, e quem sabe se mais logo repercutira o echo da revolução. Tambem se diz que outro Lanchão deo a costa aquem das Torres, e n'elle perecerão 14 pessoas: e falla-se na vinda de mais dous barcos armados, que devem vir, e o caso he que hum hiate de desconfiança ha tres dias appareceu nas aguas desta barra, e bordejou para ganhar a enseada de S. Marta. Hum fiel que ha dias foi pre-

sioneiro, e que neste momento se apresenta, alem de outros canaes seguros me daõ estas noticias. Hontem a tarde hum Joaquim Teixeira Nunes, intitulado Commandante da vanguarda de Canabarro, escreveu ao Commandante da Itaparica, convidando-o para huma conferencia. No officio lhe assegurava que costava com o seu patriotismo para se operar nesta Provincia huma mudança radical no governo a prol da Republica; e porque aquelle Commandante apenas me mostrou o officio e talvez por falta de tempo não me o enviase oficialmente não posso apresental-o a V. Ex. Ja mandei retirar as fuzgas do Tubaraõ, e repito as ordens que dei para Villa Nova; mas a vista do desalento, que vai apparecer, não sei como me sustentarei senão se poder reunir a gente destacada. A Canhoneira Imperial Catharinense ainda não deiceo e ja lhe fiz os avisos necessarios. O Capitão Bitancourt segue amanhã a titulo de levar officios; mas o fim he porque, alem de ser mui cobarde, não he de confiar e athe he suspeito, porque recebo huma carta de seu irmaõ, que he Tenente nos rebeldes, convidando-o para se ir apresentar: veio hum seu ganro de Garopava, aonde esteve por duas vezes, e nada me tem dito ou mostrado. Não o julgo d'aquelle partido: porém egoista e o povo o tem de ma fé; por isso lembro a V. Ex. que bom he demoral-o. Para prevenir qualquer inconveniente, que possa occorrer se por ventura eu for forçado a abandonar a povoação o que só farei em caso extremo; em quanto a occupar haveráõ de noite dous fogos no morro da vigia, e de dia huma bandeira. Finalmente fui profeta no meo officio de 17 de Maio, e talvez que no fim tenha de responder a hum Conselho de guerra. He o que pôrora passo a participar a V. Ex. que mandará o que for servido. 3 horas da madrugada do dia 22 de Julho de 1839. — Deos Guarde a V. Ex. por muitos annos. — *Illm. e Exm. Sr. Presidente da Provincia.* — Vicente Paulo de Oliveira Villas Boas.

#### INTERIOR. OFFICIOS.

*Illm. Sr.* — Constando que a mulata Anna, escrava de D. Adriana propalara, que os Officiaes encarregados do exame, a que ante hontem se procedera em Caza da mesma por desconfianças de ter comsigo pessoas desaffectedas a Cauza da Republica e communicações importantes, roubaraõ a sua Senhora todo o dinheiro que tinha em suas gavetas; e não devendo ficar impunido tal attentado, cazo veridico, e menos sem a divida correccão a infamante mulata de que trato, sendo que falsa emputação de tal natureza, manda o Governo que V. S. com seu Escrivão, e dous homens bons do povo, passe a Caza da referida D. Adriana, e della, como das mais pessoas da Caza indague mui escrupulosamente qual o damno soffrido no exaue referido: e quando do supracitado exame não resultar crime aos Officiaes daquella delligencia, V. S. fará recolher a Cadeia a mulata mencionada, e se dará de tudo parte.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria da Fazenda encarregada do expediente da Justiça em Cassapava 7 de Outubro de 1839. — *Domingos José de Almeida.* — *Illm. Sr. Tenente Coronel Fermio Maria Martins,* Juiz de Paz desta Capital.

*Illm. e Exm. Sr.* — Em cumprimento ao Officio que V. Ex. me dirigio hoje 7 do corrente, passei a Caza de D. Adriana com o Escrivão, o Official de meu Juizo, e dous Cidadãos de bem, e a dicta Sra., na presença da Familia e referidos Cidadãos, perguntei se os Officiaes, e Soldados que tinhaõ hido fazer exame em sua caza, e tenhaõ insultado, ou a pessoa que lhe dicesse respeito, ou se lhe tinhaõ roubado alguma couza; responderão-me tanto ella D. Adriana, com suas filhas, que com a maior decencia, se tinhaõ portado tanto os Srs. Officiaes como Soldados; que nada lhe tinha faltado, e que cazo alguém dissece o contrario que não tinha sido inventado por ella, nem sua Familia: existe preza a mulata de nome Anna escrava do sobredita Srna. na Cadeia desta Capital.

Deos Guarde a V. Ex. muitos annos. — Minha Residencia em Cassapava 7 de Outubro de 1839. — *Illm. e Exm. Sr. Domingos José de Almeida,* Ministro e Secretario dos Negocios da Justiça e Fazenda. — *Fermio Maria Martins,* Juiz de Paz.

*Relação das Pessoas, que no Municipio da Cruz Alta, haõ occorrido por emprestimo e gratuitamente para as aespizas da presente luta de nossa Independencia, com as quantias a cada huma abaixo designadas.*

Alexandre da Silva Machado	Forte	200\$000
Rodrigues Felix Martins, oito onças	"	122\$880
Antonio de Souza Fagundes fco. 180:600	"	113\$760
Florencio Correia Pupo	"	100\$000
Feliciano Rodrigues da Silva gratis	"	96\$000
Salvador de Vargas 98 arrb. de Herva	"	94\$080
Antonio Joaquim, cinco onças	"	76\$800
Antonio de Souza Bueno fco. 100:000	"	59\$880
João de Goiz d'Oliveira	"	59\$880
Joaquim Vicente de Tolledo grt. 100:000	"	59\$880
Antonio Francisco de Brum fco. 82:560	"	48\$630
José Crisostomo de Moraes 50 arrobas de Herva gratis	"	48\$000
Salvador Maria 7 Bestas a 6:400	"	44\$800
Antonio dos Santos Cavalheiro 32 patacoes prata	"	30\$720
José Antonio de Quadros, 32 dito	"	30\$720
Manoel Jacinto Ferraz fco. 51:200	"	30\$720
Antonio Rodrigues Guerreira d'Aboim fco. 50:000	"	29\$940
Modesto Xavier da Silva	"	29\$940
Luiz Cadozo da Silva	"	28\$800
Matheus Ferreira 25 arrobas de Herva	"	24\$000
Antonio Joaquim d'Oliveira 20 patacoes	"	19\$200
João Bento Cardozo fco. 25:600	"	15\$360

Moeda forte Rs. 1,368:990



LISTA NUMERICA

dos Conhecimentos, que em virtude do Decreto de 8 de Julho do Anno passado forao sorteados em data de hoje.

NUMEROS.	VALORES.	NUMEROS.	VALORES.	NUMEROS.	VALORES.	NUMEROS.	VALORES.	NUMEROS.	VALORES.	NUMEROS.	VALORES.
10	100\$000	255	40\$000	453	30\$000	691	20\$000	890	10\$000	1102	10\$000
15	"	256	"	458	"	695	"	896	"	1103	"
19	"	257	"	464	"	698	"	904	"	1104	"
26	"	262	"	474	"	699	"	906	"	1106	"
33	"	268	"	483	"	705	"	917	"	1112	"
34	"	274	"	484	"	720	"	919	"	1121	"
40	"	293	"	487	"	724	"	935	"	1122	"
42	"	303	30\$000	500	"	730	"	938	"	1124	"
44	"	305	"	514	20\$000	735	"	942	"	1129	"
46	"	307	"	532	"	739	"	948	"	1137	"
52	50\$000	309	"	544	"	740	"	950	"	1142	"
70	"	310	"	547	"	743	"	953	"	1153	"
75	"	311	"	550	"	747	"	954	"	1166	"
81	"	316	"	551	"	749	"	955	"	1167	"
86	"	317	"	557	"	756	"	958	"	1168	"
88	"	321	"	563	"	757	"	960	"	1169	"
89	"	322	"	565	"	765	"	965	"	1170	"
95	"	323	"	574	"	767	"	967	"	1176	"
105	"	325	"	575	"	768	"	973	"	1184	"
106	"	335	"	578	"	771	"	974	"	1200	"
109	"	337	"	579	"	772	"	976	"	1204	"
114	"	338	"	581	"	778	"	981	"	1211	"
118	"	339	"	582	"	780	"	983	"	1213	"
119	"	340	"	589	"	787	"	988	"	1215	"
120	"	342	"	592	"	791	"	992	"	1221	"
121	"	343	"	596	"	795	"	1000	"	1233	"
128	"	346	"	612	"	796	"	1001	"	1234	"
130	"	349	"	613	"	798	"	1004	"	1249	"
136	"	354	"	621	"	801	10\$000	1010	"	1250	"
150	"	357	"	625	"	803	"	1022	"	1251	"
156	40\$000	365	"	631	"	808	"	1035	"	1252	"
160	"	367	"	632	"	813	"	1039	"	1254	"
190	"	372	"	640	"	820	"	1054	"	1261	"
194	"	373	"	644	"	822	"	1056	"	1267	"
199	"	384	"	646	"	835	"	1057	"	1273	"
208	"	396	"	647	"	838	"	1059	"	1276	"
211	"	399	"	653	"	844	"	1064	"	1277	"
214	"	400	"	654	"	849	"	1065	"	1278	"
220	"	415	"	655	"	852	"	1067	"	1284	"
225	"	421	"	662	"	853	"	1072	"	1285	"
228	"	432	"	663	"	860	"	1078	"	1287	"
234	"	434	"	665	"	862	"	1079	"	1295	"
238	"	438	"	677	"	878	"	1082	"	"	"
239	"	439	"	680	"	882	"	1083	"	"	"
242	"	441	"	682	"	887	"	1086	"	"	"

Contadoria Geral do Thesouro em Cassapava 1.º de Outubro de 1839.

(Almeida.) (Lemos) (Silva.) (Santos.)

O Escrivão da Caixa d'Amortisação,  
José Goncalves Lopes Ferrugem.

Cassapava: Na Typographia Republicana Rio - Grandense. Anno de 1839.

# O POVO.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde taõbem se recebem Assignaturas á 4\$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolucao, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Joben Italia. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## INTERIOR. OFFICIOS.

Em. S.ª. — Junto achará V. Ex. o Decreto de 2 de corrente, e a lação, a que o mesmo se refere, para que se sirva V. Ex. mandar-lhe dar a devida publicação em o p.º Journal.

Deo. Gustavo V. Ex. — Secretaria da Guerra em a Villa de Alegrete 3 de Outubro de 1839 — Exm. Sr. Domingos José de Almeida. — Jo. e Marianno de Mattos.

Residencia Presidencial em a Villa de Alegrete 2 de Outubro de 1839 — Quil. da Independencia e da Republica.

## DECRETO.

Tendo em consideração o merecimento, e serviços prestados pelos individuos constantes da Relação, q.º com este b.º, assignada por José Marianno de Mattos, Ministro - Secretari.º d'Estado dos Negocios da Guerra, Marinha, e Exterior, propostos para ocupar os d.º Postos vagos do Corpo de Guardas Nacionaes do Município de Alegrete; l.ºes confiro os Postos na mesma Relação especificados, em cujos exercicios entraráo desde a Publicação do presente Decreto; e, tanto, porém, antiguidade desde 1.º de Agosto do corrente anno. O mesmo Ministro e Secretari.º d'Estado assim o tenha entendido, e o faça executar com os Despachos necessarios. — Bento Goncalves da Silva. — José Marianno de Mattos. — Comp. se, registre-se, publique-se, e imprima-se, esta e copia. — Matt. s.

Relação dos Individuos que por Decret.º dest.º data forão Promovidos aos postos abaixo assignados para o Corpo de Guardas Nacionaes do Município de Alegrete.

Estado Major. — Para Major Fiscal o Capitão Simão Francisco Pereira. — Para Secretario o 1.º Tenente José Antonio de Souza. — Para 2.º Tenente Porto Estandarte os Guardas Nacionaes José do Príncipe de Luz, e Dinarte Correa de Mel. — 1.ª Companhia. Para 1.º Tenente, o 2.º por Comissão Alexandre Rodrigues. — Para 2.º Tenente, o 2.º Sargento José Candido de Albuquerque, e o Guard. Nacion.º Auxiliar de Souza Trindade. — 2.ª Companhia. — Para Capitão o 1.º Tenente por Comissão Zosimo d.º Oliveira Bueno. — Para 1.º Tenente o G. N. Silvano Rodrigues Soares. — Para 2.º ditos o G. N. Modesto Pereira de Lima, e o 1.º Sargento Silverio Antonio da Silveira. — 3.ª Companhia. — Para Capitão, o Capitão por Comissão Reginaldo Fernandes Machado. — Para 1.º Tenente, o 2.º José Francisco da Silva. — Para 2.º Tenente, o 1.º Sargento Delfino Pinto de Oliveira, e o 2.º Sargento José Joaquim de Oliveira. — 4.ª Companhia. — Para 2.º Tenente, o 1.º Sargento Thomaz Francisco da Silva. — 5.ª Companhia. — Para 2.º Tenente, o Ferriel Feliberto Antonio Mendes. — 6.ª Companhia. — Para 2.º Tenente, o Tenente por Comissão Demetrio José Xavier. — 7.ª Companhia. — Para 2.º Tenente, o 1.º Sargento Fermiano Ferreira da Silva. — 8.ª Companhia. — Para Capitão, o Capitão Theofilo Rodrigues Machado. — Para 1.º Tenente, o 2.º Tenente Ignacio José de Carvalho. — Para 2.º Tenente, o 1.º Sargento Manoel José Corneles, e o G. N. Manoel Rodrigues Nené. — Secretari.º d'Estado dos Negocios da Guerra em a Villa de Alegrete 2 de Outubro de 1839. — José Marianno de Mattos. — Está conforme, o Official Mayor, Antonio Candido d.º Campos.



*Illm. e Exm. Sr.* — Tendo sido em 27 de Julho ultimo confiscada a Escriva Fernando de Siqueira, huma tropa de 700 rezes de criar, sobre a linha limitrofe por hum Fiscal de S. Anna do Livramento, fô a praga dita tropa em Agosto, tendo-se para isto seguido as formalidades do estilo; porém o fôrso só 600 rezes por se ter extraviado as mais, e sua importancia ja fô relatada no Balancete do findo Agosto.

Em virtude disto espero tenha V. Ex. a bem esclarecer-me, se da parte que pertence ao aprehensor he que se deve extrahir o rendimento do Collect. r e Fiscoas, ou se daquella que compete ao Governo.

Deos Guarde a V. Ex. — Alegrete 26 de Setembro de 1839. — *Illm. e Exm. Sr. Domingos José de Almeida.* — *Joquim dos Santos Prado Lima.*

*Illm. Sr.* — Tendo a vista seu Officio de 26 do passado, que ainda hontem me veijas maos e no qual dando-me V. S. parte do confisco de 700 rezes de criar a Escriva Fernando de Siqueira, pede esclarecimento a zeroa de qual das partes confiscadas se devem extrahir as commissões dos empregados das Collectorias; quero dizer, se daquella pertencente aos denunciantes e aprehensores da couza confiscada, ou se daquella consignada ao C.ffe Nacional, como dispõem o Artigo 42 do Regulamento das Collectorias do Estado mandado executar por Decreto de 14 de Agosto de 1838, cumprime-me dizer-lhe em resposta, que taes expregados tendo juz somente a commissão das quantias cobradas em virtude das Tabelas que acompanharaõ ao referido Regulamento, nada tem no presente caso e em todas aquellas não especificadas nas mencionadas tabelas.

Deos Guarde a V. S. — Secretario da Fazenda em Casapava 13 de Outubro 1839. — *Domingos José de Almeida.* — *Illm. Sr. Joquim dos Santos Prado Lima* Collect. Geral dos Municipios da Cruz Alta, S. Borja, e Alegrete.

*Illm. e Exm. Sr.* — O regozijo e prazer que experimenta o verdadeiro Patriota, quando vê progredir a cauza que abraça, preludio da felicidade que o espera, vendo restauradas as Liberdades Patrias, e entrar no Gremio das Nações, hum Povo generoso, a quem sua extrema docilidade tinha sujeitado até a pouco, as necessidades de hum governo arbitrario como impotente e crece de entusiasmo quando se a conciliação sahida do abismo em que jaziaõ submargados fazem com elle hum só voto — Liberdade ou Morte. —

*Illm. Exm. Sr.*, os dias 19, 20, e 21 do corrente nos deuõ huma prova evidente de que o Povo Missioneiro he Patriota, festejando com entusiasmo a aurora de nossa felicidade politica. Nas noites destes tres dias houve huma illuminação geral nesta Villa; cada hum de seus habitantes, se esmerou como a porfia, qual a havia de fazer mais brilhante: O Hymno Nacional ensaiado por alguns jovens foi entoado pelas ruas, praças, e casas dos habitantes, e seguido em couro por quasi todos os Cidadãos, e Es-

trangeiros aqui residentes dnd nos e impotentes vivas, huma prova enevivca, da proteção que gozou e manada de hum Governo sabio, generoso, e creador. Na noite do dia 20 houve hum lesão bello no Sallão do Collegio. A concurrencia parecia ser superior ao limitado da Perseguição Cententa e quatro Senhores ornarãõ com suas bellas resenças, e lherãõ hum novo lustre difficil de descrever, da elegancia que gozavaõ, e que transmittiaõ a todos que se presenciaraõ, em obsequio a hum anniversario mais Heroico para a Jovem quanto bella Nação Rio-Grandense.

Finalmente Exm. Sr. seria demasado extenso o relatar a V. Ex. minuciosamente todas as provas de Patriotismo que este Povo patenteu em tão celebrado dia; mas não penso deixar em silencio o extremo jubilo e prestagões do Patriota Cidadão Joaõ José Soares, Negociante desta praga, que demostrou no mais alto ponto seu scrupuloso Patriotismo: Não seria pois mui honroso que V. Ex. aceitando essas homenagens, se dignasse mandar publicar a presente para que todo o Estado Rio-Grandense fizesse certo, que os Missioneiros acompanhãõ com seus fervorosas votos, o grito de todos os Patriotas.

Deos Guarde a V. Ex. — Villa de S. Francisco de Borja 23 de Setembro de 1839 — *Illm. e Exm. Sr. Domingos José de Almeida*, Ministro da Justiça. — *Joaõ Lopes Lencina*, Juiz de Paz.

*Illm. e Exm. Sr.* — He esta a primeira vez que tenho a honra de dirigir-me a V. Ex. para annunciar-lhe que havendo sido convidado pelo Juiz de Paz desta Capella, para incumbir-me da educação da mocidade pelas regras do ensino mutuo, g. st. 20 anni a sua regativa offerecendo gratis meus serviços ao Estado; e esforcando-me para conseguír hum resultado vantajoso a prol da juventude Rio-Grandense, suprimindo a falta da minha sciencia o ardente desejo que tenho de ser prestadio a cauza da Liberdade que defendemos, larguei das armas para empunhar a pena na suposição que avantaõ mais os meus serviços fazendo beber a innocente mocidade na fassa do Patriotismo e nel das bons costumes, e da moral Republicana, illustrando o seu entendimento, de que offerecendo as filitras huma lingua mais para sustentar os direitos da Patria. Tenho feito que minhas forças permittem e falta dos meios de subsistencia, onerado de huma numerosa familia, havendo perdido com a revolução os restos de minha pequena fortuna, passo os dias no efforço e asidoõ trabalho de instruir meus alumnos, e as noites escrevendo para ganhar o pão que deve alimantar meus filhos. Eu me encarreguei de todos os preparativos para a instalação da Aula, e com minha presença e zelo conseguí economia e acção, e tive o prazer de ver no dia 12 de Agosto do corrente anno e meados os trabalhos, pelo systema de Lancaster, havendo desde 17 do mesmo mez do anno de 1838 usado das regras que prescreve Andrada. Os alumnos que ao presente frequentãõ a aula montãõ de 50 para cima, e alumnas 35, e seu estado de adiantamento manifestaõ os exemplares juntos: me lixeõ que em

breve possa dar maior satisfagão ao Governo da Republica fomentando o progresso da applicação de meus discipulos e o numero dellas, que se augmentará consideravelmente, notando todos que o Governo tanto se esmera em educar a mocidade, estabelecendo assim os verdadeiros principios do sistema Republicano, que tem de fazer a ventura da Patria, e a gloria de quem dirige o timão do Estado.

Deos Guarde a V. Ex. para bem da Patria. — S. Gabriel 7 de Outubro de 1839. — *Illm. e Exm. Sr. Domingos José de Almeida*, Ministro do Interior, Fazenda e Justiça. — *Luiz Carlos d'Oliveira.*

*Discurso que na abertura da Aula do Ensino mutuo dirigio Luiz Carlos d'Oliveira a seus Alumnos empunhando o Estandarte da Republica.*

Meos amados e queridos Discipulos.

Se, pelo magico poder da sabedoria, e da virtude vedes aqui flumear o vanto do Estandarte tricolor em blema de nossa fortaleza, garantia de nossas Liberdades, as mesmas entidades que o arvorarãõ vos estáõ hoje arrancando dos olhos a venda com que o despotismo, e a tyrania vos queria cegar para encaminhar-vos ao aviltante jugo da escravidão. Mergulhar-vos no imundo charco da ignorancia, imbrutecer vossa intelligencia, e a pagar até a ultima centella de vossa razão, eraõ as ideas, e os principios dessa corte desmoralizada, e prevertida do desgragado Brasil, para que não conhecesses os direitos que a Divindade otorgou a todos os homens, e insensíveis e doceis dobrasseis a humilhada serviz ao ignominioso cativo; abusando assim da vossa innocencia para mais agravar seu crime; mas hoje que a mão dos Fados vareando a nossa sorte melhorou nossos destinos, vedes hum Governo sabio e bem intencionado, que apezar dos estorvos e das penas que lhe põem a injusta guerra que nos fazem, promove vossa ventura subministrando-vos os meios de a alargar vossa razão, fazendo-vos conhecer a Arte da Escripura, pela qual conseguireis o estudo das sciencias uteis a humanidade, as luminosas ideas de todos os sabios do mundo, e a santidade e pureza da moral evangelica. Esta arte, que he o orgão da sabedoria e o arremedo da Eternidade, enfrea nossas desordenadas paixões, insufficiente-nos o temor da publica execração, e serve de núcleo a virtude e ao heroísmo, levando com espanto, admiragão, e respeito nossas boas accões a posteridade. Esta arte sublime que foi o riquinte da sagacidade humana, que neutraliza os estragos do tempo e os obstaculos do espisso, levando a todos os climas os pensamentos alheios, vencendo em parte as barreiras que a Divindade poz as circunscriptas facultades do homem: esta arte, digo, he novamente aperfeigada pelo sagaz, e experimentado Lancaster, que mais conhecedor que todos os Meiores da mocidade, esquadrihou os ressortes mais efficazes para facilitar a juventude a comprehensão de suas regresses, formando o Systema do Ensino Mutuo, hoje adoptado em toda a illustrada Europa pela excellencia de seu methodo.

He seguindo seus dictames que me proponho a

ensinar-vos, esperando que com vossa assidua applicação secundareis meus esforcos para podermos ver realizadas as esperanças do Patriotico Governo, que nos rege, e sementados os verdadeiros principios sobre os quaes se escoraõ o grande Edificio de nossa Regeneração Politica, que só reclama Moral, e Illustração.

Viva a Religião Catholica Apostolica Romana. — Viva o Systema Republicano. — Viva a Liberdade Rio-Grandense. — Viva o seu Governo, porque he justo e Liberal.

São Gabriel 12 de Agosto de 1839.

*Luiz Carlos d'Oliveira.*

*Relação dos Cidadãos do Districto das Lavouras deste Municipio que não occorrido por empréstimo e gratuitamente, com as quantias a cada hum notadas.*

Luiz Vicente Machado	150:000
Capitão Jose Bernardino Rodrigues	64:000
Francisco Pereira da Macedo	50:000
José Antonio de Figueiredo gratis	25:000
	<b>R. 289.000</b>

EXTERIOR.

REPUBLICA DA SANTA CATHARINA.

(Continuação do Numero antecedente.)

*Illm. e Exm. Sr.* — Accusando a recepção do Officio que V. Ex. me dirigio em 29 de Novembro ultimo cobrindo a Copia do Aviso que V. Ex. recebera expedido pela Repartição dos Negocios Estrangeiros, a respeito do Tenente Coronel Innocencio da Rocha Galvão; cumprime-me dizer a V. Ex., que de tudo fico sciente, e esperangado no bom servico que fará o dilô Galvão, segundo me aviza o Exm. Sr. Ministro da Guerra.

As causas desta Provincia, ainda que bem figuradas, vão vagarosas: tenho força em Porto Alegre para levantar o Sitio, e para marchar contra o inimigo só aguardava a noticia da força que d'ahi tivesse chegado ao Rio Mompituba, e como V. Ex. me dice ella dever occupar a margem esquerda do dito Rio até ao meado de Novembro passado, não sei o motivo, porque estando na Laguna a tempo, não tem seguido ainda.

Por S. Gonsalo tão bem não avançarei em quanto as reuniões que espero do Estado Oriental não estejaõ em attitudde de se me reunirem, pois que a nossa Cavaleria, he muito inferior em numero á do inimigo.

Agora direi a V. Ex. que os rebeldes daqui se correspondem com hum Juiz de Paz da Laguna, e com outro de Lages; que Bento Manoel escrevendo a Canabarro, lhe diz, que o seu fim não he fazer frente aos Imperiaes quando elles o atacarem, mas retirar-se de hum para outro flugar, tendo sempre em vistas o deixar franco o caminho para Lages, e para o Laguna, a fim de continuarem suas interessantes



communicações para estes pontos. Huma Carta appareceu datada de 26 de Novembro, dizendo que no dia 25 havia entrado nessa Cidade do Desterro diferentes pessoas vindas de Lages, fugindo a hum insulto feito na dita Villa pelos rebeldes, e de que resultará muitas mortes, roubos de cavalhadas &c. e porque isto he feizo, por quanto o Officio de V. Ex., a que respondo não falla em tal acontecimento, mais me confirma a opinião da relação seguida, que os mesmos rebeldes tem com gente dessa Provincia.

Rogo por tanto a V. Ex. que não retarde a marcha do Villas Boas para Mompituba, que me avize quando elle la tenha chegado; que a este Official, e ao que commanda em Lages, V. Ex. instrua que não arrisquem combate, sem que tenhaõ forca muito superior, e em caso contrario que se sustentem, ou retirem, ficando sempre inclumes, porque a legalidade não pode perder parcialmente, sem que dito venha grande mal á sua causa: a influencia moral anima, ou abate a forca fisica de huma maneira espantosa, he de mister por tanto a maxima prevençãõ, e bem assim a quem commanda Tropa bisonha costumala a ter vantagens; e por isso não a deve engajar em fogo, sem que tenha certeza moral do successo feliz.

Nada ajunta V. Ex. em seu dito Officio a respeito do Coronel Coelho, e tropa que elle veio Commandando, alguém me dice que ellaahi desembarcará; estou por tanto ansioso de saber seu paradeiro, e peço a V. Ex. que sempre que me escrever não deixe de fallar-me nas cousas militares. A estagãõ propria vai correndo, o tempo não volta, a responsabilidade peza sobre mim: e he o motivo de eu assim importunar a V. Ex.

Deos Guarde a V. Ex. — Palacio do Governo em Porto Alegre 20 de Dezembro de 1838. — Ilm. e Ex. Sr. Presidente da Provincia de Santa Catharina. — Antonio Elizario de Miranda Brito. — Está conforme. — José da Silva Mafra.

Ilm. e Exm. Sr. — Em observaçãõ das ordens que recebi de S. Ex. o Sr. Brigadeiro Presidente desta Provincia, participo respeitosamente a V. Ex., que estou em marcha para a fronteira, tendo sob o meo commando hum forte Batalhaõ de Cassadores, huma Companhia d'Artilharia montada, dois Esquadrões de Lançeiros, hum de Clavineiros, alem do Estado maior e repartições civis indispensaveis a huma Colonna completa: na qual não ha huma praça sequer, que não avance com o maior enthusiasmo a debellar esses leões, que apesar de já inermes, ainda obstinados, sustentão seus desvairados caprixos; que tanto sangue haõ feito verter sobre as verdejantes Campinas Rio-Grandenses.

A honra de conduzir ao combate tropa taõ digna, e com ella prestar o meu fraco contingente em defeza do Trono e da Lei, iguala a satisfacão que me resulta de servir debaixo das Ordens de V. Ex.; passando entretanto a occupar as posições indicadas por V. Ex., de accordo com o Exm. Sr. Brigadeiro e Presidente da Provincia de Santa Catharina.

Tendo eu, ha muito tempo, conservado na fronteira huma forca de observaçãõ, a est se propoziõ nou occasiãõ de prestar mui bons servicos nos dias 31 de Dezembro, e 1.º do corrente, engrossand a partida ao mando do Capitão Rodrigo, que os rebeldes em numero de 200 atacaraõ naquelles dias, com o designio de fregar o passo do Victorino, no sangradouro de Maquiné. Depois de 48 horas de tir-teio o inimigo abandonou o campo com alguma perda. Nesta occasiãõ huma patrulha rebelde se aproximou ás Torres, surprehendo hum proprio que me conduzia Officio de V. Ex., dos quaes julgo que nada alcançaraõ os aprehendedores.... Novas forças de Cavallaria tem reforgado os pontos da fronteira, e outras as precedem com a maior rapidez; parecendo-me que seguros se achão por este lado os pontos militares que convem guardar athe o desenvolvimento dos planos sabiamente deliniados por V. Ex.

Nesta Provincia reina a tranquillidade; e a despeito das reiteradas seducções dos revolucionarios, he encontrado os habitantes dos lugares por onde tenho transitado, fiaveis em se prestarem quanto em si cabe para supprimem a Columna do que se ha caecido.

Solicito serei em participar a V. Ex. quaes que occorrencias pelos meus convencionaõs: contando brevemente fruir o prazer de pascualmente felicitar a V. Ex.

Deos Guarde a V. Ex. — Bivac no Campo do Francez 11 de Janeiro de 1839. — Ilm. e Exm. Sr. Marechal Antonio Elizario de Miranda e Brito, Presidente e General das Armas da Provincia do Rio Grande do Sul. — Vicente Paulo d'Oliveira Villas Boas.

Ilm. Sr. — Estando hoje em marcha e passando o Rio dos Sinos recebi a carta de V. S. datada do campo do Francez, que não sei onde he, porem deprendo ser antes das Torres pelo contexto do seu Officio, e me-mo pela data de 11 presumindo que não será o campo do Francez desta Provincia, junto da Lagoa, e Maquiné.

Huma fatalidade permittio que eu não trouxesse a cifra e convencionaõ, e por isso não pude saber o que contiãõ as duas cartas de V. S.

Bem he, visto que eu est u nas medições de Alden dos Anjos, aproximar-se V. S. a S. Antonio da Patrulha, porem isto com a necessaria cautella para não he ver a menor perca, e então, opportuamente decidirei o que de vera praticar.

Nada mais agora digo a V. S. que meu to ambicão a nossa junção e que farei os mui res esforços para a conseguir breve.

Deos Guarde a V. S. — Passo do Carioca no Rio dos Sinos 21 de Janeiro 1839. — Antonio Elizario de Miranda Brito. — Sr. Vicente Paulo d'Oliveira Villas Boas.

(Continuar-se ha.)

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

# \* O P O V O . \*

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde tambem se recebem Assignaturas á 4\$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Joven Italia. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839

A falta de huma Typographia, que no anno de 1837 ainda sentiamos, suffocou em nosso peito o desejo, e o dever de darmos ao prelo a Biographia do nosso amigo, e do nosso Patrio por adopção, o fellecido General Lima. Agora porem, desapparecida essa causal, passamos a fazel-o por occasiãõ de se haverem celebrado na Igreja Matriz desta Villa por influencia do Exm. Ministro da Fazenda, ora encarregado do expediente do Governo, solennes Exequias pela alma desse nosso Conciudadão, por cujos valentissimos servicos prestados a prol da Independência,

e da Liberdade de nossa Cara Patria, o mesmo Exm. Ministro certo, de que sua memoria deve justamente ser entre nos eternizada, mandou encerrar suas apreciaveis reliquias em hum Monumento edificado no cemiterio da Villa, não com aquella grandeza e magnificencia, devidas ao merito do fallecido; mas conforme o permittirão as actuaes circunstancias: á Nagaõ porem fica reservada a perfeicão da obra, ou neste mesmo, ou em outro qualquer lugar onde parecer conveniente.



## BIOGRAFIA.

JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA vio a primeira luz na Cidade do Rio de Janeiro, oriundo dos fallecidos Brigadeiro José Joaquim de Lima e

Silva, e de D. Joanna Maria da Fonseca Lima e Silva. Seus Pais logo em sua infancia o dedicaraõ a milicia; e elle crescendo em idade, procurou frequentar



os estudos Academicos, afim de adquirir os conhecimentos precisos a todo aquelle que seguido as armas quer ser perfeito, e perito militar: e foi tal o seu aproveitamento que no anno de 1822, quando elle apenas contava 17 de idade, foi julgado com habilidade e aptidão para ser encarregado do commando de huma Companhia na expedição para a Bahia, donde voltando para a Corte, passou a Capitão do Batalhão do Imperador, e depois no mesmo posto para o Estado Maior. Na guerra da independencia do Estado Oriental offereceu-se para vir para o Sul ajudar seus Companheiros d'armas; e então foi addido ao 3.º Batalhão, cuja 1.ª Companhia veio commandando. Servio de Major de Brigada, e de Divisão nessa Campanha, finda a qual regressou para a Corte, e abi passou a Major do dito Batalhão. Foi depois nomeado para commandar o 28 que se achava em Porto Alegre, e pela extincção desse Batalhão deu-se-lhe o Commando do 8.º pertencente a esta outra Provincia. Foi então q' elle começou a mostrar seus nobres sentimentos, oppoz-se a instalação da Sociedade Militar, cujo fim era a restauração de Pedro 1.º, pelo que e por insidias, e tramas dos ex-Excedentes Marianni, Braga, e de Barreto foi mandado com seu Batalhão, como desterrado para Missões, Tomando huma parte activissima, e interessante no movimento de 20 de Setembro de 1833, com huma celeridade incrível apresentou-se na Capital com o seu Batalhão. Ali tomou conta interinamente do Commando das Armas por se achar o actual Commandante occupado na Assembléa Legislativa Provincial. A 23 de Dezembro desse mesmo anno foi pela Assembléa Provincial encarregado com mais dois de seus Membros de ir ao Rio Grande examinar os papeis, que Araújo Ribeiro disse nella rem-se em seu poder, recebidos da Corte. Em Fevereiro de 1836 atou-se a guerra da nossa Independencia; a 14 desse mesmo mez foi nomeado Commandante das Armas, e a 2 de Março surprehendido em Campaná as tropas imperiaes. A 7 de Abril seguinte prisionou em Pelotas huma porção de infantaria dos imperiaes, e a 8 derrotou completamente a força commandada pelo Coronel Albano de Oliveira Bueno, marchando depois para Porto Alegre com tanta rapidez, que chegou na noite do dia 12, em que Juca Ourives pertendeu entrar na Cidade. Dispersou depois os imperiaes que se achavam no Faxinal, angajou Alemães, e a 20 de Maio partio de Porto Alegre a frente da Divisão destinada a desalojar os imperiaes do Rio Grande. A 2 de Junho dispoz o ataque das canhoneiras no Passo dos Negros; mas então sendo-lhe a fortuna adversa, foi gravemente ferido na face esquerda por huma bala de metralha, com o peso de mais de onça; e não pôde passar com a divisão por esse incidente. A 7 de Julho seguiu ao seu destino, e regressou com a expedição para Pelotas a 12 de Agosto. Então apesar da gravidade do ferimento se entregou todo ao serviço espinhoso da organização do Exército, Thesouraria, Trem de Guerra e Marinha, &c. &c., e talvez conseguisse os meios de concluir com os imperiaes no verão seguinte, se o nefando successo do Fanfa em 4 de Outubro o não obrigasse a ganhar outra posição. Deixou pois

Pelotas a 20 daquelle mez, chegou a Piratini a 2 de Novembro; a 6 muito cooperou para a instalação do Governo do nosso novo Estado, que então foi solemnemente proclamado. A 17 sahio para o Exército, e agravando-se de dia em dia sua saúde nas marchas e contramarchas; a frente do inimigo em Candiota despedio-se do Exército a 15 de Dezembro, e partio para Monte Video, para em secego tratar de seu restabelecimento. D'ali animava sem cessar as Patriotas a não desistirem da empresa começada, e a 20 de Maio de 1837 se apresentou ao Governo em Piratini. A 25 seguiu em Commissão para Alegrete, d'ali dirigio-se a Missões, fez emigrar a Loureiro, e a todos os imperiaes que o seguio; mas então o decreto de sua morte foi cumprido; o indio Roque, e outros assalariados siccarios do traidor, e infame partido que se intitulava legal, o assassinaram perto a S. Borja aos 29 de Agosto de 1837, tendo elle então de idade 32 annos, 6 mezes, e 27 dias.

A Liberdade Americana perdeu nelle hum de seus melhores Baluartes, e a Republica Rio-Grandense huma de suas fortes Colunas. A terra que enguliu seu corpo, respeitou suas acções; ellas se perpetuam de idade em idade, e os homens nos tempos seráo como suas primeiras testemunhas.

Não ha invento humano, que mais caracterize a humanidade, porque em nada mais p'de o homem mostrar quanto he generoso, do que em fazer reviver na memoria dos outros, aquelles, que em realidade não vivem já. Os, que nestem tempo depois não se poderao queixar, tem arguia natureza de perjurizora em lhes dar a vida tão tarde para cõp'retem os honros, que foram antes d'elles; porque a humanidade dos, que os creberaõ digno tanto grata para os mortos, e provida para os vindouros conservando, e honrando aquellas cinzas, tem poder para separar o morto do esquecimento: para que o fatal golpe não rube aos mortos o respeito, e as honras que em todos os tempos lhes são devidas, nem privem a posteridade do interesse de seus exemplos. Ficaõ os mortos honrados, e possuindo huma certa vida, talvez não menos preciosa qaa a natural. Sobrões Mausoleos, apparatus funerarios são outros tantos estuolos, que despertão a lembrança dos que na successão dos tempos vão nascendo para aspirarem a imitação de suas virtudes, e para sempre venerarem o seu nome. Eis aqui o, que os homens podem, e sabem fazer em honra dos mortos, e em proveito dos vivos; e eis aqui tambem o que o Governo da Republica Rio-Grandense pratica em honra do finado General José Manoel de Lima e Silva, cujo p'ncipal funeral acaba de ter lugar nesta Capital. Nos ainda penetrados da mais compungente dor, depois de havermos apresentado sua Lyografia, o vamos pintar não com vivas cores, porque he impossivel, descrever huma scena talvez a mais tocante, e magistralza que sobre a terra se tenha visto; mas procuraremos aproximar-nos a realidade. O dia 17 foi o destinado para misturarmos nossas lagrimas, e a reunir com as orações da Igreja, e com a solemnidade dos sagrados Misterios,

louvores honorificos de que só o vicio se deve envergonhar.

Na Igreja Matriz acima do arco-cruzeiro (porque não ha ainda Corpo de Igreja) se elevava hum rico, e soberbo Mausoleo, que quasi tocando o tecto da Capella Mor, sustentava a Urna, que servia de deposito aos precibzõs restos daquelle Varão insigne, g'brnecida de huma grande porção de tochas e velas que se queimavaõ. Das alas do mais de 30 pequenas Republicanas de 7 a 9 annos, vestidas de branco com cintos e faixas pretas, e os topos Nacionaes, representando as Paroquias do Estado, circundavaõ o Mausoleo. Vestida da mesma maneira viuõ-se ao lado de Epistola 5 virgens, a saber: Isabel Antonia de Figueiredo Lobo, Maria Joaquina da Silva, Candida Rosa de Abreu, Feliciano Antonia dos Reis, e Maria Estellita da Motte, representando as 5 principais virtudes indituzas.

O Altar mor ornado de negro, imenso circulo de povo ainda não visto no lugar indicando hum profundo sentimento enchia todo o vão do Monumento. A' hora oprezada, tendo chegado o Exm. Ministro encarregado do expediente do Governo, a Corporação Ecclesiastica composta dos Rvms. Parochos da Capital e da Freguezia circun vizinhos, os Srs. Ff'dencio José Ortiz, Ant'ni Alvim, O'liveira, Ignacio Francisco dos Santos Xavier, Januario Francisco Fernandes de Souza, e Joaquim Ribeiro de Andrade e Silva, começou o officio qua na falta do Exm. e Rvm. Vigario Apostolico que se acha gravemente enfermo foi presidido pelo Rvm. Sr. Xavier dos Santos Vigario da Villa de Chaxoeira a quem o Rvm. Vigario de Capital cedeu o lugar em attenção a ser aquelle Venerando Ecclesiastico o Parocho mais antigo do Rio Grande. O grave, e compungido canto do Clero, acompungente, e ternu Mu. ca enfundada hum tal recolhimento, e respeito que não pode ser expressado. Fimdo o Officio foi celebrada a Missa solemne depois da qual enrambeou-se o Celebrante, e o Clero a absolvição do Tumulo, e sendo esta concluida, foi descida a Urna para cima de huma meza de antemão preparada, e ornada de negro em quanto não mudavaõ os Sacerdotes as vestes. Foi neste intervalo, e nesta occasião que teve lugar huma scena que não pode deixar de arrancar nos circunstantes huma copiosa torrente de lagrimas. A virtuosa esposa do fallido, arrebatada de huma intensa dor, e como fora de si vai abraçar-se com a Urna depositaria desses preciosos restos de seu esposo: a ella exprime seus amozozos, e saudozos estuolos. Que scena Grande Deos! As meninas como tocadas tambem da mesma dor a acompanhão em pranto; e finalmente todos os circunstantes de ambos os sexos como movidos de huma forga electrica regaõ todos o pavimento da Casa do Senhor com abundantes lagrimas. Sabe então a Urna processionalmente por entre alas de tropa, carregada pelas quatro virgens, que primeiro acima mencionamos, acompanhada dos Ministros do Senhor, circundada das meninas, e precedida do Exm. Ministro da Fazenda, seguindo-se depois a banda de Musica, e o Povo. Chegando todo este apparatuso acompanhamento ao Monumento edificado positivamente para encerrar

os restos do General, e fim das ascermonias Religiosas o Tenente Coronel Ferno Mari Martins que em huma salva conluzia huma coroa de louro, fez della entrega ao Exm. Ministro, que aproximando-se a quinta Virgem ja mencioada, a qual representando a recente Republica Rio-Grandense interessou as seguintes palavras. Em nome da Nação Rio-Grandense coronou as preciosas reliquias de hum dos seus mais caros Concedidaõs e... mais ia a dizer porêto a dor, e o pranto o suffocavaõ. Feito esse honorifica cerimonia, e encerrada a Urna no Monumento foi concluido o funeral com a salva e das cargas do costume dadas pela Divisão das tres armas commandada pelo Tenente Coronel José Alves de Moraes. Assim pois foram celebradas as Exequias deste Homem da Nação, e os documentos que se seguem asoz fallão a cerca da estima, e respeito que os Rio-Grandenses con-agraõ aquelles, que os tem ajudado na emancipação de sua Patria, como esse insigne Cidadão, cujos apreciaveis restos ja outra ora tihão sido mencionados vir de Missões, e foram conduzidos a esta Capital, com toda o respeito, e aratamento acompanhados pelo Coronel José Ribeiro de Almeida, e por huma Esquadraõ de Cavallaria; mas que não se fez logo publico para se não excitar os sentimentos da cara esposa deste General que morreo fazendo do seu tabulo o carro do seu triumpho, e o troféo de suas victorias. Hum Cidadão tal o dia de sua morte he o primeiro da sua vida; o instante de seu ultimo suspirio, vem saciar sua alma, que se abraça no ardente desejo de morrer pela Patria. — He doce, he glorioso a xolhar a vida em defesa da Patria. — Dulce, et decorum est pro Patria mori. — Horacio Ode 2.ª aos seus amigos,

*Ilm. Sr.* — Passou as suas mãos os documentos adjuntos, que verificão a identidade do enterro e extracção dos restos mortaes do Exm. General José Manoel de Lima e Silva, para que V. S. com o Cidadão Cirurgião Mor do Hospital Militar desta Capital, e Juiz de Paz da mesma passe a examinar se com effeito os referidos restos são os do General de que trata, o que hein se pode verificar pelo estrago da bala de metralha que a 2 de Junho de 1836 recebeu na face esquerda, em o ataque desse dia; e os documentos me devolveira, como tambem o resultado do dito exame.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria da Fazenda, encarregada do expediente da Guerra em Cassapava 11 de Outubro de 1839. — *Domingos José de Almeida.* — *Ilm. Sr. José Carlos Pinto,* Cirurgião Mor do Exército.

*Exm. Sr.* — Passou as mãos de V. Ex. o parecer da Commissão Cirurgica nomeada pelo Governo para reconhecer da identidade dos restos mortaes do finado General José Manoel de Lima e Silva, e assim mais os documentos que acompanharaõ o Officio de V. Ex. datado de Bontem.

Deos Guarde a V. Ex. — Cassapava 15 de Outubro de 1839. — *Ilm. e Exm. Sr. Domingos*



José de Almeida, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, encarregado do expediente de Guerra. — José Carlos Pinto, Cirurgião Mor do Exercito.

Os abaixo assignados reunidos por Ordem do Exm. Ministro da Fazenda encarregado do expediente da Guerra, na casa do Cidadão Matheus José dos Santos para examinar os restos mortaes do finado General José Manoel de Lima e Silva; e depois de bem ver os ossos contidos em huma Urna declaramos o seguinte: existir o completo de hum esqueleto, ter este huma depressão no corpo da mandibula superior, fractura na epiphise sigmoidea, e quasi completa destruição no pescoco do condilo articular da maxila inferior tudo do lado esquerdo, coincidindo com a especie de ferimento que o mesmo General recebera na accão da passo dos negros no Arroio S. Gorgislo a 2 de Junho de 1836. Hum orificio no argolo teintrante do occipital devido a ferimento de bala que recebera dos assassinos, quando preso; assim mais varios cortes nas bordas das costellas esterneas em seus terços posteriores provenientes de alguns lançagos dados na mesma occasiao. A estengão do tronco e membros inferiores coincide com a estatura do finado General; tudo isto ligado ao conhecimento que tinhamos daquelle Cidadão antes, e depois da accão ja citada, e o que consta respeito a maneira barbara e traidora com que fora assassinado achando-se ja prisioneiro e atado: reconhece a Commissão Cirurgica serem estes os restos do emprehebrado Cidadão e primeiro General da Republica Rio-Grandense José Manoel de Lima e Silva, o que afirmamos de baixo de palavra de honra.

Cassapava 14 de Outubro de 1839. — José Carlos Pinto, Cirurgião Mor do Exercito. — Antonio José Caitano da Silva. — Firmino Maria Martins.

Illm. Sr. — Para mostrarmos ao mundo os respetos e considerações, que nos merecem as cinzas de nossos Compatriotas mortos na defesa da Liberdade, e Independencia Nacional; o Exm. Sr. Presidente do Estado determina, que V. S. sem perda de tempo mande recolher em huma Urna, e remetter para esta Capital, acompanhados de huma Escolta, os restos do Exm. General José Manoel de Lima e Silva, afim de se lhes fazer o funeral competente, e os suffragios consagrados aos mortos pela Religião de nossos maiores; o que V. S. cumprirá.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, Fazenda, e Justiça em Cassapava, 23 de Maio de 1839. — Domingos José de Almeida — Illm. Sr. Coronel José Ribeiro de Almeida, Chefe Geral de Policia do Municipio e Fronteira de Missões.

Illm. e Exm. Sr. — Tenho a vista o officio de V. Exa. de 23 do Maio p. p. em que me ordena V. Exa., que sem perda de tempo mande recolher em

huma urna e remetter para essa Capital, acompanhados de huma escolta os restos do Exm. General José Manoel de Lima e Silva, a fim de se lhes fazer o funeral competente, e os suffragios consagrados aos mortos pela Religião de nossos maiores; e a tudo darei prompta execução.

Deos Guarde a V. Exa. — Quartel em S. Borja 4 de Junho de 1839. — Illm. e Exm. Sr. Domingos José de Almeida, Ministro dos Negocios da Fazenda. — José Ribeiro de Almeida.

Illm. e Exm. Sr. — Tendo a pouco tomado posse do encargo de Juiz Municipal desta Villa, depois della tratei de dar cumprimento ao Aviso por V. Exa. expedido em 20 de Dezembro proximo passado entendendo-me com o Juiz de Paz do Districto em que foi assassinado o General José Manoel de Lima e Silva; e pelo officio junto que a respeito me dirigio o dito Juiz verá V. Ex. que Luiz Nunes Crespo Negro não ha entrado como se suppez na perstração de tão horroroso attentado; o que por outros vias sou igualmente informado.

Deos Guarde a V. Ex. S. Borja 6 de Julho de 1839. — Illm. e Exm. Sr. Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça. — Francisco da Cunha Silveira, Juiz Municipal.

Illm. Sr. — Recebi o Officio de V. S. de 22 do mez passado, e juntamente as copias dos Avizos do Exm. Ministro de Justiça, e sobre o que nos mesmos se contem respondo. Já a tempos informei ao Juiz Municipal antecessor de V. S., José José Palmeiro, e agora repito que Luiz Nunes Crespo Negro não foi complice no delicto que lhe emputado de assassinio do General Lima; o que affianço por ter isto endagado com empenho, e por interpostas pessoas.

Deos Guarde a V. S. Districto de Camaqua 1 de Julho de 1839 — Illm. Sr. Capitão Francisco da Cunha Silveira, Juiz Municipal da Villa de S. Borja. — Floriano José Machado dos Santos, Juiz de Paz.

Illm. Sr. — De posse de dois Officios que V. S. me dirigio em 6 do mez corrente, avizndo em hum a não existencia nesse Municipio de João Baptista Ruggio, e n'outro a innocencia de Luiz Nunes Crespo Negro acerca do crime que se lhe imputara, do ter ajudado, e assistido ao assassinio do General Lima, assim lhe communico em resposta.

Deos Guarde a V. S. Secretaria dos Negocios da Justiça em Cassapava, 28 de Julho de 1839 — Domingos José de Almeida. — Illm. Sr. Capitão Francisco da Cunha Silveira, Juiz Municipal da Villa de S. Borja.

Illm. Sr. — Em razão do Officio de presente, que recebi de V. S., com fecha de 6 do presente mez e anno, logo cooperei com toda a actividade, quanto esteve de minha parte, e fazer-se a Urna,

dentro na qual ja estão os restos do infeliz falecido General Lima, para o fim que V. S. destina: e junto remetto a V. S. os Documentos de autenticidade de azo, relativo ao contido no mesmo Officio.

Deos Guarde a V. S. — Villa de S. Borja 17 de Junho de 1839. — Illm. Sr. Coronel José Ribeiro de Almeida. — Marcelino Lopes Falcao.

Marcelino Lopes Falcao, Presbytero Secular do Habito de S. Pedro, Vigario Parocho e da Vara, Juiz de Casamentos, e Justificações, pelo Exm. Rm. Sr. Provisor Vigario Apostolico do Estado Republicano Rio-Grandense.

Certifico, que revendo o unico Livro de assentos d'Obitos desta Freguezia da Villa de S. Francisco de Borja, Commarca Ecclesiastica de Missões, nelle a fl. 99, achei o assento do enterramento do Cadaver do General José Manoel de Lima e Silva, cujo theor he o seguinte. — A desanove de Setembro da mil oito cento trinta e sete, dentro n'huma Catacumba, no Cemeterio desta Matriz da Igreja da Villa de S. Francisco de Borja; Commarca Ecclesiastica de Missões, Bispo do Rio de Janeiro, foi sepultado o Cadaver do General José Manoel de Lima e Silva, que morreo assassinado cruelissimamente; de trinta e tres annos, casado, sem testamento, que se não achou; e foi por mim encommendado, o que para constar lavrei este termo, que as ignei. — O Parocho Marcelino Lopes Falcao. — E nada mais nem menos se continua no ditto assento ao qual me refero. Passa na verdade a dita Parocho, desta Villa de S. Francisco de Borja a 17 de Junho 1839. — Parocho Marcelino Lopes Falcao.

Marcelino Lopes Falcao, Presbytero Secular do Habito de S. Pedro, Vigario Parocho e da Vara, Juiz de Casamentos, e Justificações, pelo Exm. Rm. Sr. Provisor Vigario Apostolico do Estado Republicano Rio-Grandense.

A desasete de Junho, a tarde, do anno da mil oito centos trinta e nove, no cemiterio da Igreja Freguezia da Villa de S. Francisco de Borja, Commarca Ecclesiastica de Missões, foi aberta a catacumba onde estava os ossos do falecido General José Manoel de Lima e Silva, por combinagão entre o Illm. Coronel Commandante Geral de Policia e Fronteira José Ribeiro d'Almeida, e o Parocho e Vigario da Vara abaixo assignado, na conformidade da Constituiçã do Arcebispo da Bahia, que ora rege a Igreja do Estado Republicano Rio-Grandense, para serem trasladados para a Capital da mesma Republica, por ordem do Governo respectivo: e para constar exarei este termo, que assignei. — Marcelino Lopes Falcao, Parocho e Vigario da Vara.

Illm. Sr. — Recebi o Officio de V. S. com data de hontem, no qual me diz, que lhe fra ordenado por Aviso de Secretaria da Guerra de 5 do presente a justasse comigo o feitio do Trofeo de armas

feito para ornamento do Tumulo do falecido General João Manoel de Lima e Silva, e que em consequencia era preciso que eu apresentasse a essa Repartigão huma conta de tal feitio para me ser satisfeita. Cumpre-me em resposta dizer a V. S. que nada importa o meu servico, tendo elle sido empregado em honras as reliquias de hum tão benemerito, quaõ patriota Cidadão, qual o finado General Lima, de saudosa memoria; cuja falta as-as lamento com a Patria, e o Governo que com toda a justiga e razão procura perpetua-la entre as gerações presentes e futuras.

Deos Guarde a V. S. — Cassapava 9 de Outubro de 1839. — Illm. Sr. Capitão Felisberto Fagundes de Souza, Director do Trem da Guerra. — Jeronimo Antonio Diniz. — Esta conforme. — Antonio Silvestre Maciel.

Illm. e Exm. Sr. — Passo aos mãos de V. Ex. a Copia do Officio do Mestre de Ferreiros, Jeronimo Antonio Diniz, em resposta ao meo de dat. de 8 do corrente exigindo a conta do Trofeo de Armas que elle havia feito para o Tumulo do finado General José Manoel de Lima e Silva, e pela sua resposta ficará V. Ex. intelligenciado que a pesar da sua pobreza, tudo lhe parece pouco a bem da Gloria da Patria, cujo Patriotismo he digno da consideragão e benevolencia do Governo.

Deos Guarde a V. Ex. — Arsenal de Guerra em Cassapava 10 de Outubro de 1839. — Illm. e Exm. Sr. Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, encarregado do expediente da Guerra. — Felisberto Fagundes de Souza.

Illm. Sr. — Tendo o Cidadão Jeronimo Antonio Diniz generosamente repellido o pagamento da grade de ferro que circula o Monumento em que se achão inseridos os preciosos restos mortaes do falecido General João Manoel de Lima e Silva, e bem assim o dos Troféus d'Armas, que decorão o ditto Monumento, manda o Governo que ao mencionado Cidadão sejaõ entregues cem patações em prata, não o mo em remuneragão a taes trabalhos, mas em signal de gratidão aos sentimentos patrioticos que no prezante caso e em outros anteriores constantemente há desenvolvido; o que V. S. cumprirá expedindo as ordens a respeito.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria da Fazenda em Cassapava 18 de Outubro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Illm. Sr. Miguel Martins da Silveira Lemos, Inspector Geral interino do Thezouro.

Veja-se mais do mesmo no n. 123

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.



# \* O P O V O . \*

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico ha propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde taõbem se recebem Assignaturas a 4\$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revoluçao, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Joven Italia Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## INTERIOR.

Força de que se compoem o Exercito Rio Grandense no seu Estado completo; conforme o Plano da organisação dos Corpos das diversas Armas.

A que Linha pertencem.	N.º dos Corpos.	Differen-s Armas a que pè. tenem.	Força do Estado Maior e Menor.	De quantos Companhios se compoem	Força de cada huma.	Força de cada hum dos Corpos.	Força total do EXERCITO.
1.ª Linha.	1.º	Cavallaria.	18	8	51	426	1:827
	2.º	Dito	18	8	51	426	
	1.º	Lanceiros.	18	8	51	426	
	2.º	Dito	18	8	51	426	
	Equa de S. Leopoldo.			2		123	2:247
	1.º	Artilharia.	18	4	51	222	
	1.º	Batalhaõ de Cassapava	29	8	90	749	
	2.º	Dito	29	8	90	749	
3.º	Dito	29	8	90	749		
Somma da Força de 1.ª Linha							4:296
Guarda Nacional.	6	Corpos de Cavallaria de G. N.	11	8		403	2:418
	7	Ditos	11	6		305	1:330
	4	Ditos	11	4		207	828
Somma da Força da Guarda Nacional							5:076
Somma Total							9:372



## RECAPITULAÇÃO.

Cavallaria da 1. <sup>a</sup> Linha . . . . .	1:827	}	6:903
Dita de Guarda Nacional . . . . .	5:076		
Artilharia . . . . .	222		
Batalhões de Cassadores de 1. <sup>a</sup> Linha . . . . .	2:247		
Total			9:372

NB. Os 5 Corpos de Cavallaria da Guarda Nacional formados de 8 Companhias são os dos Municipios de Triunfo, Cachoeira, Rio Pardo, S. Antonio, e Setembrina.  
Os 7 Corpos de ditas, compostos de 6 Companhias, são dos Municipios de Piratini, Pelotas, Cassapava, Alegrete, S. Borja e Cruz Alta, havendo no Piratini 2 Corpos.  
Os 4 Corpos de ditas, compostos de 4 Companhias, são dos Municipios de Jaguarão, Encruzilhada, Dorcas, S. João, Estreito, e Vaccaria, não estando ainda muitos d'elles numerados.

## OFFICIO.

*Illm. e Exm. Sr.* — Se o reconhecimento dos Rio-Grandenses aos feitos que a bem de sua Independencia e Liberdade despregara o Cidadão eminente, cuja perda deploração, pode metigar a dor dos Membros de sua familia, na discripção das exequias feitas nesta Capital pela Alma do Exm. General João Manoel de Lima e Silva, nosso Compatriota, que inclusa remetto, terá V. Exa., e sua distincta Familia motivos para modificarem os justos sentimentos originados pela perda que reciprocamente lamentamos, e occasião de persuadirem-se do apreço que sempre nos mereceu aquelle insigne Patriota.

Deos Guarde a V. Exa. — Secretaria da Fazenda encarregada do expediente do Governo em Cassapava 23 de Outubro de 1839. — *Illm. e Exm. Sr. General Francisco de Lima e Silva.* — Domingos José de Almeida.

## CIRCULAR.

*Illm. e Exm. Sr.* — Incluzo remetto a V. Exa. vinte exemplares do Periodico — POVO — N.<sup>o</sup> 111 de 19 do corrente, em os quaes se descrevem as exequias que por alma do f. llecido General João Manoel de Lima e Silva tiveram lugar nesta Capital no dia 17 deste mesmo mez; para que dando-lhes V. Ex. a devida publicidade, conheça nossos Conciudadãos qual o apreço e considerações que a Nação Rio-Grandense tributa aos restos dos Patriotas, que em defeza da Independencia e Liberdade Nacional, exalarão seus ultimos suspiros.

Deos Guarde a V. Ex. — Secretaria da Fazenda, encarregada do expediente do Governo em Cassapava 23 de Outubro de 1839. — *Domingos José de Almeida.* — *Illm. e Exm. Sr. General Antonio Netto,* Commandante em Chefe do Exercito Republicano.

Iguaes aos Generaes, Commandantes de Divisões, Brigadas e Corpos do Exercito da Republica, Camaras Municipaes, e Chefes de Policia do Estado.

## ESTADO ORIENTAL.

*Sr. Redactor do Povo Rio-Grandense.*

Nato, e nutrido em meu peilo, o sacro Santo fogo da Liberdade Americana, retirei-me de-se bello paiz minha Patria adorada, por fugir a sanha do Governo Imperial, que não respeitava nem a idade nem a sexo, e vim habitar nesta jovem Republica; não por me eximir de prestar serviços a santa cauza Republicana, que idolatro, nem tão pouco por que nutrisse ideas oppostas ao seculo em que vivemos; mas sim compellido pelo meu estado fisico e quase septuagenario. Via com dor minha idade avangada me privar de empunhar a espada e unir-me aos valentes, que faltos de tudo lutavao brago a brago contra o gigante imperio, ou para melhor dizer contra a fábria luzo brasileira, que derrije as redens do do maldadado Brasil. Vi quasi mlogrados os fructos de tantas fátigas, e o proconsules do Governo do Rio de Janeiro decretar assassínios, deportações injustas, e masmoras ideondas a homens que havião ancaneado no serviço da Patria, e por tal merecido a estima e admiração dos Brasileiros, que ainda puros não se háo ligado a esses perversos que retalhão o coração da terra de Santa Cruz. Via em fim nossos mais encarnigados inimigos decidirem a seu bel prazer das vidas, e fortunas de nossos patricios, que cansados de ver a Patria humilhada, e attada ao Carro da ignominia levantarão a luva, que nos lançou essa corrupta corte, que nos mantinha na ofundade, sendo o ludibrio de mandoes impuros, que muito a proposito se nos enviava da Capital do imperio. Neste meo etiro involuntario verto copiosas lagrimas quando chega a meo conhecimento, que este ou aquelle patriota he immolado a sanha do feróz e sanguinario legulista. A pouco Sr. Redactor, que meo coração nadava em prazer por ler em seu apreciavel Jornal a satisfatoria noticia do Triumpho alcançado na Villa da Laguna pelas armas Republicanas contra o mercenario e sevandija imperial, que aviltava a fertil e rica Provincia de Santa Catharina, e mesmo por vêr que cada vez mais se consolda o systema democratico em minha Patria, e a execução que tem as leis, que tão prudentemente tem sabido legar aos Rio-Grandenses esses varões illustrados, q' dirigem hoje os destinos do continente; vendo em seguida em outro numero o Edital, que annuncia segunda vez o resgate do papel moeda emittido no troco do cobre q' nos deixou a administração passada; quando finalmente li tantos, e admirava outros documentos, que immortalizão nossa revolução e dão lustre a esse genio raro, que a despeito de toda a intriga manejada por anti-Republicanos tem sabido dirigir com a certo e calma o timão do Estado, dando ándamento a machina governativa que o rouco som do Canhão havia feito paralizar, e pelo que seríamos uns ingratos Sr. Redactor, e relado de remorgos acabaríamos, se não dedicasse nossas sympathias á quem sacrificou seu bem estar e o resto de sua fortuna em tempos bem calamitozos; quando ideas taes fortificavao minha causada existencia; eis que chega a noticia, que o Capitão Noé, o Coronel Leão, e mais outros calirão victimas da mais negra traição manejada por esse

desmoralizado Governo, flagelo da humanidade, e escoria de quantos hoje dirigem as diversas Nações do globo. Meu coração succubio com o pezo da dor, que em mim causou tão horrendos crimes, crimes detestados por aquelles que não forem agentes do Governo Brasileiro de eterna exatrução para posteridade; e no extase de minha affligão esforcei-me por empunhar huma espada, que junto a meu leito por a caso estava, e bradei!! Rio-Grandense!! Estes horrosos crimes reclamão vingança!! Não sejais indifferentes a actos tão cruéis e inhumanos.. Vingai os manes de nossos compatriotas e amigos! Mostrai que sois Americanos, e de beixó da direcção dos valentes que commandão vossas filonges levai o terror e espanto a essas cohortes de escravos do 2.<sup>o</sup> Pedro! Salva a Patria... Estas fóras m'heo últimas palavras, e estu em hum abatimento tal, que duvidei de minha existencia, e quasi entregue as Purcas tomí a pena para dirigir a Vm. este razi e mio filho do meo patriotismo, que espero dará lugar em seu bem consuetado Periodico.

Assegúá 15 de Outubro de 1839.

*Hum velho de 80 Annos.*

## EXTERIOR.

— BRASIL —

## CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessao de 30 de Agosto.

*O Sr. Rezende.* — Pego a camara desculpá de tomar parte nesta discussão, mas receio que passo inadvertida huma materia que julgo de muito interesse.

Na discussão de hontem deu-se a entender que mesquichas erão as consignações dadas ao ministerio da guerra; em minha opinião ellas são muito exageradas, he por isso que me pronuncio pelas reduções que fez a commissão.

Se o dinheiro decretado para a repartição da guerra não he exorbitante, como pôz esta repartição 200 contos de reis, não decretados, á disposição da legação de Montevideo? Ora, vendo eu que o nosso encarregado de negociis em Montevideo foi despachado para os Estados Unidos sem se lhe tomar contas desses dinheiros, julgo de meu dever reclamar do governo essas contas, pedir-lhe que explique qual foi o destino que tiveram estes 200 contos ou talvez mais, como p'ahi se diz. He bastima que os nossos homens de estado tenham eschido em esparrellas, que me parece que com a minha pouca capacidade não cahiria; de certo, quem poderia persuadir-se que nos apuros em que se acha o Estado Oriental, em que se acha o Governo de Buenos Ayres, o de Entre Rios, Corrientes, &c., podess Calderons dall trazer tantos mil cavallos, tantos mil homens armados? Consentiriaó esses governos em privar-se daquillo que lhes he necessario, que mesmo lhes falta? He por isso que todos os dias se annuncia queahi vem o coronel Fuão com tantos cavallos, queahi vem o brigadeiro Calderon com 500 homens; mas



homens e cavallos evaporão se no caminho, e com elles o diuheiro do Brasil! O que vejo nisto tudo he huma nimia credulidade, para não chamar imbecillidade, da parte da administração; porque, compararmos esses estados com o Brasil: no Brasil ha hum governo fortemente constituido, ha huma população mais numerosa, se não estou mal informado, do que toda a de Montevideo, Buenos-Ayres, Entre-Rios, &c.; o Brasil não esta com huma guerra com a França, como Buenos-Ayres; não tem hum governo vacillante como o de Montevideo: entretanto, o Brasil encontra mil difficuldades para reunir homens e cavallos. E pôde-lo-hão fazer esses estados?... He por tanto dever do Sr. ministro acabar com semelhantes prestações.

Annunciou se na casa que no Rio-Grande existião 8,500 praças. Não sei se informaráo bem ao governo, se tal força existe; consta que apenas ha 6,000 homens, e que a primeira autoridade daquella provincia, entrando no exame desta força, aschára que a verdade não corre: oundia ao que se dizia; que se apresentava, por exemplo, 400 homens no mappa de hum corpo onde existião a penas 200: não sei se o facto he exacto, nem com isto quero lançar latão sobre ninguem, mas so chamar a attenção do governo, tanto mais, quanto vemos phenomenos que não podemos comprehender; vemos pintar os rebeldes nús, sem nenhuns recursos para a guerra, divididos entre si: e presentase nós de outro lado a nossa força em numero de 8,500 homens, bem pagos, bem fardados, bem disciplinados, e no entanto vemo-la incurrelada em tous ou tres carceres, ao passo que os rebeldes estão as portas da capital, vem por Santa Catharina, tomão a Laguna &c.

#### Conclusão da Sessão de 14 de Junho.

O Sr. Montezuma. — Porque, Sr. presidente, não procurou a administração de 19 de setembro presidentes iguaes a quello que dirige os destinos da provincia do Piahy? Também merece grande conceito o presidente actual da Parahiba. Porque razão não foraõ todos elles escolhidos pelo mesmo quilte de honra, probidade e prestígio? E ainda nesta casa se dirá que o prestígio não he meio administrativo, não he huma grande garantia dada a ordem publica? Quem sustenta o presidente de Piahy ha tantos annos? não he a sua honra, não he a sua probidade, não he o seu nome? Verdadeiro patriarcha de sua provincia, com razão devia elle ser presidente della. Unido o prestígio da autoridade com o prestígio da opinião publica, não he possível que huma administração com dous prestígios deixe de ter a maior força moral. A administração de 19 de setembro em suas nomeações foi quasi sempre infeliz, e só em hum ou outro caso he que pode merecer elogios. Com isto, Sr. presidente, eu mastro a imparcialidade com que me expriro nesta casa (risadas.)

Sr. presidente, o nobre ex-ministro da guerra, quando fallou do Maranhão, disse pouco mais ou menos que ali sómente podia pegar em armas hum Rei-

mundo para se revogar a lei dos prefitos que faz a felicidade de Pernambuco. Eu confesso, Sr. presidente, que, não tendo a fortuna de me achar nunca na provincia da Bahia, e devendo só dirigir-me pelo que ouço a pessoas de consideração da mesma provincia, vejo-me na necessidade de declarar á camara que a opinião do nobre ex-ministro da guerra não he tão sustentavel, tão geral como elle pensa. Eu duvido de que a paz de que goza a provincia de Pernambuco seja devida á lei dos prefitos: duvido que o povo de Pernambuco sympathise com esta lei: pode sympathisar com ella alguma familia poderosa ali residente, por esse meio senh'ra completamente de todos os empregos, de todas as ideias da administração publica, e capaz por meio da lei dos prefitos de influir em outros actos, quer de eleição popular, quer de mera administração: essa familia poderosa, digo, pode ser que sympathise com essa lei: pode ser, Sr. presidente, que a provincia por esta maneira manetada goze de huma paz que para mim não he paz. Não, a tranquillidade publica de Pernambuco he dada a outras causas, Pernambuco he huma provincia industriosa, rica e illustrada: e por consequencia com industria, com illustração e com riqueza, não he possível que o povo entre em revoluções. Será necessario, Sr. presidente, que influaõ muitas causas, que haja grandes acontecimentos, para arrastar a huma revolução o povo de Pernambuco, bem como o povo da Bahia, de S. Paulo, e de Minas Geraes e outras provincias illustradas do imperio, ricas e industriosas. Só o estabelecimento do despotismo, da oppressão, e da tyrannia; poderá arrastar aquellas provincias a huma revolução. Mas attribuir a tranquillidade publica de Pernambuco á lei dos prefitos!!! Sr. presidente, estou intimamente persuadido de que cada hum dos Srs. deputados daquelle provincia, examinando bem as circumstancias dessa lei, desejaõ que ella seja derogada: que cada huma das pessoas influentes daquella provincia, mas que não são da familia a que me refiro, desejaõ que essa lei desapareça, e seja completamente revogada. Esta lei, Sr. presidente, he causa da divergencia, da divisão que existe na provincia de Pernambuco. ....

O Sr. Calmon — De Pernambuco ou do Maranhão?

O Sr. Montezuma. — Que existe na provincia de Pernambuco.

O Sr. Calmon. — Pois ha pouco Pernambuco não estava em paz?! ....

(Do Jornal do Commercio.)

(Continuar-se ha.)

#### ANNUNCIO.

Miguel Luiz Vieira Junior, d'ora em diante se assigna — Miguel José Vieira — por haver pessoas de igual nome.

Cassapava: Typographia Republicana Rio-Grandense.

# O POVO.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem Assignaturas á 4\$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Joven Italia. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

#### EXTERIOR.

Movimento geral em todo o Norte do Brasil.

BRIEFES REFLEXÕES SOBRE O NOSSO ESTADO POLITICO.

Consta-nos que algumas cartas aqui se receberão, que noticiaõ a tomada de Caxias e da villa do Campo Largo pelos sediciosos.

Não sabemos que grau de credito devia isto merecer: mas se he certo que os revoltosos se apoderarão de seis dous importantes pontos, as cousas vão ali de mal a peor. Caxias, hoje cidade, pertence ao Maranhão, e he o ponto interior mais consideravel desta provincia, por causa de sua situação e commercio: Campo Largo he huma villa que por sua posição (se com effeito della se apossarão os desordeiros) pode facilitar-lhes excursões tanto na provincia do Maranhão como na do Ceará e na do Piahy.

Occupando estes dous pontos os revoltosos, ver-se-hão em huma posição bastante vantajosa: seus recursos crescerão consideravelmente; suas forças de dia em dia serão augmentadas por ociosos proletarios, e por aquelles que em outro tempo acompanhão Pinto Madeira. Estes homens affeitos ja no crime, sem nenhum respeito as leis, avidos de sangue e rapinas, correrão de todos as partes a incorporarem-se aos bandos rebeldes do Maranhão; eahi teremos por largo tempo huma terrivel desoladora guerra de Cabanos.

Por isso não seremos exagerado suppondo aterrado o estado do Maranhão e pouco agradável o da provincia do Ceará, e mesmo da do Piahy. Terá o governo central reflexionado bem sobre tudo isto? Muito agradável são na verdade as circumstancias do Brasil no momento actual. Ao Norte e ao Sul estamos abraços com desordens muito serias; e mesmo

em algumas das provincias intermedias, principalmente na da Bahia, não se pode considerar duradoura a tranquillidade e segurança publica.

Generalisemos nossas reflexões sobre o aspecto que offerece o paiz. Por hum lado vemos em muitas partes do imperio grande desalento e indifferença nos animos das classes medias em presença da agitação que parece fermentar nas classes intimas; por outro lado avulta consideravel falta de confiança nos homens e nas cousas.

Melhor nos explicaremos. Hoje quasi ninguem quer dar mais credito algum aos nossos homens politicos: as instituições liberaes que nos regem quasi que vão sendo encaradas como incapazes de felicitar a nação. Talvez alguem nos censure por assim nos exprimirmos; mas desgragadamente he facto indubitavel que o systema representativo vai caindo em grande discreditto entre nós; que as camaras legislativas da nação se tem muito desconceituado nestes ultimos tempos.

Todos os annos os povos esperão da assembléa geral remedios á seus males; e todos os annos elles vem encerrarem-se as sessões sem que nenhum melhoramento se opere nas leis criminaes, sem que nenhuma medida de notorio interesse vital sejaõ decretadas.

L'ahi vem que muitos homens bem intencionados altamente apregoados que — os males do Brasil tem partido da assembléa geral. — Esta expressão nimiamente perigosa he condemnavel, e a reprovamos com todas as nossas forças: ella importa completo discreditto para o systema de governo que posuimos; ella serve de roubar ao corpo legislativo da nação o prestígio que lhe he tão necessario; mas os que isto dizem desculpão se com os factos; perguntão: — O que tem feito de bom os nossos representantes nas sessões annuaes? Como consuem o tempo? Elles sómente trataõ de hostilizar-se; elles perdem-se



em discussões sem fructo. — O povo facilmente presta assenso a estes e outros ditos, que apenas servem de desalentar a nação que luta com tantos embaragos. Na crise difficil em que desde alguns annos laboramos, o que nos tem muito aproveitado são as esperanças depositadas nos legisladores do paiz. Destroadas, porém, assim essas esperanças, o que será do Brasil? que futuro nos aguarda? qual será o paradeiro das nossas desgraças?

Esta opinião desfavoravel que se tem firmado da conducta das camaras legislativas que compõe a assembleia geral, se não for desmentida por factos, será hum golpe funestissimo dado sobre os futuros destinos do Brasil. A consequencia immediata será o rompimento simultaneo de mil desordens em todos os angulos do imperio.

Não seremos nós por certo o que propalemos desconceito entre os legisladores do estado. Reconhecemos que em grande parte as circumstancias criticas em que nos vemos são proprias da época de transição que estamos atravessando; mas todos quereraõ acreditar este nosso juizo?

Hum governo fraco; como he actualmente o nosso, necessita, para fazer ao paiz todo o bem possivel, que as camaras poderosamente o apoiem, mas as camaras exigem tambem que o governo mereça sua confiança. Nada he mais justo. Entretanto, como são melindrosas as circumstancias publicas, e a opposição no seio da representação nacional tem chegado mesmo a ser violenta, os animos dominados pela incerteza do presente tornaõ-se suspitosos, scepticos e vacillantes, e não acreditaõ nem nos homens, nem nas nossas cousas politicas taes quaes lhes parecem e ha consideração.

Felizmente para bem nosso, huma idea grande e poderosa vem no meio de tudo isto alentar os animos prostrados. Todos dirigem suas vistas para o tempo em que o nosso adorado monarcha for investido do poder supremo (a), e huma consolidação animadora vem em auxilio dos corações abatidos e angustiados dos que amão sinceramente o paiz. Que seria de nós sem essa taboa de salvação? Como agitada por tamanhos embates politicos, quaes os que tem experimentado, e continua a experimentar, poderia sem ella a união das provincias ter-se conservado?

Mas a união periga! . . . Confiamos potem que escapará illesa das tormentas. Os perigos com que a união hoje luta, e os que tem infelizmente vencido são consentaneos com o espirito de exaltação que se apoderou das massas populares depois da revolução de abril.

Todos os povos, como muito bem se tem observado, percorrem dous periodos historicos, hum de transição e incerteza, outro de unidade, fixação e segurança. Estes dous periodos tem caracter tão differente hum do outro que impossivel he confundirlos. O primeiro assignala-se pela continua luta em que estão as opiniões e os interesses; o segundo he conhecido pela confiança que por toda a parte diffunde, pela harmonia que ha entre as idéas, os sentimentos e os interesses. Por isso o primeiro periodo he sempre

(a) Hora pateta!!!

cheio de perigos, de confusão e de calamidades publicas; o segundo he época de paz, e prosperidades para os negócios.

Nos ja temos por vezes dito, nos estamos no primeiro destes dous periodos; estamos na época das oscillações e dos sustos, das ambigões, dos odios e das vingangas (b). Actualmente as paixões parecem querer somente imperar; tempo virá em que a razão predomine sobre as paixões; assim firmemente o esperamos. Antes porém que lá cheguemos, quantos flagellos publicos não terá de padecer ainda a nação?

Convem portanto que não descoragemos com o estepido das facções armadas. Temos visto as idéas e os interesses batrem-se em campo raso, temos visto a causa da monarchia representativa fortemente pleiteada (c); o poder enfraquecido e em desalento; e os principios conservadores em perigo eminente; a sociedade brasileira tem estado quasi por momentos a dissolver-se e aniquilar-se (d). Nesta crise horrivel o que cumpre fazer para salvagão commum? (e) Apoiar com todo o affluente o trono representativo (f) rodear de fôrça o governo para poder sopear as rebelhões. Eis os principios que tem guiado as moções das camaras legislativas do paiz: nem outros deverão elles ser; porque do contrario á ruina total da nação seria inevitavel.

Não desacreditemos pois o poder legislativo: os erros em que tem cahido são em grande parte devidos ao estado politico da época. Trabalhem todos, periodistas e representantes da nação, para consolidação da ordem nos espiritos, esforcemo-nos para que as idéas falsas sejam discriminadas das verdadeiras, para que o bem possa superar o mal; tratemos de dar estabilidade ás instituições, afim de que deixemos a posição dubia, tristissima em que nos achamos, e entremos em hum caminho de realidade.

Com vagar voltaremos a estas reflexões, porque assim o pede o bem do paiz. — O Cincinato.

O vapor, chegado ontem dos portos do Norte, nada adianta de mais, alem do que aqui se sabe acerca do Maranhão. A capital (que alguns presagiam ter cahido já em poder dos facciosos) continua no melhor estado de defeza, com bastantes fôrças para repellirem qualquer attentado dos revoltosos, que continuão de posse da infeliz Caxias, á commetter toda a sorte de atrocidades. Damos hoje o que encontramos nos jornaes recebidos. O Pará fica em socego, e vimos huma carta, datada de 29 de julho, em que muitos elogios são dados á administração do Sr. Souza Franco. O commercio prospera, e nenhuma dessas noticias, por aqui espalhadas hontem de que tambem se achava revoltada aquella provincia, são verdadeiras. No Alto Amazonas, sim, ainda existem esses attentados que os indios as vezes commettem ali, e que mesmo no tempo do Sr. Andréa, nunca foi possivel

(b) Carapuça a quem serve.

(c) E hade sair.

(d) O momento se aproxima.

(e) Secundar os heroicos esforços dos Rio-Grandenses.

(f) Polo por terra.

extirpar de todo. He o que sómente há a respeito do Pará. No Ceará continua á reinar a ordem, sob a vigilante administração do Sr. Miranda. Quanto ao Piahy não são tão favoraveis as noticias, porque os rebeldes se encaiminhão para a capital, segundo huma carta aqui recebida pelo correio terrestre, e o barão da Parnahiba tomava as mais serias medidas para defeza da provincia, onde há fôrça não pequena á favor da ordem publica.

## MARANHÃO.

### PROCLAMAÇÃO.

Bravos maranhenses! — A horda de salteadores, que hateram o pendão do roubo, e assassinado no interior, prosegue desenfreada e ameaçadora na carreira dos crimes que encetou; (a) e a despeito das energicas providencias que o governo não tem cessado de dar, a rebelião achou novo theatro para os seus horribes attentados; Caxias está em poder dos facciosos!! (b) Não de-animeis porém com este acontecimento inesperado: grandes recursos ainda nos restão; novos auxilios forão pedidos nos nossos irmãos do Norte e Sul; todas as medidas estão tomadas para preservar a capital, para suffocar a anarchia nos pontos que ella infesta. Dignos habitantes do Maranhão, he pois chegado o momento de ostentar o patriotismo que vos anima; vinde unir-vos em torão do vosso presidente, e pressurosos acudi aos reclamos que vos dirigir para a defesa de vossas vilas e propriedades. Cidadãos brasileiros de quaesquer opiniões politicas abandonai neste solenne momento as rivalidades que vos retelhaõ, e unidos em hum so interesse, conspirai todos para a salvagão da provincia. Eis valorosos maranhenses, depois de tantos sacrificios ainda alguns estorços, e a legalidade vai triunfar.

Viva a religião, a integridade do imperio, o Sr. D. Pedro 2º, e os bravos maranhenses.

Palacio do governo do Maranhão em 13 de julho de 1839. — Manoel Felizardo de Souza e Mello (c).

## PIAHY.

### PARNAHIBA.

Illm. e Exm. Sr. — As noticias pouco agradaveis, que me chegarão da Parnahiba, no dia 5 do passado, do máo estado em que hiao as cousas no Beirú, tanto pelo lado da insubordinação da tropa, que naquelles ultimos dias tinha manifestado espirito de adherencia á causa dos malvados; como pelo incremento rapido de hum grupo delles, que havia poucos dias, ali tinha apparecido; e finalmente o pouco que me agradavaõ as operações militares naquelle ponto, tudo me fez resolver a sair da Parnahiba, para correr ali, quasi que acceleradamente, á fim de ver se dava algum remedio á seme-

(a) O mesmo se disse a nosso respeito.

(b) Viviaõ elles por muitos annos.

(c) Muito tem brilhado o Manoel de Souza!

lhantes males, partindo no dia 7 pelas 6 horas da manhã, trazeudo con-migo 80 praças, sendo 40 de 1ª Linha dessa provincia, e 40 de cavallaria de G. N. do Sebral, do commando do capitão Ribeiro. Quando no dia 11 cheguei as immedições daquelle ponto, fui informado, e de facto ja a guarnição tinha abandonado o ponto, do qual os malvados se haviaõ por isso apoderado. Ordenei em continente, que ella se reunisse a mim, o que só teve lugar no dia 12 por noite, e resolvido eu á fazer sentir á casta o poder da legalidade, seriaõ 4 horas da madrugada, quando demos marcha, com o desegno de pôr em completo cerco o abaracamento occupado pelos malvados, mas a inundação dos campos, e os immensos atoleiros retardaram a nossa marcha, de sorte que só as 6 horas da manhã podemoz avinhar nos delles, sem ainda sermos apercebidos; e mandando fazer alto, para ordenar o cerco, aconteceu disparar-se huma pistola, que trazia o tenente Antonio Fortes, que quasi lhe leva hum braço, e servio assim de aviso o inimigo, que para logo correo ás armas, eijos tambores ouvimos. Então não me demorando mais, mandei avançar a marcha; dispondo a columna em ordem á cercal-os, mas debulde, porque huma boa parte delles se pozerão logo em fuga, e outra se preparão a receber nos, pelo que foi forçoso fazer romper o fogo, que pouco mais de huma hora durou, por havarem elles cobardemente dado as costas, deixando a nossa disposição o campo, e a bagagem. A cavallaria os seguiu athe huma boa distancia, e nesse alcance hum dos chefes delles, Francisco Cardoso das Chagas Sussuarana, cahio aos golpes do bravo capitão Joaquim Ribeiro da Silva. Os mortos da parte do inimigo chegarão a 27, o que só se conheceu depois de alguns dias, pelos urubús, que em diversos lugares dos matos os indicavaõ, pois que no campo apenas se achavaõ 14. Aprezionamos 1, e 8 armas de fogo, que forão achadas pelo campo, e estradas. Dos nossos houverão 2 mortos, hum paizano, que eu tinha feito addir a tropa de 1ª Linha do Maranhão, sabendo ferido levemente o Capitão Pedro Paulo de Moraes Rego, com hum grão de chumbo no rosto, entre o ouvido, e o olho direito: á coragem deste official muito se deve o bom resultado desta acção.

Depois disto concluido tratei de examinar alguns papeis, que se acharão, e delles colligi, que dos lugares — Estreuhadinho e Cabeceiras, districto de Campo Maior, e beira do Rio Parnahiba, se dirigia outra porção de malvados, capitaneados por José da Motta Coelho, Castello Branco, e Carlos Antonio, á reunirem-se com os do Beirú, para hirem atacar a povoação da Capella das Barras, e depois do que deviao dirigir-se para esta villa de Piracuruca. Não me demorando no Beirú, senão 24 horas, segui em direcção daquelles referidos lugares: a tomar lhas o encontro, e no dia 17 á tarde, a nossa guarda avançada encontrando-se com a delles, lhes fez fogo, da que resultou a morte do tal commandante Carlos Antonio, e mais outro, prendendo-se hum que sahio baleado em ambas as pernas. Todo o restante da fôrça, que andava por 120 homens, segundo me disse o prezonheiro, e que se achava distante do fogo meia



legua seguida do commandante José da Matta, leguárao se a toda brida, que só esbaracou dali a 6 leguas na fazenda Cabocenas;

Ainda por mais 4 dias andei por aquellas brenhas, e como nada mais descobrisse por se terem os malvados passado para a provincia do Maranhão, voltei ao Beirú, onde fui informado que os fugitivos do dia 13, se estavam de novo reunido em dois diferentes lugares proximos á margem da Parahyba. Fiz immediatamente destacar para ali alguma Tropa, e não sem proveito se dirigiram, pois que em dois encontros, n'hum e n'outro lugar matarão 4, e prenderão 6.

Finalmente no dia 4 do que regê, sahi do Beirú para aqui, deixando em paz, tanto pelo que respeita á boa ordem, e subordinação da tropa, como pela extincção dos malvados, se exceptuar hum ou outro, que fugitivo pelos matos, nem se atreverão a apparecer, e nem a nossa tropa os podia reconhecer.

No Beirú havia 3 chefes, Antonio José de Lima Pedregulho, Sebastião de Souza Ramos, e o tal Suaveirana, que morco, os quaes se intitulavam alferes, e commandantes das forças do Parahy, e com elles andarão reunidos, pouco mais ou menos 300 homens, posto que com hum grande numero de armados.

Concluirei dizendo a V. Ex., que estes malvados ali fizeram em menos de 24 horas, os estragos do costume; arrebatarão pertas, roubarão o que encontrão capta de agualhar, e inutilisarão tudo que lhes não servia para conduzir. Muita cavalleria estava na peia; os curros cheios de gado, os capados, leitões, carneiros, criação de gado, canas, mandiocas, legumes; e enfim, tudo soffreu o furor d'aquele deus monstro! (a) Eu cheguei aqui com 44 presos, hums pertencentes a fleireis dos rebeldes, outros que das nossas tinham desertado, e alguns insubordinados e pregadores de doutrinas subversivas.

O motivo da minha vinda aqui, foi satisfazer as repetidas requisições das authoridades, a cujo pedido estou mandando fazer algumas delgencias sobre os mais, que em grande parte tem concorrido para o desaccão deste Municipio.

Hontem me chegou participacão da barra do rio Parahyba, que n'hum delgencias sobre os fugitivos, mortera hum delles, e hum soldado nosso pertencente a 1.ª Linha dessa provincia. Tenho sido assez minucioso, mas como prometti dar a V. Ex. circumstanciadamente noticia de mihi, por isso assim o fago. — Deos guarde a V. Ex. por muitos annos. Parahyba 10 de Julho de 1839. — Ilmo. e Exm. Snr. Dr. José Antonio de Miranda, Presidente do Ceará. — José Francisco de Miranda Oporto, prefeito do municipio da Parahyba.

CEARÁ. PROCLAMAÇÃO.

Camaradas! Exigistes que vos fizesse partilhar as fadigas e a gloria de vossos irmãos no campo da guerra: estão satisfeitos os vossos desejos: tenho

(a) E elles adarem.

cumprido a minha palavra. Soldados! o Inimigo escarnece de vossa lealdade, de vossa reserimentado, do entusiasmo dos verdadeiros filhos da patria! Jurai sobre as pentas de vossas baynetas vingar todos os ultrajes feitos a humanidade, e a religião: jurai vingar o sangue de tantas victimas innocentes; levari a vingança, e a morte á todos os pontos em que se usa invocar o nome da religião, da patria, e do Imperador, no momento mesmo em que a mais insaudita barbaridade taia todos os vossos campos, arranca os intimos gemidos, as tristes victimas, e nos proprios braços do desgraçado esperso rasga as entranhas ao choroso filho, á consternada e meribunda consorte. Quando vossas ensanguentadas espadas mostrarem cumprido este sagrado juramento, tercis então cumprido a palavra, que me deveis, o que deveis ao estado. Embraçai. Viva a religião catholica apostolica romana! Viva a integridade do imperio! Viva S. M. o Imperador Snr. D. Pedro II. Viva o Exm. regente! Vivão as tropas da legalidade. — *Jeão Antonio de Miranda*

(Do Correo Mercantil.)

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Conclusão da Sessão de 14 de Junho.

(Continuação do Numero antecedente.)

O Sr. Montezuma. — E por consequencia bem longe de fazer a felicidade do povo, he elle que concorre para a sua desordem. Creio mais que quando na lei da reforma do acto adicional, digo da interpretação do acto adicional, hum artigo deleyer u nao revogadas as leis provinciaes contrarias á mesma interpretação, f i para satisfazer as influencias desta familia, que poderosa já pelo seu grande comercio, ja por sua riqueza, tem de mais a mais e se elemento de força. Ah! Sr. presidente, cada vez mais me confirmo nos principios da monarchia constitucional (apoiados); cada vez mais me firmo na idea de que não devo defender, nem sustentar outra forma de governo, senão o monarchico-constitucional (apoiados); longe de nossa patria essas oligarchias horrosas, que podem tanto emperar a marcha da prosperidade publica, e escraviser, manietar, levar á ruina ultima das escravidades o povo do Brasil (apoiados). I zemplos, Sr. Presidente, nós temos essas republicas da meia idade; e desgraçadamente taes exemplos ja vão apreçendo no nosso mesmo territorio.

(Continuar-se ha.)

ANNUNCIO.

José Mariano da Cunha vindo de Bagé para esta Capital, entre as Fazendas da Tuna e Boleno em o dia 17 do corrente, perdeu huma carteira encarnada com varias cartas e papéis de importancia; roga portanto a pessoa que achar a haja de entregar, em Bagé ao Sr. Antonio Joaquim da Silva, em Piratini ao Snr. Major Bernardo Pires, e nesta Capital ao Snr. Dom Carlos Muncz; ficando certo que será gratificado.

Cassapava: Typographia Republicana Rio-Grandense.

O POVO.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde tambem se recebem Assignaturas á 4\$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Joren Italia. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

INTERIOR.

Cassapava 18 de Outubro de 1839. — Quinto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.

DECRETO.

Tendo a experiencia provado quanto convem para o bom andamento dos trabalhos das diferentes Officinas estabelecidas no Arsenal de Guerra, que nelle exista prefixamente huma Companhia de Artifices, apropriada o mais que for possível em sua organisação ao systema Militar, que mantendo-se na necessaria disciplina e devida subordinação os individuos da mesma, se prestem com mais regularidade e proveito aos importantes trabalhos a que são destinados, como se faz mister nas actuaes circunstancias; e não sendo possível pelo systema athe agora seguido o concorrer-se as precicões do Exerçito com a devida presteza, não só por falta dessa providencia, como por outros inconvenientes que tem interpedido o progresso das ditas Officinas; o Presidente da Republica para remover inconvenientes taes; ha por bem Decretar que, de todas os operarios actualmente empregados nas officinas do Arsenal tanto Paizanos como os que tem praças nos diferentes Corpos do Exerçito, se forme a ditta Companhia; refixa do predito Arsenal de Guerra, que será organizada na conformidade do Planô que com este baixa assignado por Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, encarregado do expediente da Guerra; ficando ditas praças desligadas dos Corpos a que pertenciao, o que o General Commandante em Chefe do Exerçito assim mandará executar em ordem do Dia, a vista deste, que se lhe remetterá por copia, e da Relação nominal de taes praças, que o Tenente Coronel, Commandante da Guarnição da Capital lhe devera remetter para esse fim.

O Vice-Director do Arsenal de Guerra será o Commandante nato da precitada Companhia: sendo porem subordinado ao Director como Chefe da Repartição. O 1.º Tenente, 2.º Commandante tem a inspecção geral sobre todas as officinas, acerca do arnanjo, direcção, e economia dellas. O 2.º Tenente Ajudante poderá ser o Mestre de qualquer Officina, e ainda de mais de huma, se seus conhecimentos para isso o tornarem apto.

Os Officiaes que forem promovidos para esta Companhia que devera ser propostos pelo Commandante com approvação e informacão do Director ao Governo, vencerão os mesmos soldos, gratificações, e raçãoes marcadas na Tabella do 1.º de Outubro de 1838 para os demais Officiaes de Cassadores do Exerçito.

Os Officiaes Inferiores, Corneta, Soldados, Artifices, e serventes vencerão os soldos marcados na referida Tabella, e de gratificação quanto com elles se preencha os salarios seguintes: 1.ª Classe, aos Mestres 1:280 reis diarios, aos Contra mestres 800 rs., aos Artifices 500 rs., e aos serventes 160 rs.; 2.ª Classe, aos Mestres 1:000 rs., aos Contra Mestres 700 rs., aos Artifices 400 rs., e aos Serventes 160 rs.; 3.ª Classe, aos Mestres 800 rs., aos Contra Mestres 600 rs., aos Artifices 300 rs., e aos Serventes 160 rs.

O armamento, uniforme, e exercicio desta Companhia será em tudo igual ao armamento, e uniforme dos Batalhões de Cassadores do Exerçito, assim de reunir-se a qualquer delles quando as circunstancias o exigirem.

Todos os Officiaes Inferiores, Anspagadas, e Soldados desta Companhia devem ser officiaes dos diferentes officios especificados no Regulamento; mas as Classes são provisoriamente reduzidas ao numero de trez, organizadas pela maneira seguinte: 1.ª Classe, Carpenteiros de construcções de reparos e maquinas, ditos de obras brancas, Ferreiros, Serralheiros, Espingardeiros, Pedreiros, Ourives, e Instrumentistas;



2.<sup>a</sup> Classe, Corrieiros, Funileiros, Latoeiros, Torneiros, e Tanoeiros; 3.<sup>a</sup> Classe Alfaiates, Sapateiros, Lombileiros, e todos os officios de que mais trata o Regulamento citado: regulando-se o numero que deva ser empregado em cada huma das respectivas officinas, segundo as circunstancias, e exigencias que houverem.

Os Mestres e Contra Mestres das preditas officinas serão nomeados depois da organização da Companhia, dos Inferiores e Anspagados para isso aptos, a excepção do Furriel, que será o Vago Mestre da Companhia, bem como o 1.<sup>o</sup> Sargento, que em nada mais se deve occupar além do serviço da mesma. Quando do numero dos Cabos, e Anspagados se não possa tirar os Mestres e Contra Mestres precisos para as Classes de que se faz menção, poderão ser nomeados os soldados para isso aptos; e por cujo motivo o Commandante na organização da Companhia deverá preencher a do numero de Inferiores, Cabos, e Anspagados marcados no Plano, fazendo a devida escolha das operarios, quer Paizanos, quer Militares, que mais capacidade, prestimo, e conhecimentos tiverem dos diferentes Officios para exercerem os Postos, e os lugares de Mestres, e de Contra Mestres para que são destinados, com os vencimentos e gratificações que agora lhe são marcados.

De entre os preditos Officiaes Inferiores serão também nomeados hum ou dois dos mais habéis para exercerem as funcções de Fieis dos Armazens do Almacarifado, e viveres; e bem assim dos Soldados Artífices que menos falta fizerem nas Officinas, serão nomeados os que tiverem capacidade para Guardas dos mesmos Armazens; poupando-se por este meio a despeza que athe agora se tem feito com taes Empregados, que serão demittidos logo que organizada seja a mencionada Companhia, salvo aquelles que se suggerirem a assentarem praga nella para continuarem nos mesmos empregos, pelo novo systema, e vencimentos marcados no Plano de sua organização.

Os Soldados serventes são destinados não só ao serviço da limpeza, e arrumação dos Armazens, Officinas, e mais accomodações do Arsenal quando for necessário, como aos trabalhos das fabricas de carvão, do Laboratorio do cartuxame, fundição de balas, manipulação de sabão, distribuição da carne de municio, carneação e pastoreo do gado para ella destinado; devendo tudo ser feito sob a direcção dos Inferiores que por escala forem nomeados.

Ficão derogadas todas as Leis, e Ordens em contrario, assim como o Decreto de 7 de Maio de 1838 na parte que marcou os salarios, e jornaes aos Fieis, Guardas dos Armazens, Mestres, Contra Mestres, Officiaes e Serventes das diferentes Officinas do supracitado Arsenal de Guerra; que fica sem effeito nesta parte somente.

Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, encarregado do expediente da Guerra o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios. — *Bento Gonçalves da Silva*. — *Domingos José de Almeida*. — Cumpra-se, registre-se, imprima-se, e publique-se. Era ut supra. — *Almeida*. — Foi publicado nesta Secretaria de Estado, e registado no Livro competente.

— No impedimento do Official Maior o Capitão do Estado Maior, empregado na Secretaria da Guerra, *Vicente Ferrer de Almeida*.

*Plano de Organização da Companhia de Artífices do Arsenal de Guerra mandado executar por Decreto desta data.*

1. <sup>o</sup>	Commandante, o Vice Director do Arsenal de Guerra	1
1. <sup>o</sup>	Tenente, 2. <sup>o</sup> Commandante	1
2. <sup>o</sup>	Tenente Ajudante	1
1. <sup>o</sup>	Sargento	1
2. <sup>o</sup>	Idem	1
	Furriel Vago Mestre	1
	Cabos de Esquadra	4
	Anspagados	4
	Corneta	1
1. <sup>o</sup>	Artífices	25
2. <sup>o</sup>	Ditos	25
3. <sup>o</sup>	Ditos	25
	Serventes	20

Summa 119

O Numero dos Soldados Serventes pode ser augmentado conforme as precisões dos trabalhos das Fabricas, e Laboratorios.

Secretaria da Fazenda, encarregada do expediente da Guerra em Cassapava 18 de de Outubro de 1839. *Domingos José de Almeida*.

#### CORRESPONDENCIA OFFICIAL.

*Ao Exm. Cidadão Domingos José de Almeida.*

Cidade Juliana da Laguna 1.<sup>o</sup> de Outubro de 1839.

Conservo as posições athe Maissambú, e se não fosse hum terreno montanhoso, e desfavoravel á segurança deste ponto, com toda a facilidade dessas armas teria avançado. Certo de que as communicações officiaes são logo enviadas a V. Ex. me dispenco do trabalho de relatar os pequenos acontecimentos que haõ ocorrido. A ausencia de nossa Patria nos trouxe mais vivas recordações do primeiro dia da Nagõ. Rio-Grandense, — o vinte de Setembro — as circunstancias do tempo e do lugar privarão que os desejos, que nos elevavaõ a solemnizar dignamente o anniversario do dia nacional, fossem completos; mas o entusiasmo de que participarão os Cidadãos Catharinenses, superou os obstaculos.

A 19 hum numerooso e decente bando de mascarados annunciou os festejos destinados; a noite espontaneamente se illuminarão as ruas da Cidade, ao mesmo passo que os fogos artificiaes não cessavão de romper o ar. A artilharia da Fortaleza da barra, e dos vasos de guerra annunciarão a aurora do dia vinte; e as 9 horas da manhã na praga da Igreja se formou a Guarda Nacional, o contingente de Cassapava de Linha, e d'Artilharia, em quanto passavão os membros do Governo da Republica, seguidos de lusido acompanhamento, e se dirigião ao templo sagrado a assi lirim as ceremonias religiosas. Ali hum vivo e geral contentamento se diffundia em todos os

concorrentes; concluido este acto forão os membros do Governo, acompanhados do mesmo modo athe a casa da residencia do Exm. Presidente. A noite seguinte-se o grande baile, que o bello sexo tornou digno do Dia a que era destinado. No dia 21 mais numerooso e brilhante ajuntamento teve lugar na frente de meu quartel, aonde foi atraido pela elevação do balão aerostatico. O baile foi repetido com as mesmas vestes e ceremonias de grandesa.

Concluimos assim o anniversario do immortal vinte de Setembro. A huma hora da manhã do dia 12 de Setembro a guarnição da fortaleza do Sul se declarou em favor da causa Republicana, principiando por matar o 2.<sup>o</sup> Commandante, e prender ao 1.<sup>o</sup>, sorte, que este agradece a escuridão: pois lhe estava destinada a que tocou ao 2.<sup>o</sup>. Ficará em nosso poder 48 pragas, 28 de d'Artilharia, 50 armas de infantaria e m-todos os seus pertences, 126 velas mixtas, muita espoleta, porção de metralha, 1 bandeira imperial, 35000 ballas de canhão, 22 arrobas de pólvora, 22000 cartuchos de fasil, Genetos, que se tirará da fortaleza, pois não convinha sustentá-la.

Sua com estima e consideração de V. Ex. Amigo e Respeitador

*David Canabarro.*

#### EXTERIOR.

— BRASIL —

#### CAMARA DOS DEPUTADOS.

*Sessão de 28 de Junho.*

O *Sr. Angelo Custodio*. — Sinto que hontem o meu discurso tivesse dado lugar a huma tão triste scena: minha intençaõ não era provocar huma discussão tão calerosa nem tão desagradavel: meu fito era unicamente provar que 3,000 homens que se exigia para conservar a ordem e tranquillidade no Pará era força superabundante; para isso era de mister que entrasse na analyse da administração do meu nobre collega pelo Pará, e que eu fizesse ver os defeitos e os abusos do systema por elle adoptado: V. Ex. não comprehendeu bem a relação que tinha esta parte do meu discurso com o objecto que se discutia; chamou-me á ordem, eu obedeci; e circumscripto no circulo da moderação e do leonismo, eu agora tratar tão somente de responder a algumas proposições emittidas pelo meu nobre collega, e que se achão consignadas no *Jornal de Commercio*.

O meu nobre collega disse em resposta, não a mim, a quem não se dignou responder, mas disse no seu discurso: — „Eu salvei a provincia do Pará, eu a salvei com menos meios do que eu mesmo tinha pedido, eu a salvei sem massacre e sem revezes, he huma couza que ninguem com justiça me poderá disputar.“ De certo, Sr. Ex., eu não disputo ao nobre deputado toda a gloria que lhe cabe: como chefe da força expedicionaria, como primeira autoridade da provincia, sobre elle reverte a gloria da pacificação do Pará, mas permitta-me a camara dizer que esta gloria deve ser igualmente partilhada pelos Paranez-

ses, que tantas esforgas fizeram para cingir as luras da victoria na cabeça do meu nobre collega; igualmente deve partilhar essa gloria o muito digno antecessor (o *Sr. Manoel Jorge Rodrigues*) do illustre ex-presidente (*numerosos e opacados*). A elle se deve em grande parte a pacificação do Pará; sua constancia, a moderação com que se portou nessa crise milindrosa, forão de certo os meios que facilitarão o restabelecimento da ordem no Pará.

O nobre deputado sabe o estado em que se achava aquella provincia quando ali chegou; sabe que muitos pontos tinham sido batidos e occupados pelas forças legaes; sabe as providencias que se tinham dado; sabe das forças que se reunião para marchar contra lugares ainda rebeldes; sabe finalmente dos esforgos que fazia o digno e honrado cidadão o padre Antonio Santhos do Brito, para plantar o estandarte da legalidade no Amazona; a elle se deve a tomada do forte do Cuipiraõga, e a pacificação de todas as povoações do grande rio. Tantos esforgos forão esquecidos, e por premio dos seus servigos achase na presiganga confundido com os facinorosos. Lamento a sorte do meu amigo, sinto amargamente que elle tivesse tão triste recompensa de seus patrioticos e generosos sacrificios.

Aqui não fago mais que expender os votos da amizade; não sei que firaõ seus crimes; mas opponho que está innocente: conhece-o de muito perto, e sei que elle não era capaz, depois de ter derramado o seu sangue, exposto a sua vida pela cauza da legalidade, de levantar o estandarte da revolução na provincia, em cuja salvação elle teve tão grande parte. O nobre ex-presidente sem duvida alguma, permitta-me de lhe dizer, procedeu na prisão do padre Antonio com alguma precipitação.

Passarei a outro topico. Diz o nobre ex-presidente: „Usei na conquista do Pará dessa moderação tão recomendada na casa, porque foi mais por estratagemia do que por combate que venci.“ Não nego ao nobre deputado isso; porem a humanidade reclama os seus direitos, o sangue derramado no Pará clama (*avocatis*).

O *Sr. Andréa*. — Apente alguns factos.

O *Sr. Angelo Custodio*. — Pois bem, ven satisfazer aos desejos de V. Ex. vi (ah! triste espectáculo!) eu vi homens cobertos de sangue, curvados sob o peso das cadeas, e exhalando os ultimos suspiros do baixo do chicote!... (*sensação*).

*Muitas Vezes*. — Oh! oh!

O *Sr. Andrade Machado*. — Do chicote??

O *Sr. Angela Custodio*. — Sim, do chicote....

*Alguns Senhores*. — Que horror! que horror!

O *Sr. Marinho*. — E assim tratão-se Brasileiros?? (\*)

O *Sr. Andréa*. — Frão soldados castigados.

O *Sr. Angela Custodio*. — Perdoe-me V. Ex.

(\*) *E he este o Lusitano sem vergonha, latráo, e feroz que a canalla governativa do Rio, tão lusitana, sem vergonha, atdroada, e feroz como elle manda para surrar, roubar, e assassinar aos Catharinenses!!! Perversos?! O dia da vingança hade chegar!!!*



Lembra-se de um filho de uma distinta familia brasileira, que por não ter impedido que a rapaziada em sabado da alleluia insultasse a hum judeu, foi por ordem de V. Ex. receber a praga em hum das batallhões, e levar diante da porta do judeu 200 chibatadas! .... (sensuado). Outro nago, filho de negociante riquissimo e bem conceituado, e a quem os lagos do sangue ainda me prendem, so por hum dito imprudente foi preso na guarda da cadeia, coberto de ferros, e levado para bordo de huma embarcação. Eu pergunto ao nobre deputado que diga se não esta lembrado do massacre horrivel que se fez na villa de Muroña: eu pergunto ao nobre deputado quaes forão as providencias que deu nessa occasião! ...

O Sr. Andréa. — Tirar o commandante.  
O Sr. Angelo Custodio. — Pois somente tirar o commandante he satisfagão bastante a tanto sangue derramado? A voz da humanidade exigia mais alguma cousa.... (apoiados) Senhores, não me demoro na relaçã de factos que tanto horrorisã, e perdome o nobre deputado se me vejo contulso nesta occasião; porcm se o nobre deputado o quizer, se a camara exigir mais factos, estou prompto a da-los; como representante da provincia do Pará parece-me que tenho direito a expolos.

Muitas Vozes. — Apoiados, sim, sim.  
O Sr. Angelo Custodio, lendo. — „Conservei a provincia em paz durante a minha administração.“ Senhores, se paz he o silencio do sepulchro, então eu concedo que houvesse paz no Pará, mas se considere a paz como effeito de boa administração, eu nego que houvesse esta paz, porque não posso comprehendere que possa reinar a paz onde não ha estabilidade de principios, onde a constituição he calcada aos pés, onde os direitos dos cidadãos são menos cabados, onde tudo se despreza (apoiados). Finalmente senhores, não posso suppôr que haja paz no paiz onde a vontade e so a vontade impera; onde a justiça distributiva está entregue aos caprichos do arbitrio de hum delegado do poder. E poderá haver paz onde não ha segurança individual? onde se não respecta direito de propriedade? Não, de certo. No Pará não havia nem garantia individual, nem respeito á propriedade: apontarei factos, se exigirem; não entrarei porcm agora nesses detalhes.

„Durante a minha administração, o commercio, a agricultura e as artes se desenvolverão, animarão e prosperarão, he facto que ninguem me poderá negar.“ Desejaria que estivesse debaixo de meus olhos este quadro brilhante, mas elle mostra hum lado mui negro e sombrio. Não sei se se anima a agricultura quando se arranca a lavoura braga que lhes são necessarios: o nobre ex-presidente sabe muito bem que todos, desde a idade de 15 annos até 50, crão guardas policiaes: que a disciplina dada a estes corpos era a mesma que a dos corpos de linha; que o serviço por elles prestado era o mesmo que se exigia dos corpos de primeira linha; e por ventura o paiz que se acha nestas circumstancias pode prosperar em agricultura? Senhores, a enunciação deste facto me parece sufficiente para provar que a agricultura não recebeu nenhuma animação da parte do nobre ex-presidente. Quanto ao commercio, não sei se o com-

mercio podia receber tambem a protecção de que falla o nobre deputado: o commercio qua se acha monopolizado em certas e determinadas mças pode progredir? Poderia elle receber o desenvolvimento necessario, quando o nobre ex-presidente bem sabe das reclamações que havia contra os vexames que se soffião no interior, vexames praticados pelos commandantes militares? E se o nobre ex-presidente não seube desses vexames, foi por culpa sua, porque havia vedado todo o direito de petição, foi porque havia agrilhaado a liberdade do pensamento. E por este so motivo não terci eu razão, senhores, de vir ao corpo legislativo apresentar os factos praticados em minha provincia? expôr o miseravel estado em que se ella achava? Serci eu criminoso por isso, senhores? .... Ah! o meu nobre collega hntem teve hum completo triumpho sobre mim (não, não, não); (\*) mas eu bem annuei no exordio do meu primeiro discurso que me achava perturbado pela sua presenca, que o brilhantismo de sua gloria me ofuscava. Porém hoje mais a sangue frio, animado pelo patriotismo, continuo em minhas observações.

„Nem tambem ninguem me poderá negar que durante a minha administração se navegão os rios todos, sem que os navegantes tivessem necessidade de armas para se defenderem.“ Isto he muito bello dizer se; porcm de que rios falla o nobre deputado? Sei o que se praticava, não se navegava nos rios com esta facilidade que diz o nobre deputado. Eu supponho que se poderia navegar na provincia do Pará sem armas, se por ventura a administração tivesse trilhado outra vereda, se tivesse seguido esse systema de moderação de que se tem fallado, se não se tivesse perseguido aquelles, que, fiando-se na palavra do governo, vinhão arrependidos dos seus crimes entregar seus armaz. (\*\*) O nobre deputado gosta que eu refira factos. Eu vou, senhores relatar hum, horroroso sim, mas forçoso he trazer-lo ao conhecimento da camara. Eu vi: mendouho quadro! homens, e o que mais he, innocentes, sentados nas margens dos rios com os pulsos roçados, cobertos de cadeas, á espera do momento de serem conduzidos para o seu destino, semelhante á essas sombras errantes que no Acheronte e na Estygio esperavão pela fatal barca do desapiedado Charonte, para serem levados as sombrias moradas de Plutão. Outro facto (já que o nobre deputado quer que cite factos), outro facto, triste e doloroso espectáculo para mim, foi de ver, como nos mercados de Constantinopla, porcm se em hasta publica os serviços de homens livres, pelo unico crime de terem sahido das mãos da natureza com....

Alguns Senhores. — Que horror! que horror!  
O Sr. Marinho, (com vehemencia). — Eis as leis fortes!  
(Continuar-se ha.)

(\*) Triunfo de hum galego sobre hum Americano; que blasfemia?! Que torpeza?!  
(\*\*) Os galegos em toda parte são imundas e aqquerozos. O Sr. Ruziario por cá fez outro tanto; mas não se safou tãdem.

Cassapava: Typographia Republicana Rio-Grandense.

# \* O POVO. \*

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sablado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde tambem se recebem Assignaturas á 4\$rs. em prata cada Semestre, pagas adiantadas. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Joren Italia. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## INTERIOR.

Justo José Vieira, cazado, e m filhos. Republicano convicto e honrado, ja não existe! Huma partida de 16 frizes laírcos, assassinos pertencente a cafila açucaria e imunda que se intitula legal, e que de a muito infesta, assassina, e rouba os moradores do interior desta Capital, mantida e protegida por homens a quem o Governo tem enchido de favores, e fallera para chamal-os a seus deveres por exmplos repetidos de moderação e generosidade, o he rouba a Patria, a sua esposa, a seus filhos, e a seus compatriotas na idade de 30 annos.

Vendo-lo para huma deligencia da circumstancia, para a qual nenhum outro mais apto, em razão de coarção e de ser muito veterano do logir, no dia 29 do mes de maio pelas duas horas da tarde deixou a Capital e m quatro homens de sua escolta, e a penas tres dias das legoas de caminho pouco alem do S. Barbara foi carregado pelos 16 ladroes, de que fizemos menção que ornados e m as divizas da Republica puderão a trabalho descuidadamente. Balleados tres de seus compaubeiros, e por elles assim desamparado, e cumbro ao numero exultando pela patria essa vida que de muito lhe havia consagrado. Nessa mesma noite chegarão a Capital os dispostos fuzis; e sahido ao romper da Aurora d' 30 sobre os portezos se passos do lazitano e mmorel governich do Rio, capitaneados pelos mui distinctos facinorosos Dedeco e Jannario Tarto, o Capitão José Antonio da Motta e Silva, do logir da açção enviou o corpo do Cidadão cuja perda deploramos, e partio sobre a canalha legal, que depois da preza consta se dirigira para os seus escandrijos de Camaquã; e por ora de nada m se sabemos.

O corpo de nosso Concedalão foi a 31 solemne-mente, e com a maior pompa fanebre sepultado, sen-

do carregado pelo Exm. Ministro da Fazenda, e pelas pessoas mais gradas do logir, e acompanhado por numerozo concurso de Cidadãos respeitaveis.

Ao trancar estas linhas em obsequio a memoria do Patriota que perdemos, rígamos ao Governo que despregue mais alguma energia acerca das pessoas que nos rodeião; e que tomando na divida e consideração o precedente estabelecido pelo Tigre Portuguez Andrés no Pará, como de artigo inserto em nosso ultimo numero, marche de forma que se não arrependa da criminosa moderação, qua.... &c., &c.

## OFFICIOS.

Illm. Sr. — Na conformidade do disposto no Decreto de 4 de Abril de 1837 que fez extensiva a todos os invalidos, e familias dos mortos em defeza da Liberdade e Independencia da Republica Rio-Grandense, á Pençaõ marcada na Lei Provincial Nr. 19 de 21 Março de 1836, haja V. S. de mandar aliar o competente assentamento a Escolastica Maria Gertrudes, Viuva do falecido patriota Justo José Vieira, morto a 29 do corrente em combate com humã Partida do depravado Governo do Brasil.

Das Guardas a V. S. — Secretaria da Fazenda em Cassapava 31 de Outubro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Illm. Sr. Manoel Martins da Silveira Lemos, Inspector Geral interino do Thezouro.

Illm. Sr. — Das Fazendas existentes no Trem de Guerra mandará V. S. dar a Escolastica Maria Gertrudes, viuva do Patriota 29 Sargento Justo José Vieira, morto em defeza da Liberdade e Independencia da Republica Rio-Grandense, hoje sepultado, tanta quanta lhe seja mister para seu lucto, e



de seus filhos; o que V. S. cumprirá ainda que a compre em qualquer caza de commercio da Capital, cazo no Trem não existão as para isso proprias.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria da Fazenda, encarregada do expediente da Guerra em Cassapava 31 de Outubro de 1839. — *Domingos José de Almeida*. — Ilm. Sr. Capitão *Felisberto Fagundes de Souza*, Director do Trem de Guerra.

Ilm. Sr. — Pinhorado o Governo do importante serviço, que V. S., e alguns de seus amigos de Mente Vidua acabão de prestar a Republica na volumosa importação dos objectos bellicos, que se achão recolhidos no Trem de Guerra, a V. S. e a elles rende as mais expressivas graças; o que com vivo prazer lhe communico de ordem do mesmo Governo e em testemão de sua gratidão.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria da Fazenda encarregada do expediente da Guerra em Cassapava 31 de Outubro de 1839. — *Domingos José de Almeida*. — Ilm. Sr. *Francisco M. de S. Franco*.

Ilm. e Exm. Sr. — Querendo de alguma maneira evitar as correrias que costumão fazer pelo Departamento de Jaguarão os assassinos do Governo do Brasil, mandei o Tenente Coronel *Ferniano Alves dos Santos* com o Corpo de seu mando reunir-se ao 3.º de Guardas Nacionaes, com ordens expressas para collocar destacamentos por varios lugares do referido Departamento, e mui principalmente no Juncel, Arroio Grande, e Chasqueiro. Nesta jornada conseguio prender hum dos mais constantes companheiros do malto *Graciano*, e *Astrogildo*; o qual ha recebido o premio que lhe era devido, como V. Ex. verá da copia incluzo do Officio que a respeito me dirigio aquelle Tenente Coronel; desde então tem cessado as noticias atterradoras acerca das incursões daquelles malvados, e ficando elles persuadidos da nephuma piedade que se deve ter com semelhantes feras, talvez deixem de assassinar, ou ao menos que estes deixem de ser tão frequentes nas suas estradas.

Em quanto que o inimigo não desenvolve seu plano de campanha, pretendo conservar naquelle Departamento força crecida, para fazer respeitar a Linha.

Deos Guarde a V. Ex. — Acampamento no Passo do Alfaite 26 de Outubro de 1839. — Ilm. e Exm. Sr. *Domingos José de Almeida*. — *Domingos Crescencio de Carvalho*.

Ilm. Sr. — Hoje as quatro horas da manhã ao despoisar da aurora mandei explorar o campo por piquetes patrulhas, e hum a dellas commandada pelo Tenente *Antonio Gonsalves da Silva*, teve a fortuna de prender a *Antonio da Roza*, inimigo da cauza que nos defendemos, e comparse dos assassinos, que tem taldado nesse territorio, e arrancado a vida a nossos Cidadãos; elle havia ficado de bombeiro para participar os movimentos deste lado a *Astrogildo Costa*, e a *Marcellino Pereira*, a quem devia

dar conta de minha força e posição, e fim de me darem hum golpe seguro. Tomando eu pois em consideração o disposto no Decreto de 4 de Fevereiro proximo passado, o mandei passar pelas armas, em razão não só do que fica dito, como pela resistencia que fez no acto da prisão, e a cintoza confissão da natureza de sua commissão.

Deos Guarde a V. S. como a Patria ha mi ter. — Arroio do Meio 17 de Outubro de 1839. — Ilm. Sr. Coronel *Domingos Crescencio de Carvalho*, Commandante da Divisão da Esquerda. — *Ferniano Alves dos Santos*, Tenente Coronel Commandante do 2.º Corpo de Cavallaria de 1.ª Linha do Exercito.

Ilm. Sr. — Approvando o Governo a collocação de Destacamentos em lugares apropriados sobre a Linha de S. Gonzalo, e por isso p. r. V. S. indicados ao mando do Tenente Coronel *Ferniano Alves dos Santos*, como fez ver em Officio de 26 do expirante mez; acerca do occorrido com o bombeiro *Antonio da Roza*, trez vezes nosso prisioneiro, e outras tantas perjure, ingiuto, e perverso, manda o mesmo Governo, que em seu nome, V. S. louve ao referido Tenente Coronel a fiel execução que ha dado ao Decreto que cita, como aquelle de 5 do mesmo mez; e que outro sim a vista do recente procedimento do infame e detestavel Governo do Rio de Janeiro, quando em acinte aos Brasileiros envio para Presidente de Santa Catharina o feroz loziano *Andreas*, logo depois que pela Assembléa Legislativa dequelle paiz fora denunciado author de assassinatos no Parã com suaras de chicote em mulheres de Americanos, e de reduzir a escravidão a humens livres; determine V. S. a todos os Commandantes de Brigadas, Corpos, e Partidas da Divisão de seu mando, a fiel e prompta execução do disposto nos referidos Decretos, Circular de 5 de Fevereiro, e Decreto de 11 de Maio proximos passados, o que cumprirão debaixo da mais severa responsabilidade; uma vez que á reprezalias continuamente nos consita esse governo depravado, infame, e detestavel, elle será o unico responsavel pelo sangue que se vai derramar.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria dos Negocios da Fazenda, encarregada do expediente da Guerra em Cassapava 31 de Outubro de 1839. — *Domingos José de Almeida*. — Ilm. Sr. Coronel *Domingos Crescencio de Carvalho*, Commandante da Divisão da Esquerda.

Cassapava 30 de Outubro de 1839. — Quinto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.

#### DECRETO.

Achando se no Estado, e apresentado ao Governo da Republica o Cidadão *Manoel Vellozo Rebello*, p. r. seu bastante Procurador o Cidadão *José de Sá Brito*, que de parte de seu constituinte, e firmando nos preceitos da Procuração especial que exhibo havia por elle prestado juramento de manter a Religião Catholica Apostolica Romana, defender a Independencia, Integridade, e Indivisibilidade da Republica

Constitucional Rio-Grandense, observar e fazer observar as Leis em vigor, as ordens do Governo e das autoridades legalmente constituidas como provou pela Certidão exigida no Artigo 3.º do Decreto de 28 de Dezembro p. p. que igualmente exhibo na repartiçãõ competente, protestando querer sinceramente pertencer á associacão Rio-Grandense: O Presidente do Estado ha por bem admittilo a referida associacão, e determina em consequencia que se lhe devolvão todos os bens e direitos que lhe competem na qualidade de membro da Republica, ficando a respeito sem vigor os Artigos 1.º e 2.º do Decreto citado.

*Domingos José de Almeida* Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. — *Bento Gonsalves da Silva*. — *Domingos José de Almeida*. — Compra-se, registre-se, imprimase, e publique-se. — Cassapava Era ut supra. — *Almeida*. — Foi publicado nesta Secretaria de Estado, e Registrado a fl. 65 do Livro 2.º de Circulares, Avisos, e Decretos Cassapava 30 de Outubro de 1839. — Por impedimento do Official Major o primeiro Escripturnario, *Miguel da Rocha Freitas Travassos*.

Ilm. Sr. — Tendo se restituído ao gremio da distinta familia Rio-Grandense o Cidadão *Manoel Vellozo Rebello*, o Exm. Sr. Presidente do Estado por Decreto de hoje, cuja copia autentica incluzo lhe remetto, houve por bem mandar, que lhe fossem devolvidos todos os seus bens, e direitos a que tem juz como membro da Republica; e em consequencia tendo se dissolvido nesse ponto a Commissão creada para o arrolamento e arrendamento dos bens dos inimigos do Estado; haja V. S. de cumprir, e fazer cumprir quanto disp em o referido Decreto, passando a citada Commissão, logo que de novo instaurada, copia do mesmo e do presente, para seu conhecimento, e execução.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria da Fazenda em Cassapava 30 de Outubro de 1839. — *Domingos José de Almeida*. — Ilm. Sr. Dr. *Francisco Coelho Borges*, Juiz de Direito da Commarca de Rio Pardo. Igual ao Tenente Coronel *Antonio Joaquim*, Chefe Geral de Policia de Rio Pardo.

Ilms. Srs. — Para conhecimento de V. V. S. S. e execução na parte que lhes toca, incluso lhes remetto copia autentica do Decreto de hoje pelo qual sua Ex. o Sr. Presidente do Estado recebendo no gremio da familia Rio-Grandense o Cidadão *Manoel Vellozo Rebello*, determina que lhes sejam devolvidos todos os seus bens, e direitos que ha assumido como Membro da Republica.

Deos Guarde a V. V. S. S. — Secretaria da Fazenda em Cassapava 30 de Outubro de 1839. — *Domingos José de Almeida*. — Ilms. Srs. Presidente e mais Membros da Commissão em Alegrete creada para o arrolamento e arrendamento dos bens dos inimigos da Republica. — Iguaes as Commarcas de S. Borja, e Cruz Alta.

#### REQUERIMENTOS

Ilm. e Exm. Sr. — Diz *Manoel Vellozo Rebello* que em vertude do Decreto de 28 de Dezembro do anno p. p. regressado do Rio de Janeiro, que se achava para este Estado aonde era seu domicilio e possui bens, e tendo-se apresentado ao Exm. Sr. Presidente do Estado, se recebeu a sua fenda das Pederneiras aonde se acha molesto; e porque não possa vir pessoalmente prestar o Juramento designado no Artigo 3.º do mesmo Decreto, implora V. Ex. lhe conceda licença para o prestar na Comarca desta Capital por seu Procurador *Antonio José de Sá Brito*, visto ter os poderes ne assignados como consta da procuração junta. — E. R. J. — *Despacho* — Como requer, depois do que devolve o presente e a Procuração a esta Secretaria, bem como a certidão do juramento prestado. — Secretaria da Fazenda em Cassapava 29 de Outubro de 1839. — *Almeida*.

*Manoel Vellozo Rebello*, Professo na Ordem de Christo. &c. &c.

Pela presente Procuração por mim sómente assignada, nomeio e constituo por meus bastantes Procuradores aos Srs. *José de Sá e Brito*, *Bernardo Gomes Souto*, e *Inhencencio Martins Bastos*, para que por mim como se eu presente fora comparecãõ no Tribunal, a que competir a prestar o Juramento de ahezaõ e fidelidade a sagrada Causa da Independencia e reconhecimento deste novo Estado Republicano Rio-Grandense, a cuja causa de bom grado e sem o menor constrangimento adheiry; para o que os hei por esta inteiramente habilitados sem mais dependencia de quaesquer quesitos, que necessario seja; pois que os hei por expressados, como se delles fizer-se especial mençãõ, podendo sub-tabelecerem em quem bem lhes parecer. E para que assim se cumpra, e tenha o seu inteiro vigor mandei passar a presente, que vai por mim sómente assignada. *Pederneiras* 25 de Outubro de 1839. — *Manoel Vellozo Rebello*. — N.º 11. pg 40 rs. de S. L. Cassapava 29 de Outubro de 1839. — *Figueirelo*. — Reconheço ser verdadeira a letra da assignatura supra do proprio que dou fé. Cassapava 29 de Outubro de 1839. — Em testemunho de verdade o *Tabellião Joaquim Victoriano Ourique*.

Certifico eu Secretario da Camara Municipal da Capital de Cassapava, abaixo assignado em e m. o Cidadão *Manoel Vellozo Rebello*, e seu Procurador bastante o Cidadão *José de Sá Brito* prestado juramento de Fidelidade a Republica Constitucional Rio-Grandense no fim prescripto em a circular de desanove de Novembro de mil oitocentos e trinta e oito, expedida pelo Secretario de Estado dos Negocios do Interior; e de como assim o jurou assignou em o livro competente. E por mi ser pedida a presente Certidão lhe passei e assignei neste Capital de Cassapava aos vinte e nove dias do Mez de Outubro de mil oitocentos e trinta e nove, 5.º da In-



dependencia, e da Republica Rio-Grandense. Eu Valeriano Antonio do Fongeca, Secretario da Camara Municipal e c. c. v. e assignei. — O Secretario Valeriano Antonio da Fongeca.

Ilm. e Erm. Sr. — Diz Manoel Fellozo Rebello que tendo satisfeito os despachos de V. Ex. de 4 de Dezembro do anno p.p., de 12 de Abril do corrente, e ultimamente o de 29 deste mez, pelo qual prestou o Juramento de adhesão e fidelidade a Sagrada Causa da Independencia e Reconhecimento deste novo Estado Republicano na conformidade do Art. 3º do Decreto de 28 de Dezembro daquelle anno, como faz certo na certidão do juramento, e mais documentos inclozcos; por isso que estando o Supplicante nas circunstancias de entrar no beneficio do mesmo Decreto, vem receber de novo a V. Ex. para que se digne mandar exibir ao arrolamento na Commissão respectiva da Villa de Rio Pardo a fazenda das Pedreiras, com tudo quanto lhe pertence naquelle Districto, para que o Supplicante possa livremente prosseguir sua propriedade. Per tanto pede a V. Ex. se digne haver por bem expedir a respeito, as ordens necessarias. — E. R. J. — Despacho. — No Decreto de hoje, e Avisos para sua execução expedida foi o Supplicante deferido. — Secretaria da Fazenda em Cassapava 30 de Outubro de 1839. — Almeida.

EDITA I.

Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, e Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional da Republica Rio-Grandense. &c. &c. &c.

Faz saber, que em observancia ao disposto no Artigo 25 do Decreto de 8 de Julho proximo passado pelas 10 horas do dia, e no Sallão da Casa do Thesouro se ha de proceder a queima de sessenta e tres conhecimentos resgatados na importancia de Rs. 1.540\$000, e dos Numeros seguintes: 26, 42, 59, 118, 119, 120, 136, 190, 234, 238, 239, 275, 277, 349, 365, 372, 373, 406, 410, 434, 487, 544, 547, 563, 564, 574, 579, 581, 623, 630, 651, 654, 655, 727, 738, 766, 778, 771, 780, 794, 860, 963, 973, 976, 999, 1009, 1016, 1059, 1064, 1076, 1082, 1085, 1101, 1112, 1122, 1153, 1223, 1249, 1261, 1267, 1271, 1273, e 1276.

t. para que chegue a noticia de todos, mandou passar o presente, que será exarado no Jornal do Estado, e afixado nos lugares do estillo.

Cassapava 29 de Outubro de 1839.

Domingos José de Almeida.

EXTERIOR

— BRASIL —

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão de 28 de Junho.

(Continuação do Numero antecedente.)

O Sr. Andrade Machado. — Homem de cor, livre?

O Sr. Angelo Custodio. — Sim, livres, Senhores, eu não entro nos detalhes desses horres, eu todo estremeço.

„He preciso ter o sangue muito frio para ouvir hum deputado que foi testemunha de tes actos levantar a voz nesta casa para me chama' despota, para dizer que meus actos são arbitrarios, para dizer que a provincia do Pará geme com o meu despotismo. Eu não sou ministro de estado, e não tenho por tanto obrigação de dar conta dos actos da minha administração." Senhores, eu quizera ter mentido nesta occasião, se acaso a mentira pode ser proficua; porem quando vi esses factos que acabo de relatar, poderia dizer que existe paz no Pará; que ali se respeitava a constituição? Serei eu criminoso por ter denunciado esses factos á camara? como queria o nobre deputado que eu guardasse silencio a isto respeito?

„A minha conta deve ser dada ao governo, elle me fará justiça. Se os meus accusadores sabiam de factos meus criminosos, não peço mais clemencia; assim como quero a justiça para os outros, assim tambem a quero para mim: accusem-me perante o governo, e perante tribunal competente, e eu responderei." Eu não accusei o nobre ex-presidente como réo; apenas lhe pedi que desse alguma explicação a respeito das graves imputações que pozão sobre sua cabeça: isto parece-me que fizão pequeno serviço ao meu nobre collega, quero que elle se livre dessas imputações; desejo que suas copias appareçam tão claras como a luz dia; para que pois me crimina o nobre deputado por eu lhe ter dado tão oportuna occasião de justificar-se dos crimes horrosos de que he accusado? Não desejo que o nobre deputado soba ao patibulo; pelo contrario nessa occasião pediria a pílula; e o defenderia, porque sei que alguns serviços prestou á minha provincia; mas quero que elle se justifique perante a representação nacional (apoiados); he de meu dever, he dever do cidadão livre não pactuar com o malvado, não querer que elle fique impune; todo o coração que palpita pela liberdade deve desejar que o crime seja castigado, mas não quero que o sangue innocente crie procelitos (apoiados), que o sangue derramado cr e defensores; seja o criminoso punido, mas punido legalmente: o fim do effeito moral ficar empregnado em todos os espiritos.

Finalmente, Sr. A., não posso extoriar-me sobre o quadro lisongeiro que em seu discurso nos pintou o nobre deputado; lisongeiro para elle, porque elle soube no remorso da paz, e á sombra dos cyrestes gozar de todas as vantagens do sua conquista; mas melancolico para o Paráense, que com o coração dilacerado antoia hum futuro desastroso para sua provincia.

Parece-me que tenha preenchido o meu dever: se a camara necessitar de mais alguns factos, est a prompto a dá-los, bem que com summa dôr e bastante constrangimento meu.

(Do Jornal do Commercio.)

Cassapava: Typographia Republicana Rio-Grandense.

O POVO.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sábado de cada Semana. Venda-se em Cassapava na casa do Redactor, onde tambem se recebem Assignaturas de 4\$rs. em prata cada Semestre, pagas adiantados. Folhas e vulsas 80rs.

O poder que dirige a revoação, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Joren Polia. V. I. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

INTERIOR. ACTA.

Aos trez dias do mez de Novembro de mil oito centos e trinta e nove nesta Capital de Cassapava em a Salla das Sessões do Tribunal do Thesouro Publico Nacional achárv-se reunidos os Membros deste com os da caixa d'Amortizacão; e sendo tambem presentes diversos Cidadãos, o Exm. Ministro da Fazenda declarou aberta a Sessão, e que o objecto d'ella era proceder se com a formalidade recommendada na Lei de oito de Julho do anno passado a queima dos conhecimentos emitidos em conformidade da mesma e resgatados até hoje. Neste acto o actual Thesoureiro apresentou sessenta e tres conhecimentos, que sendo cantados, examinados, e conferidos pelos Membros supra ditos, verificou se importarem em hum conto quinhentos e quarenta mil reis, sendo seus numeros 26, 42, 59, 118, 119, 120, 136, 190, 234, 238, 239, 275, 277, 349, 365, 372, 373, 406, 410, 434, 487, 544, 547, 563, 564, 574, 579, 581, 623, 630, 651, 654, 655, 727, 738, 766, 778, 771, 780, 794, 860, 963, 973, 976, 999, 1009, 1016, 1059, 1064, 1076, 1082, 1085, 1101, 1112, 1122, 1153, 1223, 1249, 1261, 1267, 1271, 1273, e 1276; e em segunda fitaó publicamente queimados em presenca do Exm. Ministro, Membros, e Cidadãos acima referidos. — para constar, eu Luiz Briano de Mattos, 1.º Escriptuario servindo de Official Maior, e Secretario fiz esta acta em que assignei o mesmo Exm. Ministro com os Membros. — Almeida. — Levis. — Silva. — Santos. — Ferrugem — Esta conforme. — No impedimento do Official Maior, o 1.º Escriptuario, Luiz Briano de Mattos.

Relação dos Cidadãos que no Districto de Bagé haõ concorrido gratuitamente, e por empréstimo para as despesas da presente lucta da Independencia, com as quantias á cada hum abaixo designadas.

Table with 3 columns: Name, Status, Amount. Miguel Francisco de Quadros deo gratis 48\$000, José Rodrigues de Saibro idem 48\$000, Tenente Anacleto Alonso idem 4\$000, João Antonio Bitencourt idem 30\$720, Felício Marques de Souza idem 30\$720, Manoel Vieira da Cunha empréstou 10\$000, Doming's Marques de Souza idem 76\$800, José Luis da Costa idem 61\$000, Manoel Moreira da Fontoura idem 46\$080

Somma Rs. 542\$320

Bagé 13 de Outubro de 1839.

O Collector Antonio Jo. quin da Silva.

EXTERIOR.

— BRASIL —

CARTA DE HUM BRINHO.

— 1839 Agosto 20. —

..... Antes de entrar na narraçáo dos estupendos tormentos que haõ soffrido..... compre fallarte a respeito do Ministro da Marinha.

Por ora não he possivel requerer Graça do Poder Mandador, porque o processo não e tá findo pois ainda o m z passado a fmeza Relação desta Cidade confirmou a absurda Sentença de morte contra Sabão; pediu-se revista para o Supremo Tribunal de Justiça, e e tá o negocio neste andamento: duvidanço porem que elle possa sobre viver por muito tempo,



porque supposto não lhe falte força de espirito, todavia o acho muito desconcertado da máquina, por cauza dos horrores, que a mais horrivel, e profunda tyrania lhe tem inflingido, com tudo passo fo a acreditar ao Ministro, pedindo pelo menos sua remoção para o Rio; pois aqui se espera ser a todo momento assassinado: vamos aos seus tormentos.

No dia 2 do Margo deste anno foi elle, Carneiro pai, Sergio, Leite, e Alexandre repentinamente pasados da sala feixada da Cadeia para hum horrivel, e tenebrozo lugar no Porão da Fragata Principe imperial. Sergio, e o grande Carneiro tornaraõ para a mesma sala poucos dias depois; mas Sabino, Leite, e Alexandre ali ficaraõ, soffrendo o desprezo, o máo tratamento, e os ferozes indomitos de Francisco Bisbisno de Castro. Elles hão representado ao Ministro da Justiça os seus padecimentos: entre tanto seguaõ a Principe para Santa Catharina; elles saõ guardados no Forte do mar em hum medonho calabouço, e quando ali se achavaõ apparece impressa na Aurora do Rio a queixa de Sabino, e o resultado, oh Deos! quanto despotismo!! foi o genro do Pasca, esse perverso que manda absolutamente na vontade do Monstro Thomas Xavier... (a Bahia governada por Pasca, que subio a escala social pelos degraus da torpeza, e da infamia como sabes!!!) sim: o tal inferno Juiz de Direito vendo suas expressões; e expressões proprias de quem pede justiça, manda arrancá-lo do Forte, e metê-lo a bordo da Corveta 2 de Julho, em cujo porão esteve 18 dias carregado de ferros, na mais completa incomunicabilidade, deitado sobre achas de lenha e cabos, abrindo-se e lendo-se até correspondencias de familia, só podendo escrever a ella perante hum Official, que levava os bilhetes ao Commandante para os ler, e a final prohibido de receber roupa, e comida!!! Em Alger, em Tunca, em.... se faz outro tanto? Malvados! E não querem revolução?! Depois de satiado, e o seu sicophanta, e o satrapa Evaristo Ferreira de Araujo, e porque a Corveta 2 de Julho partio para o Maranhão, que ja está todo occupado pelos livres a excepção da Capital somente, tornou Sabino, e os seus companheiros Leite, e Alexandre para o porão da Principe onde continuão a morrer lentamente; e na mais execravel tyrania.

Es meu bom amigo quanto não soffrido aquelles Patriotas pela Liberdade, cujo Estandarte tanto reocio eu tinha de coadjuvar a erguer-se na Bahia, onde.... &c. &c.

Sabino he o alvo dos malvados absolutistas, e dos seus proprios compenheiros da revolução: todos querem salvar-se a sua custa, ou com o seu holo causto, e com especialidade os grandes, os incomparaveis Carneiros, pai, e filho, que esfregaõ-se pela lama e sempre com elle por escudo!!! Ah que presentimento tivemos nos quando aquelle velho fo eleito Vice Presidenta! E de facto para cima de Sabino detraõ todas as suas culpas, intrigando-o vilmente, tendo por padrinhos os besuenteos gallegos da Cidade baixa!!!

Faze diligencia para que a filha Republicana desse liberal Governo publique tudo isto, e que chegue aos povos a cerca dos effeitos das instituções do desgra-

gado Brasil; instituções que paternalmente querem légar aos Rio-Grandenses..... &c. &c. Conserve em tua amizade — o —....

RIO DE JANEIRO.  
CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão de 13 de Agosto.

O Sr. Ottoni. — Estando sufficientemente esclarecido sobre a politica do governo actual, pareceria inutil dirigir a S. Ex. o Sr. ministro do imperio qualquer interpellação, devendo esperar respostas conformes com o que aqui disseraõ os seus collegas que tem vindo assistir as discussões. Entretanto as noticias que se tem ultimamente publicado, a côr lugubre e tristosa que certo partido tem procurado dar-lhes sem duvida para obter o proveito que pretende tirar das desgraças publicas para o triumpho dos seus principios, todo me obriga a regar a S. Ex. que haja de comunicar á camara as noticias que tem dado os seus delegados nas provincias, e fim de tranquillisar os animos: e ao mesmo tempo a diga alguma cousa sobre as medidas que pretende tomar na crise actual, que no meu modo de pensar tem sido muito exagerada pelo espirito de partido. A demora que o governo tem tido em apresentar medidas ao mesmo tempo que os seus amigos se esforçaõ por fazer crer a necessidade de meios extraordinarios faz-me desconfiar, e receier que o ministerio pretenda seguir a politica de quasi todos os governos em circumstancias melindrosas, que he aproveitarem os males publicos para pedirem mais arbitrio e neutralisar aquellas leis que elles julgaõ perigosas, ou pouco consentaneas com a continuacão do seu dominio. Eu não digo que o ministerio actual tenha esta intencão, mas o que a historia ensina he isto; e a direccão que tem tomado os espiritos, essa côr lugubre e carregada que se dá aos acontecimentos me tornaõ receioso e muito receioso.

Vejo que na França, quando se fez o assassinato do duque de Berry, o partido dos Bourbons procurou tirar proveito dessa calamidade publica; veio a camara dizendo que a nação perigava, e que os ministros precisavaõ leis excepcionaes para manter a ordem: de balde os amigos das instituções e das liberdades publicas declaravaõ aos ministros que aquillo era hum acontecimento isolado: de balde se lhes provou que o attentado era filho do fanatismo das idess de hum homem que não estava em contacto com os partidos. O ministerio fingio-se surdo, e veio pedir a suspensão da liberdade da imprensa, e que se suspendesse a liberdade individual em toda a França; em fim, o ministerio francez nesta circumstancia especulou sobre as desgraças publicas para obter medidas prejudiciaes ás liberdades publicas. He isto o que receio venha a succeder actualmente ao meu paiz. Porque se entregou huma provincia aos rebeldes, porque o Maranhão apresenta huma traição escandalosa na entrega de Caxias; por isso não he que se deve pedir, como se tem pedido, a reforma dos codigos e da lei da guarda nacional, de todas as leis de garantias dos

cidadãos. Isto me esusta. Estas ideas apresentadas nos jornaes, por jornaes que, se não tem o apoio do governo, ao menos tem de pessoas que se tentaaõ, essas ideas apresentadas em huma representacão, que não sei se já está na casa, vinda da Bahia....

O Sr. Andrada Machado. — Não veni d'ahi.

O Sr. Ottoni. — .... tudo isto, Sr. presidente me parece huma consequencia dessa conspiração permanente contra a liberdade e o systema representativo, denunciada nesta tribuna por hum illustre deputado da S. Paulo (o Sr. Andrada Machado). Sr. presidente, talvez se pretenda ainda debaixo dessa primeira impressão dolorosa fazer passar medidas attentatorias dos direitos que garantem as liberdades publicas, e que saõ condicões indispensaveis do systema representativo. Eu espero que S. Ex. o Sr. ministro procurará tranquillisar os espiritos, desenvolvendo o pensamento com que no senado pareceu, repellir o comitê de salvacão publica que lá se instituiu.

Estou profundamente convencido que as pessoas que procuram dar tamanho corpo a essas desgraças nas provincias mal servem ao paiz e a monarchia constitucional, a causa da ordem unida e tranquillidade do imperio: porque, Sr. presidente, que força moral extraordinaria não levará aos acampamentos dos rebeldes as filhas publicas da capital do imperio nestes ultimos dias (apoiados)! Que força moral não levará a esse acampamento estas discussões das camaras legislativas em que se diz que o Brazil esta prestes a desmoronar-se, e que os precursores das ruinas do imperio entraraõ já para dentro de nossas portas! Não me cansarei em fazer interpellações especiaes a S. Ex. a respeito dos seus delegados nas provincias, e S. Ex. me permitirá que eu declare que não fizo essas interpellações por não ter mais esperanças de melhoramiento algum da parte do gabinete de que faz parte o Sr. ministro. Costumo a ser muito franco, apesar do respeito que consagro a S. Ex. e a pareça de suas intencões; nenhuma esperanga tenho que o governo actual possa dirigir bem a não do estado.

Fallando porem a respeito dos seus delegados nas provincias, qual foi o comportamento do ministerio actual? eu vejo que o Sr. deputado por Santa Catharina levantou a voz e apresentou documentos autenticos, mostrando ao presidente de Santa Catharina huma ineptidão a toda prova, e que se não fosse mudado logo a provincia estava talvez perdida. O ministerio não ouviu os clamores do Sr. deputado, e deixou perder-se huma parte da provincia, conservando o Sr. Parda! Em huma das sessões passadas verificou-se as previsões do nobre deputado, o governo acordou, mas acordou mandando hum homem que tinha contra si precedentes mais horroresos do que o Sr. Parda!... Expressando-me desta maneira, pouco me importa que o jornal da casa repita depois, como h-ntem, que nesta casa se vem injuriar o general salvador: pouco me importa que essa phrase seja repetida outra vez por hum nobre deputado, que quiz nessa parte ser echo do jornal; entretanto fago ao nobre deputado a justiça de acreditar que não foi o seu espirito injuriar a ninguém.

Pouco importa (fallando assim a respeito da nome-

ação do Sr. Andréas) que o jornal da casa diga que foi injuriado o presidente de Santa Catharina. Sr. presidente, V. Ex. sabe muito bem das accusações que pesaõ sobre esse novo presidente; e se fazendo-se-lhe disso accusação se injuria, eu poderei ter injuriado ao Sr. Andréas, e mesmo continuarei a injuriar-lo repetindo a accusação dos attentados pelos quaes, em lugar de ser processado, foi premiado com huma nova presidencia! Pouco importa que se diga que eu venho tirar a força moral a hum homem que vai para huma commissão importante....

Huma voz. — Já não tem força moral nenhuma ha muito tempo.

O Sr. Ottoni. — O Brazil me fará justiça e ao lado a que pertenco. Nomeou-se para huma commissão mais importante e mais delicada ao Sr. Dr. Saturnino de Souza Oliveira, que foi presidir aos dectinos do Rio-Grande: eu por ventura ou algum do meu lado levantou a voz para fazer a mais leve censura ou tirar a força moral deste Sr.?

O Sr. Maranhão. — O mesmo aconteceu com o Sr. Manoel Jorge.

O Sr. Ottoni. — Sim; algum de nós censurou esta nomeação?

O Sr. Maranhão. — Flgion-se.

O Sr. Ottoni. — O nobre deputado acaba de o dizer: estas nomeações receberão elogios da opposição. Se acaso o governo fizesse para Santa Catharina huma escolha prudente e sádua como foi a do presidente do Rio Grande, e como foi a do Sr. marechal Manoel Jorge, a opposição applaudiria igualmente o acerto do governo: mas nomear a hum homem coberto de crimes, a hum homem que no Pará (eu appello para o Sr. deputado Angelo Custodio, que me referio este facto, e me autorizou para o mencionar em publica sessão)

O Sr. Angelo Custodio. — Não ha duvida.

O Sr. Ottoni. — Hum homem que com huma bengala arrancaõ hum dos olhos a hum individuo que não foi prompto em tirar-lhe o chapéu! mas nomear hum presidente de tal catadura! Eu, Sr. presidente, espero tudo hoje do brio dos Catharinenses, e nada do governo do Sr. Andréas.

Sessão de 28 de Junho.

O Sr. Nunes Machado. — Sr. presidente, huma outra proposição do nobre deputado espantou-me inteiramente. O nobre deputado avançou a proposição de que o corpo legislativo não podia dirigir censuras aquelles membros do poder que por ventura tenhaõ assento nesta casa. Segundo meus fracos principios, me parece que a proposição do nobre deputado he anti-politica, he anti-parlamentar. Entendo que os agentes do poder, quer tenhaõ assento na casa, quer não, estaõ sujeitos á censura que lhes possa dirigir a assembléa geral; de outra maneira, como poderemos avaliar se huma administração tem bem servido o paiz, se não avaliando os actos de seus lugares tenentes? Se por ventura se podesse provar que hum presidente de provincia e-leava a lei, opprimia aos Cidadãos; se a despeito de todas as con-



sidangões e a conservado pelo governo; se por ventura se podesse por vir que hum presidente, por infelicidade ou inhabilidade, tinha recorrido para que a guerra do Rio Grande continuasse; não poderia o corpo legislativo, accusando os actos desse presidente, concluir por accusar a administração? Como se diz pois que no seio do corpo legislativo não se podem censurar os actos de hum agente do poder só pelo facto de ter elle assento, nesta casa?

Snr. presidente, quando no seio da representação nacional se dirigem proposições que attacam actos de agentes do poder, ou da administração, nem por isso o corpo legislativo se erige em tribunal de justiça; não se confusão idêntica; nem porque huma acção possa ser conhecida e decidida nos tribunales está o corpo legislativo impedido de conhecer della por meio de censura; por tanto, quando se dirige a qualquer agente do poder huma censura; quando se procura examinar hum facto seu praticado como administrador; não he porque se quer accusar, não he porque se quer impor huma pena; mas he para que o corpo legislativo forme seu juizo sobre esse administrador, sobre a administração a quem deve dar ou retirar o seu apoio.

O Sr. Andréa: — Pego a palavra.

O Sr. Nunes Machado. — Sr. presidente, eu tenho muito medo em algumas occasiões de entrar em certas discussões, porque vejo que sempre que se está habdo de razões para repellir o adversario, lançasse não de principios religiosos, invertem se as proposições alheias. Eu disse hontem tão somente que tinha muito direito de conhecer da vida publica do nobre ex-presidente do Pará como administrador; que este conhecimento não offendia de maneira alguma sua pessoa e seus direitos. O nobre ex-presidente do Pará vai conhecendo a necessidade, e habilitando se por isso, deveria mesmo ser franco, deveria ser o primeiro que provocasse qualquer discussão sobre sua administração; porque estou que elle tem certamente tranquillidade de consciência para não temer esta discussão. Parece que me não engano; eu vi, com gosto, elle pedir factos ao nobre deputado que o combate e eu peço licença ao nobre ex-presidente para lhe pedir a explicação de alguns factos.

Eu tenho hum documento (que me esqueceu trazer) que corre porahir impresso: são as instrucções dadas pelo nobre deputado ex-presidente do Pará aos diferentes commandantes militares que ali creou. Entre essas disposições, huma mandou crear huma milicia civil, mandou formar huma guarda policial, e deu por base desta guarda somente a idade de 15 a 40 annos; não fez nenhuma excepção; de modo que o commandante do districto podia alistar nessa guarda a todos os individuos, huma vez que tivessem de 15 a 50 annos, quasi quer que fossem outras circunstancias que os podessem excluir do servico. Reparei mais que o nobre deputado mandou que esta guarda civil estivesse sujeita ao regulamento militar, e dispoz mais desta maneira: — toda a insubordinação e desobediencia formal...

O Sr. Anacleto: — Insubordinação activa.


O Sr. Nunes Machado. — Toda a insubordinação activa será punida rigorosamente, e nenhum cas-


tigo se reputará excessivo. — Sobre isto he que de vejo explicado. Os homens medrosos como tu, os homens susceptivos, enxergarão aqui que os commandantes militares podião in pôr toda quanto pena quizessem, prisão simples, prisão com trabalho, e até a morte. Não creio que estes fossem as intenções do nobre deputado; mas me parece que hum commandante militar que impozesse, no caso de desobediencia activa, a pena de morte, podia salvar-se com as instrucções do nobre deputado: o facto espantame, e em quanto não o vi explicado pelo nobre deputado, dá-me direito a acreditar alguma cousa nos excessos de que o accuso.

Não contesto que o nobre deputado com effeito restabeleceu a ordem e a paz no Pará; não contecto que o nobre deputado levou soccorros as familias perseguidas pelos rebeldes; mas parece-me que o nobre deputado não parou na victoria, que o nobre deputado depois de entrar triumphante no Pará, quando não tinha mais rebeldes que pelear nos seus arredores, pelear os homens pacíficos, pelear sem duvida legalistas. Citar he he hum facto. Não respondo nada pelo individuo de quem vou fallar, affirmo o que se diz, e mesmo repetto me a informações que desse individuo deu o nobre deputado ao governo.

(Continuar-se-ha.)

#### ANNUNCIOS.

A 26 do mez passado desaparecera da chacara do Tenente Coronel Emilio Manuel de Figueiredo Moreira, 2 cavallos de propriedade de Domingos José de Almeida, a saber: hum picasso, estatura medeana, cheio do corpo, com a marca  e alem della com

a de Luiz Rodrigues Barcellos; e hum baio creiro tambem de estatura ordinaria e grego, com a marca  alem de outras. Quem delles scuber, e der noticia nesta Typografia, ou entregalos na mesma receberá boas gratificacoes.

— O Capitão Fernando Antonio de Araujo, do 1.º Corpo de Cavallaria de 1.ª Linha do Exercito d'ora em diante assignar-se ha — Fernando Antonio de Araujo Philiréao — por haver outro de igual nome.

— José Mariano da Cunha vindo de Bagé para esta Capital, entre as Fazendas da Tuna e Baleno em o dia 17 dopassado, perdeu huma carteira encarnada com varias cartas e papeis de importancia; roga portanto a pessoa que achar a hoja de entregar, em Bagé ao Sr. Antonio Joaquim da Silva, em Piratini ao Sr. Major Bernardo Pires, e neste Capital ao Sr. Dom Carlos Munoz; ficando certo que será gratificado.

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

# O POVO.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Venda-se em Cassapava na casa do Redactor, onde taõbem se recebem Assignaturas à 4\$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a cerniçao, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Joven Italia. V. I. F.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

#### INTERIOR.

Cassapava 6 de Novembro de 1839. — Quinto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.

#### DECRETO.

O Presidente da Republica, conformando-se com a Proposta, que em Officio de 25 do mez passado fez subir a sua presença o Cidadão Capitão Director do Arsenal de Guerra, em virtude do Decreto de 18 do mesmo, ha por bem promover para a Companhia de Artificios do referido Arsenal nos Postos em que vão designados os individuos abaixo declarados, cuja antiguidade contará da data deste em diante.

Para 1.º Tenente o Mestre da Officina de Armeiros — Jeronimo Antonio Deniz.

Para 2.º Tenente o Mestre da Officina do Ferreiros — Guercindo Antonio de Mattos.

Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, encarregado do expediente da Guerra, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. — Bento Consalves da Silva. — Domingos José de Almeida. — Cumpra-se, registre-se, imprima-se, e publique-se. — Era ut supra. — Almeida. — Foi publicado nesta Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, e registado no Livro competente. — No impedimento do Official Maior o Capitão empregado na Secretaria. — Vicente Ferrer de Almeida.

#### CORRESPONDENCIA.

Senhor Redactor do Povo.

O artigo interior de sua folha N.º 115 de 2 do corrente, renovou em mim a acerba dôr, que me causou a noticia da morte do nosso Compatriota Justo José

Vieira, perpetrada per huma cafila de facinorosos do partido adverso; ao mesmo tempo que conheci huma esperança certa de que o nosso Governo attendendo ás indestrutíveis verdades exaradas naquêl artigo ponha de huma vez termo á morderçao, com que elle agora tem-se portado.

Pareço, Sr. Redactor, que quatro annos de bonhomia, e generosidade, e em que os brigos Republicanos Rio-Grandenses tem tratado esses perversos, e ingratos, sem resultado favoravel, ou retribuição alguma, haõ sido mais, do que sufficiente tempo para experiencia. He agora pois, que devemos esperar que o nosso Governo na certeza de que a rectidão he a bussala, que deve guiar a nossa nascente Republica ao desejado porto de sua felicidade, faça sairag quanto antes hum Decreto eliminando as mais severas penas aos infames traidores, que fingindo-se heres republicanos occultamente dão a esses perversos em suas cazas, e estancias coito, cavallos, comida &c. &c.; a opiniao publica bem os indica, e elles bem conhecidos são; e em quanto não pezar a bre elles a mais restricta responsabilidade iremos r fiendo os continuados roubos, e masseres praticados por esses grupos mais proprios para saltadores do que para defensores de hum partido que se intitule da legalidade. Eu ainda quereria mais, Sr. Redactor, quereria, que taõbem alguma pena se fizesse ao Decreto extensiva a todo aquelle Republicano, que procurasse apadrinhar, e proteger os traidores à Patria; por isso que fiados estes nos patronos, e na facilidade da obalviçao de seus crimes continuão na contumacia. Quando os accuso de convivencia com esses facinorosos, coitadinhos! que santinhos! são intrigas de seus visinhos, e de outras, que os odoso &c., e elles triunfando da credulidade dos Governantes lá se vão para suas cazas muito impertinente continuar a proteger os crimes desses malvados Dedecos, Januarios tortos, dignos heroes de hum tal



partido. He certo, Sr. Redactor, que os actos generosos sempre foram em todo o tempo dignos de louvor: ja hoje temos visto filhas publicas do Rio de Janeiro, e da legalidade, censurarem acerbamente a perversidade desse partido, indicando a conducta dos Republicanos; e o historico imparcial, que houver algum dia de escrever a historia da nossa Independencia, comparando a nossa conducta com a delleas, apresentará ao Universo como huma herda de barbaros sem civilisação. Todavia eu não querei, que se pratiquem entre nos as mesmas barbaridades por elles praticadas; porque hum Rio-Grandense livre não deve ser assemelhado a hum escravo infame do imperio, governo do Rio de Janeiro; mas o castigo, a punição aos traidores torna-se a p.z necessaria, e mesmo indispensavel. Parece incrível que de tantos prezos, e presioneiros, que temos feito, e entre estes alguns sugueitinhos de alto cothurno, como hum filho de hum Marquez, e outros, nenhum tenhamos em nosso poder para garante de algum nosso que lhes caia nas garras; e talvez, talvez, que se alguns fivessemos em custodia, elles não se animassem a maesnar com facilidade os nossos Conciudadãos como a cada passo estamos observando. Os Americanos do Norte sabendo que os realistas tratavao mal os seus presioneiros, os obrigarão com a retribuição a ser menos asperos. Finalmente a justiga, e a retribuição foram sempre a maxima capital, de que partirão esses Legisladores, que nos tempos antigos levaraõ os Gregos, e Romanos nos braços da Liberdade ao zenith da fama. Huma boa policia he o animo da Liberdade; esta nada offerece a temer se não pela licença. As Leis devem regular se sobre as circumstancias, em que se acha a sociedade; e hum Governo deve uzar da vigilancia, e severidade á medida que os vicios, e crimes, e as necessidades se multiplicão; Quanto mais desregrados são os homeos, tanto mais a força publica os deve conter pelo terror.

Tenha paciencia, Sr. Redactor, de inserir no seu periodico estas linhas, mal tragadas sim, mas que julga dever enuncial-as o seu

Constante Leitor.

## EXTERIOR.

— BRASIL. —

### CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão de 28 de Junho.

(Continuação do Numero antecedente.)

O Sr. Nunes Machado. — Sou a ouvidos do nobre deputado que o inspector d'alfandega do Pará, o Sr. Tenreiro Aranha, tinha feito huns versos, e que no arrobo da poesia tinha aventado huma idea não muito politica, mas quiz o pobre homem contentar o seu genio; meteu dentro da gaveta a sua poesia; e sem contar que o Sr. Tenreiro Aranha quizesse publicar os seus versos, o nobre deputado que agora me nega que não era só a cegaõ militar que imperava no Pará, o que fez? mandou o garrar o Sr. Tenreiro Aranha, cidadão legalista, como o nobre deputado

mesmo reconheca na informação que delle dera ao governo, precipitou o no porão de hum navio, mandou-o para aqui sem nenhum processo.

O nobre deputado acoberta-se, escuda-se com o facto de ter salvado o Pará; mas se as imputações que se fazem ao nobre deputado são tão grandes como os serviços do nobre deputado....

Muitas Vozes. — Maiores, maiores.

O Sr. Nunes Machado. — Me parece que o crime do Sr. Tenreiro Aranha pelo menos devia estar igual tambem aos serviços por elle prestados no Pará. Se a lei era ali obedecida; se os cidadãos não perdiaõ a liberdade se não pelos meios ordinarios que a lei dispõe, me parece que o nobre deputado violou a lei, pois que o nobre deputado mandou prender o Sr. Tenreiro Aranha sem forma de processo; julgou o por hum acto que só o nobre deputado achou criminoso no seu código especial.

Não tinha pedido a palavra para accusar ou censurar o Sr. ex-presidente do Pará, mas para tomar a defeza de hum Sr. deputado meu amigo, que me pareceu ter sido tratado com desprezo: desculpou facilmente qualquer propisgaõ menos pensada que se possa soltar a meu respeito; mas quando vejo tratado com desprezo hum amigo, não me pode offier o animo que não tome immediatamente a sua defeza: he meu fraco: cada hum tem o seu.

Mas posto, como disse, me não faça cargo de accusar o nobre deputado, muito desejo que elle aproveite a occasião e o lugar para explicar-se, porque do contrario a gloria que o nobre deputado adquirio no Pará muito terá de offuscar a vista dos factos de que he accusado. Quanto as ideas do nobre deputado pela provincia de Minas, me parecerão pelo menos extravagantes.

O Sr. Ottoni. — Sr. presidente, antes de entrar em materia farei breve observação sobre o que disse o nobre deputado pela provincia de Viaby, isto he, que não parecia muito delicado, que tendo nós convidado o Exm. Sr. ministro da guerra para discutir a fixação de forças de terra, passemos agora a intrametter nesta discussão episodios que lhe erão inteiramente alheios.

Sr. presidente, eu creio que a discussão deste episodio relativamente á administração do Sr. ex-presidente do Pará não podia vir em occasião mais opportuna do que a actual (opoiados). He a primeira vez que nesta sessão se apresenta na camara ministro da corõa para dar informações ao corpo legislativo; e não será esta huma occasião muito opportuna para a camara manifestar a sua opinião a respeito de actos aqui apresentados como inteiramente offensivos da constituição e dos direitos do cidadão?

O Sr. Souza Martins. — Na discussão appareco a opiniaõ de hum outro deputado.

O Sr. Ottoni. — Mas da opiniaõ desses deputados não se collige a opiniaõ da camara? A consideração que acabei de apresentar tem ainda mais força quando se attende á maneira por que foi travado este episodio. Ha de o Sr. deputado ex-presidente do Pará ter o direito de vir dizer que he preciso acabar com as leis fracas, e que são ellas a causa de tantas sedições, tantas rebeliões, tantas revoluções que ap-

parecem em diferentes pontos do imperio; e não tomemos nos o direito de perguntar se as causas de tantas sedições, tantas rebeliões, tantas revoluções, não são a pessima conducta dos agentes do poder? Não poderemos nesta occasião pedir-lhe tambem que se justifique de tantas atrocidades da que he accusado?....

O Sr. Souza Martins. — No tribunal supremo, a camara dos deput. dos não he tribunal competente.

O Sr. Ottoni. — Eu ja disse hontem que ha hum tribunal acima do tribunal sagrado, hum tribunal diante do qual todos os agentes da administração publica tem obrigação de justificar a sua conducta; este tribunal he o da opiniaõ publica.

Hum dos direitos mais sagrados do representante do povo he sem duvida o de relar na guarda da constituição e das leis; e como havemos de exercitar este direito que nos compete, este dever que nos he incumbido, se não censurando todos os abusos, todas as arbitrariedades, que no exercicio de suas funcções tenhaõ praticado os agentes do poder? Julgo, pois, que a discussão não he importuna, sobre tudo quando noto qual foi a origem desta discussão.

Feitas estas observações, entro em materia.

Sr. presidente, não estou resolvido a votar pelo artigo 1.º do projecto que se discute; e quem fez nascer em meu espirito escrupulos, ou antes veio augmentar os escrupulos que eu já tinha contra o artigo, foi o Sr. ministro da guerra com a propisgaõ que hontem emittio logo que começou o seu discurso. S. Ex. nos disse que, se tivesse organizado esta proposta, té-la-ia feito como manda a constituição, separando a força ordinaria da força extraordinaria. Se pois, na intelligencia do Sr. ministro, como em minha opiniaõ, a constituição manda que na proposta da fixação de forças de terra se especifique se esta fixação he para circumstancias ordinarias ou extraordinarias, como hei de eu preter o meu voto para se faltar ao cumprimento de hum preceito constitucional? Na opiniaõ de S. Ex., e tambem na minha opiniaõ, a constituição manda que se fixem forças para circumstancias ordinarias e extraordinarias; logo devemos fazer o que a constituição manda. Verdade he que o Sr. ministro procurou depois dar a razão porque, a pezer desta sua cõviegõ, aceita a proposta; e esta razão foi porque o seu antecessor disse que, como he obvio, estamos em circumstancias extraordinarias.

Mas, Sr. presidente, eu desejava saber se S. Ex., accettando a proposta, aceita tambem todas as informações, todas as opiniaõs do seu illustre antecessor, consignadas no relatório, porque então creio que deve contar com o restabelecimento da orden na provincia do Rio-Grande do Sul em muito pouco tempo, dentro de muito poucos mezes; e neste caso estaremos dentro de poucos mezes em circumstancias ordinarias. S. Ex. diz que o governo em tal caso reduzirá a força ao que for necessario em circumstancias ordinarias; mas Sr. presidente, eu creio que o nosso direito de fixar a força para circumstancias ordinarias viria assim a ser devolvido ao governo; ora elle que fixava as forças em circumstancias ordinarias. Se pois o Sr. ministro da guerra aceita as

convicções de seu antecessor, e os factos que elle consignou no seu relatório, deve esperar que dentro de poucos mezes as nossas circumstancias se tornem ordinarias; e, não podendo S. Ex. querer o direito que a constituição lhe não dá, o de fixar a força em circumstancias ordinarias, claro fica que a artigo 1.º da proposta não pode passar como se acha. Fui sempre inimigo de dar arbitrio ao governo, qualquer que seja, por mais confiança que individualmente mereçaõ os individuos de que se compoem a administração. Ora, sendo assim inimigo de dar arbitrio, muito mais o devo ser quando se trata de offensa a hum artigo da constituição. Por isso não votarei pelo artigo, se não apparecer huma emenda que declare quaes são as forças em circumstancias extraordinarias, e qual o numero a que devem ficar reduzidas quando estas circumstancias se tornem ordinarias. A respeito do numero não disputarei: o que desejo he que se cumpra o preceito constitucional.

O Sr. Andrade Machado. — Ha na mesa emenda a este respeito?

O Sr. Ottoni. — O meu nobre amigo fez hontem varias interpellações ao Sr. ministro da guerra, cujas respostas erão sem duvida muito necessarias para orientar a camara e o paiz, e para que a opposição, que concorreu para a queda do ministerio transacto, houvesse de saber qual a posicão que devia occupar.

Eu sinto sobre maneira que as respostas dadas por S. Ex. não fossem tão satisfactorias como eu desejava. He verdade que o nobre ministro, adherindo sem duvida ao voto respeitavel da camara dos Snrs. senadores, de que faz parte, nos declarou, ou nos deu a entender, com a delicadeza propria da posicão em que se acha, que com effeito as desgraças do Rio-Grande do Sul, e o prolongamento da guerra n' aquella provincia, originão-se nessa fatal escolha, e na ainda mais fatal conservação do presidente Elizario. Ora, nesta parte as respostas de S. Ex. não podião ser mais satisfactorias, porque com esta declaracão justifica perante o paiz a opposição de que tive a honra de fazer parte no anno passado, que não cessou de chamar e de fazer representações ao ministerio para que não continuasse a comprometter a paz publica e a integridade do imperio, conservando aquelle homem, que tao mas provas tinha dado da sua capacidade. Por este lado foi por tanto lisenjeira para a opposição a communicacão de S. Ex., dando a entender que a administração actual tinha abandonado nesta parte a politica do ministerio transacto. Não fero porem tão satisfactorias as outras respostas, quanto as leis, que não questionarei se são ou não excepcionaes; as leis que declarão o paiz em estado de guerra, e a outra que autorisava o governo para premiar serviços relevantes. S. Ex. pareceu convir nas opiniaõs manifestadas contra esta lei no anno passado, ou pelo menos a respeito de huma dellas; mas procurou escapar por huma tangente pouco feliz, a meu ver, e vem a ser que — scria prova de falta de confiança do corpo legislativo para com a administração actual o revogar estas leis que o corpo legislativo tinha dado como prova de confiança á administração passada.



Ora, eu não creio esta resposta de bastante peso. Se acaso o nobre ministro com toda a franqueza nos declarasse que a administração pode governar o paiz sem esta lei que authorizou o governo para declarar o Brasil em estado de guerra, e a camara, em consequencia desta declaração, revogasse a lei, não me parece que esta revogação podesse ser tomada como prova de falta de confiança. Por isso queria que S. Ex. fosse mais explicito a este respeito.

O Sr. ministro tambem se esqueceu de responder a algumas outras interpellações que lhe foram dirigidas pelo meu nobre amigo, particularmente a respeito dos administradores que foram mandados para diversas provincias pela administração passada. Perguntou o meu nobre amigo se o governo pretendia conservar ainda homens contra os quaes pesavão accusações mui serias, e que estavam comprometendo a paz publica, como o presidente de Santa Catharina, cujas atrocidades foram largamente desenvolvidas e demonstradas por documentos pelo digno representante daquella provincia; se pretendia conservar outros presidentes que tem dado sobejas provas de ineptidão; e manifestou, finalmente, o desejo de que o Sr. ministro nos dissesse se o gabinete actual trata de mudar os administradores provinciales, contra os quaes se tem levantado estes clamores. Eu esperava que S. Ex. houvesse de satisfazer a estas interpellações de meu nobre amigo.

Por esta occasião tenho de protestar por minha parte, que a mudança do pessoal da administração de maneira alguma poderá jamais influir no meu voto. A opposição formalou terminantemente os seus principios. Na sessão do anno passado, eu tive occasião de expender os meus, que são ainda os mesmos; e se tiver a fortuna de ver que hum gabinete qualquer tem opiniões iguaes as minhas, terei muita honra de sustentar este gabinete (*apoiados*); mas comprometendo hum só de meus principios, certamente não o farei. Por consequencia, desejo que o nobre ministro, na primeira occasião que comparecer perante a camara, procure manifestar a politica do novo gabinete, apresentando o programma da sua administração e de seus collegas. Hontem podia S. Ex. ter certa reserva a respeito de interpellações que lhe foram feitas, por vir talvez já preparado para a discussão da proposta de fixação de forcas de terra; mas como naturalmente se deve ter entendido com seus nobres collegas, julgo que hoje não lhe pode ser necessaria reserva alguma, e que deve expôr com toda a franqueza o seu programma, e declarar se elle he conforme ao programma da administração passada, ou se, alem da differença que ja notei a respeito da direcção da guerra do Rio Grande do Sul, e que faz talvez huma linha de separação entre a administração actual e a transacta; se, como disse, alem desta differença ha outra. Pela minha parte, com esta differença não me contento.

O meu nobre amigo dirigio hontem tambem algumas interpellações ao nobre ex-ministro da marinha, para que satisfizesse á promessa que S. Ex. teve a bondade de nos fazer no principio da discussão do voto de forcas, relativamente ás causas que motivarão a dissolução do gabinete passado. Então disse S.

Ex. que, podendo estas causas nascer de relações dos ex-ministros com a coroa, justo era que hum representante da coroa estivesse presente para rectificar o que podesse escapar de inexacto. Ora, creio que estando presente o nobre ministro da guerra, a occasião he opportuna para o Sr. ex-ministro da marinha satisfazer a esta promessa. Fu uno mui-ha fraca instancia ás de meu nobre amigo, para que S. Ex. diga alguma coisa a este respeito (*apoiados*).

Tendo apresentado estas considerações gerais, relativamente á lei que se discute, não posso deixar de dirigir algumas palavras ao nobre deputado pela minha provincia, que hoje fallou primeiramente a respeito deste questio. O nobre deputado achou que tinha sido menos exacta a comparação que eu enxerguei na defesa do nobre ex-presidente do Paiz, quando quiz salvar-se de todas as increpções que se lhe haviam dirigido da tribuna, dizendo: — Salvei o Pará — Achei eu que este modo de defender-se, sendo muito eloquente em hum homem como Sci-pião, não podia bem quadrar ao nobre ex-presidente do Pará. Mas o nobre deputado achou inexactidão nesta minha comparação, porque Sci-pião tinha sido competentemente accusado perante o tribunal, diante o qual, segundo as leis do paiz, tinha de responder pela sua conducta, e o nobre ex-presidente não pode ser julgado nesta causa. He verdade que o nobre ex-presidente não tem de ser julgado por nos, mas nos temos direito de censurar seus actos, e de o chamar perante o tribunal de opinião publica. Por consequencia, sendo elle denunciado por nos diante desse tribunal, parece que estava nas circunstancias de reo; não digo convicto, mas indiciado de crime e de abusos de poder, diante do tribunal de opinião publica, e por pessoas que tem direito de o denunciar perante o paiz. Ora, creio que estes secundarios são competentes; e que tambem seja competente o tribunal, julgo difficil de se negar.

(Continuar-se-ha.)


### ANNUNCIO.



A 26 do mez passado desapareceraõ da chacara do Tenente Coronel Emilio Mancel de Figueiredo Moreira, 2 cavallos de propriedade de Domingos José de Almeida, a saber: hum picasso, estatura medeana, cheio

do corpo, com a marca  e alem della com

a de Luiz Rodrigues Barcellos; e hum baio oveiro tambem de estatura ordinaria e grego, com a marca

 alem de outras. Quem delles souber, e der

noticia nesta Typografia, ou entregalos na mesma receberá boas alviceras.

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

# \* O POVO. \*

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde tambem se recebem Assignaturas á 4\$rs. em prata eada S. mestre, pagosa adiantados. Folhas avulsas, 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Jornal Italia Vol V

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

### INTERIOR. OFFICIO.

*Um e Hum. Sr.* — Foi a 25 de Outubro proximo espirado, que recebi o Officio de V. Ex. de 4 do dito mez, tendo de asseverar antes de comparecer a dar cumprimento a quanto nelle me ordena, que do lugar de minha residencia ao das charqueadas onde se perpetrarão os horrores e nefandos attentados no dia 18 de Setembro deste anno pela gente d'armas da legalidade, dista seguramente onze legoas; e por isso me foi preciso exigir informações a respeito, de pessoas d'aquelle lugar e que não competem a minha jurisdicção; e sendo intelligenciado pela maneira seguinte, passo a comunicar a V. Ex.

No dia 15 de Setembro anterior, fora hum indio de Assis ou Cidade á Quinta de Bebian no Arroio dos Rattos buscar brancas, e ao aproximar-se a ella vê gente em terra e duas embarcações apontadas, e sem reflexionar quiz de seu intento e dirige se a huma pequena partida de nossa gente, de que era encarregado hum Fernandinho, e o intelligencia do que vira: este, o faz ao Capitão Agostinho Pires, que se dá ao silencio para com o Coronel Onofre, e Tenente Coronel Macedo que proximos estavam com forças. Chegão os assassinos á chacara do Coronel Leão, e como encontrasse ali a picada atravancada fizeram outra em que consumirão dois dias: assaltão a chacara com 50 homens de infantaria, e 9 á 12 de cavallaria; e como não encontrassem naquelle lugar o que certamente buscavão, dirigem se os de cavallaria a charqueada, mas antes, e de caminho, passão pela casa de José Capote onde estava este conversando fora com Francisco Leão, Manoel d'Aviz, e Antonio Turpin, que persuadidos serem Republicanos do mando de Macedo, por suas vestes os illudiram deixando-se a sanha dos deshumanos que disparando tiros a queima roupa, ficão destes hums mor-

tos e outros perecerão logo depois; e sem perderem hum momento encaimãdo-se ao Coronel refer do em sua residencia, e e-te despertado pelos tiros na quelles infelizes, cuidou pôr-se a cavallo com dois companheiros, porém mal montado e pela nenhuma importancia de seus cavallos; buzoão os assassinos seguir os pelos terem visto em fuga, e como bem montado, e não lhes foi mui difficil alcançal-os, e ahi soffreo o Coronel hum tiro mortal que o deitou em terra, e ainda sem vivo o degolaõ, e perde a vida. José Ferreira seu sobrinho e hum dos seus dois companheiros se rende, e fã gravemente ferido e preso.

Agora passo a expor a V. Ex. o numero dos mortos, feridos, e presos. Mortos o Coronel José Mupcol de Leão, seu irmão Francisco Leão, Manoel Joaquim d'Aviz, Fiscal do Collectar, José Capote, Antonio Turpin, e hum escravo capateiro do mencionado Coronel. Feridos o Tenente Jeronimo Rodrigues, José Ferreira, e o Commandante de Policia da costa do rio com praxadas. Levavão presos José Martins, Manoel, filho do Innocencio, hum mogo chegado com officio do Coronel Affonso, Cazuzza ordenança do Coronel paciente, Antonio Wapanha, hum Castelhana Manoel de tal, os referidos José Ferreira e Tenente Jeronimo, e o Commandante de Policia Innocencio.

Pelo que respeita á saque sou igualmente informado, que do extinto Coronel fã chapéo faca, e pinxe; e ao depois dirigindo-se tres homicidas a chacara indicada; (já então para mais de 400 individuos chegado pelo rio e terra) isto he, a infantaria com carros a buscar o charque que o Coronel paciente tinha para o consumo de sua familia; couros, milho, galinhas, leitões, papéis concernentes a seus negocios e de importancia, e algumas armas. Ao Commandante de Policia os couros que tinha e pertencião ao Estado. Ao foad José Capote hum saque geral, e ao Italiano Jeronimo outro. A Manoel Leão 46 rezes,



bem como 15 bois mangos, e 6 cavallos, selins, arreios, e roupa de cama;

He o quanto passo a expôr a V. Ex., por assim ser intelligenciado. Deos Guarde a V. Ex. Districto do Serro do Roque em minha residencia no Franciscoquet 2 de Novembro de 1839. — Ilms. e Exms. Sr. Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario d' estado dos Negocios da Justiça. — Francisco Antonio Alves, Juiz de Paz.

## EXTERIOR.

### — BRASIL. —

Mais Documentos, para servir à Historia da Revolução do Pará, e dos verres que a dirigirão.

Paulo Maria Perdigaó, tabellião publico do judicial e notas desta cidade e seo termo, &c. — Certifico, e porto por fé em como me foi apresentada uma representaçõ do promotor publico da villa de Tapajós, a Assembléa provincial, para que em razão do meu officio lhe desse em publica forma a qual he pelo teor seguinte: — Representaçõ do promotor publico da villa de Tapajós, á assembléa provincial. — Ilms. e Exms. Srs. deputados provinciales. — Constituido pelos votos de meos concidadaos promotor publico deste municipio, compreime em desempenho dos deveres á meo cargo fazer subir athe ao recinto da assembléa provincial os clamores de hum povo, que geme opprimido pela tyrania a mais subida. A ninguem são extranhos os actos arbitrarios, as repetidas violencias, e os contínuos massactes, que a todos os momentos descarregu furioso sobre esta infeliz gente, o tenente coronel Joaquim José Luiz, commandante da força expedicionaria, so de dit-so Amazonas: logo que aqui desembarcou com a força a seo commando tiveram de ver descarregar para diversas casas diferentes generos de commercio, de que vinhaõ carregadas as embarcações nacionaes, não fraõ preciosos muitos dias para que evidentemente se conhecesse, que as intencões deste commandante não fizesse fortuna, negociar, e consequentemente atropellar tudo com a mira em seus interesses pessoais; e a constituição desapareceu immediatamente, e com ella o direito de propriedade, e todas as garantias individuais da cidadã, eclipsando-se a est-elle brilhante da liberdade; bem depressa se virãõ os habitantes reduzidos á classe de negros africanos, supportando o rigorissimo captivoiro mais degradante. A villa de Santarem, a pedra preciosa do Amazonas, huma das mais principaes villas da provincia, cuja grandeza em commercio, e agricultura a fima apregava, he a penas hoje huma fazenda do tenente coronel commandante, onde imperiosamente manda, e dispõe de tudo a seo bel prazir, e os Santarenos, que á custa de seo sangue expurgarãõ dos rebeldes, tiverãõ em paga de sacrificios tão penosos a oppressão de hum despota o mais cruel. Ninguem, Exms. Srs., he hoje senão d' que possui, e com especialidade os proprietarios de fazendas de gado, que mudos, e silenciosos estão vendo conduzirem-se seus gados sem

proceder ajuste, ou ao menos a menor atengãõ; e contentendo o mesmo com escravos, e canças de qualquer leto, que elle com o poder absoluto, que exerce, não pto de responsabilidade a ninguem mandapedir e sim buscar quando lhe apraz; as autoridades, posto q' investidas nos seus empregos, não podem exercer livremente suas funcções, por que temem justamente os purões das presigangas com que elle ameaça e atemorisa hum povo docil, que muda está supportando o jugo mais terrivel. Procedeo a hum alistamento para o corpo de policia onde foraõ includos, todos os cidadãos, sem exceptuar as mesmas autoridades, empregados publicos, e toda a classe de individuos, ainda os maiores de 60 annos, que representando-lhe estavaõ dispensados pela lei, foi lhes respondido, que a lei era sua ventura. Por similhante forma reduzio tudo ao militarismo, sujeitando-os por huma ordem ao reguamento da tripa da 1ª linha. Alem do serviço que lhes he marcado, são estes cidadãos indistinctamente empregados em cortes de madeiras, fabrico de carvão, e outros diferentes serviços desta natureza, sem lhes mandar ferner ao menos para os dias em que estão em similhantes occupaçõs o sustento necessario, e se alguém se atreve pedir-o, com ameaças de ser logo preso para bardo, o despede. A lavoura Exms. Srs., fonte perenne de onde emanam as riquezas dos Estados acha-se em total abandono, porque os lavradores empregados no serviço do corpo policial não tem a liberdade de procurar aos seus sitios, e applicar-se aos seus trabalhos agricolas; sendo com desgosto perderem-se seus estabelecimentos, entregues ao desamparo, e abandono, ao mesmo tempo, que suas desgraçadas familias soffrem toda a sorte de privações gerando na miseria, e victimas da fome, que as flagellaõ. A farinha tem-se vendida a 88 e 108 rs. o alqueire, e a sua falta cresce todos os dias, tendo motivado esta carestia as repetidas tomadas á título da negaçõ, e o escandaloso monopolio, que se está praticando com este genero privativo dos negociantes da expediçãõ, pois he somente quem a vende por preços exorbitantes. A nenhuma cidadã he livre o poder queixar-se nem tao pouco reclamar os seus direitos, que não seja considerado cabano, e logo eguilhouado para o purão da presiganga onde são considerados debaixo do maior rigor. cabendo igual sorte ao juiz municipal de Monte Alegre, que carregado de ferros soffre a prisãõ mais injusta. O Major João Roberto Ayres Carneiro commandante do corpo policial, por outro lado vexa a estes habitantes, ameaçando-os com chibatadas, e levando-os em empurões, e puchões de orelhas. He facil, Exms. Srs., de conhecer á vista do exposto qual a situaçãõ do povo Santareno, e quas as providencias, que exigem circumstancias tão poderosas, e attendiveis; o zelo pelo bem publico, e não o espirito da intriga he quem dirige minha penna para reclamar os direitos de meos concidadaos, e eu seria indigno de ser enunciarado no honroso catalogo dos brasileiros, se silencioso entre tantos males, eu fosse muda testemunha de tantas oppressões, com que injustamente se afflige a hum povo, que não foi rebelde, que tem prestado serviços a legalidade, e que esta pronto a defender o

governo legitimo: sim Exms. Srs., a villa de Santarem, que em tempo do commando do tenente coronel João Henriques de Mattos, começava a florescer apparecendo já a fortuna, a satisfaçãõ, e o contentamento de seus habitantes, he apenas hoje theatro de desgraças, e de miserias, tendo-se difundido geralmte o lucto, e o descontentamento. Quantos orfãos, Exms. Srs., tem de experimentar para o futuro as desgraças, que o tenente coronel Joaquim José Luiz tem feito em seus bens, pois que das fazendas pertencentes a estes innocentes pupillos se conduzem gados sem que seja ouvido o juiz respectivo, ou o curador geral Quem, Exms. Srs., podera testemunhar sem horrorisar se, a maneira porque são tratados os desditosos Santarenos, com excepçãõ de poucos, que se occupãõ em offerecer-lhe o incenso da adulaçãõ, e servilismo? Possa o echo dos clamores Amazonenses retumbar no recinto da assembléa provincial, e merecer a atengãõ, que exigem tantos males. Não ha hum só brasileiro, que deixe da saber, que todos os homens nasceraõ livres, e que não esteja possuido do amor da doce liberdade a que todos tem direitos incontestaveis, inalienaveis sociaes, e natures dos q' nenhum outro homem tem direito de despojar: nesta consideraçãõ muito confio, que a presente exposiçãõ do estado actual dos meos concidadaos terãõ de merecer de V. V. E. E. em quem votamos para curar de todas as necessidades da provincia, as providencias mais energicas a respeito. — Deos guarde a V. V. E. E. — Villa de Santarem 25 de Março de 1837. — Ilms. e Exms. Srs. deputados da assembléa provincial e legislativa. — Manoel de Azevedo Continho, promotor publico. — E nada mais se continha em a dita representaçãõ, mais do que dito he, que eu tabellião copiei do proprio, ao qual me reporto, e vai na verdade sem cousa que duvida figa, porque comigo proprio tabellião esta certidão de offereci, escrevi, e assignei em publico e raso. Signaes de que uso nesta cidade do Gram-Pará, aos 21 dias do mez de agosto do anno do nascimento de nosso senhor Jesus Cristo de 1838. — Paulo Maria Perdigaó, tabellião, que a fiz escrever, e em publico raso assignei. — Em test. munho de verdade. — Paulo Maria Perdigaó. — C. C. por mim. — Perdigaó.

Paulo Maria Perdigaó, tabellião publico do judicial e notas desta cidade, e seo termo. — Certifico, e porto por fé em como me foi apresentada huma representaçãõ do juiz de paz da villa d'Alenquer nos deputados da assembléa provincial do Pará, para que em razão do meu officio lhe desse em publica forma a qual he pelo teor seguinte: — Ilms. e Exm. Srs. deputados da assembléa provincial. — Profundamente submisso vou por este meio prostrarme a V. V. E. E. para que se dignem enxugar as lagrimas de hum povo, por effeito de hum massacre, que a sem vergonha e a impudade com o maior escandalo tom dado o nome de legal; sim, Exms. Srs., são os factos tão evidentes, e tão publicos ja he para o apúio do nosso soffrimento com a oppressão do tenente coronel Joaquim José Luiz que verá para a posteridade duvidoso; o apontar os factos, sem horrorisar e cangar a paciencia de V. V. E. E., quan-

do pela sua publicidade estãõ a V. V. E. E. em todos; todavia o commercio, o rubio, o direito individual, e de propriedade são aqui lras a que se tem entregado estes desamparados; em fim não he lei, não ha respeito, e não se vê de minor e contras, e um bégão, sem outro recurso nesto situ çãõ, que os dois lagrimas, e na esperanga de ver V. V. E. E. restabelecerem a ordem: — De s guarde a V. V. E. E. muitos annos. Freguezia d'Alenquer, 28 de fevereiro de 1838. — Ilms. e Exm. Srs. deputados da assembléa provincial e legislativa. — João Paz Pedroze, juiz de paz. — E nada mais se continha em a dita representaçãõ, mais do que dito he, que eu tabellião copiei do proprio ao qual me reporto, e vai na verdade sem cousa que duvida figa, porque comigo proprio tabellião esta certidão conferi, concertei, escrevi, e assignei em publico e raso. Signaes de que uso nesta cidade de Betem do Gram-Pará, aos 21 dias do mez de agosto do anno do nascimento de nosso senhor Jesus Cristo de 1839. — Paulo Maria Perdigaó, tabellião, que o fiz escrever, e assignei em publico raso assignei. — Em test. munho de verdade. — Paulo Maria Perdigaó. — C. C. por mim. — Perdigaó.

Paulo Maria Perdigaó, tabellião publico do judicial e notas desta cidade, e seo termo. — Certifico, e porto por fé as que a presente certidão em publica forma vem, que me foi apresentada huma certidão do escrivão do juiz de paz do primeiro districto da villa de Santarem no Amazonas, pedindo-se-me que em razão do meu officio desse em publica forma, que he do teor seguinte. — Certifico eu escrevendo uterino, abaixo assignado, que sendo apresentado no juizado de paz do primeiro districto desta villa, pelo tenente coronel commandante da expediçãõ Joaquim José Luiz de Souza, huma accusaçãõ contra o vigario geral desta comarca Raimundo Antonio Fernandes, e outros, procedeo-se a sumario crime de testemunhas em consequencia da mesma accusaçãõ, em cujo acto nelando-se presentes o dit- vigario accusado e outros por mim notificados, perante elles forãõ no mesmo juizo inquiridas e primeira, e segunda testemunha Joaquim Rodrigues dos Santos, e Miguel Pinto Guimaraes, pela propria parte accusadora o tenente coronel Joaquim José Luiz de Souza, e por elle dictado e concertado ao seu bel prazir o depoimento das testemunhas, estando a segunda testemunha Guimaraes terrorisada que nada podia dizer sobre a mesma accusaçãõ por se ter apresentado no mesmo juizo o dito coronel com todo o seo poder, e não como parte accusada, que ordens athe passava, assim como aconteceu com huma que passou contra Adriaõ Xavier de Oliveira Tapajós, tambem por elle accusado, e depois rasgou a dita ordem. Assim mais que, dizendo a testemunha Lizardo Antonio Loureiro que nada sabia sobre o condut. do mesmo vigario accusado, o dito tenente coronel o reprehendo asperamente com ameaças, e disse que elle hem sabia o que devia fazer, porem que escurecia; certifico mais que querendo o mencionado vigario accusado expender razoes sufficientes em sua defeza na contestaçãõ das ditas das testemunhas, lhe foi suffocado todo o seo direito e justiça como



# O POVO.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde tambem se recebem Assignaturas a 4\$rs. em prata cada semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a recuação, um que prepara os animos dos Cidadãos nos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Jornal Polito. V I V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## INTERIOR.

### CORRESPONDENCIA.

Senhor Redactor do Povo.

Sem intenção de offender o amor proprio de alguém, e com o fim somente de que as censuras que se assignam ao Governo sejam mais bem fundadas, a fim de o pôr em caminho direito quando d'elle afastado, rogo-lhe a inserção do quadro analitico incluzo, acerca da velha e nova organisação do Trem de Guerra da Republica; visto que se tem propallado ser esta mais onerosa que aquella; quando cortando a nova organisação a despesa de Rs. 15:266\$000, offerece alem de que farello em nossas circumstancias, as relevantissimas vantagens exaradas no mesmo quadro.

Sou do Sr. Redactor

Seu Assignante.

Confrontação das despesas do Trem de Guerra da Republica Rio-Grandense, segundo o systema decretado em 5 de Maio de 1838, e aquelle do novissimo Decreto de 18 de Outubro p. p.

Despesas dos Empregados pelo primeiro Dec. etc.

1 Director com o ordenado annual de	1:000U000
1 Vice-Director, alem do soldo, gratificado com	360U000
1 Almoxarife	800U000
1 Escrivaó	600U000
1 Escripçario	50 U000
1 Fiel do Almoxarife	400U000
2 Guardas dos Armazens	600U000

1 Apontador	3:00U000
1 Portero	3:00U000
1 Fiel do Commissariado	1:00U000
2 Guardas do mesmo	600U000

13 — Omittindo-se o Comprador e o Pedagogo importa em Rs. 5:260U000

Despesas com os empregados precizos p lo ultimo Decreto.

1 Director	1:000U000
1 Vice-Director, e Comandante da Companhia de Artífices	360U000
1 Almoxarife	800U000
1 Escrivaó	600U000
1 Escripçario	50U000
2 Fieis da Classe de Inferiores	360U000
1 Guarda dita de dittos	180U000
1 Apontador e Porteiro dita de ditto	180U000

9 — Economia a favor da Nação Rs. 1:980U000

Organisação das Classes e offiinas p lo 1.º systema. — Vecamento diario.

1.ª Classe	1 Mestre	1U400
	1 Contra Mestre	1U200
	1 Prito	800
	1 Regular	640
	1 Servento	310

consta dos mesmos artigos annuario crime. E quando ultimamente o juiz de paz interrogar ao dito vigario, accusado e outros, como a lei determina, o mencionado accusador o tenente coronel commandante da expedição não consentio, buscando razões frias e subversivas á lei, afim de desperdiçar a dito juiz a não cumprir com seus deveres. — Tudo o acima exposto he verdade; em fé do que me assigno. — Santarem 27 de Setembro 1838. — Jeronimo Duarte Bello, escrivão interino. — Reconheço a assignatura retro ser verdadeira de Jeronimo Duarte Bello. Pará 28 de novembro de 1838. — Em testemunho de verdade. — Joáo Correia da Cunha Junior. — Nada mais se conlilha em a dita certidão mais do que dito he que eu tabellião copiei do proprio ao qual me reporte e vai na verdade sem cousa que duvida faga, porque comigo proprio tabellião esta certidão conferi, concertei, subscreevi, e assignei em publico e raso, signaca de que uso nesta cidade de Belém Gram-Pará nos 20 dias do mez de dezembro do anno de nascimento de nosso senhor Jesus Christo 1838. — Paulo Maria Perdigão tabellião que o soltorevi, e assignei. — Em testemunho de verdade. — Paulo Maria Perdigão. — C. C. por mim. — Perdigão. — E comigo, &c. — Corréa Junior.

(Do Supplemento da Aurora Nr. 158)

## RIO DE JANEIRO. CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão de 28 de Junho.

(Continua qdo do Numero antecedente.)

O Sr. Ottoni. — O nobre ex-presidente do Pará estava obis nas circumstancias de Scipião quando era accusado perante o tribunal, diante do qual tinha obrigação de defender-se; mas, com o fiz ver hontem, as palavras de Scipião não podião caber na boca de nobre ex-presidente. Com effeito, o nobre ex-presidente estava em circumstancias inteiramente oppostas. Scipião não foi accusado de ter cometido atrocidades, de ter opprimido a humanidade, mas apenas de hum crime secundario, isto he, de se ter havido mal na repartição das despesas; mas os crimes de que he accusado o nobre deputado, são da natureza a mais transcendente. Devo de mais observar que Scipião, apesar de ter recorrido á eloquente defeza — vençi Carthago, salvei Roma; — expatriou-se em consequencia da accusação que contra elle fora intentada; entretanto que o nobre deputado ex-presidente, que recorre á defessa eloquente de Scipião soutra a accusação de crimes muito mais horrorosos, em vez de expatriar-se, vem sentar-se no capitolio dos padres conscriptos. Por consequencia, a sua posição he muito differente, e esta circumstancia faz com que a sua obrigação seja mais rigorosa ainda de defender-se, de justificar-se.

Não posso deixar de protestar contra huma expressão do nobre ex-presidente do Pará, alias hoje repetida pelo outro senhor deputado por aquella provincia; e he, a expressão de — conquista — applicada á pacificação do Pará. O nobre deputado não foi en-

carregado de conquistar o Pará, mas de vencer os rebeldes, e de estabelecer n aquella provincia o imperio da lei. Talvez que desta idea que supponho fôra, que levou o nobre deputado, relativa a sua missão, nascessem os abusos, ou muitos dos abusos de que he accusada a sua administração. Nem hum paiz conquistado os vencidos era antigamente sujeitos á vontade do vencedor, passados ao fio da espada vendidos, seus bens confiscados e repartidos pelos vencedores, &c.; mas isto mesmo que se fazia em outro tempo, já não se pratica hoje.

Espero que o nobre ex-presidente haja de responder ás accusações, particularmente aos factos especificados pelo outro nobre deputado pela provincia do Pará. Pela minha parte declaro que fiquei horrorizado com a primeira declaração que de seu banco fez o nobre ex-presidente quando o Sr. Angelo Custodio desafiava a compaixão da camara pelas victimas do Pará, e spontava horrores que a minha convicção parecia querer supprir que não estavão bem demonstrados: horrorisei-me, digo, com a expressão do nobre ex-presidente.

Dizia o Sr. Angelo Custodio, que tinha visto com seus proprios olhos cidadãos brasileiros exhalando o ultimo suspiro debaixo do chicote, vertendo sangue.

O Sr. Andréa. — He falso.

O Sr. Ottoni. — quando o nobre ex-presidente disse de seu banco — cidadãos brasileiros não; mas soldados! — Pois então pode-se fazer expirar soldados debaixo do chicote!

O Sr. Andréa. — He falso: os soldados são os unicos castigados corporalmente; mas não hum morreu em castigo; fuzilados, sim; alguns morrerão.

O Sr. Ottoni. — O nobre ex-presidente disse que alguns soldados morrerão fuzilados, outros foram castigados corporalmente.

O Sr. Andréa. — Segundo as leis militares.

O Sr. Ottoni. — mas que nenhum morreu debaixo do chicote. Em quanto não apparecem documentos eu me vejo forçado a acreditar na palavra do nobre deputado; entretanto direi que não tenho conhecimento das leis militares, mas não sei se he hum pouco abusiva a pratica do sipó, e não sei se a lei a authorisa, ou se diz que hum soldado pode ser castigado athe cincoenta pranchiadas. Entretanto achou-se que era menos nobre dar com a espada, e substituiu-se o sipó, que se achou mais nobre (risadas), ha certo tempo a esta parte, e parece-me que não he só no Pará. Aproveitarei esta occasião para pedir ao Sr. ministro que interponha a sua opinião, e declare qual a legislação a respeito dos castigos militares, e se os soldados estão com effeito sujeitos ao sipó, instrumento aviltante, ou se esta pratica nasce de abuso das authoridades.

O Sr. Andréa Machado. — He abuso; não ha lei que tal mande.

O Sr. Ottoni. — Se he abuso, o nobre ex-presidente do Pará responderá por elle.

(Continuar-se-ha.)

Cassapava: Typographia Republicana Rio-Grandense.



5	Transport	4U380	
1 Mestre		1U400	
1 Contra Mestre		1U200	
1 Perito		800	4U380
1 Regular		640	
1 Servente		340	
<b>2.ª Classe 5</b>			
1 Mestre		1U400	
3 Contra-Mestres		1U200	3U600
3 Peritos		800	2U400
3 Regulares		540	1U920
3 Serventes		340	1U020
<b>3.ª dita 13</b>			
39. Da 4.ª, 5.ª, e 6.ª Classes com a mesma organização a			
		10U340	31U020
<b>7.ª dita 17</b>			
1 Mestre		1U400	
4 Contra Mestres		1U200	4U800
4 Peritos		800	3U200
4 Regulares		640	2U500
4 Serventes		340	1U360

79 Artifices vencendo por dia Rs. 63U380

**Organização pelo 2.º systema.**

1 Mestre		1U280	
1 Contra Mestre		800	2U740
1 Artifice		500	
1 Servente		160	
<b>1.ª dita 4</b>			
1 Mestre		1U000	
1 Contra Mestre		700	2U260
1 Artifice		400	
1 Servente		160	
<b>2.ª dita 4</b>			
1 Mestre		800	
1 Contra Mestre		600	1U860
1 Artifice		300	
1 Servente		160	
<b>3.ª dita 4</b>			

14 Artifices q' se dá a 1.ª C.	500	7U000
4 Serventes para a mesma	160	640
10 Artifices p. a 2.ª Classe	400	4U000
4 Serventes p. a mesma	160	640
16 Artifices p. a 3.ª Classe	300	4U800
19 Serventes p. a mesma, e para o Commissariado	160	3U040

79 O mesmo pessoal; a favor do Estado diariamente 26U980  
36U400 rs., e p. anno não havendo faltas 13:286U000  
Economia com os Empregados 1:980U000

Totalidade pelo novo systema anualmente de economia a favor do Negó 15:66U000

Além da economia demonstrada, e da fisionomia dada a Reallegião de Trem e Guerra, que se achava montada como de propósito a promover discussões intermináveis e de resultados funestissimos, por isso que sendo das attribuições do Director a econo-

mia e todos os arranjos internos da esca, os Artifices della se achavam immediatamente subordinados ao Commandante da Guarnição, que além daquelles os empregava em serviços diversos, provindo dahi impunção de faltas, que por tal motivo se tornavao frequentes, a trazo nas officinas em tempo que estes se tornaõ novos as rapidas operações do exercito, cujas precizões cumpre satisfazer de prompto, e conflictos intermináveis de jurisdigões entre as duas autoridades de que se fez menção; offerece a maxima vantagem de poder, e dever a Companhia de Artifices conjunctamente com o Exercito operar, no caso de precizão, addida a qualqueres dos Corpos de Cassadores, cujo exercicio aprende; entrar em combate, e nos dias de falha, ou mesmo em marcha, depois de acampada, manipular todo precizo ao mesmo Exercito: o que de outra forma não era possível, por cauza de desmêbramentos dos Corpos a que izoladamente pertencessem, por falta das ferramentas precizas, e por falta daquella subordinação congenita aos seus proprios Officiaes &c.&c. E note-se ainda que os Artifices do Exercito, empregados no Trem, além dos seus vencimentos como Praças do mesmo Exercito tinhaõ a gratificação diaria, a saber: Mestres 480 rs. e Artifices 320 rs. Sendo pois squelles 4 a estes 30 ao menos effectivos, pelos salarios hoje estabelecidos, vençião de mais diariamente 7\$040, e por anno Rs. 2:569\$600; os quaes unidos aquelles 15:266\$000 e a 1:800\$000 de Ordenados de trez escriptorarios da Secretaria da Guerra, por desnecessarios dimittidos, mónta a redução de despezas por esta parte annualmente na quantia de Rs. 19:635\$600 &c. &c. &c.

**OFFICIOS.**

*Illm. Sr.* — Fundado na disposição do Art 14 do Decreto de 25 de Outubro de 1832, delibrei nomear a V. Mc. Coronel Chefe de Legião da G. N. da Comarca do Rio-Grande, o que lhe communico para que entre no exercicio do referido emprego, devendo prestar juramento de bem servir o nas mãos do Presidente da Camara Municipal da Cidade de Pelotas; e para Major da mesma Legião nomeei tambem nesta data ao Capitão Francisco de Lemos de Faria; e espero que quanto antes V. Mc. me remetta a proposta do Quartel Mestre, e Cirurgião Militar em conformidade do Art. 56 da Lei de 18 de Agosto de 1831. Confiado no seu patriotismo espero que em breve seja completamente organizada a G.N. de sua Legião.

Deos Guarde a V. Mc. — Porto Alegre 14 de Dezembro de 1835. — *Dr. Marciano Pereira Ribeiro.* — *Sr. Domingos José de Almeida,* Coronel Chefe de Legião da Comarca do Rio Grande. — Prestou juramento perante o Exm. Vice-Presidente desta Provincia, o Sr. Dr Americo Cabrel de Mello aos 3 de Março do corrente. — *Secretaria do Governo em Porto Alegre 4 de Março de 1837.* — *José Luiz Vicente da Costa.*

*Illm. e Exm. Sr.* — Immediatamente (que em 14 de Dezembro de 1835 recebi a nomeação que de mim fez o Vice-Presidente da entao Provincia do Rio Grande, o Doctor Marciano Pereira Ribeiro, para Coronel Chefe da Legião de G. N. da Comarca de Rio Grande, pei instantemente dispensa de tal emprego, a qual sendo repulada, com tudo só a 3 de Março seguinte me resolvei aceitar a ditta nomeação, por me parecer que nesse posto maior somma de serviços prestaria a cauza Rio Grandense; e em consequencia nesse mesmo dia o Vice-Presidente Americo Cabrel de Mello me defini juramento, e me impozou de tal posto. Agora porem que se apresenta longo tempo no estado de couzas, e mesmo a organização do Exercito torne inutil semelhante posto, deu minha dimissão.

Deos Guarde a V. Ex. — Piratini 13 de Novembro de 1837. — *Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Vicente de Siqueira Pereira Leitão.* — *Domingos José de Almeida.*

*Illm. Sr.* — Em resposta ao officio, que V. S. me dirigio pedindo a sua demissão do posto de Coronel de Legião da Guarda Nacional do Rio-Grande, manda-me o Governo fazer ver a V. S., que a sua petição foi admittida a vista das razões ponderadas por V. S.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça em Piratini aos 13 de Novembro de 1837. — *Antonio Vicente de Siqueira Pereira Leitão,* — *Illm. Sr. Domingos José de Almeida.*

**EXTERIOR.**

**— BRASIL —**

**NOTICIAS PROVINCIAES.**

**AINDA O SR. GENERAL ANDREA.**

Do Pará envia-se-nos hua longa carta acompanhada de numerosos documentos, que se propõe a desmentir a justificação, que publicou o Sr. General Andréa, em resposta ao discurso do Sr. arcebispo da Bahia sobre os horrores da celebre Presiganga, a corveta Defensora Não permittindo os limentos desta filha, que demos por inserto a carta, e os documentos, limitar nos-hemos a hum extracto.

Pará 2 de Abril de 1839.

*Sr. Redactor da Aurora.*

Carta ao publico para desengano de S. Ex. Reverendissima o Sr. arcebispo da Bahia. — Tal he o titulo de hum impresso, que aqui acaba de ser publicado pelo Sr. general Andréa, com citações latinas, e não sei si com versos francezes, porque atheo cannibalismo tem a sua poesia lyrica. No preambulo da sua pretendida justificação, o Sr. Andréa convida o veneravel metropolitano a que veja ao Pará, e entre na Presiganga, afim de com os proprios olhos insuñar do estado della.... Que perigo!.... Sem duvida o

Sr. arcebispo não aceitara ja mais o amavel convite, de penetrar no antro do Cyclope, para que lhe não succedesse o caso do padre Philippe da Cera, deputado provincial, e do padre José Rodrigues, que no paró daquelle matadouro terminaraõ os dias. — Si por ventura o exm. arcebispo houve-se commemorado todas as enormidades, os refinamentos luxuosos do extermínio, commettidos, estra a maldada provincia do Pará; si em vez do fallar a mente de 700 presos contidos no fatal presidio, elle os houve se computado em seu numero exacto, o de 2600; o que daria entao o Sr Andréa? Mas deixando estes preliminaes, que me levarião muy longe, examinemos os documentos, falsos, simulados, elaborados pelos interessados na conquista, com que o Sr. Andréa cuida fundamentar a sua defesa.

**1.º Documento.**

Ahi se diz — nenhum preso existe nesta corveta; sem ser por portaria do governo, na qual vem a nota dos seus crimes, que se transcreve no alardo dos presos. — Esta he a primeira falsidade; sabem aqui que em julho de 1835, em maio de 1836, e mezes seguintes, centenas de habitantes foram recolhidos á Presiganga sem portaria do governo. O livro do alardo dos presos foi principiado em agosto de 1837 pelo socio do nobre geral, o Sr. Costa, que inseria o nome dos presos que recebeu de commando do outro socio, o immortal Sr. Bicio a quem o conquistador deixava em testamento a conquista do Pará por herança. Aquelle alterou, mudou, diminuiu as notas do modo o mais visivel. O chamado alardo consta de pequenos cadernos, guardados e escripturados com a maior irregularidade, e com ellas praticou-se o que ainda se não tinha visto em repartição alguma publica no Brasil, rasgar se lhas as folhas que continhaõ os nomes das infelizes victimas lançadas ao mar, ou mortas á fôrça. Ao rasgar se as folhas dizia alguns — o nome desta ja não se interessa saber. — Que credito merece pois este primeiro document!

A prisão da corveta Defensora he hum pequeno compartimento da cuberta de 50 X 49 palmos, e o porão de 78 X 32, sem huma só portinhalla, sem a mais pequena vigia para admittir ar; e em ambos os lugares, quando o numero subia a 500 ou 600 (como demonstrao com evidencia calculos feitos por pessoas conscienciosas) jaziaõ os presos, carregados de fetros, acostados huns aos outros, immoveis, sem mesmo poderem satisfazer as primeiras precizões...

**O SR. PARDAL, E OS NEGOCIOS DE SANTA CATHARINA.**

Na sessão da camara quadriennial de 10 do corrente, o Sr. Coelho, deputado por Santa Catharina tragoi largamente a historia da presidencia do Sr. Pardal, especificando grande numero de tyranias, e violações de lei praticadas por aquelle Sr., que de sobejo explicao a animadversão, de que he objecto naquella provincia, e bem assim dão huma idea desse tytema do terror, que caminhava sempre esculhado do arbitrio, e das vianganças. Ao lêr o



discurso do honrado deputado de S. Catharina, al-  
guem se cuidari transportado á Turquia; cuidaria  
viver ali onde a lei, e constituição, a justiça mesma,  
só o capricho de hum Bacha desconfiado, e violento,  
que zomba de todos os principios. Sim; nin-  
guem imaginaria, que esses factos revoltantes, que  
notificou o Sr. Coelho, tiverão por ventura lugar em  
hum paiz, que desde vinte annos possui as garantias  
contra os desregramentos, e violencias de quem go-  
verna. Entre esses factos, ora apparece o domicilio  
do cidadão violado em alta noite, arrombadas pela  
soldadesca as portas da casa de hum honesto official  
de milicias, pai de familias, composta de muitas filhas  
moças. *A soldadesca nada respeitou* (disse o Sr.  
Coelho) *e no fim appareceu huma das moças ferida,  
ou contusa pelos soldados.* O honrado militar, que  
ousa u queixar-se de semelhante attentado, correo ris-  
co de ser mandado processar pelo presidente!!!

As vilagões de domicilio á noite são numerosas,  
para recrutamentos tão injustos, como illegaes. Va-  
rios casos citou aquelle Sr. deputado, em que as fa-  
milias erao de improviso aterradas pelos soldados,  
que depois de fogaarem as portas, arrojávaõ se em  
tropel no interior das casas, para arrancarem hum  
filho á mai-viava, a quem sustentava, assim como a  
irmãs orphãs.

Bastava, que hum cidadão deixasse ver qualquer  
desaffecto ao proconsul, que taes actos praticava ou  
tolerava, para expor se as vendidas do presidente;  
e á este respeito o Sr Coelho conta o seguinte caso:  
— „Joaquim José Cardoso, sargento da guarda na-  
cional, filho unico de viuva, e empregado na se-  
cretaria da assembléa provincial, era evidentemen-  
te insento de recrutamento; mas ou porque este  
mago não era dos affigados á administração do  
Sr. Pardal, ou por que incorreu no desagrado de  
alguns, assentou se de se lhe fazer huma desfeita, e  
o commandante da policia foi encarregado de servir  
neste acto. He preso este cidadão á pretexto de o  
não conhecerem, e *he levado á hum calabugo!!!*”

Passando ás causas da insurreição da villa de La-  
ges, e de sua adhesão ao governo de Piratinim, o  
illustre deputado por S. Catharina attribue com  
muita razão este acontecimento ao desgosto, e irrita-  
ção dos Lageanos nascida do espectáculo mesmo do  
terror, e inauditas violencias ali praticadas. Elle lê  
a representação de huma camara municipal em que  
se dizia: — „huma escolta da forga do coronel Lou-  
reiro... assassinou a hum Francisco de tal por en-  
tender que sympathisava com os rebeldes... Mais  
adiante: — „A mesma escolta incendiou a casa de  
Antonio da Silva Ribeiro, cuja familia vio-se obri-  
g da a fugir para o mar.”

Nenhuma satisfação deu o Sr. Pardal á esta recla-  
mação, nem remédio algum a outros actos de igual  
natureza, como o horroroso assassinato de 5 prisio-  
neiros conduzidos de Vaccaria para Lages, por ordem  
do capitão Alano, cujo nome se havia tornado o ter-  
ror da população. Não obstante esta ultima circun-  
stancia, o Sr. Pardal mandou esse official em com-  
missão á villa de Lages; e a população temendo no-  
vas vinganças insurgio-se, como os homens prudentes  
haviaõ já predito ao Sr. Pardal. „Foi pois a ap-

parição de Candido Alano, ajuntou o Sr. Coelho,  
„o que deo causa a este rompimento, rompimento,  
que não foi extirpado; não foi huma novidade,  
quando chegou a ilha; porque quando esse capitão  
foi mandado para Lages, os mesm os amigos do go-  
verno ponderarão a imprudencia desse passo; mas  
a imprudencia do Sr. Pardal infelizmente prevale-  
ceo; e ella he a causa de que parte da provincia  
esteja separada da communhão do imperio.”

O Sr. Pardal foi ainda pintado no discurso do  
honrado parlamentar como hum homem, cujas idéas  
não estão em harmonia com a nossa forma de gover-  
no: e que fora da arbitrariedade, e do imperio da for-  
ga, não vê outro meio de governar. O pedido reite-  
rado da suspensão de garantias fundado em noticias  
falsas, em informações absurdas, mas que entre tan-  
to tiverão peso no espirito recheado de suspeitas da-  
quelle presidente; esse pedido dá a medida das vis-  
tas politicas do honem; a quem se confiou o gover-  
no de S. Catharinenes. E a não ser a prudencia e  
firmeza da assembléa provincial, recusando a sus-  
pensão de garantias, a provincia inteira estaria tal-  
vez hoje declarada por graves desordens. Taes são  
os presidentes, que por systema escolhia o ministerio  
de 19 de setembro para levar a ordem e com ella a  
prosperidade ao seio das nossas provincias!

(Da Aurora Fluminense.)

ANNUNCIOS.


No dia 13 de Outubro p. p. fugio desta Capital  
hum preto crioulo de Pernambuco, official de capata-  
teiro, de nome Pancrácio, escravo de Antonio José  
de Abreu, morador na mesma; e tem os signaes se-  
guintes: de boa estatura, cheio do corpo, e bastante  
feio de rosto, sadio, bastante profestico; levou om-  
niza de baqueta encarnada, calça branca, porco da  
mostarda, e hum pedaço de outro da mesma fazen-  
da feito chiripá. A pessoa que o apprehender e entre-  
gar a seo Snt. será recompensado.

Adverte-se que na Cidade de Piratinim pode ser en-  
tregue ao Cidadão Juiz de Paz Sr. fim José da Sil-  
veira, ou a Domingos Antonio Péres; e em Bagé  
ao Major Mariano Gloria.



A 26 do mez passado desapareceraõ  
da chacara do Tenente Coronel Emi-  
lio Mancel de Figueiredo Moreira, 2  
cavallos de propriedade de Domingos José de Almeida,  
a saber: hum picasso, estatura medeana, cheio

do corpo, com a marca  e alem della com  
a de Luiz Rodrigues Barcellos; e hum baio ovariõ  
tambem de estatura ordinaria e grego, com a mar-

ca  alem de outras. Quem delles souber, e der  
noticia nesta Typografia, ou entregalos na mesma  
receberá boas alvicaras.

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

# O POVO.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Re-  
publicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada  
Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor,  
onde taõbem se recebem Assignaturas a 4\$rs. em prata  
cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas

O poder que dirige a revolução, tem que prepa-  
rar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fra-  
ternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada  
e ardente amor da Patria.

Joven Italia Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## INTERIOR.

Anunciando aos nossos leitores o regresso de Sua  
Ex. o Sr. Presidente da Republica, e do Exm. Sr.  
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da  
Guerra, Marinha, e Exterior, que teve lugar a 15  
do corrente mez pelas 5 horas da tarde, congratu-  
lamos cordalmente aos nossos Concidadãos pelos  
felices resultados que temos a esperar da vizita  
que Suas Exas. fizeram ás importantes povoações  
de S. Gabriel, Alegrete, e S. Borja, particularmente  
a esta ultima, capital do imperio Jesuitico ao Norte  
do Uruguai, e cujos restos ainda gritão contra a pol-  
luta destruidora maõ portugueza, que qual Ethena  
em suas lavas tudo ha derrocado e extinguido na in-  
nocente, e pudibunda parte da America que o desti-  
no mais ingrato e atroz lhes offerterão. S. Exas. ce-  
cularmente haõ visto os destroços desses soberbos  
monumentos consagrados a oração... e o total ani-  
quilamento da infeliz raça Americana, que ora ex-  
tingida arranca lagrimas ao viajor que transportado em  
espirito contempla esses povos immensas, essas po-  
voações sumptuosas que ja não existem! Em fim...  
aos Rio Grandenses commette hoje a Providencia a  
reparação de tantos males; ella não será illudida.  
S. Ex. o Sr. Presidente consta-nos que breve partirá  
para o Exercito com o fim de prestar serias atten-  
ções aos negocios do novo Estado Catharinense para  
expurga lo dos vandalos que o assolão; e com quan-  
to seja de lamentar a falta de sua presença na Ca-  
pital todavia muito concordamos nessa ponderosa  
resolução, e dezejamos que S. Ex. võe ao ponto in-  
dicado, para a hum mesmo tempo vingar aos Pa-  
raenses, na pessoa do seu algoz, os males que haõ  
soffrido, e nos Brasil-iros a injuria que se lhes brin-  
gou no emprego do furóz Andréa, quando accusado,  
e convencido de suas atrocidades.

## CORRESPONDENCIAS.

Senhor Redactor do Povo.

O Jornal de Commercio Nr. 191, escripto no Rio  
de Janeiro á 21 de Agosto do corrente, diz, entre va-  
rios assumptos, que na Villa de Alegrete tinna se  
desenvolvido huma intriga contra o Exm. Presidente  
deste Estado, á frente do qual estava o Sr. Coelho, que o  
mesmo Exm. Sr. era ali esperado para acalmar os  
animos dos seus Ec., e como seu editor deesse talvez  
esta noticia fundado em informações inexactas, hé  
do meu dever declarar pelo vehiculo da sua folha,  
que semelhante asserção hé falsa; não só por não  
ser eu pessoal inimigo de Sua Exa., como porque  
(caso o fosse) era incapaz de recorrer á meio tão in-  
fame para vingar-me: seria isso huma baixeza in-  
compativel com a dignidade do meu caracter, e com  
os reconhecidos sentimentos de honra, e de patrio-  
tismo dos habitante de Alegrete sempre avessos ás  
tramas da intriga.

Hei por vezes censurado, não o nego, os actos ad-  
ministrativos, quando os não julgo acertados, da  
mesma sorte que os louvo, quando são dignos da  
encomio: procedendo assim, mui longe estou de ca-  
pitanear huma facção intrigante; faço uso apenas  
de hum direito consagrado noCodigo de todas as  
Negocios livres, direito, que o nosso Governo seba  
respeitar; antes persuado-me haver prestado não  
vulgar serviço, apontando lhe os erros, que cumpre  
corrigir, assim de que ganhe maior forga moral: a  
pureza de minhas intenções prova-se athe com os  
estritos vinculos de amizade, que desde longo tem-  
po me ligão a hum dos Membros do Governo actedor  
sem duvida, por seus bons desejos, actividade, e ci-  
vismo; do reconhecimento, e da estima publica.

Desengane-se pois o Jornal de commercio; não  
há no Alegrete a menor indisposição contra o Exm.  
Chefe do Estado, cuja missão ali teve por fim ob-



feito mui alheio, do que se lhe pretende attribuir: se pensa, que nessas dissensões domesticas, (caso as houvesse) não de influir, para que prospere a sua causa, desde já pode perder as esperanças. Os bravaes Rio Grandenses jurarão no altar da Patria triunfar, ou morrer; quando se trata do bem geral, elles sabem fazer lhe o sacrificio de seus resentimentos pessoais; e salvação publica he o unico norte, que os guia, o unico lago, o unico interesse, que os prende.

Acerte, Sr. Redactor, os votos de estima, que lhe consagra. O seu attento Leitor  
*José Pinheiro de Ullúa Cintra.*

*Sr. Redactor.*

Lemos aquella correspondencia que V. Mo. estampou no Nr. 112 do seu jornal; e sendo instigado por muitos Republicanos, (dos verdadeiros) himos contextar-lhe, para que se não deixe illudir, ou seja crente, que os Cidadãos de Piratini abusão de formalidades e detestão as Leis. Por isso solemnemente declaramos, para sua intelligencia; que nesta Cidade, baluarte da Liberdade e Independencia, so hum ou dois genios attribularios, perversos, e exaltados existem (\*) — os fautores d'essa pecca insultante e despótica, que V. Mo. (de boa fé) deu aos typos; — com cujos adversos sentimentos (sejaõ quaes forem as circumstancias do Estado) não concordão, e nunca concordarão os que compoem esse grande Partido que mantem a Columna Democratica, que s'erige alta e firme.

Digne-se pois, para esclarecimento do Publico, e mesmo seu, inserir estas, visto que estampou tao prompto as outras luhas, e muito obrigarão aos  
*Livres Piratinenses.*

**EXTERIOR.**

**REPUBLICA DE SANTA CATHARINA.**

*Quartel General na Cidade Juliãna da Laguna 23 de Outubro de 1839.*

**ORDEM DO DIA.**

O Cidadão General em Chefe do Exercito Catharinense manda publicar o Decreto da data de hontem com a relegão dos Officiaes da Guarda Nacional, e do 4.º Batalhão de Cassadores de 1.ª Linha, para que seja observado. — *David Canabarro.* — Está conforme, *Manoel Fernandes da Silva.*

**LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.**

**DECRETO.**

Afim de prehencher as necessidades do serviço, sustentar o systema democratico pela Nagaõ adoptado, e acudir com vantagem a defesa da gloriosa luta, em que ella se tem empenhado, o Presidente provincial do Estado, depois de ouvido o parecer do Con-

(\*) Jacobinos como os de Franga.

selho governativo. Ha por bem approvar as propostas dos Officiaes dos diferentes Corpos de Guardas Nacionaes, e do 4.º Batalhão de Cassadores de 1.ª Linha, que nesta data lhe remetteo o Exm. Cidadão General em Chefe do Exercito Catharinense, e partanto todos os Cidadãos n'ella contemplados, entracão desde ja a gozar das prerogativas e regalias, que são inherentes aos seus respectivos titulos e graduacões.

Antonio Claudino de Souza Medeiros, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra, Marinha, e Exterior o tenha assim entendido e fassa executar com os despachos necessarios. — Cidade Juliãna da Laguna 22 de Outubro de 1839. 1.º da Independencia e da Republica Catharinense. — *Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro.* — *Antonio Cláudio de Souza Medeiros.* — *Cumpra-se,* publicqua-se, e registre-se. *Br. ut supra.* — *Medeiros.* — Registrado no Livro 1.º de Registo de semelhantes a fl 87. — Secretaria da Guerra em 22 de Outubro de 1839. — Está conforme. — No impedimento do Official Maior, o 1.º amanuense da Secretaria *João Thomaz d'Oliveira Junior.*

*Relaçãõ dos Cidadãos Officiaes que na conformidade do Decreto desta data forão promovidos para os diferentes Corpos de Guardas Nacionaes, e para o 4.º Batalhão de Cassadores de 1.ª Linha do Exercito nos postos abaixo designados.*

*Para o Corpo de Cavallaria da G. N. desta Cidade Juliãna*

*Estado Maior.*

Para Major Commandante, o 1.º Tenente Gaspar Xavier Neves. — 1.º Tenente Ajudante, o 1.º Sargento Francisco Claudino de Souza Medeiros. — 1.º Tenente Quartel Mestre, o G. N. Manoel Luiz da Silva. — 2.º dito Secretario, o 2.º Tenente Domingos Custodio de Souza. — 2.º dito Porta Estandarte, o G. N. João Bartholomê da Silva.

*1.ª Companhia.*

Para Capitão, o 1.º Tenente por Commissão Joaquim Pinto da Silva Junior. — 1.º Tenente, o 1.º Sargento da mesma Antonio José de Aguiar. — 2.º dito, o 2.º Sargento da mesma Thomaz Martins de Souza. — 2.º dito, o G. N. Cassimiro Martins de Souza.

*2.ª Companhia.*

Para Capitão, o 1.º Tenente Patricio Gonsalves de Saibro. — 1.º Tenente, o 2.º dito Manoel José do Nascimento. — 2.º dito, o 2.º Sargento Francisco Teixeira de Souza. — 2.º dito, o Farriel Manoel José da Silva.

*3.ª Companhia.*

Para Capitão, o 1.º Sargento da mesma Francisco Claudino de Souza. — 1.º Tenente, o Cidadão Miguel Francisco Pereira. — 2.º dito, o G. N. João Caetano. — 2.º dito, o G. N. Estevão Francisco Reis.

*4.ª Companhia.*

Para Capitão, o 1.º Sargento da mesma Jacinto Silveira de Mattos. — 1.º Tenente, o 2.º Sargento

Ramildes José dos Santos. — 2.º dito, o G. N. Joaquim José Antonio. — 2.º dito, o G. N. Luiz Antonio de Souza.

*Para as Companhias de Guardas Nacionaes, que formão hum B-quadrão de Cavallaria ligeira, e para os de 1.ª fanfaria montada, novamente creada do rio Camocho a Mampituba; assim como para a Companhia de Infantaria da Fortaleza da barra.*

Para Major Commandante do Esquadro ligeiro, o Capitão Manoel José Machado.

*1.ª Companhia.*

Para Capitão, o Capitão Antonio Francisco Pereira. — 1.º Tenente, o Tenente Reinaldo José Cabral. — 2.º dito, o dito Thomaz Francisco Pereira. — 2.º dito, o dito José Francisco Pereira.

*2.ª Companhia.*

Para Capitão, o Cidadão José Theodoro Nunes. — 1.º Tenente, o 2.º Tenente Victor Pereira Nunes. — 2.º dito, o 2.º dito João Nunes da Silva. — 2.º dito, o G. N. José Rodrigues da Silva.

*Estado Maior de Infantaria montada.*

Para Major Commandante, o Major Miguel Marques Rebello. — 2.º Tenente Ajudante, o 2.º Tenente Joaquim Francisco Pereira. — 2.º dito Quartel Mestre, o G. N. Francisco Coelho Rebello.

*1.ª Companhia de Infantaria.*

Para Capitão, o Capitão Silvestre Pereira de Souza. — 1.º Tenente, o Tenente José Antonio Pereira. — 2.º dito, o 2.º dito Francisco Manoel Soares. — 2.º dito, o G. N. Antonio Coelho Rebello.

*2.ª Companhia.*

Para Capitão, o 1.º Tenente Marciano José de Bitencourt. — 1.º Tenente, o G. N. André de Souza d'Avila. — 2.º dito, o G. N. Manoel Coelho Rebello. — 2.º dito, o G. N. João de Souza d'Avila.

*Companhia da Fortaleza da barra.*

Para Capitão, o Capitão Philippe José de Souza Leão. — 1.º Tenente, o 2.º dito João Francisco Duarte. — 2.º dito, o 1.º Sargento Manoel José Duarte.

*Para o 4.º Batalhão de Cassadores por ordem do Exm. General em Chefe do Exercito Catharinense.*

*Estado Maior.*

Para Major Fiscal, o Capitão do Estado Maior Ignacio Peixoto do Prado. — 1.º Tenente Ajudante, o 2.º Tenente do 2.º Batalhão Francisco Ferreira Sampaio de Carvalho. — 2.º Tenente Quartel Mestre, o Sargento Vago Mestre Joaquim Pinheiro de Lemos. — 2.º Tenente Porta Bandeira, o 2.º Sargento da 7.ª Companhia Jeronimo José Rodrigues da Silva. — 2.º Tenente Secretario, o 1.º Sargento da 2.ª Companhia Manoel Vieira Diniz.

*1.ª Companhia.*

Para 1.º Tenente, o 2.º Tenente da mesma An-

toni Joaquim de Camargo. — 2.º Tenente, o 1.º Sargento da mesma João Jacinto de Mello.

*2.ª Companhia.*

Para 1.º Tenente, o 2.º dito do 1.º Batalhão Augusto Cesar de Arraish. — 2.º dito, o 1.º Sargento da 3.ª Companhia Manoel Lopes del arvalho.

*3.ª Companhia.*

Para 1.º Tenente, o 2.º Tenente da mesma João Francisco Regio. — 2.º Tenente, o 1.º Sargento da mesma Germano Antonio da Silva Menezes.

*4.ª Companhia.*

Para 1.º Tenente, o 2.º dito José Pinto Ribeiro. — 2.º dito, o 1.º Sargento da 5.ª Companhia Felix da Rosa de Vasconcellos.

*5.ª Companhia.*

Para 1.º Tenente, o 1.º dito aggregado ao 2.º Batalhão Domingos Barbosa da Silva. — 2.º dito, o 1.º Sargento da 4.ª Companhia Manoel Francisco de Oliveira.

*6.ª Companhia.*

Para 1.º Tenente, o 2.º dito da mesma Izidoro Pereira de Santa Elena. — 2.º dito, o 2.º Sargento da 3.ª Companhia Florindo Alves de Oliveira.

*7.ª Companhia.*

Para 1.º Tenente, o 1.º dito de G. N. Vicente José Coelho. — 2.º Tenente, o Sargento Ajudante Patricio Gomes Ribeiro.

*8.ª Companhia.*

Para 1.º Tenente, o 2.º dito do 3.º Batalhão José Maria de Jesus Bastos. — 2.º dito, o 2.º Sargento da mesma Bernardino Gonsalves da Silva.

Acampamento na barra da Laguna em 17 de Outubro de 1839. — Assignado Antonio Cardoso de Souza Soares, Tenente Coronel, Commandante interino do mesmo.

Secretaria da Guerra, Marinha, e Exterior 22 de Outubro de 1839 — Está conforme. — No impedimento do Official Maior o 1.º Amanuense da Secretaria da Guerra João Thomaz de Oliveira Junior.

*Quartel General na Cidade Juliãna da Laguna 28 de Outubro de 1839.*

**ORDEM DO DIA.**

O Cidadão General em Chefe do Exercito Catharinense, querendo que no mesmo se observe huma pratica regular que sirva de conduzir pelo caminho mais curto, os pertendentes que ouverem de se dirigir a este Commando, ordena que nenhum requerimento de praça do Exercito, assim da Guarda Nacional com o de 1.ª Linha, lhe seja apresentado sem a informaçãõ escripta do Commandante do Corpo, de Brigada, e da Divizãõ a que pertence. O que farãõ executar restrictamente sob sua responsabilidade, os Commandantes de Divizões, de Brigadas, e de Corpos; estes deverãõ persuadir aos Soldados de seu Commando do que ora se lhes ordena. O mesmo Cidadão General para conhecimento, e execuçãõ de quem pertencer manda publicar, e registrar o Decreto de hoje sobre a nomeaçãõ dos Officiaes para o



Batalhão de Cassadores de G. N. deste Município. E vendo que a pouca theoria, e pratica dos Officiaes do mesmo Batalhão requer hum Commandante, que possa habilita-los dos seus principaes deveres, nomeio ao Major do 4.º Batalhão de 1.º Liua Ignacio Peixoto do Prado, para Commandar interinamente ao mesmo Batalhão de G. N. ao qual não se fará como athe agora, de dar instruccoes praticas do exercicio militar, e as mais que forem precisas. O interino Commandante, ora nomeado deixará de o ser desde logo que haja Officiaes habilitados no dito Batalhão. Registe-se e Publique-se o Decreto da hoje que nomeia ao Cidadão Antonio Claudino de Souza Medeiros para Coronel Chefe do Estado Maior do Exercito.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.  
DECRETO.

Atendendo ao patriotismo, valor, epericia militar que alem de outras virtudes civicas concorrem nas pessoas dos Cidadãos cuja relaçao com este baixa; O Presidente Provisorio do Estado depois de ouvido o parecer do Conselho governativo ha por bem approvar em todo o seu conteúdo a proposta para os Officiaes do Batalhão de Cassadores de G. N. do Município desta Cidade que delles fez a 27 do corrente o Exm. Cidadão General em Chefe do Exercito, e por tanto os individuos nella contemplados desde ja gozarão de todos os privilegios e regalias que são anexas aos seus respectivos titulos e graduacoes.

Antonio Claudino de Souza Medeiros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, Marinha e Exterior, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. — Cidade Juliana da Laguna 28 de Outubro de 1839. — 1.º da Independencia, e da Republica Catharinense. Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro. — Antonio Claudino de Souza Medeiros. — Cumpra-se, registre-se, e publique-se. — Era ut supra. — Medeiros. — Foi publicado e registado no Livro 1.º de semelhantes a fl 10. — Secretaria da Guerra, em 28 de Outubro de 1839. — Está conforme. — O Official Maior José Manoel Ramos.

Relaçao dos Cidadãos Officiaes que na conformidade do Decreto desta data forão promovidos para o Batalhão de Cassadores, de G. N. do Município desta Cidade

Estado Maior.

Para Major, o Capitão Bertholomeu Antonio do Canto. — 1.º Tenete Quartel Mestre, o 1.º Tenente Luciano José da Silva. — 2.º Tenente Ajudante, o G. N. Simplicio José dos Reis. — 2.º dito Porta Bandeira, o cabo, Francisco Bertholomeu do Canto. — 2.º dito Secretario, Manoel Francisco de Oliveira.

1.ª Companhia.

Para Capitão, o Furriel, Antonio Ignacio da Costa. — 1.º Tenente, o Cabo Felipe Francisco de Bem. — 2.º dito, o 2.º Sargento Severino José de Jesus. — 2.º dito o Furriel, Manoel Joaquim de Souza.

2.ª Companhia.

Para Capitão, o Capitão Antonio José de Bittencourt. — 1.º Tenente, o Furriel, João Joaquim Mendes Braga. — 2.º dito, o G. N. Albino José da Costa. — 2.º dito, o G. N. Anacleto Elias de Batalhão.

3.ª Companhia.

Para Capitão, o Capitão Domingos da Silva Cascaes. — 1.º Tenente, o 1.º dito Antonio Francisco de Moraes. — 2.º dito, o 2.º dito Guilherme Francisco de Moraes. — 2.º Tenente, o G. N. Manoel Vieira da Cruz.

4.ª Companhia.

Para Capitão, o 2.º Tenente Francisco Ferreira Alexandrino. — 1.º Tenente, o 1.º dito José Alves dos Reis. — 2.º dito, o G. N. Luis da Silva Cascaes. — 2.º dito o G. N. José Antonio Ferras.

5.ª Companhia.

Para Capitão, o Capitão Thomé Teixeira da Silva. — 1.º Tenente, o 1.º Tenente Zeferino José Nogueira. — 2.º dito, o 2.º dito Manoel José de Nascimento. — 2.º dito, o 2.º Sargento José Pereira da Rosa.

6.ª Companhia.

Para Capitão, o 1.º Sargento Manoel Pereira da Cunha. — 1.º Tenente, o G. N. Martin Vieira. — 2.º dito, o 2.º Sargento Antonio Martins Venancio. — 2.º dito, o 2.º Sargento Miguel Marques da Batalhão.

Secretaria da Guerra, Marinha, e Exterior, na Cidade Juliana da Laguna, em 28 de Outubro de 1839. — Está conforme. — O Official Maior José Manoel Ramos.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.  
DECRETO.

Concorrendo na pessoa do Exm. Cidadão Major Antonio Claudino de Souza Medeiros, alem de muito valor e pericia militar, decidida adhesão ao systema democratico adoptado, o Presidente Provisorio do Estado depois de ouvido o parecer do Conselho Governativo, e mesmo em agradecimento as relevantes servigos que elle ja tem prestado e continua a prestar a mesma cauza que defendemos, ha por bem promoverlo ao Posto de Coronel Commandante do Estado Maior do Exercito, e por tanto desde ja gozará de todos os privilegios e regalias que são anexas a este titulo e graduacao.

Antonio Claudino de Souza Medeiros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, Marinha, e Exterior, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. — Cidade Juliana da Laguna, 28 de Outubro de 1839. — 1.º da Independencia e da Republica Catharinense. — Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro. — Antonio Claudio de Souza Medeiros. — Cumpra-se, publique-se, e registre-se. — Era ut supra. — Medeiros. — Foi publicado e registado no Livro primeiro de semelhantes a fl 10. — Secretaria da Guerra em 28 de Outubro de 1839. — Está conforme. — O Official Maior, José Manoel Ramos.

— BRASIL —

MAPA EXACTO. OU CONTA CORRENTE de habitantes do Pará, encerrados em prisões de navios, a ferros, e massacrados.

MANOEL JORGE RODRIGUES. — Defensora.

1835.			
Junho 27	} Prêdeo		43
4 Julho 28			
Julho 28	} Na cidade		273
Agosto 3			1
" 15	} " "		1
Setembro 4 1835			
Margo	} Em bloqueio		196

1835.			
Julho 4	} Morrerao á ferros		305
1836			
Abril 11	} Entregues á Andréa		149

ANDREA, Defensora, Tutuoca, e Arapiranga.

Abril 11	} Presos recebidos de Rodríguez		514
" 19			
" 19	} Deportados pela Campiata, que partio h. j. para o Rio		60
Maio 8			
" 8	} Morrerao, a ferros athe hoje		17
" "			
" "	} Passados para a Carioca (por a Defensora partir para a cidade)		72
" "			149

Carioca, Arapiranga, e Cidade.

Maio 8	} Recebido da defensora		72
" 20			2
" 29	} Recebidos da Regeneração		64
" "			145
" "	} Ditos da Defensora		125
" "			408
" 28	} Morrerao á ferros em Arapiranga		5
Maio 28			
Julho 18	} Morrerao á ferros athe hoje		24
" "			179
" 19	} Passados a Defensora		
" "			
" 19	} Deportados pela Carioca, que partio hoje para o Rio		200
" "			408

REGENERAÇÃO, Cidade.

Maio 13/20	} Presos na Cid. &c.		129
" 29			
" 15/29	} Passados para a Carioca		64
" 29			5
" 29	} Morrerao sem ferros		
" "			
" 29	} Passados a Defensora		62
" "			129

Cidade, Defensora, Bole.

Maio 21/25	} Presos da cidade		511
" 27			204
" 29	} Ditos recebidos da Regeneração		62
" 31			154
			758

" 31	} Passados á Carioca		145
" 29			
Junho 20	} Morrerao á ferros		112
" 20			
" 20	} Passados ao commando do Guimarães		501
" "			758

Cidade, Defensora, Guimarães.

Julho 21	} Presos da cidade e districtos		501
Agosto 7			103
Julho 18	} Recebidos da Carioca		179
" "			

Jonho 21	} Morrerao á ferros		126
Agosto 8			
Julho 18	} Passados á Carioca		125
Agosto 8			
" 8	} Passados ao commando de M. J. Bricio		532
" "			783

Cidade Defensora, Manoel Ignacio Bricio

Agosto 1837	} Presos da cidade e de varios districtos		532
Agosto 4			612
			1,144

" "	} Levados ao hospital, a ferros athe hoje		245
" "			76
" "	} Vindos do Hospital Morrerao a ferros no Hospital		169
" "			545
" "	} Morrerao a ferros athe hoje		545
" "			
" "	} Deportados pelo 3 de Maio e Patagonia		20
" "			78
" "	} Tiverão diversos ditinos		78
" "			
" "	} Passados ao commando de João Manoel da Costa		352
" "			1,144

Cidade, Defensora João Manoel da Costa

1838.			
Outubro 31	} Presos athe hoje		306
" "			728



"	"	— Forão sótos athe hoje	51
"	"	— Morreão á ferros	210
"	"	— Morreão á ferros no Hospital	17
		Forão para os traba- lhos publicos, recrutados e ti- verão diversos destinos	146
"	"	— Existentes, hoje, á ferros	241 728

## RESUMO.

Vierão presos	2,452
Morreão á ferros 1,653; sem ferros	1,656
Deportados á ferros	280
Recrutados	54
Tiverão diversos destinos, (trabal- hos publicos), pena ultima &c.	170
Soltos por	51
Existentes, presos á ferros	241 2,452

(Da Aurora Fluminense.)

Da Chronica Dramatica da Revoluçã de Maio, dedicada aos Revolucionarios Rio-Grandenses, traduzimos a Dedicatória que se segue.

## AOS REVOLUCIONARIOS DO RIO-GRANDE.

Quando hei ouvido falar, por a primeira vez, de huma povoação que, em huma extremidade do Brazil havia levantado o grito de Republica, eu que conheço todo o poderio desta palavra, e que acredito nos grandes destinos que a esperão no porvir da America, hei comprehendido de hum golpe tudo o que devia seguir-se a este preambulo imponente, que para muitos só era hum grito sem echo: porém que para mim foi o signal irrevogavel da dissolução do Imperio.

Muitas vezes hei ouvido depois annunciar a perda da revolução do Rio-Grande, porque não tinha cabeças fortes que apresidiassem (erao as razões) porque não conhecia systema em seu desenvolvimento; porque não possuía hum formula clara de suas vistas e principios, porque os homens erao ignorantes, e o povo não estava preparado; singular observação! como si vinte Republicas e trinta annos de revolução adiantados fossem todavia pouca preparação! Hei visto menosprezar-a tambem, e chegar athe qualificação de delirio, remettel-a a hum porvir proximo de defecção e de derrta, arrojel-a com desdem, para vergonha sua, a faga das outras Republicas Americanas que avisó marchar com hum silencio indifferente e de-denhzo.

Tudo hei ouvido e visto sem surpresa e sem abatimento. Hei conhecido porém somente em tudo isto o murmuro invejoso e estreito por meio do qual, todas as Republicas e todos os grandes movimentos de liberdade haõ tido que levantar sua frente victoriosa, para ver depois em seo desredor incluídas com

reverencia essas cabeças orgulhozas de huma luz mingnada e fallaz.

Todavia não se quer acreditar que a Republica está destinada a triumphar com os olhos vendados; que ella não necessita de olhos, porque he conduzida pela mão do Céo; que o entusiasmo pode dar ligões a arte; que a paixão he mais luminosa que a sciencia; que a liberdade cega é mais claro que os tyrannos com mil olhos; que a justiça só he a victoria, que a igualdade e a liberdade estão destinadas a vencer sem homens, sem ideas, e sem dinheiro! Sim; ceta vezes mais temos visto a todos esses systemas de sciencia profunda e erudição consumada, desfazer-se como o fumo, ante os golpes cegos e bruscos da Republica; os brutos triumphar dos sabios, os loucos e utopistas entronizarem-se sobre os despejos de hum doutrinario que couza alguma ensina, de huns doutores que em tudo errão.

Hei podido distinguir duas classes de oppositores á Republica nascente — os homens da monarchia — e os renégados ou desesperados do systema da igualdade de classes —. Não me haõ pasmado os primeiros; elles preenchem seu dever, ou se mostrão legiros ao menos combatendo o principio contrario professado por elles. Que dizem importar, por outra parte, os tiros dos vencidos que vão em desparada? Tendo cabido debaixo dos golpes da Republica, podem elles continuar exaltando seu systema.

Nos outros hei conhecido debilidade de caracter, e curteza de vista. Heõ observado que em trinta annos, a Republica não havia dado entre nós os fructos prometidos, e a haõ declarado estéril para sempre, e de tal modo, que parece não encontrar remedio aos desastres inevitaveis da revolução, senão na conversão á monarchia. Pensamento debilissimo que desgraçadamente ha passado por mais de huma cabeça que ha entorpecido nossa democracia. Adesaparição da monarchia na America, he irrevogavel e definitiva, e sua restauração incensível. Rechassada por a natureza de nossas couzas mais que por nossas vontades, a idéa de seu restabelecimento he mais quimerica, que o desaparecimento da Republica a mais absoluta, e mais limitada.

Foi de necessidade que na Europa, vinte thronos fizessem desaparecer hum só Republica, e mo sera de necessidade que na America vinte Republicas fagaõ desaparecer hum só throno. E temos de ver primeiro que hum só Republica derrote a todas as monarchias na Europa, antes que hum corõa faga sentir seu pezo a mais debil das Republicas da America.

(Continuar-se-ha.)

## ANNUNCIO.

— Justino Paillet Sarrasin, Relogoeiro francez, morador no Rio Pardo, offerece seus serviços ao respeitavel publico a respeito de sua arte.

Cassapava: Typographia Republicana Rio-Grandense.

# O POVO.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde taõbem se recebem Assignaturas á 4\$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas — 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Joren Italia. Vol V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA, RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## INTERIOR.

Penetrados de vivo prazer annunciámos aos nossos leitores a chegada nesta Capital em o dia 18 do corrente mez do Illm. e Exm. Sr. José Prudência dos Reis, Ministro Plenipotenciario enviado extraordinario do Governo Catharicense junto ao desta Republica, encarregado da celebração do Tratado que deve servir de base a Confederação Brasileira. No dia 21 teve lugar a apresentação de seus Diplomas, e huma larga conferencia do dito Exm. Sr. com S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, e seus Ministros. Das bases desta alliança pende os destinos do Brasil, visto que, como pensamos, ella de tal forma deve enlugar os interesses das diverss Provincias do agonizante imperio, que ao separem se daquella associção ominosa, encontrem não só vigoroso apoio, como ainda hum religioso respeito as garantias, e aos direitos a cada huma peculiares. Nós pois, por este motivo ainda huma vez congratulamos aos Rio-Grandenses, pela elevada posição em que o destino os há collocado.

## DECRETO.

Cassapava 23 de Novembro de 1839. — Quinto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.

Serriamente compromettida a Nação Rio-Grandense no prompto triumpho da Causa Catharinense, para cujo Estado o inimigo commum parece haver convergido todas as suas forças e recursos, para extinguir nos seus honrados habitantes os sentimentos da Liberdade naquella parte da America, proxima-mente por elles desenvolvidos, e de novo revir-se de sangue e estrago, como fizera no Pará e Bahia; e não podendo o General Commandante em Chefe do Exercito veer ao ponto que naquella parte, e em

qualquer outra do litoral desta Republica seja mister operar, pelos males que podem sobrevir da falta de sua continuada assistência no groço do Exercito Nacional que sitia Porto Alegre, o General Presidente do Estado, a vista de taes ponderações, e vi ta da alta missão que lhe foi confiada, e depois de ouvir o Conselho dos Ministros, ha resolvido temporariamente encarregar-se do mando em Chefe do referido Exercito, passando á Administragão da Republica ao Vice-Presidente mais votado, que se acha na Capital, e por isso Decreta:

Artigo Unico. — O Cidadão José Mariano de Mattos Vice-Presidente mais votado, no emquanto que o Presidente actual se acha dirigindo as operações do Exercito da Republica Rio-Grandense, fica encarregado, como lhe compete, da Administragão da mesma.

Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, encarregado do expediente do Interior o tenha assim entendido e faga executar com os despachos necessarios. — Bento Gonçalves da Silva. — Domingos José de Almeida. — Cumpra-se, registre-se, imprima-se, e publique-se. Era ut supra. — Almeida. — Foi publicado nesta Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, e registado no Livro 1.º a fl. 67 v. — Cassapava era ut supra. — No impedimento do Official Maior, o 1.º Escriptuario Miguel da Rocha Freitas Travassos.

## OFFICIOS.

Illm. e Exm. Sr. — Havendo-me compromettido com V. Ex., bem a meu pesar, e forçado pelas reiteradas exigencias de V. Ex.; a consider-lhe sua demissão do Ministerio, logo que voltasse a esta Capital de minha digressão a Fronteira; não posso todavia, tendo em consideração a importancia da Republica a cargo de V. Ex., sua reconhecida aptidão,



zêlo, e extremado patriotismo, e a s-neivel falta que na crise actual experimentaria o Governo, e a cauza Rio-Grandense com a assignação de V. Ex.; satisfazer esse meu compromisso. — Sabe V. Ex. que os inimigos de nossa Patria nos ameaçã com huma prompta invazão, por mais de hum ponto do Estado; que hé este o ultimo exôrço do impotente Governo Imperial; e que por isso mais do que nunca nos devemos empenhar para inutilisal o, firmar nossa Independencia e Liberdade, e terminar huma luta ja em demasia prolongada. — Impellido por estas considerações, e pelo ardente desejo de por termo aos males de nossa Patria, tenho resolvido na presente crise entregar o leme do Estado ao Vice-Presidente mais votado, que se acha na Capital, e como General da Republica por-me a testa do nosso Exercito, e dirigir suas operações, convicto de que dest'arte maiores serviços prestarei a Patria. — He pois para poder realizar este passo, que em nome da Patria ainda esta vez conjuro a V. Ex. a continuar na direcção das Repartições e seu cargo, até meu regresso, que terá lugar logo que possa dar hum golpe decisivo em nossos inimigos, ou que desistão elles de sua projectada invazão. — Penetre-se V. Ex. bem de nossa posição e circumstancias; consulte V. Ex. como o tem feito sempre, os interesses da Patria; e estou seguro de que se não recurará a dar mais esta não equivoa prova de seu extremado patriotismo.

Deos Guarde a V. Ex.; como a cauza Rio-Grandense se torna mister. — Cassapava 20 de Novembro de 1839. — Bento Gonçalves da Silva. — Ilm. e Exm. Sur, Domingos José de Almeida.

Ilmo. e Exm. Sur. — Se reiteradas vezes tenho exigido do emprego que me foi confiado, he por que meus tendes nias constantis serviços a prol da cauza Rio-Grandense não tem deixado persebr resultados, e me tem por isso convencido de minha incapacidade para bem desempenharlo: V. Ex. porém pensando diversamente me conjura a permanecer no meu posto, e eu não podendo repegar as condições que me impoz quando com os Rio-Grandenses jurei libertar a Patria e defender principios; com gosto e cheio de fé continuarei nesse emprego, cumprindo assim os preceitos de V. Ex.; e a Sentença que me foi fulminada.

Deos Guarde a V. Ex. como se faz mister a cauza Americana. — Secretaria da Fazenda em Cassapava 22 de Novembro de 1839. — De V. Ex. — Ilm. e Exm. Sur. General Bento Gonçalves da Silva, Presidente do Estado Rio-Grandense. — Subito e ser-vio obdiente. — Domingos José de Almeida.

DECRETO.

Cassapava 21 de Novembro de 1839. — Quinto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.

Achando-se no Estado, e assignado ao Governo da Republica o Cidadão Manoel Vieira da Cunha por seu bastante Procurador o Cidadão Antonio José Caetano da Silva, que de parte de seu constituinte,

e em virtude de Procução especial que exhibio na Repartição competente, mostrou ter por elle prestado o juramento exigido pelo Artigo 3º do Decreto de 28 de Dezembro p. p., cuja certidão igualmente exhibio, e se acha arquivada, testando alem de tudo querer sinceramente pertencer a distincta associacão Rio-Grandense: O Presidente do Estado ha por bem admittil-o a referida associacão, e determina em consequencia que se lhe devolva todos os bens ainda que sequestrados ou arrendados estejáo, convencio-nando-se com os respectivos arrendatarios, bem como todos os direitos que lhe competem como Mem-bro da Republica; ficando a respeito sem vigor os Artigos 1º, e 2º do Decreto citado.

Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda o tenho assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios. — Bento Gonçalves da Silva. — Domingos José de Almeida. — Cumpra-se, registre-se, imprima-se, e publique-se. — Era ut supra. — Almeida. — Foi publicado nesta Secretaria de Estado, e registado a n. 68 do Livro 2º de Decretos, Avisos, e Circulares. — Cassapava era ut supra. — Por impetimento do Official Maior, o 1º Escripturnario Miguel da Rocha Freitas Travassos.

Ilm. Sur. — Achando se restituído ao gremio da livre familia Rio-Grandense o Cidadão Manoel Vieira da Cunha, e de posse de sua Estancia de Poncha Verde e de tudo a ella pertencente por compração amigavel, e por influencia do Governo entre elle e o arrendatario celebrada a 24 de Setembro proximo passado, como fez ser por documento nesse dia exarado, e officio de 8 de Outubro ultimo; S. Ex. o Sr. Presidente do Estado determina que ficando sem effeito o arrendamento da referida fazenda pelo Cidadão Vasco Marques de Souza effectuado, a este se devolvão as letras vencidas e por vencer q' se acharem no Thesouro em virtude do ditto arrendamento; o que V. S. cumprirá expedindo as ordens necessarias.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria da Fazenda em Cassapava 22 de Novembro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Ilm. Sur. Manoel Martins da Silveira Lemos, Inspector Geral interino do Thesouro.

CORRESPONDENCIAS.

Ilm. Sur. Antonio Coelho de Souza.

Meu Compadre. Esta hé a segunda vez que me dirijo a V. S., movido do interesse que tomo pela felicidade de minha Comadre, pois elle tem qualidades que a fazem digna de melhor sorte; quando em Outubro de 1836, escrevi a V. S., ja esperava que a razão o convencesse de seus interesses, e de sua familia; mas illudido por aventureiros, que querem elevar se sobre as ruinas de sua Patria, e de seus Cidadãos, V. S. me respondeu ingratamente, de então até hoje tem decorrido 3 annos, tempo sufficiente para com larga experiencia, sobre huma serie de

factos poder ter bem conhecido qual he essa decantada liberdade, e felicidade dos Povos, para que os ambiciosos adrmecem ao ignorante Povo com subireto ao mando, e logo que conseguem são os maiores tiranos deste mesmo Povo a quem honraram e em hum facturo feliz; para pros lance os olhos sobre o que foi, e o que actualmte he esta Provincia, e se a razão lhe não for estranha, conhecera, que fazendo ella outrora a felicidade de seus habitantes, e prosperando de dia, a dia com inveja das mais Provincias he de se acha reduzida á hum montão de ruinas, desahindo com rapidez de dia a dia, não podendo já reparar em 20 annos, o que tem perdido em 4. Os habitantes que vivião tranquilos, e abundantes no seio de suas familias, vivem hoje inquietos, reduzidos á pobreza, e separados da cara Esposa, e dos queridos Filhos, para escapar ao pulhal do assassino, vendo seus bens saqueados, e reduzi los a sinzas pelos proprios Conciudadãos: Os campos juncados dos Cadaveres destas me-mos que devião viver para prosperidade de sua Patria; Huma grande parte das familias prostituidas, já pelo effeito da miseria, já pela relaxação da moral publica, e sobre todas estas desgraças, se vê f legarem 4, ou 6 aventureiros, que sublevando o Povo contra o Governo que lhe administava Justiça para melhorar de instituições, e aliviar lides pezádos tributos, são os que tem submetido ante o mesmo Povo huma Escravidão tal, que ja vivem em associacão com os escravos Africanos, arriando os para derramarem o sangue Brasileiro, pagando tributos athe de ar que respirão; por tanto meu Compadre, abra os olhos, a nobra a razão, leve sua imaginacão ao futuro, e passe a vista sobre a Esposa, e os Filhos que o cercão, consultando neste golpe de vista a sua consciencia, e veja qual pode ser a sorte de huma familia errante, sem lugar seguro onde possa viver, he nestamta a custa de hum adquirido, curando da educacão dos filhos: quantas vezes me não vem a idéa meu affido, perdendo o tempo que devia empregar nos estudos, para ainda poder ser util a sua Patria, adquirindo principios que o guiassem á virtude, e não vivendo onde a virtude fize. Finalmente, eu lhe vou fazer huma propozicão (pela ultima vez), embora a regeite, ou me conteste com fazes chocantes; pois tenho bastante conhecimento dos homens, e dos effeitos que n'elles produz as revologões, mormente aquelles que na la chao por si; eu convidei a meu Compadre, para que abandonasse esse Partido, e se arrentasse as Bandeiras da Legalidade, que são as que he convem como verdadeiro Brasileiro; podendo contar com a Amnistia, e a concessão do Posto que tinha, e de qual depende o bem de minha Comadre, quando V. S. lhe falte, e se meu Compadre por si, e seus amigos poder conseguir convencer e trazer consigo algum numero desses homens, que illudidos cavão a sua ruina na folga persuação, de que sustentão os seus direitos, grande serviço prestará a Patria; e se apresentar se com hum numero que exceda a 100 homens, conte com oito contos de reis para estas despesas, e com a Amnistia para seu Sogro o Sr. José Jacinto, passando-se para o Rio de Janeiro as competentes ordens; pois ja he tempo, de que a Sra. D. Ritta ac-

be os seus dias com tranquillidade na companhia de seu esposo; podem todos ha viver para S. Paulo. Ferand-se assim odios, e vinganças, que por muito tempo háo de promover os effeitos da rebelião desta malfadada Provincia. He tempo pois de tod os verdadeiros Brasileiros concorrerem para a integridade do Brasil, e acabar-se esta infelicit, que no espaço de 4 annos só tem apresentado males insalváveis. Concluo dizendo á meu Compadre, que quando não queira anuir ao que lhe propozho, e me responde em frazes estimulantes, eu me não estimularei deixando para o futuro (anda que tarde) o seu arrependimento, e o conhecimento de que me interessel mais no seu bem estar, e de sua familia, que V. S. mesmo; e reflecta bem no que aconteceo com Bento Manoel!!! Olhe que os apozados se não se com vantagem, rindo-se dos negocios que deixão gerando. Quanto lhe propozho he assignado a bre minha palavra; pois estou autorizado por competente autoridade para assim lhe assignar; e se por hum feliz a caso V. S. puder fazer mais serviço do que o exigido, conte com minha ajuda para as despesas. Eu, e sua Comadre muito nos recomendamos a V. S., á Comadre, affido, e mais meninos. E sou com estima de V. S., Compadre atencioso e obri-gado. Porto Alegre 28 de Agosto de 1839.

Thomas José da Silva.

Ilm e Exm Sur Thomas José da Silva.

Meo Compadre. Tenho prezente sua carta de 2 de Agosto ultimo, que me veio as mãos com bastante demora; esta deo cauza ao retardo de sua contextação, e folgarei ella preencha os desejos de V. Ex. como o faz a minha convicção; desejando responder prezisa, e categoricamente a V. Ex. dividirei em tres periodos quanto enuncia ex visto gerem em si distinctos, serel encizo em responder os, destruinda dest'arte a suspeita que V. Ex. nutre. No primeiro periodo descreve V. Ex. quanto se interessa em meu bem estar, e futura felicidade de minha familia; no segundo descreve os males que se fizeo o Rio Grande na prolongação da lucta em que está empenhado ajudando os mesmos aventureiros, e especuladores; no terceiro e ultimo conclue convidando-me a abandonar as fileiras Republicanas, offerendo-me algumas garantias individuaes, e huma compensação pecuniarria se a meo exemplo conduzir outros Cidadãos. Principiarei agradecendo a V. Ex. os bons desejos que annuncia nutrir a prol de minha familia, e sera completo meo prazer se em qualquer situacão em que me ache collocado, poder patentear lhe por factos minha ingenua gratidão. Responderei ao segundo periodo que diz respeito ao estado, e males do Continente e sem fazer alusões edicias nem uzar de escolhidas expressões, e grande comentario, mostrarei basearem-se em principios logicos os argumentos por V. Ex. apresentados; não he mister repetir muitos factos para provar, quando fallo a V. Ex., como eu, tste-munha das causas proximas e remotas da rebelião he a que effim tomarao os Rio-Grandenses: victimas longo tempo do Governo portuguez e brasile-



ro, reconhecerá não ser já possível conservarem-se ligados ao Brasil quando existia em pura perda sua, os vínculos que a elle os ligava: a esta razão, ao espirito do seculo, e mais que tudo as depredações, e crimes de todo o genero que em nome da Lei praticavaõ os sectarios da monarchia forte, deve o Rio-Grande sua regeneração: O Continente declarando-se independente fez uzo de hum direito soberano que he dado a todas as Nações, e Povos do globo, quando chegados a idade viril, e que hum dia acarreará ao Rio-Grande os mesmos encomios hoje despendidos aos portuguezes que no campo de Ourique seudirãõ o jugo de seus maiores, e ao Brasil quando a seu turno o mesmo praticou com Portugal. Os Sarcosmos, e diatribes que V. Ex. prodigamente irroga a Cidadãõ respeitaveis por suas virtudes civicas, aos Patriarcas da Liberdade Continentista, eõ os repilo, pois são titulos privativos de seus detractores, e he a sediga doutrina de que tem uzado os tirannos, e despotas de todas as idades, para deprimirem, e tornarem odiosos seus adversarios ante o Povo incauto, cégo instrumento de suas malversações. Só o homem faccinado por espirito de partido, e sordido interesse, deixa de confessar a total impossibilidade de voltar o Rio-Grande ao gremio brasileiro; e alto tendo por base o reconhecimento de sua independencia: em balde se empregãõ inuteis esforços para soffocar o principio Democratico no Brasil, que como por incanto reverberará em todos os seus angulos: as circunstancias do Estado Catharinense, e do Maranhão; e agitação de outras Províncias, assaz garantem quanto avango, e petenteia que os ultimos esforços do vacillante throno brasileiro tendem a tornar sua queda mais fatal: esta se tem accelerado com os roubos extorções, exterminios, e horrorozos assassinatos em nome da Lei impunemente praticados: os manes das victimas inermes immolados perfidamente ao ferro homicida, clamaõ vingança! Não he pois possível por mais tempo ludibriar ao Povo Brasileiro; elle reconhece que na falencia de meios, e forças para batalhar aos Rio-Grandenses, empregãõ seus mandões o punhal assassino, a perseguição de Cidadãõs inermes, e dest'arte improvisãõ victorias; e burlando da Nação obtem de seus illudidos representantes meios pecuniarios para manutenção de huma guerra desastrosa, que acabará com a total explosão do Brasil: tremãõ entãõ da vendicta Nacional aquelles, que conduzirão as flamas do precipicio! Tendo pois concludentemente demonstrado serem os monarchistas os principaes orgãõs dos males que opprimem o Rio-Grande, e todo o Brasil, e não os Republicanos do Continente; estes estão na fruição de seus inalienaveis direitos, e disputar-lhes he o mais revoltante abuso da força! Escudados da razão, e justiça de sua cauza, zombãõ os Rio-Grandenses dos impotent'es esforços do imperio de S. Cruz, e dos realistas de ambos os mundos, que ouzãõ fazer-lhe a guerra, desprezando seus baldões, e grosseiros insultos. Vejo me chegado ao ultimo periodo, certamente aquelle que mais me sensibiliza, pois tende a proposição de V. Ex., a chegar-me no intimo de minha honra; todavia responderei como homem social, e com a dignidade que me he propria; e posto a conducta de V.

Ex. me fornecesse arma para agredil-o, não buscarei d'ella escudar-me, certo que huma acção menos pensada nunca authoriza outra: a honra, e a probidade existem de tal modo identificadas com a especie humana, que em todos os paizes, idades, e Povos ella tem sido respeitada; enquanto a perfidia, e traicão ha sempre merecido o desprezo geral, e seus auctores recebido os vituperios de que se tornãõ credores; lamento pois que V. Ex. quando se mostra interessado em meu bem estar, e felicidade de minha familia, ouze convidar-me a cometer huma traicão! A hum crime odioso, que légará a meus filhos eterna infamia!! Não: eu prefiro a morte com todos os seus horrores a semelhante degradação, e baixesa: são estes os principios que me servem de farol, as doutrinas que meus filhos bebem desde o berço; elles curtamente mais se aproximãõ a virtude, e podem contribuir para seu futuro bem, e de seu Paiz, que os meios odiosos por V. Ex. indicados: he hum principio de direito universal, que o seductor, o homem, que concita outro a hum crime, se constitue réo do mesmo, e evidencia sua capacidade de cometer: faço porem melhor conceito de V. Ex., e estou certo que só faccinado pelo prisma das paixoes, não reflectio em semelhante proposta, que sendo desairoza a V. Ex. evidencia a nenhuma justiga de sua cauza. Lamentando o horrivel captiveiro que suporta meu sogro, e muitos outros Rio-Grandenses distinctos, prefiro a continuagão das torturas, e tormentos que a tirania lhe prodigaliza acometter huma baixesa. Ignoro o motivo porque falla V. Ex. no General Bento Manoel, e sem duvida n'elle fallou, possuida da ideia acintosamente ali espalhada de se haver aquelle digno Chefe retirado do servico: esta miserravel intriga, he para illudir o Povo incauto, como cull'ora o fizeraõ com a noticia de sua morte; porem prompto terãõ igual desengano. Se V. Ex. a exemplo deste General reconhecendo a impossibilidade de sustentar-se a cauza da realzaa quizer vir residir no seio dos Republicanos, o pode fazer livremente, pois tenho solicitado, e obtido para V. Ex. o precizo indulto, e para qualquer outro Cidadãõ que com seio defficar dessas filiaras; e encontrará em nosso seio amigos ternos, e carinhosos. Sem degradar-me, nem offender a delicadeza de V. Ex., lhe dirijo este conviete filho da minha convicção, e de minha razão, unica que dirige minhas acções: serei feliz se o conseguirei, pelas antigas relações, e o muito que desejo o socorro, e felicidade de V. Ex., de minha comadre, e de toda sua familia, a quem sua comadre muito se recommenda, e eu o fasso muito particularmente por ser de V. Ex. Compadre e amigo. — Villa Setembrina 18 de Outubro de 1839.

Antonio Coelho de Souza.

(\*) No Numero seguinte diremos duas palavras acerca desta, e da Carta do Sr. Thomaz.

Cassapava: Typographia Republicana Rio-Grandense.

Cassapava: Na Typographia Republicana Rio-Grandense. Anno de 1839.

## OFFICIOS.

Illm. e Ecm. Snr. — Adejuto envio a V. Ex. por copia o Officio que neste momento recebi do Commandante em Chefa do Exercito Catharinense, por a qual conhecera V. Ex. da victoria que acabaõ ali de alcançar as armas Republicanas, pelo que me congratulo com V. Ex.; e posto ella não seja de alta transcendencia, todavia evidencia o estado moral do inimigo, e que nossos bravos tem em pouco seu numero toda a vez que he forcoso baterem se. Estou empacientemente pela chegada da Infantaria e o armamento que a V. Ex. solicitei que he muito preciso para favorecer as operações que ao prompto sera preciso desenvolver.

Deos Guarde a V. Ex. por muitos annos. — Quartel General na Villa Setembrina 18 de Novembro de 1839. — Ao Cidadãõ Domingos José de Almeida, Ministro da Guerra interino. — Antonio Netto.

Illm. e Erm. Snr. — Tendo o inimigo na Freguezia de Imaruhy formando reunião dos refugiados pelos mattoz, não so d'li como do Tubaraõ, por onde pequinhas partidas já fizeraõ sentir o furor realista, determinei mandar dispersar-los por 100 homens sob o mando do Capitão Tenente Garibaldi. A empreza precedida das necessarios cautelas, teve o fim desejado; o inimigo reunido ali em numero de 250, soffram huma derrota completa, morrendo tres dentro da povoagão numero que admira a-sim mesmo, porque dispersaraõ se ao primeiro grito de Liberdade. Duas Canhoneiras, e o Polibota Seival foraõ a expeditagão, e somente serviraõ para observar o que ali se passou.

Tivemos dous feridos levemente da primeira embuscada, unica que deu signal a seus companheiros. O inimigo ainda se acha em Villa Nova, tendo em sua frente em Tapiruva o Coronel Teixeira. Temos em nosso poder 12 presioneiros do Imaruhy.

Deas Guarde a V. Ex. — Cidade Juliana 12 de Novembro de 1839, as 4 horas da tarde. — Ao Ecm. Cidadãõ Antonio Netto, General em Chefa do Exercito Rio-Grandense. — David Canabarro. — Está conforme. — Luiz José Ribeiro Barreto.]

## ANNUNCIOS.

A 15 dias fugio da Cidade de Piratini hum pardo de nome Silvestre, (se o não mudou) estatura regular, magro, beigos pintados tem huma cicatriz na extremidade da garganta procedida de hum ferimento, por elle praticado em acção de quer suicidar-se, de idade de 40 annos pouco mais ou menos, pouca barba, sabe ler e escrever levo hum chapco de pello branco bastante uzado, pounço de lã riscada e calças da mesma fazenda, vai em sua companhia hum menino de 16 annos, cor trigueira sem ponta de barba, nariz grande, tem a perna direita mais curta que a esquerda procedido de ter o osso da coxa vergado; quem der noticia de dito mulato, ou o prender pode entregar em Cassapava a Antonio Belarmino Ribeiro, ou nesta Cidade a seu Snr. Domingos Antonio Peres, que receberá boas alvigaras. O mesmo declara, que o menino pode seguir livremente seu destino.

No dia 13 de Outubro p. p. fugio desta Capital hum preto crioulo de Pernambuco, official de gapeiteiro, de nome Paneracio, escravo de Antonio José de Abreu, morador na mesma; e tem os signaes seguintes: de boa estatura, cheio do corpo, e bastante feio de rosto, sadio, bastante pronostico; levou camiza de baieta eucarnada, calça branca, porco de mostarda, e hum beuzo de pello branco, e hum feudo chirimá. A pessoa que o apprehender e entregar a seu Snr. será recompensado.

Adverte-se que na Cidade de Piratini pode ser entregue ao Cidadãõ Luiz da Paz Serafim José da Silveira, ou a Domingos Antonio Péres; e em Bagé ao Major Mariano Gloria.

O Capitão Fernando Antonio de Araujo, do 1.º Corpo de Cavallaria de 1.ª Linha do Exercito d'ora em diante assignar-se ha — Fernando Antonio de Araujo Philirêno — por haver outro de igual nome.

Quem acha-se uma obrigação da emportaccia de Rs. 100\$000, passada pelo finado Joaquim Mendes Ourique, a favor de J. é Antonio J. que, a quem entregar nesto Typographia pelo que ganhará al vigaras.

Justino Paillot Sarrasim, Relogoeiro francez morador no Rio Pardo, off-rece seus servicos a respeitavel publico a respeito de sua arte.

Cassapava: Na Typographia Republicana Rio-Grandense. Anno de 1839.



# \* O P O V O . \*

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde tambem se recebem Assignaturas á 4\$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Joven Italia. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## INTERIOR.

### OFFICIO.

*Ilm. Sr.* — Conformando-se S. Ex. o Sr. Presidente do Estado com tudo quanto V. S. expoz em seu Officio de 18 do corrente mcz, a cerca da necessidade de transitar se do Passo dos Canudos para o do Liscano a exportação de gados de corte, para o Rio-Grande e seus suburbios permittida pelo Decreto de 27 de Dezembro do anno passado, ha por bem approvar a referida transigencia; e determina que para tornala effectiva, coloque V. S. sem perda de tempo sobre aquelle ponto, bem como na Linha e na direcção dos mais Passos no Rio S. Gonçalo conhecidos, a frega precisa, a cujos Commandantes, alem de tal incumbencia, muito recomendará a fiel e literal execução do Decreto citado, fazendo-lhes sentir, que por qualquer ommissão, deslizo ou conveniencia neste importante ramo do serviço publico, serão rigorosamente punidos com as penas impostas pelo Art. 170 do Código Criminal. Prevenindo o Decreto vertente todas as occurrencias a cerca de sua execução, e violações, desnecessaria se torna a criação da Collectoria por V. S. lembrada.

Daos Guardé a V. S. — Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda em Cassapava 24 de Novembro de 1839. — *Domingos José de Almeida.* — *Ilm. Snr. Coronel Domingos Crescencio de Carvalho,* Commandante da Divisão da Esquerda.

### DECRETO.

*Pititini* 27 de Dezembro de 1838. — *Terceiro da Independencia e da Republica Rio-Grandense.*

Convindo fomentar o movimento commercial, agente sem o qual definhou a agricultura, a indus-

tria e as artes, fontes perennes da riqueza, e engrandecimento das Nações; no em quanto que as operações do Exerçito, e a posição vigorosa da Republica comporta licitas transações para a Cidade do Rio Grande, o Presidente da Republica sollicito na prosperidade, e bem estar de seus Conciudadãos Decreta:

Art. 1.º Pelo unico interposto do Passo dos Canudos no Rio S. Gonçalo fica franca para a Cidade do Rio Grande a exportação do gado de corte de producção Nacional, e mesmo do Estado Oriental do Uruguay, que o demandar.

Art. 2.º Os exportadores de taes gados, alem do que dispõem o Art. 35 do Regulamento das Collectorias e seus paragrafos, mandado observar pelo Decreto de 14 de Agosto proximo passado, são obrigados:

§ 1.º Trez legos antes de chegar em ao Passo indicado, a apresentarem-se ao Commandante das Forças da Linha com as Guias do Collector do Districto onde fizerem as tropas para serem por elle rubricadas, depois de conferido o numero do gado.

§ 2.º A deixarem no poder do mesmo Commandante, ou de quem elle determinar, todos os cavallos, que levarem por diante; pois que dessa distancia ao Passo seguirão os unicamente montados.

§ 3.º A darem ao referido Commandante duas relações da gente empregada na condução das tropas, que exportarem, e bem assim dos cavallos, em que vão montados, suas marcas, e signaes, huma das quaes ficará em poder do mesmo Commandante assignada pelo exportador; a outra será assignada pelo Commandante para acompanhar a tropa, ou tropas a fim de se verificar a identidade do mesmo gado, da gente, e dos cavallos, quando forem revistados pelas patrulhas da Costa.



§ 4.º A não passarem, e nem deixarem passar para o lado opposto do Rio, ou occupado pelo inimigo pessoa, ou cavallo algum empregado na condução da tropa, ou tropas, effectuando-se a venda, e entrega d'ellas d'este lado do mesmo rio; e onde somente serao tolerados os ajustes, pagamentos, entrega de cartas, e encomendas tendentes ao Commercio.

§ 5.º Apresentarem no seu regresso ao Commandante referido não só a gente, e os cavallos constantes da relação de que trata o §. 3.º deste Artigo, como tambem todas as cartas, e encomendas com que regressarem, afim de serem examinadas, e lhe serem entregues os cavallos deixados em virtude do disposto no §. 2.º

Art. 3.º Os contraventores incorrerão nas penas §. 1.º De perda das tropas e cavallo que fizerem invadir ao Passo sem preencherem o determinado nos §. 1.º, 2.º, e 3.º do Artigo anterior, as que depois de apreendidas serão immediatamente vendidas em asta publica, e applicado metade de seu producto para os apprehensores, e metade para o Estado; alem disto sofferao os Capatazes sessenta dias de prisão na cadeia, e tratao os conductores.

§. 2.º De huma multa de 100 a 200\$000 rs. os que levarem maior numero de cavallos, e de conductores, que aquelle dado nas relações de que trata o §. 3.º do mesmo Artigo.

§. 3.º De huma multa de 200 a 400\$000 rs. os que passarem do lado opposto ao Rio, trocarem, ou venderem quaisquer dos cavallos de que trata o §. 4.º; cuja multa será dividida pro rata pelos contraventores e capatazes das tropas, que tal delicto commetterem, embora o aggressor, ou aggressores se evadao.

§. 4.º De huma multa de 600\$000 a 1:200&000 rs. os exportadores, que deixarem de cumprir com o que se estabeleceu no §. 5.º do referido Artigo.

Art. 4.º Para se tornarem effectivas as multas consignadas no Art. precedente, os exportadores na occasião do despacho de gado a exportar, na Collectoria respectiva prestarão fiança idonea aquellas que se houver de verificar em contravenção ao disposto no Art. 2.º, e seus paragrafos.

Art. 5.º Verificado o caso prevenido no §. 1.º do Art. 3.º, o Commandante da Linha immediatamente depois da apreensão da tropa, ou tropas fará chamar o Commandante de Policia, e Juiz de Paz do Districto, cu do mais proximo, quando nelle não existão aquellas autoridades; de accordo com ellas é na presença do capataz ou exportador venderá em asta, e a quem mais der o gado apreendido, metade do producto do qual será logo entregue aos apprehensores, e metade, com o autho de todas as occurrencias a respeito, que será lavrado pelo Escrivao do Juiz de Paz assistente, enviará com segurança para o Thezouro Publico; e os cavallos para o Exercito.

Art. 6.º Ao Juiz do Commandante da Linha, ao Commandante de Policia, e Juiz de Paz do Dis-

tricto, ou dos immediatos que para effecto serão chamados, fica pertencendo o arbitramento, e a cobrança das multas de que tratao os §. 2.º, 3.º, e 4.º do Art. 3.º, depois de ouvidas as partes interessadas; e lhes compete a remessa da importância das mesmas para o Thezouro, bem como do autho a respeito; o darem parte ao Collector onde se fez a fiança de que trata o Art. 4.º, quando os multos não passarem a satisfazer de prompto as quantias em que forem condemnados, afim de serem compellidos os fiadores ao pagamento das mesmas; e ao Commandante da Linha a remessa dos prezos para a Capital.

Art. 7.º O gado que na occasião da conferencia de que trata o §. 1.º do Art. 2.º exceder o numero despachado, será tirado para municiõ do Exercito ou da gente empregada na guarnição da Linha.

Art. 8.º O gado para este importado do Estado vizinho, e por o interposto do Passo das Canudas expotado para Rio Grande, pagará somente o tributo ao da protecção Nacional, taxado, incorrendo nas penas impostas por este Decreto, quando dechem os exportadores, de o despachar na primeira Collectoria por onde passar, e de cumprirem tudo o mais que nelle se contém.

Art. 9.º Tendo o gado a exportar para o Rio Grande de pagar por cabeça o direito de 960 rs. em prata, como estahno o Regulamento das Collectorias, e mais 15 p. 3 estabelecidos pelo Decreto de 30 de Março de 1837 sobre sua avaliação, fica esta regulada no valor de quatro mil reis, quer seja novillo, boi, ou vacca.

Art. 10. Ao General Commandante em Chefe do Exercito, e a todas as autoridades militares, civis, e policiaes do Estado compete a mais decidida protecção, e favor ás pessoas que licitamente se dedicarem ao movimento deste importante ramo da riqueza Nacional.

Art. 11. Ficão revogadas todas as Leis e disposições em contrario.

Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior, Fazenda, encarregado do expediente dos da Justiça o tenha assim entendido e faça executar com os despachos nessesarios — Bento Gonçalves da Silva. — Domingos José de Almeida. — Registe-se, imprima-se, e publique-se. — Piratini, tra ut supra. — Almeida. — Foi registado no Livro competente, e publicado nesta Secretaria. Tra ut supra. — No impedimento do Official Major Miguel José de Campos Junior, 2.º Escripturari.

CORRESPONDENCIA.

Senhor Redactor do Povo.

Testamunha ocular do quadro de horrores representado nas charqueadas do Triunfo no sempre infasto dia 18 de Setembro ultimo, tenho aguardado silencioso a narração dos nefandos e barbaros crimes ali perpetrados, na persuação de que pluma mais habil

omiasse a tarefa de descrevel-os; porem vans esperanças! O tempo passou, e hum mudo silencio ha succedido ás atrocidades deste funesto dia, qual o murmuro do mar depois da vaga preceisa; e ellas se olvidão quando devem ser patentes ao Brazil e ao mundo inteiro! Ligado pelos dezes e estretos vinculos da amizade a humo das victimas da sanha e ferocidade imperial, sou forçado a enetar humã tarefa em tudo superior á curta esfera de miúdas facilidades. Ah! Quanto me custa faze-lo! Como revolver á memoria o saudoso amigo, cuja tragica sorte melacera o coração, e rouba lagrimas?! Sim: o farei como possa, e forçando os impulsos de meu angustiado coração! Exige a amizade este sacrificio; e eu o tributo! Limitando-me porem, a hum succinto bosquejo daquelle pungente quadro, na convicção que pincel habil com tivas cores a perfeição os trassos que grosseiramente ven a bojar. Huma foga imperial ao mando do faganhado Francisco Pedro d'Abreu, desembarcou a 17 de Setembro junto a charqueada do dissidente Bebião, e aprisda deste e da matta que circunda a margem direita do arroio dos Rattos, nella se embuscou, abrindo humã picada, e protegido de duas canoas conseguiu as 7 de manhã do luctuoso dia 18 passar com sua clientela, marchando em continente sobre a cleria de meu saudoso e chorado amigo, o finado Coronel Leão, e sorprendendo todos os escravos empregados nos trabalhos ruraes, por meio de rigorosas torturas extorquirão exactas informções do estado daquelle ponto; já scientes de eicentral-q indefeso apoderando-se dos cavallos que ali se achavao, nove ou dez assassinos ahi de escolhidos de entre seus comparses, mundos de fordas e todas as devizas Republicanas de antemão perfida e cavilosamente preparadas, partirão quaes feras indomitas sedentas de sangue e de carnagem, em direcção a casa do predito Coronel, cuja morte havia decretado: em seu trajecto para ali, e acaso lhes deparou novas victimas em que sevassem o furor canibal que os devorava: frontando a casa do maldadado José Capote, que em sua porta se achava familiarmente conversando com os infortunados Francisco José de Leão, Manoel de Aviz, e Antonio Hipólito; ávidas de sangue temendo perder as victimas, a ellas se precipitão, e ao receberem ante os olhos os retribuidos com humã descarga de fuzil, que a todos langou em terra: tal era a familiaridade em que se achavao com tães criminos, que sem tremer a dextra, os consumava! Capote al mesmo exhalo o ultimo suspiro, e seus infelizes companheiros pouco lhe sobreviveram! O miserico Francisco Leão, já exangue, reunindo todo o espirito vital que lhe restava, exproba a seus verdugos, patenteia-lhe o lamentavel estado a que reduzem a virtuosa esposa, e doze filhos innocentes, que luctariao com a desesperaçõ orfandade e miseria: esta pungente scena, que roubaria lagrimas a hum stoico, exalta a colera dos monstros, que o contestão com golpes de aifange para lhe aprestarem o momento fatal! Satisfatos do preludio de sua sanguinolenta missã, correm a novas iniquidades, e em o principal a v. de suas violentas sictas e miserando Coronel Leão, e a sua habitegã; elle porem prevenido pela descarga, se havia posto em reti-

rada pela margem d Jacuhy, e apenas descoberto dos assasinios se dirigiraõ estes pela estrada exterior, e achando-se elle por deadita em hum mão cavallo, quando seus verdugos o perseguiaõ nos que haviaõ roubado de sua estribaria, foi alcançado junto ao passo denominado do Leão, e posto com dignidade e valor os repellesse, um ferimento de balla o poz por terra sem vivo: hum dos monstros antropofagos se precipita sobre seu corpo inanimado, e dirigindo-lhe em seus ultimos momentos torpes e grosseiros insultos, os segue de hum profundo golpe no pescoco, deixando-lhe a cabeça apenas sustida pelos musculos!! Então exultão de prazer ante seus manes, lisongeiro garante da empreza a muito meditada; quaes canivêros, abutres, que só se alimentaõ de sangue e de cadaveres, e despojando a victima de seus principaes adornos; partem vangloriosos de seu triumpho!! Para que? Para perpetrarem mais horrendos crimes!

Aquelle mesmo que havia com mão certa dirigido o mortifero golpe, se apresenta á infeliz familia do linado, que ignorava seu tragico e funesto destino; e com semblante pranteiro e sorriso canibal, exige lhe apresentem alguns trastes dos que elle conduzia do despojo, e sendo-lhe contestado pela virtuosa filha, que seu pai os havia levado, elle lhes apresenta cobertos de sangue, inquirindo se os conhecia!!! A desolada D. Maria Antonia de Leão, vendo fumegante o precioso sangue de seu adorado pai empregado nas vestes de seu verdugo; com animo varonil a elle se precipita, apresenta-lhe o peito indefeso, insta, clama, pede-lhe a morte como unico lenitivo de sua dôr: mas a desesperaçõ, colera, e pranto lhe embargaõ os passos, e humã violenta syncope apriva dos sentidos, a langa sobre o sollo! Sua miseranda mai lucta com iguaes agonias; e ha depois de observar com animo sereno este quadro pungente e affitivo, que o tigre de nova especie vã ao seio de seus comparses, onde recebe lisongeiros parabans de sua victoria ante os ensanguentados lauros que apresenta! Quando este quadro de iniquidades se divisa no seio da inconsolavel familia do desditoso Coronel Leão, e de seu infeliz irmão o mesmo soffre! Ja no leito da morte, luctando com as derradeiras agonias, via entorno de si a angustia da esposa e doze filhos innocentes, que debulhados em lagrimas exteriormente patenteavaõ a dôr pungente que os lacerava, e imprimão os ultimos osculos na dextra inanimada! Nesse momento funesto, ali se apresenta hum dos assassinos, que arguido pela angustiada esposa, cujo carinhozo consorte lhe roubavaõ, entregando-a, e a seus jovens filhos a orfandade, desesperaçõ, e miseria; he fi contestado com sorriso „fz fortuna, era feio e pode escolher outro mais formoso!“ Oh cumulo de horror! Oh perversidade mau lita!!! Que scenas patheticas apresentaõ estas infelizes familias! Bem quisera descrevel-as; mas como? A dextra desfalece, e perdendo a sensaçõ arroja a pluma!....

Partar-me hei a tão luctuosa quam medonha narração, sendo facil a qualquer pessoa em cujo coração pulssem humanos sentimentos, seja qual for seu credo politico, julgal-os, e conhecel-os; e certo se não recordará sem estremecer e verter lagrimas! Ah que horrores! Que barbaridades em hum só dia!



Inda hum escravo da desolada viuva he morto barbaramente, o que praticado, se esparzem pelas casas que são entregues a rapina e á pilhagem, prendendo a quantos homens inermes encontrão para tornar ao longe estrondosos seus triunfos, e sette, ou oito destes são apellidos prisioneiros! Tenho provado exuberantemente se haverem ali soldado os diques a todas as furias, e paixões que no averno se sepultão: tudo quanto a maldade humana pôde suggerir foi posto em acção! E a terra ainda não trouxe seus informes auctores? Inda os alimenta em seu seio? Assim se zomba, e escarnesse a desgraça tornando em juguete os manes de victimas respeitaveis? Ah! ellas clamão vingança! A vendicta Nacional acolhe seus brados: tremei insanos monstros do porvir que vos aguarda! Os gritos d'amizade consternada, os gemebundos lamentos da natureza, suas lagrimas, seus suspiros chegarão ao Céu, formaráo denças nuvens que precipitadas, abismem em seu espesso bojo, os maldados que a titulo de imperiaes infestão com seu pestifero halito huma parte do sollo Rio-Grandense! Recebão os respeitaveis manes do amigo e de seus miserandos Companheiros os ultimos tributos de amizade, e gratidão! A terra lhes seja leve!!!

Não terianrei, Sr. Redactor, sem acrescenter algumas reflexões que o convencerão da impotencia do inimigo. De á muito se tem convencido os imperiaes, que a calumnia, perfidia, e traizão, forão as unicas armas que lhe restáráo da fausta batalha de 20 de Abril, elles as tem posto em pratica sem a menor omisção, embora se sacrificuem todos os principios de justiça, dignidade, e humanidade; obtenhão-se os fins, quesequer q' seja os meios empregados: reduzidos ao antro de suas fortificações, estão circuncryptos a nocturnas escaramussas á semelhança do lobo carniceiro; nella qual a lava que cresta o terreno por onde passa, assassinao, trucidão, e roubão quanto encontrão: assim apregoão victorias, e preenchem seu principal fim, que he o sordido interesse, illaqueando a boa fé dos representantes brasileiros, ante os quaes clamão, „a legalidade tem conseguido vantagens, forão derrotadas partidas rebeldes, tantos mortos, tantos prisioneiros, com mais algum dinheiro e forga seu triunfo será completo, e muy prompto vos será annuciado.“ E destarte laldibriando ao povo brasileiro, lhe destroem a substancia, em perda da propria cauza que defendem, e que por momentos será a personagem do drama tragico que vai representar o sollo de S. Cruz. Entretanto que isto apregoão, furtão-se ao encontro de nossos bravos, de que offerecerão sabente prova: o valente Coronel Onofre, que se achava junto ao pesso geral do arroio dos Rattos, apenas informado das atrocidades que o inimigo estava praticando, vóu a por-se-lhe á frente, tendo em pouco a superioridade de seu numero e arma, pois a esse tempo todos se achavão reunidos, e accompanados para maior ignominia, nas proprias casas que acabavão de cobrir de lucto, e pranto! Seu aparecimento os fez tremer, e jamais ouarão: furtão-se de sua posição se o praticando no momento em que se evadiao para a Cidade.

Recebi, Sr. Redactor, os erros que meu tirocinio

ocasionará, e o haver sido demasiado extenso, pois a magnitude do objecto o exigiu, e se lhe parecer haja de lhe dar publicidade, no que fará especial favor a seu constante leitor.

Novo Triunfo, 16 de Novembro de 1839.

O Amigo angustiado.

### ANNUNCIOS.

No dia 22 do corrente fugio desta Capital hum molato official de Ourives de nome Martiinho da propriedade de Joáo dos Santos Quimindá, morador na mesma, e tem os signaes seguintes: mogo da boa estatura, bonito de rosto, com bicha na orelha, e huma cicatriz na cabeça; levou jaqueta de pano uzada com pelle na gola e canhão, e Bone de pella de lontra. A pessoa que o apprehender e entregar a seu Sr. será recompensado. Adverte-se que na Cidade de Piratini pode ser entregue ao Cidadão Juiz de Paz, Serafim José da Silveira, na Villa da Cachoeira ao Tenente Antonio Cardozo Rebello, e em Bagé ao Major Matiano Gloria. O referido molato pertenceo outrora a Jacinto Silveira Ourives, depois a Francisco de Paula Mendovim, e ultimamente ao Padre Antonio Homem d'Oliveira.

A' Antonio Vieira de Carvalho desapareceo no dia 26 do corrente da Chacara do Cidadão Maxado, hum crioulo de nome Roberto, de 9 á 10 annos de idade, beigos grossos, olhos e pez grandes, e sto hum pouco comprido: levou camisa e sirela de algodão fino, e chapéo de palha. Quem o apanhar e entregar nesta Capital em Casa de José Gonçalves Lopes Ferrugem, será gratificado.

A 15 dias fugio da Cidade de Piratini hum perdo de nome Silvestre, (se o não mudou) estatura regular, magro, beigos piatados tem huma cicatriz na extremidade da garganta procedida de hum ferimento, por elle praticado em acção de querer suicidar-se, da idade de 40 annos pouco mais ou menos, pouca barba, sabe lér e escrever levou um chapéo de pello branco bastante uzado, ponxo de lá riscada e calças da mesma fazenda, vai em sua companhia hum menino de 16 annos, cor trigueira sem ponta de barba, nariz grande, tem a perna direita mais curta que a esquerda procedido de ter o osso da coixa envergado; quem der noticia de dito molato, ou o prender pode entregar em Cassapava a Antonio Belarmino Ribeiro, ou nesta Cidade a seu Sr. Domingos Antonio Peres, que receberá boas alvigeras. O mesmo declara, que o menino pode seguir livremente ao destino.

— Justino Paillet Sarrasim, Relojeiro francez, morador no Rio Pardo, offerece seus serviços ao respeitavel publico a respeito de sua arte.

Cassapava: Typographia Republicana Rio-Grandense.

# O POVO.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sábado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem Assignaturas á 4\$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a linguagem, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e aesimereza e ardente amor da Patria.

Jornal Italico. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## INTERIOR.

### OFFICIOS.

Exm. e Rem. Srs. — Reclamando as necessidades do Estado não só a eleição geral de todas as autoridades Municipaes, mas ainda a installação da Assembléa Constituinte, cuja utilidade ou não utilidade em nossas actuaes circumstancias pelo menos cumpre de prompto ser discutida, S. Ex. o Sr. Vice Presidente da Republica para esse e outros fins, talvez de não menor importancia, ha deliberado installar o Conselho de Procuradores Geraes em o dia 1.º de Janeiro do proximo futuro anno de 1840; e em consequencia o communico a V. Ex. para no dia indicado achar-se na Capital, a fim de realizarse a installação do referido Conselho.

Deos Guarde a V. Ex. — Secretaria da Fazenda encarregada do expediente do Interior em Cassapava 29 de Novembro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Exm. e Rem. Sr. Francisco das Chagas Martins d'Avila e Souza, Procurador Geral pelo Municipio de Rio Pardo. — Iguaes aos Procuradores Geraes Dr. Francisco de Sá e Brito, por S. Borja. — Dr. Sebastião Ribeiro, por Alegrete. — Antonio Bento Pereira Soares, por Cruz-Alta. — Ricardo José de Magalhães Filho, por Cassapava. — José Carratho Bernardes, por Cachoeira. — Luiz José Ribeiro Barreto, por Triunfo. — Serafim dos Anjos Franca, por Setembrina. — Manoel Gonçalves da Silva, por Jaguarão.

Ilms. Srs. — Achando se na Vice-Presidencia do Estado o Cidadão J. de Mattos, Procurador Ger. l desse Municipio, e por tal motivo impedido de desempenhar as funcões deste encargo no Conselho que se vai installar no 1.º de Janeiro pro-

ximo futuro, hajaó V. Srs. de nome rem outro Cidadão, que no mencionado Conselho represente esse Municipio.

Deos Guarde a V. Srs. — Secretaria da Fazenda encarregada do expediente do Interior em Cassapava 29 de Novembro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Ilms. Srs. Presidente, e mais Vereadores da Câmara Municipal da Cidade de Piratini.

Ilm. e Exm. Sr. — Fago chegar ao conhecimento de V. Ex. a carta que o Doutor Satornino de Souza e Oliveira, Presidente da Cidade do Rio Grande, dirigio ao Capitão José Fernandes Barbosa, Commandante da Policia da Cidade de Pelotas, e a resposta que o dito Capitão lhe dirigio, para V. Ex. ficar scientificado do occorrido.

Deos Guarde a V. Ex. — Acampamento no Passo do Alfiate 24 de Novembro de 1839. — Ilm. e Exm. Sr. José Mariano de Mattos, Ministro da Guerra. — Domingos Crescencio de Carvalho, Coronel, Commandante da Divisão.

Ilm. Sr. José Fernandes Barbosa — As boas informações que tenho da sua conducta, e que me forão confirmadas nesta Cidade, e o desejo de empregar os meus ao meu sítio, para evitar estragos da Província; fizerao que eu procurasse ir a V. S., e muito senti, que isso se não podesse realizar; ainda que V. S. está revestido de huma autoridade illegal, e servindo por nomeação de hum governo rebelde, eu estimo que continue nesse emprego de Commandante de Policia d'essa Cidade e que n'ella trata de evitar roubos, assassinios, e destruições de propriedade; asseguro-lhe que tenho dado os ordens necessarios para que V. S. não seja perseguido, e possa conservar-se ahí tranquillo; nada recede, e se con-



tinuar como tem praticado athe agora, desde já lhe asseguro a concessão da Amnistia que eu estou autorizado a conceder, e quando as forças Imperiaes occuparem esse ponto, e os mais da Campanha, póde V. S. conservar-se seguro e tranquillo em sua casa, que debaixo de palavra d'honra lhe asseguro que não será perseguido; nem sempre se podem evitar os desvios dos subordinados, mas creia que eu detesto o derramamento de sangue de nossos Patriotas, e que o Governo imperial quer antes conservar os illudidos do que destrui-los; quer pacificar a Provincia, poupando a seus filhos, e esquecendo os seus erros, e se todos quizessem receber o perdão e abraçar seus irmãos, desistindo de huma causa louca, e pernicioso, todos seriam perdoados e restituídos aos seus domicilios e posse de seus bens; concorra V. S. de sua parte para tão justo fim e esta lhe servirá de garantia da promessa que lhe faço em nome do Governo imperial. Se quizer entender-se commigo mais amplamente a este respeito por meio do Chefe do Divisão Gouffell pode entender-se commigo, e eu muito o estimarei; logo que possa ali voltarei, e póde fallar-me com confiança que nada lhe acontecerá; não lhe remetto já o titulo da amnistia porque não lhe posso dar sem que largue esse servigo, e eu desejo antes que V. S. chi se conserve para proteger as pessoas e bens de todos os Brasileiros, seja de que partido forem, e evitar hostilidades a individuos que de nada servem para pacificar a Provincia, e só sim para mais acender odios funestos de irmãos contra irmãos, que eu quero antes extinguir. — Fico sendo seu muito venerador Saturnino de Souza e Oliveira. — Rio Grande 10 de Novembro de 1839. — Está conforme o original. — Barboza.

*Illm. Sr. Bucharel Saturnino de Souza e Oliveira.* — A attenciosa carta de V. S. de 10 do mez presente existe em meu poder, e respondendo a seu primeiro artigo, muito lhe agradeço a justiça que faz a meu modo de comportar n'esta Cidade, relativamente ao emprego de Policia que me foi confiado; no que cumpro em tudo, com as ordens que me são intimadas pelo Supremo Governo a que pertenco: cuja marcha conciliadora, moderada, e philantropica segue, e nós seguindamos desde o longo prazo de quatro annos consecutivos da guerra heroica, que por dever sustentamos vangloriosos, e cujo unico fim he desligar-nos do Governo injusto, e inhumano, que tanto nos massacrava, e opprimio.

Releve V. S. dizer-lhe. Os Rio-Grandenses Republicanos manterão firmes seus principios; seguindo a marcha do seculo, e do entendimento humano, seu objecto he trabalhar incessantemente no engrandecimento e futura felicidade de seu Paiz; não como o Brazil propala, e apregoa — em roubarem, assassinar, e exterminar tudo, — seu dever he aquelle, e não este — d'elle não contrariar, e mesmo que tudo a cizpa se reduza. V. S. me affirma haver sentido não conversar commigo quando vejo a Cidade, e eu não me dá, pois teria prazer em conhece-lo; mesmo para affiançar-lhe que repuzo tranquillo e sereno a todo que diz respeito ás familias e propriedades dos Cidadãos

que ainda pertinazes ou medrosos não querem habitar seus domicilios a este ponto, aos quaes em nome do Governo da Republica offereço Liberdade e segurança em toda a plenitude.

Quanto a amnistia que V. S. promette, muito agradeço, porque jurei de bem servir a Republica, mantendo em minha carta esphera e debeis forças a sua Independencia e Liberdade, e jámais hei de ferir meu juramento.

Muito me ofanarei que V. S. se sirva occupar me em tudo quanto veja que como particular lhe posso ser util. Apetego-he feliz saude, por ser por sympathia seu muito venerador e obrigado. — José Fernandes Barboza. — Cidade de Pelotas 22 de Novembro de 1839. — Está conforme o original. — Barboza.

CORRESPONDENCIA.

Senhor Redactor do Povo.

Acabo de ler o a preciaavel Nr. 111 do Periodico — Povo — e vejo na parte final da Biografia do meu Amigo, e Patriota o fallecido General José Manoel de Lima e Silva, feita por V. S., huma equivocação do dia, e lugar onde foi perpetrado seu assassinato; e como esta equivocação poderá ser repetida, e passar para a Historia da Republica, e convencido eu que ella será filha de alguma parte official mal firmada, dirigida ao Governo na occazião d'quelle assassinato; julguei de meu dever esclarecer a V. S. que o fallecido General José Manoel de Lima e Silva foi preso no Porto de S. Luiz no dia 18 de Agosto de 1837 das 9 para as 10 horas da manhã, na occazião que entrava na Praga, e na tarde do mesmo dia a partida que o prendeu, retirando-se com elle para o Distrito de Camaquã, repassou o Piratini no passo geral, e na distancia de 10 quadras áquien do passo o assassinato peito da estrada velha. O Povo de S. Luiz está situado a 3 leguas alem do passo de Piratini, e o lugar onde foi assassinado o General Lima dita d'esta Villa 19 leguas. Tenho cumprido hum dever, e espero que V. S. aproveará meu proceder.

Deos Guarde a V. S. — Villa de S. Francisco de Borja 12 de Novembro de 1839. — Illm. Snr. Redactor do Povo. — José Tietê Jardim.

Continuação da Cronica Dramatica da Revolução de Maio, dedicada aos Revolucionarios Rio-Grandenses.

Não está em a monarchia o remedio, se não o mal. Nem está na Republica o escolho, se não na má organização da Republica. Para salvá-la não he mister matá-la, se não dar-lhe forma adequada em que desenvolva sua vida. A questão não he de monarchia, e de Republica; na America não cabe questão sobre este ponto. A questão he de centralização ou de não centralização, de unidade indivisivel ou de unidade multipla; a questão he de forma, em huma

palavra, não de fundo; constitucional e não social, de organização e não de direito.

Achar a formula constitucional das novas Republicas da America. — Eis ahí o problema politico do novo mundo. — Será encontrada essa formula e desenvolvimento, esse problema como ha sido nos povos da America do Norte, quando, como lá, se tiver trabalhado com obstinação invensivel e sem contar os annos em sua investigação, pois que hua formula existe necessariamente escondida na natureza das couzas, para os governos Americanos, que a intelligencia e a observação de nossos legisladores devem explotar sem cessar.

Nada entre tanto menos grande e menos varonil, que o reprovar as tendencias republicanas do Rio-Grande. Porque alem de serem legitimas, são irrogaveis; subordinão ja as vontades dos novos republicanos, os arrastirão a seu pesar circulado em seu sangue, e não lhes permitirão retroceder a elles mesmos quando chegarem a intentá-lo. A obra he ja mais facto que os autores; elles hão aberto huma torrente que os arrojaria por diante se pretende sem contentia.

He mister conselhar deste modo a revolução do Rio-Grande, porque não he ella nem mais nem menos. Considera-a de outro modo, e desconhecer absolutamente seu caracter. Está longissimo de ser como se ha acreditado, hum pensamento intempestivo, hum impulso casual que ha podido succeder ou não succeder. Advirta-se que a Republica, como o gallo que huma vez a há simbolizado, se ergue sempre antes do dia. Se se diz que seu nascimento he casual; o facto he que ella sempre sobrevive a seus auctores. Acreditava Moreno que com sua morte preceria a revolução de Maio. Esqueceo porem sem duvida que não ha expirado a navegação por vapor, porque seu inventor Fulton pereceo ás mãos da sua descoberta. Iguaes iluzões se fez a Mirabeau. Não he mister que os filhos vivão de vida de seus paes. Só a vida do creador he solidaria de sua vida, e de sua obra.

Ainda que se queira desconhecer, a insurreição do Rio Grande não he mais que o desenvolvimento mais recente do movimento de Maio, hum resultado necessario do movimento de 1810, hum passo mais da revolução Americana, a ultima conquista do principio regenerador do novo mundo, a consequencia mais moderna dos trabalhos começados por Moreno, e ultimados por Bolivar. Tem seus principios em Itázungó, Ayacucho, e Maipú. Seria mister eliminar os 30 annos de revolução que hão precedido, para considerá-la hum resultado sem cauza, e reputar sua extingção huma operação possivel!

He de necessidade conceder-lhe esta filiação. Ultimo anel de huma cadeia de acontecimentos todavia inacabada que principia em Philadelphia em 1776, continua em Buenos Ayres em 1810, sobe ao Equador nos annos immediatos, reaparece hoje em hum dos confins do Brasil, para concluir amanhã no Rio de Janeiro, a revolução que ha começado no Rio Grande he o colorario inevitavel da revolução de hum Mundo. Já he mister proclamá-la altamente e á face da America,

Demaziado indifferente nos temos mostrado athe aqui com hum successo que he a emancipação directta dos grandes movimentos de liberdade e occupados por nós outros durante os últimos tantos annos. Tempo he ja de que a America reconheça o caracter verdadeiro dos factos que se passão sobre os confins do Piratini, e se pronuncie altamente por sua justiça e sua legitimidade irrecuzavel. Tempo he ja de que a liberdade Americana se faça cargo das glórias, dos nomes, das victorias, e dos successos que recebem de nascer e são do dominio de seus nomes, bem como dos nomes, das glórias e dos successos mais notáveis q' nos restarão na memoria de todos os contempóneos. He mister prolongar a lista que começamos Pasó e Moreno, com os nomes já não menos dignos de Bento Gonçalves, Bento Manoel, Netto, e Canabarro; llevar a categoria das victorias de Ayacucho, Pichinchi, e Junin, as jornadas para sempre gloriosas do Rio Pardo e Casapaya; e nomes irmãos, glórias amigas que se dão as mãos no seio de huma mesma cauza, que se confundem nos factos de huma mesma historia.

Em que nos detemos? O Brasil só deve impor-nos os reparos que não tivemos para insurreccionarmos contra a Hespanha quando todavia era senhora de huma metade da America? O Brasil que não póde submeter huma Provincia revolucionada e que todo elle está esmagado de insurreições, será capaz de extorquir novas esudações obrigatorias á nova Republica do Sul? Vergonha he, e culpa inexcuzavel para os governos Americanos que hajsó prezenciado a exaltação de hum Republicano no seio de hum imperio com indifferença tão triste, e hajsó podido abster-se de se guardar com aplausos ruidoz desde sua primeira apparição! Engolfados em questões subalternas, absorvidos por interesses obscuros, parece que hão perdido de vista inteiramente seu porto de partida e sua missao fundamental. Parece que já não sabemos onde estamos, e menos para onde caminhamos. Todas as grandes vistas, todos os primordios e elevados propósitos da revolução de Maio, hão cahido no que parece em hum triste e desleal abandono. Entre hum povo que se dáde o jugo para entregar-se á liberdade, e hum throno que conspira para submetel-o, a eleição não ha chegado a ser cunctosa, Decis agrado! Em 1825, ao menos se vião todavia corpos deliberantes occupados de levar adiante as conquistas da revolução Americana. O Congresso de Panamá registava entre os temas submettidos ás suas deliberações, a emancipação das ilhas de Cuba e Porto Ricco, por os esforços das Republicas victoriosas. O Congresso do Prata decretava a guerra contra o imperio do Brasil, por o estabelecimento da Republica em a costa Oriental das agoas Argentinas. E hoje se levanta huma Republica por seus proprios esforços, nada mais que em virtude do poder j' invencivel das ideas democraticas, consegue victorias sem auxilio de ninguém, não demanda cooperacão a nenhum povo irmão, pede sómente hum signal de approvação, hum saudo, e não ha huma Republica irmã que o conceda!

Que he o que esperamos! Que a Europa legitima e monarchica nos preceda no reconhecimento



de huma nova Republica que se levanta na America? Que Republica nova se acabe de constituir por si só e ao meio de nossa indifferença, para que nosso reconhecimento seja então hum acto forgozo e sem merito podendo ser hum pouco antes hum tributo de patriotismo e de desprendimento Americano? Se não podemos contraria-la, nem nós nem ninguém, se nosso silencio he igualmente indifferente a seus progressos ou decadencia, se ha caegado a ser hum facto indestructivel para o imperio mesmo, porque não apressar nos a preencher hum dever de fidelidade aos grandes principios sociais e politicos consagrados por todos os corpos politicos do novo Mundo?

A America do Sul apresenta nestes momentos o aspecto de hum vasto campo de batalha. De de as margens oppostas do golfo Mexicano, athe a Patagônia desde as orlas do Pacifico athe a Guyana dos Franceses em o Norte do Brasil, as bahias se encontram esse cruzado em todas as direcções. Pois bém! em nenhum ponto da America, a exceptuar talvez as costas do Prata, se combate hoje por cauza mais preminente, mais legitima, e mais digna que aquella que ha coberto de sua soldadesca os pitorescos arredores de Porto Alegre.

Ultimos e gloriosos descendentes de Bolivar e Bellegano: vos terdis entre mãos o desempenho de huma tarefa mais elevada e a mais digna, que o Céu pode encomendar alguma vez aos mortaes. Estás dando á luz hum povo; desbaratando cadéias que cobravão seculos, tirando do nada povoações inteiras, elevando á dignidade d'homens entes, que a injustiça havia submergido na infamia, fazendo com que os vindictivos nascão iguaes; e livies os que segundo os codigos do crime devião nascer inferiores e escravos, e ganhando em recompensa de tudo isto a immortalidade na memoria dos homens, e huma gloria immarcescível para vossos nomes ja famosos. No meio das attenções que nos impoem a reconquista de nossa liberdade Argentina, desgraçadamente manchada por hum desses reacções do passado, que nunca deixão de apparecer depois dos triunfos do progresso, eu não tenho outro sentimento que o de não encontrar-me no meio de vos. As vicissitudes efemerias, e passageiros vaivens de nossa revolução de 1810, não me haõ podido estimular a outra cauza que afelicitar-vos com dobrado enthusiasmo, e admoestar-vos, ainda que minha voz seja nulla, a continuar com redobrado ardor que athe aqui, em a luta mais herica, e mais nobre que chame nestes momentos as vistas da America.

Para que tenhais hum espelho em que olhes, ainda que confuzamente, vos hei dedicado estas recordações imparfaitas de nossa revolução de Maio, consignadas em huma forma caprichosa, que me ha compiado intisar *chronica dramatica*. Não he hum trabalho da arte, nem hum ensaio do talento, o que vos tenho prestado: nem a arte nem o talento se necessitam para nada, como o notareis facilmente, neste reportório indigesto de nomes, de principios, de successos, de recordações e fatos, met de historicos, met de fantasticos, porem elevados todos, e que tenho acreditado devião oferecer mais de huma analogia com os da nova revolução, e em que, pelo tanto,

podiais encontrar hum estinulo, hum consolo, e uma lembrança consignada ao papel, que por identos factos vos está reservado em os tempos que vos a succeder aos presentes.

Pelo de mais, a obscuridade de meu suffragio, não deve provar-vos mais que a celebridade de vossa cauza.

Deveis crer tambem que ao algar a voz do modo que o hei feito, sobre assumptos tão nobres, e tão graves, só hei manifestado com franqueza o que está no pensamento intimo das povoações das margens do Prata, e mais que em nenhuma parte, em as corações jovens da Republica Argentina.

Agosto 1839. — A. —

#### VARIEDADE.

Para que a Povoação seja hum bem, he necessario que a terra produza o alimento dos homens. A Agricultura, esta sustentadora do genero humano, esta fonte de abundancia, de saúde, e de prazeres innocentes, esta conservadora dos costumes, e esta escola de todas as virtudes, he em toda a parte honrada e protegida como a base e nervo dos Estados.

#### ANNUNCIOS.

No dia 22 do corrente fugio desta Capital hum mulato official de Ourives de nome Martinho de propriedade de Joáo dos Santos Quimindá, morador na mesma; e tem os signaes seguintes: meço de braço estatura, bonito de rosto, com bigode na orelha, e huma cicatriz na cabeça; levou jaqueta de pano uzada com pelle na gola e canhão, e Bone de pelle de lontra. A pessoa que o apprehender e entregar a seu Sr. será recompensado. Adverte-se que na Cidade de Piratini pode ser entregue ao Cidadão Juiz de Paz, Seráfico José da Silveira, na Villa da Cachoeira ao Tenente Antonio Cardozo Rebello, e em Bagé ao Major Mariano Gloria. O referido mulato pertenceo out'ora a Jacinto Silveira Ourives, depois a Francisco de Paula Mendovim, e ultimamente ao Padre Antonio Homem d'Oliveira.

Com o Escravo da propriedade de Domingos Antonio Peres, indicado no Nr. 122 deste Periodico, fugio tambem hum Escravo que se achava a cargo do mesmo Peres, de nome Modesto de idade de 22 annos, Nação Cassange, altura regular, rosto redondo, e muito refino, olhos grandes, e nenhuma barba, de pouco corpo. A pessoa que prender o dito Escravo pode entregar na Villa de Cassapava ao Cidadão Antonio Belarmino Ribeiro, e em Piratini ao mesmo Peres; pelo que será generosamente recompensado.

— Justino Paillot Sarasin, Relojeiro francez, morador no Rio Pardo, oferece seus servigos ao respeitavel publico a respeito de sua arte.

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

# \* O POVO. \*

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sábado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde taõbem se recebem Assignaturas a 4\$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Joven Italia. Vol V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

#### INTERIOR.

##### OFFICIO.

Mra. Sra. — Existido ora na Capital quasi o numero legal de Procuradores Geraes dos Municipios. S. Ex. o Sr. Vice-Presidente da Republica para accelerar a discussão das materias de que se fez menção no Aviso de 29 do passado, ha resolvido instalar o Conselho immediatamente que se complete o numero legal dos referidos Procuradores; o que communico a V. S. para quanto antes achar-se nesta Capital, a fim de realizar se de prompto a installação do precitado Conselho.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria da Fazenda encarregada do expediente do Interior em Cassapava 3 de Dezembro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Elm. Sra. Dr. Francisco de Sá e Brito, Procurador Geral pelo Municipio de S. Borja. — Iguaes aos Procuradores Geraes Antonio Pereira Soares, por Cruz Alta. — Ricardo José de Magalhães Filho, por Cassapava. — José Carvalho Bernardes, por Cachoeira. — Luiz José Ribeiro Barreto, pelo Triunfo. — Manoel Gonsalves da Silva, por Jaguarão.

##### COMMUNICADO.

Lemos com paciencia huma *l'aga*, minuciada exposição, que em sua defesa dirigio ao rubrico o Sr. marechal Antonio Elzario de Miranda e Brito, e ficamos encantados da *suavidade*, e m que S. Ex. se desculpa dos erros, e crimes, que commetteo, quando por esprichosa nomeação de hum ministro corrompido presidio os pontos fortificados do Rio Grande do Sul, Norte, e Porto-Alegre, e commandou as forças imperiaes ali estacionadas. Muito

tinhamos que dizer respeito á *apologia* que de seus actos administrativos fez o *nobre* marechal; mas como ha de pouco interesse para nós esse ob'ecto, deixamos semelhante tarefa aos escriptores brasileiros, que tiverem empenho de refuta-lo.

Não podemos todavia guardar igual silencio sobre hum dos ultimos periodos da exposição, em que S. Ex. (fallando da batalha do Rozario) assim se explica: — No dia 20 de fevereiro encontrou se o exercito brasileiro com o republicano no campo do Rozario, levantando-se entã huma brigada de cavalleria commandada por Bento Gonsalves, e 600 paisanos a m. dos commandatos pelo bravo general Abreu: Bento Gonsalves tinha ordens, que, quando se desenvolvessem as divisões, viesse pelo flanco direito da primeira fazer a reserva, collocando-se á direita da guarda, e bagagens, que estavam apoiadas á hum alagadizo: começou o fogo; os divisões fizeram estragos sobre o inimigo, já por meio de fogo de fuzilaria, e artilheria, já pelas devoradas cargas de cavalleria; o inimigo, indo muito mal pela nossa direita, correu sobre a esquerda, fez debandar os 600 paisanos, morre de hum tiro de fuzil o bravo general Abreu, alguma mais gente das milicias se dispersa, e o sempre traidor Bento Gonsalves, que estava no seu lugar, vendo passar huma fregada inimiga pelo seu flanco, veio em retirada precipitada, e não parou, senão dois dias depois porque o rio de S. Gonçalo lh' não permitiu o passar á frente: o infame Bento Manoel, que avir os tiros de canhão, e fuzil desde as 7 horas da manhã, duas legoas distante, onde estava, não se morreo. — Custa a crer, que o Sr. Elzario tire se o arrojo de preferir taes calumnias, e a *testemunha* presencial dos successos occorridos na batalha do Rozario: qualquer outro, que se *beneficiasse* por tradiçãõ oral, podia apenas ser n. tido de *levissimas*, por fazer accusações tão graves, sem primeiro informar-se dellas com exactidão; mas S. Ex., que



os vio, e observou pescalmente, não deve ser considerado, senão como ignobil.

Foi o Sr. Bento Gonçalves quem no dia 20 de fevereiro combateo valoroso á direita da nossa linha; foi elle quem salvou quatro peças de artilheria commandadas pelo Sr. Major Piz, que as queria encavar, quando por acaso marchou por ali com parte da Brigada á seu mando na pretensão de obstar, que fosse tomado o flanco esquerdo do exercito por huma columna inimiga; foi elle finalmente quem, depois de haver prestado bons serviços durante o combate, sustentou, e protego a retirada do exercito, commandando a linha da retaguarda, e soffrendo hum fgo constante, e vigoroso até a noite; entretanto o Sr. Ex. endecagar lhe os mais atrozes convicções, e não se peja de affirmar, que retirou se do campo, e não parou, senão dias depois, porque o rio de S. Gonis li lhe não permittio passar adiante!!! Por que não disse antes, que o Sr. Brigadeiro Calderon, com quem S. Ex. desperdiga tantos elogios, com parte da Brigada commandada pelo Sr. Bento Gonçalves foi o mesmo, que em despeito das ordens deste chefe, fugio com tanta vergonha, e precipitação, que só veio a fazer alto nos arrabaldes de Piratini? Não era melhor ser ingenuo (eu bora offendes e a susceptibilidade do Sr. Calderon) do que faltar á verdade com tanta impudencia?

O Sr. Bento Manoel, quando teve lugar a batalha do Rozario, achava se distante d'aquelle ponto a tre leguas: accusado e perseguido por huma forte divisão de cavallaria inimiga pouco antes do dia 20, foi obrigado a desviar se para mais longe, do que desejava, e só depois deste dia recebeu ordem de reunir se ao exercito: como p is tem S. Ex. a pretencia de castigo, que elle curia a os tiros de canhão, e fusil desde as 7 horas da manhã duas leguas distante, onde estava, e não se moveo? Como se arrega a desfigurar factos publicos, que testemunhárão innumerables ffinças li je existentes na parte do Imperio, e nas diversas provincias do Brasil? Como pretende attribuir o desastre do Rozario á *iniligencia dos dois Bentos*, quando elle foi devido á superioridade numerica das forças inimigas, á posição desvantajosa, em que foi collocada a linha de batalla, e a impericia militar do Sr. Marquez de Barbacena, que sendo Commandante em chefe do exercito nenhuma disposição deo para o combate? Acaso ignora S. Ex., que também contribuiu muito para a perda desta accção a imbecillidade do Sr. Andréa, que, occupando o cargo de Ajudante general, foi simples expectador da luta, mal podendo encobrir a paidez, que o medo lhe causava? Ignora, que o Sr. Quartel-mestre general Blizario deixou naquella dia de cumprir o seu dever, porque não se mandou cheiro da polvora produzida nelle os effeitos do mais poderoso emetico? Ignora finalmente, que teve não pequena parte em sem hume ruzé a precipitada fug. do Sr. Callado, que, devendo secundar com as tropas a seu mando os heri os afurgo da primeira divisão, como lhe ordenou o Sr. Brown, quando intentou dar hum stoque g fal, longe de assim praticar, conservou-se morto, e cullado dentro do quartado de Cassadores até o momento de retirar se? Se S. Ex. pois, me-

hor do que ninguém, sabe de todas estas circunstancias, como imputa aos dois Bentos a perda da batalha?

De tudo porem quanto asseverou S. Ex. o que mais escandalisa a razão, he querer sottrahir-se á responsabilidade, e censura, que merece, quando a cavallaria no scampamento do Madroga desobedeceo a ordem do Sr. Brown, e recusou marchar ao encontro do inimigo; sendo aliás certo, que S. Ex. foi o principal agente desta intriga; motivo porque, demittido do emprego, que occupava, com hum pesar seu foi constrengido a rec. liber-se para o Rio.

A vista de que fica exposto, que credito podem merecer as outras asserções de S. Ex. sobre o *religião respeito, com que, diz, manteve o direito de propriedade, e a segurança individual?* Que peso podem ter na balança do criterio os diferentes detalhes, que fez na sua exposição *dos operacões militares executadas entre os exercitos commentis antes, e depois do memoravel 30 de Abril até o dia, em que fez entrega á seu successor das reas do governo?* Digno os leitores si não se in pacises, á quem, combinando os factos, será facil aquilatar o character, e merecimento de S. Ex.

CORRESPONDENCIA.

Senhor Redactor do Roso.

Lendo não poucas vezes nos jornaes de Montevideo, minha patria, interessantes artigos a prol da cauza Republicana Rio-Grandense. não sem imagina terho visto o inalteravel silencio que seu conselheiro Periodico tem guardado acerca da questáo de meus Patriotas com o illustre... curantes a questáo da Liberdade, da honra, e civismo com a escravidão, deshonra, e aviltamento. E não podendo conceber q' n'hum paiz onde se despertou os sentimentos de liberdade, se negue a imprensa a tao importante, como o direito individual e de propriedade, he rego a inserção das pessas incluzas extrahidas do Nacional Nr. 29 de 11 de Novembro proximo passado, pelo que muito obrigat á hum

Oriental.

Satisfazendo ao nosso honrado cosmopolita temos de asseverar-lhe, que nosso silencio acerca dos negocios de que trata provem de circunstancias que gravitáo ainda sobre a nobre cauza que defendemos, e não do vicio dos Rio-Grandenses, cujas sympathias a prol da Liberdade he facil conceber para onde perdemos. Desprezando pois a neutralidade a que nos votamos, com gosto vamos apresentar nas columnas de nosso Jornal as pessas de que faz mensáo o nosso correspondente para mostrar lhe a imparcialidade que nos dirige na redacção desta folha.

EXTERIOR.

MONTE-VIDEO.

BOLLETIM N.º 8.

Viva a Patria! Viva a Liberdade Argentina! Viva a Independencia Oriental! Viva os Revolucionarios de Buenos Ayres! Viva o Presidente Rivera, e os valentes Libertadores Lavalle, Ferré e Castely.

arios de Buenos Ayres! Viva o Presidente Rivera, e os valentes Libertadores Lavalle, Ferré e Castely.

O poder dos tyrannos he hum insulto ao Ser Supremo: duvidar de seu castigo, he desconhecer a justiça de Deos. O feróz assassino Rozas elevado á primeira magistratura pelo brago do verdugo, he derribado neste momento pelo brago da Lei.

Oh! Buenos Ayres! Quao injustos eraó os que te reputavaó envilecida e resignada tuas endeias; tú d'bravas o cólo do tremendo jugo: porem em teu coraçáo estava oculta a vingança, aguardando o momento de armar teu brago terrivel, eréis o mesmo povo de 1810, e tuas novas gerações haó conservado puro em suas veias o sangue das veias gerações.

Que resta a Echague, Urquiza e Lavalleja? Huma morte ignominioza! Os que queiraó salvar-se dos que compoem esse exercito fonesto, unáo se ao grande movimento, e alcem suas baionetas para fraternizar com os livres, as cabeças desses tyrannos.

Castelli, Rico, Olmos, Jeronimo Costa, e outros valentes enosbegaraó a grande revolução de 29 de Outubro. Trez mil Cidadãos contextaraó ao Santo grito de — Liberdade ou morte! —

Gervazio Rozas, irmão do tyranno, está prisioneiro e vai a ser remettido a huma Barca de guerra f auceza. Na Cidade se preparava outro movimento.

Quando a Cidade de Buenos Ayres foi iograta a cauza da Liberdade! A estas horas o tyranno Rozas terá pago seus enormes delictes, ou estará refugiado em algum barco de guerra estrangeiro.

VIVA A PATRIA.

O Commandante da Milicia de Chascomus em Commsão.

Bocca do sallado 6 de Novembro de 1839. — Ao Exm. Sr. Contra Almirante Le Blanc — Exm. Sr. — Hei chegado a este ponto, comissionado por hum consideravel numero de fazendeiros proprietarios do Sul que haó dado o grito de Liberdade contra o tyrano Rozas.

Este movimento o mais classico de nossa revolução teve lugar em o povo das Doras em aoute de 29 do passado, e a decizaó e enthuziasmo dos habitantes de todas as classes he tal, que desde a data indicada até hontem tinhamos mais de trez mil Cidadãos a cavallo perfeitamente armados.

Da todas as partes da Campaña vem reunir se os milicianos e Cidadãos. Varios Cantões se huó sublevado, cujas forças se achao hoje reunidas á Divizáo, entre ellas á que guarnecia este ponto ao mando do Tenente Coronel D. Francisco Olmos, e a de Atalaia, e Salga, deixando esta ultima a seu chefe.

Detalhes mais minuciozes e importantes, o conductor desta Nota D. José Maria Agrelo dará a S. Ex.

Ao participar este acontecimento a S. Ex. esperamos confiadamente que estacione neste ponto alguma força naval, e que S. Ex. coopere á esta obra importante.

O conductor deia que deve baixar a Montevideo, ainda quando encontrasse a V. Ex. fóra daquelle ponto e fosse despachado, como a confiança de recomendado, afim de que seja transportado a este destino tao depressa que concilia as diligencias do serviço, e particulares que leva! Este obsequio apreciará devidamente o infra escripto.

Deos Guarde a V. Ex. muitos annos. — Francisco Villariano.

VIVA A PATRIA.

Quartel General em Dolores 5 de Novembro de 1839. — Sr. Contra Almirante Le Blanc. — Os Cidadãos que subscrevem, e douz mil compatriotas que nos acompanháo, impellidos do amor á Liberdade que forma a base dos principios fundamentaes de nossas Leis, reunidos nos campos do Sul da Provincia de Buenos Ayres, e armados contra o poder do Tyrano que espeziava nossos direitos, e compromette a dignidade da Patria, nos dirigimos a V. Ex. afim de que tomando em consideracáo a afinidade que reina entre os principios de Liberdade que nos animáo, e os que abrigaó os subditos de Sua Magestade nos conceda livre transito, ou hum salvo conducto, caso seja possível, e se concilie com as attentões do serviço de S.M., que nos envie o Cidadão encarregado desta parte á presenca, ou proximidades do General Lavalle para quem leva, communiçacões do maior interesse á Cauza dos Argentinos que haó jurado a destruição do Tyranno Rozas. He nos grato annunciar ao Sr. Contra Almirante, que não reconhecendo nós, os Cidadãos que formamos esta corporacáo, estrangeiro algum por nosso inimigo, esperamos que os portos do Salado, e Trayú que estão em nosso poder, abriguem qualquer pavilhão ultramarino, por mais amigo que seja do tyranno que domina nossa Patria, e que por este fact fará conhecer ao Sr. Contra Almirante a falsa fé com que Rozas tem tratado de allucinar ao povo, dizendo-lhe que as aspirações da Nação franceza, não saó outras que a conquista de nosso paiz.

Por esta cauza temos a satisfacáo de saudar ao Sr. Contra Almirante com o respeito que merece.

Os Cidadãos Argentinos Chefes. — Pedro Castelli — Antonio Laen Valiente — Joaquim Ramon Ezeiga — Manoel Rico — Tiborcio Lens — Francisco Ramos Mexias — Joze de la Quintana — Agostino Laca — Francisco Mafeiro — Bernardo José Jalupe — Martins T. do Campo — Miguel Lopes Camello — Juan Imbalos — Juan A. Fernandez — José M. Blenzuela — Enrique Pizarro — Joze M. Vega — Manqel Martinez — Juan Joze Boado — Juan Martin Pizarro — Martin de Alzaga — Fernando Ottamendi — Vicente Valdez — Pedro La Casa — Victorio de Julio — Por. D. Pascual Robles, Pedro La Casa — Antonio Pillado — Lourenzo Fernandez Agueru — Indalecio Burgos — Ceprino Reinoso — Antonio Ortiz Z. — Miguel de Alongo Martinz — Joze Bave — Saturnio Lara — Miguel Fernandez Agueru — Thomáz Fernandez Agueru — Por. D. Victoriano Valladores, Pedro La Casa — Henrique Vasquez — Juan A. Aresso —



Manoel Cayes — Francisco Magica — Ignacio Ortiz Jose Barragano — Francisco Castanera — Hipolito Farias — Cajetan Leus.

BOLLETIM N.º 9.

As adjuntas communicações que o Ministerio da Guerra e Marinha acaba de receber vierão augm. entar a solemnidade do prazer que inunda todos os pontos patrióticos pela grande Revolução de Buenos Ayres. Lavalla guerreiro tão illustre quanto moço, depois sua espada vencedora de Yeruá aos pé do grande povo de Corrientes; suggestou-se ás ordens do distincto General D. Pedro Ferré; porem este cedeo-lhe sua espada gloriosa, e o povo de Corrientes o nomeou General de seus Exercitos Libertadores. Ainda huma vez Lavalle renuncia toda a jurisdicção independente e declara que d'ora em diante os poderes estrangeiros que lhe dá váo cooperarão, e com elle a entendido, se dirigissem ao Governo de Corrientes, de quem hoje he hum leal servidor. Estes actos de despreendimento vos annunciaõ que a Republica torna a reviver, e que as virtudes Patrias, tornão a brilhar sobre a terra.

A fortuna que tão ingrata nos era, nos brinda com todos seus favores; porem hoje mais que nunca, tornão indispensaveis a abnegação individual, a frat. unidade e a união de todos quantos aboçarem a R. e a amão a Liberdade.

VIVA A FEDERAÇÃO ARGENTINA!

O General em Chefe da Legião Libertadora.

Carta I General em Curuzugustá Outubro 12 de 1839. — Ao Exm. Sr. Governador da Provincia de Corrientes.

O General em Chefe da Legião Libertadora tem a honra de dirigir-se ao Exm. Sr. Governador para manifestar-lhe a grata satisfação que ha experimentado, ao ver elle levado ao mando o dignissimo Magistrado que se dedicou sempre a defender os direitos de sua Patria, e cuja elevação, nas circumstancias presentes, he o pressagio mais certo do triunfo da gloriosa cauza por que pelejam os bons amigos da Liberdade da Republica.

A Legião Libertadora foi commovida pelo mais vivo enthusiasmo ao saber a heroica revolução do povo Correntino, amando-se de novo contra o oppressor dos Argentinos, e contra os malvados e inhumanos Bschas que reduzirão seu territorio á desolação a mais espantosa.

A Legião Libertadora tem forcejado por dar á Republica os principios e a Liberdade que ha atterido o tyranno, que a degrad., e seu primeiro dever p'zando este terreno he suggerirse ás ordens do Chef. proclamando pelo voto espontaneo, e unanime do povo, e cujas virtudes, e patriotismo verificado, são scás conhecidas da Republica Argentina.

O General em Chefe espera as ordens do Governo da Provincia, e lhe roga admitta as considerações com que o súta respectivo. — (Firmado) Juan Lavalle. — He copia. — Felix G. Frias, Secretario do General em Chefe.

VIVA A FEDERAÇÃO ARGENTINA!

Anno 30 da Liberdade, e 21 da Independencia.

O Governador Capitão General da Provincia de Corrientes, ao Sr. D. Juan Lavalle, General em Chefe do Exército Libertador.

O Governo de Corrientes nesta mesma data teve a honra de declarar a organização de hum Exército q' salve esta Provincia, e as de mais da Republica Argentina da horrorosa oppressão em que se tem submergido a formidable despotismo D. Juan Manuel de Rosas, e para levalla a devido effeito, nomeou a V. Ex. General em Chefe do dito Exército, com o intuito de a copia junta da ordem do dia do Quartel General.

O Governo espera de seu generoso patriotismo que aceitará gesto tão arduo e delicado em progresso, e que accumulará mais este tinbre ás suas glorias com que ha seu pro-honorado a Nação Argentina, corando com este ultimo serviço sua brilhante carreira militar, e esperando de todos seus Concidadãos o respeito e admiração como seu Libertador.

Deos Guarde a V. Ex. muitos annos. Quartel General em Curuzugustá Outubro 25 de 1839. — (Firmado) Pedro Ferré. — He copia. — Felix G. Frias, Secretario do General em Chefe.

VIVA A FEDERAÇÃO ARGENTINA!

Anno 30 da Liberdade, e 21 da Independencia.

No entretanto que as actuaes criticas circumstancias exigem imperiosamente a creação de um Exército, que pondo sobredito a Provincia das missões q' a annexão, e se encaminhe como hum objecto primordial a libertar todas as Provincias Argentinas da oppressão com que as faz gemer o usurpador de seus direitos D. Juan Manuel Rosas; E necessitando-se para effectual-o de hum Chefe de conhecimentos militares, adornado das boas qualidades de valente, moderado, circunspecto, popular, credito, comb. nação, e empreza, que se encontrão reunidos eminentemente na pessoa do General da Nação D. Juan Lavalle, leva a hum o Governo nomeal-o como o nomeou General em Chefe do dito Exército, investido-o plenamente da facultade necessaria para que em virtude desta resolução p'ssa organisal-o completamente.

Portanto fassa-se saber na ordem do dia do Quartel General a todos os Corpos e Chefes respectivos, tanto desta Provincia como aos demais que se achão reunidos sob a protecção do Governo; para que os reconheçam, e lhe guardem as honras, e prerogativas suas a tal emprego, conforme se achão designadas nas ordenanças do Exército.

Dado no Quartel General em Curuzugustá a 25 do mez de Outubro, anno de 1839. — Pedro Ferré. — Está conforme de ordem de S. Ex. — Francisco Rosas, Official da Secretaria. — He copia. — Felix G. Frias, Secretario do General em Chefe.

(Continuar se ho.)

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

O POVO.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE, IGUALDADE, HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 1.ª feira e Sabado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde tambem se recebem assignaturas a 4\$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantad. s. Folhas avulsas 80rv.

O poder que dirige a resolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.

Joven Italia. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

EXTERIOR.

CORRIENTES.

MENSAGEM

do Exm. Governo da Provincia á septima Legislatura.

VIVA A FEDERAÇÃO ARGENTINA!

Corrientes .... Novembro de 1839.

Anno 30 da Liberdade, e 21 da Independencia.

Honrados Representantes.

He abrem-se as portas do santuario augusto das leis. Os representantes do povo, encarregados da mais alta missão, penetrao ahe o interior desta mansão respeitavel. Hoje também a 7.ª Legislatura da Provincia, na vida das mais bellas intencões, principia seus trabalhos, para melhorar a sorte de nossa sãlita patria. O Governo se congratula á par de seus concidadãos por tão fusto successo, e animado dos melhores sentimentos para com os illustres concidadãos, que compõem tão honrada representação, tem a honra de tributar-lhes seu respeito.

Cumprindo este primeiro dever, o Governo passa á apresentar-vos hum ligeiro bosquejo do estado em que encontrou ao povo Correntino, quando rompendo as prisões que atavao suas mãos, e sua voz, por huma aclamação geral clayou á quem vos falla á primeira magistratura; e á dar-vos conta de suas tarefas; o curto tempo, que tem decorrido desde sua elevação ao mando supremo, e as grandes, e dificeis circunstancias em que se acha a provincia, e que chamao com preferencia a attenção do Poder Executivo na capital, e na campanha, não lhe permitirão informar-se exactamente dos distinctos ramos da administração: a publicidade de seus disp. sigdes governativas na epocha anterior, e vossa sabia pene-

tração suprirão este deficit, que o Governo não pôde preencher.

Não pode, Srns. Representantes, desenharse o quadro actual da Provincia, sem recordar o dia 31 de Março como destinado para anniversario de nossas desgraças; a historia dos escandalos, e dos crimes, data desde esta epocha funesta, como a da desmoralisação geral, desde que nossa carta constitucional foi atacada. Hum exercito de mais de quatro mil homens Correntinos foi completamente derrotado, porque a infelicidade, a traizão, seu máo arranjo, e organisação lhe prepararaõ esta inevitavel sorte; para pôr em movimento esta força foi preciso, não só que o fardo publico se esgotasse, mas também que o Governo abrisse creditos, que he q' gravitaõ de hum modo horroroso sobre todos os habitantes da provincia.

O General triunfador, com huma audacia sem limites, se fez dono de todas as propriedades Correntinas; atropellou todos os seus direitos; dividiu seu territorio, e calculou também em melhorar a sorte da sua tropa a custa do total extermínio, e ruina de todos os habitantes. Celebras tentados com o Corpo representativo, exigio logo cabedades, que não existião, nem podiaõ existir nas caixas do Estado; porque o commercio, que he o alento vital da sociedade, estava paralisado, e agonizante: foi preciso, para sahir deste conflicto, imôr contribuições ahe na classe dos jornaleiros.

Os pactos de que fago menção, e dos que deveis ter noticia só servirão de disfarce, para talar nossos campos, violar famílias inteiras, e roubar immensas cabedades. Os paes virão entaõ estoprar suas innocentes filhas, e os maridos atropellar seu thalamo: os Templos forão grosseira, e sacril. gamente profanados, e as effigies quebradas, e lançadas por terra. Crimes de nova invergaõ se commettaõ em tropel, e se toleravaõ com a mais fria impudencia. A pluma



se resista ao dizer, que prisioneiros rendidos se deglavrão por antojo, e pacíficos lavradores se queimavam vivos por entretenimento.

Hum caminho tão cheio de maldades, de que a historia não apresenta exemplo, produziu a indignação, e já deixava-se perceber, que todo o bom Correntino odiava no fundo de seu coração ao monstro, que o opprimia. Não esperava, senão hum favoravel acontecimento para pôr-se ao lado da justiça, e unir-se a pessoas, que proclamasse a liberdade da patria, e vingasse os ultrajes feitos á provincia.

Estes nobres estimulos produzirão o louvavel movimento de 6, em que de hum só golpe, e em todos os pontos foram derrocadas as debéis autoridades, que huma fraqueza estranha havia posto em vigilancia sobre nós. Louvor eterno ao 6 de Outubro, dia assignalado pela Providencia para quebrar as cadeas do povo Correntino!

Nestas mesmas circunstancias huma columna de Argentinos, que, surcando as agoas do Uruguay, tinha desembarcado em Nhancay, porto de Landu, e de Gualeguaychu, vence, e triunfa dos miseraveis agentes do tiranno Rosas. O Governador delegado de Entre-Rios, Zapata, he derrotado completamente por o General Lavalle.

Este quadro novo, e magnifico, que nos apresenta este digno chefe da independencia Americana adornado com as bellissimas côres da nação, electricas á todos os verdadeiros filhos de Corrientes: elles manifestão suas sympathias, e fazem huma só a sua causa para destruir ao tyranno, que nos conservava sem liberdade, sem patria, e sem lares.

O General D. José Lavalle acostumado sempre á respeitar ás autoridades legitimas, depois do triumpho de Jenua, mar ha para a nova fronteira; reconhece a legitimidade do Governo; põem-se debaixo de suas ordens, e faz offercimentos tão generosos, e patrióticos, que não reserva nem seu sangue, nem o de seus companheiros de armas para restabelecer a Corrientes no gozo de seus direitos, e vingar os agravos de Pago-largo levando avante sua nobre intenção de ajudar á libertar á todos os povos Argentinos á quebrar essas cadeas de ferro, que lhes faz arrastar o tyranno de Buenos-Ayres. Os documentos, que tenho a honra de entregar-vos, vos manifestarão a verdade destas asserções, e vos instruirão de tudo quanto se ha pactuado e concluido com aquelle chefe. Espera o Governo obter a vossa approvação.

Pela sucinta relação, que vos tem feito do estado em que encontrou o actual Governador a provincia, e honreros, honrados Representantes, que, ao tomar conta do Governo, não recebem, se não o esqueleto de hum povo, que enciava per reanimar-se; que não existião fundos publicos, e que a thesouraria estava exhausta, e concluida.

O bloqueio tão prolongado tinha adormecido nosso commercio, e parecia estar muy distante a esperanza de reviver; porém o Governo, que conhecia esta fatalidade, animado de seu amor ardente á patria, que o vio nascer, e responderdo á corfuga que lhe dispensarão seus compatriotas entregando á seus calculos a sorte da provincia, por todo o seu

empenho em remover os obstaculos, que impedião o livre curso das transaccões mercantiles. Apoiado nas nobres relações de amizade, que felizmente reinão entre o Almirante Francez, e o encarregado de negocios da mesma nação, e o General Lavalle, dirigido, em consorcio com este, suas notas de amizade á aquelles senhores. A uniformidade de idéas entre o Governo da França, e o de Corrientes, na destruição da tiranno Rosas, e seus sustentadores, como o alto valor que tem o General Lavalle com os agentes da quella nação, deixão crer, que ser-lhes-ha grato contestal-as. Pode assegurar-se, que, quando se recebão as respostas, que se aguardão, se receberão tambem o levantamento do bloqueio.

A situação geográfica de nossa provincia, pela posição que occupão nossos inimigos, impadem ao Governo de estender suas relações ás provincias irmãs; porém tem n'as estabelecido com o Presidente da Republica Rio-Grandense. Hum enviado delle está na capital. As communicações, que conduzio, não podem ser mais satisfatorias. O Governo espera grandes vantagens da amizade destes novos Republicanos, cuja politica, e principios liberais são os mesmos que animão a todo o bom Argentino. Quão dignos são, no juizo do Governo, de que sua independencia seja reconhecida! Aguarda tambem resposta das que dirigio ao Presidente do Estado Oriental, e está seguro de restabelecer as que mantinha, e serão desgraçadamente interrompidas.

Como depois do movimento feito pelo povo no dia 6, era preciso por huma parte levar adiante o entusiasmo, que manifestou, e por outra aproveitar a moralidade, e instrução militar, que se notava nos chefes, officiaes, e tropa da Legião Argentina, foi de primeira necessidade crear hum General em chefe do Exercito, que devia formar-se sobre aquella Columna de valentes, que se poserao debaixo das ordens do governo. Para o effeito, por decreto, que igualmente se registra nos documentos adjuntos, foi nomeado o mesmo General Lavalle, e feito reconhecer pelos chefes subalternos de todos os departamentos, para que se entendessem directamente com elle em materias paramento militares.

O equipamento do Exercito, que, quando menos, deve montar a trez mil homens, para que offereça garantias solidas, e assegure a victoria; demanda gastos, e desembolços consideraveis, a que a provincia não podia occorrer pelo esgotamento de seus recursos, o Governo fazendo uso da sanção de 29 do proximo passado, principiou já a negociar algumas quantidades, e tem a satisfação de annunciar-vos, que, as que conseguiu, foram voluntariamente prestadas sem interesse, nem mais garantias, do que o credito da autoridade. Alem disto, o General em chefe por si só tem supprido á este mesmo Exercito mais de trinta mil pesos; fazendo valer suas importantes relações offerece desfogos á provincia da maior importancia. Estes rasgos sublimes de generosidade de hum homem prodigo até de seu sangue, por salvar os direitos dos povos, vos pego, ter-hais em consideração; fugamos da maldição, que co-tuma cahir sobre os ingratos, e que hade chegar por meio da historia ás gerações futuras.

A acertada elleição, que tem feito os povos, de vossas pessoas, vos collocaó em humas das maiores alturas do theatro politico. Desde ali observareis, e olhareis toda a extensão da grande obra, de que Corrientes se encarregou. Vossas luzes, e conselhos ajudarão ao Poder Executivo á carregar este peso de tanta gravidade. Vossa alta missão abraça o presente, e o futuro: Os povos todos da Republica Argentina tem fixos os olhos na Provincia de Corrientes, sua irmã: á ella estava reservada a gloria de levantar a voz poderosa, e forte dos principios liberais, restabelecer-os, e fazer em pedagogas as cadeas despoticas, com que tem sido ignominiosa, e barbaramente opprimidos.

Vigoriari as leis, armando-as contra os inimigos das Liberdades publicas. Facilitar a accão do Poder Executivo, e não consintais, que o monstro do anarquia, e da tyrannia, torne a levantar a cabeça entre nós; sejao hum só os pensamentos, huma só a idéa, e hum só o impulso formidavel dos grandes poderes para salvar ao povo, e não deixar impune ao que se atreva a traigo-lo.

Deos vos guarde muitos annos. — H. H. R. B. — Pedro Ferré. — Manoel Leiva. — A honrada Representação Geral da Provincia.

#### MONTE-VIDEO.

(Continuação do Numero antecedente.)

VIVA A FEDERAÇÃO ARGENTINA!

Curuzuguatí 25 de Outubro de 1839. Anno 30 da Liberdade e 24 da Independencia.

O General Lavalle ao Exm. Sr. Governador e Capitão General da Provincia Corrientes.

Recebi a nota de V. Ex. em que se digna nomear-me General em chefe do Exercito destinada a salvar a Republica do formidavel despota D. Juan Manuel de Rosas, e a copia do supremo Decreto authorizando me reconhecão por tal os Corpos, e Chefes desta Provincia, e assim os de mais que se achão reunidos sob a protecção de este Governo. Em contestação devo manifestar a V. Ex. que pela Liberdade de minha Patria tenho combatido durante minha extensa carreira militar, e a ella espero consagrar o restante de minha vida. Minha cauza he a do povo, meus principios os da Revolução de Maio. Não posso pois negar-me a aceitar o honroso cargo que me confia o Superior Governo, e a por me á frente do Exercito Libertador da Republica, protesto á face da America que ou acabarei com o oppressor dos Argentinos, ou morrerai na lide.

Tanto mais satisfatorio me he o submeter-me ás ordens do Exm. Sr. Governador, huma vez que encontro em sua pessoa as qualidades de patriota eminente, e digno de incetar a herica empresa da Provincia de Corrientes, que coroando de novas glorias a Patria, sera o povo Libertador da Republica Argentina.

Deos Guarde a V. Ex. muitos annos. — Firmado Juan Lavalle. — He copia. — Felix G. Frias, Secretario do General em Chefe.

VIVA A FEDERAÇÃO ARGENTINA!

Anno 30 da Liberdade, e 24 da Independencia.

O Governador e Capitão General da Provincia, ao Exm. Sr. D. Juan Lavalle, General em Chefe do Exercito Libertador.

O que subscrive tem o prazer de indereçar a V. Ex. a Proclamação junta: ella falla com os Soldados do Exercito, e mais compatriotas: — V. Ex. a fará publica no mesmo, e o Governo a circulará em toda a Provincia esperando que surta o effeito que se há proposto.

Deos Guarde a V. Ex. muitos annos. — Quartel General em Curuzuguatí 25 de Outubro de 1839. — (Firmado) Pedro Ferré. — He copia. — Felix G. Frias, Secretario do General em Chefe.

VIVA A FEDERAÇÃO ARGENTINA!

Quartel General em Curuzuguatí, 26 de Outubro de 1839. Anno 30 da Liberdade, e 24 da Independencia.

O General Lavalle ao Exm. Sr. Ministro do Estado Oriental de Uruguay.

Tenho a honra de remeter a V. Ex. os Documentos que incluo em copia authenticas, desde numero 1 até 6, por elles verá que fui nomeado General em Chefe do Exercito Libertador pelo Governo de Corrientes a cujas ordens me submeti, assim que pizeo seu territorio. — Ocioso por consequencia, me parece fazer notar a V. Ex. que d'ora em diante não a esse, porém sim a este Governo devo communicar o resultado de minhas Operações.

Deos Guarde a V. Ex. muitos annos. — Juan Lavalle.

#### PROCLAMAÇÃO.

O Governador da Provincia a seus habitantes.

Compatriotas: a salvagão da Patria do ominoso jugo que ja opprime e deshonra, foi o primeiro estimulo que me decidio a encarregar-me do imenso pezo da primeira Magistratura que me confia-teis.

No momento que mediava preencher os deveres sagrados que me impuz, aceitando a Missão que me haveis encomendado, a Providencia que decretára a queda de nossos tyrannos, fazendo cessar o flagello com que quiz acrizolar nosso patriotismo, me offerece o caminho mais bello e seguro para castigar o despotismo, fazer tornar á nossa terra querida os dias de verdadeira alegria e prosperidade.

O General D. Juan Lavalle com húa Legião de valentes Argentinos amestrados na peleja, e acostumados á victoria, depois de dar huma brillante lição de escarmento aos inimigos da soberania e da Liberdade da Republica, pizeo nossa Fronteira, e ali offereceo aos servigos ao Governo de Corrientes para os mesmos fins visto que necessitava de tão poderosa cooperagão. As qualidades que o Governo



podesse dezerjar para o Chefe da empresa, possui este veterano da Independencia. Seu patriotismo e adheção a Corrientes são o tem demonstrado, arrestando os perigos como tendo observado, e fixando mais suas vistas no povo Correntino, que em sua propria Patria.

O Governo acaba de aceitar tão generoso e nobre act, e o mesmo General em Chefe do Exército que se está organizando, cuja missão he libertar a Provincia, e a Republica dos tyrannos que a oprimem e envilecem.

Soldados: — Não possis conduzir-vos á batalha sem melhor dizeção. — Os Argentinos da Legião Libertadora, são vossos compañeros d'Armas, correspondet vós outros a tão bella disposição.

Compatriotas: — Vai ás armas, correi pressurosos a encorporar vos nas fileiras de nosso Exército. — Tende confiança e em vosso General. — Respeitai vossos Chefes e Officiaes, e marchai a lavar a ignominia de que vos cubristeis em Pago Largo, e a receber a corôa que se vos está preparando.

Quartel General em Curuzuguatí 24 de Outubro de 1839. — (Firmado) Pedro Ferré. — He copia. — Felix G. Frias, Secretario do General em Chefe.

P. D. — Por hum Passageiro que chegou das Vacas, sabe-se que o Commandante Reade passou acutelo hum Partido de facinorozos de Changue, e lhes tirou huma porção de caretas carregadas de munições que hião para o inimigo.

P. D. — Artigo da carta recebida de Villoldo (que esta perto de Al-las) com data de 8 do corrente.

„O movimento revolucionario he geral, e irresistivel.“

Vi formado s tres mil e quinhentos homens á favor da revolução. —

As tropas da costa que Rozas tinha, dezertão em grandes porções com suas armas e canhões. —

„He Jeronimo Costa entro na revolução. — Creio que com este sabão faremos a barba ao illustre....“

### PROCLAMAÇÃO.

O Vice-Presidente da Republica Oriental do Uruguai aos revolucionarios da Campaña de Buenos Aires.

Dizia-se que vossa Patria estava envillerida, que seus officiaes não se competião os portenhos; vós outros hevei privado que isto era huma calumnias; e que se h mens de hoje, são do mesmo sangue, pallipado com o mesmo entusiasmo de Liberdade, que os de 1830.

Vós outros significo de libertação de Liberdade do mez de Outubro em toda parte á tão gloriosa de Maio de 1816. O tyranno Rozas era peor que os tyrannos heves: he o oprimido e oprimido mais humilmente que a penitencia. He o oprimido e oprimido mais humilmente que a penitencia. He o oprimido e oprimido mais humilmente que a penitencia. He o oprimido e oprimido mais humilmente que a penitencia. He o oprimido e oprimido mais humilmente que a penitencia. He o oprimido e oprimido mais humilmente que a penitencia.

Vossa brilhante revolução vai dar á vossa Patria Honra, Liberdade, e Paz: he immensa em resultados; e vós outros revolucionarios conquistareis a admiração do mundo, a bengali da America, e o respeito da posteridade.

Sê le firmes! — A Republica vos sóla e offerece sua cooperacão por da poderosa Franca, e de Corrientes, armada contra o tyranno Rozas por hum movimento tão grande e espontaneo como o vosso.

Monte Vidéo 9 de Novembro de 1839. — Gabriel A Pereira.

(Continuar-se-ha.)

### PENSAMENTO.

A corrupçáo que reina no seio de nossas cazas, nos torna incapazes de praticar as virtudes domesticas, por isso tomamos o partido de as desprezarmos; e temos por baixaza, e grosseria a modestia nos costumes. Queremos que nossas cazas sepaõ huma especie de asylo onde a lei não ouze entrar para nos instruir dos nossos deveres, e com tudo he no seio das familias que Pais ternos e prudentes deraõ o primeiro modelo das leis e do sociedade.

### ANNUNCIOS.

No dia 22 do corrente fugio de ta Capital hum mulato official de Curive de nome Martinho de propriedade de João dos Santos Quimindá, morador na mesma, e tem os signaes seguintes: moço de boa estatura, bonito de rosto, com bicha na orelha, e huma cicatriz na cabeça; levou jaqueta de pano uzada com pelle na gola e canhão, e Bone de pelle de lentre. A pessoa que o aprehender e entregar a seu Snt. será recompensado. Adverte-se que na Cidade de Piratini pode ser entregue ao Cidadão Juiz de Paz, Serafim José da Silveira, na Villa da Cachoeira ao Tenente Antonio Cardozo Rebello, e em Bagé ao Major Mariano Gloria. O referido mulato pertenceo outrora a Jacinto Silveira Orives, depois a Francisco de Paula Mendonça, e ultimamente ao Padre Antonio Homem d'Oliveira.

Com o Escravo da propriedade de Domingos Antonio Peres, indicado no Nr. 122 deste Periodico, fugio tambem hum Escravo que se achava a cargo do mesmo Peres, de nome Medo de idade de 22 anno, Nação Cassanga, altura regular, e sta redondo, e muito retinto, e he grande, e nê hua barba de pouco corpo. A pessoa que prender o dito Escravo pode entregar na Villa de Cassapava ao Cidadão Antonio Baraquinho Ribeiro, e em Piratini ao mesmo Peres; pelo que será generosamente recompensado.

— Justino Paillot Sarrazim Relatoreiro francez, morador no Rio Pardo, offerece seus servigos ao respeitavel publico a respeito de sua arte.

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

# ☆ O POVO ☆

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde tambem se recebem Assignaturas a 4\$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Polhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.

Joven Italia Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

### INTERIOR. DECRETO.

Cassapava 7 de Dezembro de 1839. — Quinto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.

Tomando na devida consideracão as frequentes representações de crecido numero de Cidadãos Rio-Grandenses, acerca do prejuizo, que está soffrendo, por não poderem extrahir para os mercados do Rio Grande os seus gados, que, em razão das occurriencias politicas, que neste Estado tem tido lugar em defesa de sua Liberdade e Independencia, fizeram passar para a Republica vizinha; e isto por serem esses gados considerados, pela disposicão do Decreto de 27 de Dezembro proximo passado, produçáo estrangeira e como tal, desproporcionadamente quotadas: O Vice-Presidente da Republica sollicito no bem estar de seus Concidãos, e ao mesmo tempo convencido das vantagens que ao Pais resultão da mantençaõ de suas relaçoes com os Estados vizinhos, Decreta:

Art. 1.º O Gado de corte para este importado dos Estados vizinhos, e exportados para o Rio-Grande; bem como o de produçáo Nacional para o mesmo lugar exportado, pagará por cabeça o direito de oito centos reis somente, quer seja novillo, boi ou vacca.

Art. 2.º Fica franco para a referida exportacão o Passo do Rio S. Gonzalo denominado do — Becca — e não aquelle dos Capudos anteriormente para isso habilitado.

Art. 3.º Ficão revogados os Artigos 1.º, e 9.º, e a primeira parte do § 2.º do referido Decreto de 27 de Dezembro do anno passado, e em pleno vigor todas as mais disposições do mesmo.

Domingos Jose de Almeida, Ministro e Secre-

terio de Estado dos Negcios da Fazenda o tenha assim entendido e faça executar com os desachos necessarios. — José Mariano de Mattos. — Domingos José de Almeida. — Cúmpra se, registre-se, imprima se, e publique se. — Pra ut supra. — Almeida. — Foi publicado nesta Secretaria da Fazenda, e Regista lo no Livro 2.º fl. 69 v. dos Decretos e Avisos. — No impedimento do Official Maior, o 1.º Escripturario Miguel da Rocha Freitas Travassos.

### OFFICIOS.

Illm. e Exm. Srr. — Participo a V. Ex. que no dia 25 do corrente ás 7 para as 8 horas do dia foi acometida esta Villa pelas forças da Legalidade, numero de 180 homens sendo 70 de Infantaria, e o restante de Cavallaria, mais ou menos, commandada pelo Caudillo Chico Moringue. A Infantaria veio por mar, embarcada em quatro canoas de tolda, e fez o seu desembarque no porto denominado os Biscoitos á noute, e ali conservou-se emboscada athe que chegasse a Cavallaria no passo de Jacuhy, a qual só foi sentida pela Guarda do Passo, e immediatamente tive parte. Tratei em primeiro lugar de salvar a Musica, fazendo-a marchar em taarché marche para o passo das Pedreiras, tratando de reunir os homens que pude nesta occasião, compareci então a Infantaria em marche marche para a Praga, a quando marchei para reconhecer a forga no passo, ja me encontrarei com ella; com tudo coneguei chegar ao alto da Fortaleza, aonde reconheci a forga de Cavallaria, tratando de passar nas quatro canoas de tolda, e na Barca que ja então se conduzião para outro lado; voltei para encorajar-me com a gente que pude reunir, e aparentar na Ponte do Rio Pardo, a dar tempo que a Musica tomasse distancia, mas não tardei



momentos que não se apresentasse o inimigo em minha perseguição em numero de secenta homens, e fazendo eu pé na Ponte fiquei completamente dezamparado, por ser quasi toda a gente de Commercio, e fiquei somente acompanhado de onze, sendo a maior parte Officiaes que se achão nesta Villa vindos do Exército licenciados, os quizes são os Capitães Belchior Francisco de Bem, Frederico Gonçalves Jardim, e Innocencio Ferrão, e os Tenentes Ignacio Furtado Fanfa, João José de Araujo Bega, e Manoel Ignacio da Silva, de S. Rafael, que com toda a resolução se unirão commigo para aparentar-mos como em Guerrilha, a dar tempo que se salvasse a munição, e como carregassem com vivo fogo, logo alcançará a mesma em frente a Charqueada do falecido Belarmino, os quizes mesmo pouco avangará, a pizar de serem escoltados por dez homens, por estarem combinados no plano trassado pelo inimigo, segundo elles mesmos se goberará; e eu ao passar por elles lhes tomei parte dos Instrumentos, porem com a muita perseguição, foi nos indispensavel deitar fóra alguns que elles os spanhárá; e continuando o inimigo na mesma forma acima dita perseguimos até a Chacara de Antonio Simões Pires. 4 m meu Officio de 25 dei parte a V. Ex. de ter morrido hum Tenente, e outro Infante; mas só lastimamos a perda do Tenente Manoel Ignacio da Silveira; e levárá prisioneiro Manoel Furtado Fanfa por lhe ter caçado o Cavallo. Forão senhores de todos os objectos bellicos que existião em deposito nesta Villa, sendo 83 armas de Infanteria 4 bocas de fogo desmontadas que tinhão vindo proximsamente remetidas pelo Coronel Onofre, hum reparo d'Artilheria quebrado, porção de ago, e limas, 51 meios de solla, e todos os papeis de minha repartição, e forão saqueadas completamente todas as Fazendas de Affonso Sarasin, e outras cazas particulares, e se conduzirá na Barca de Passagem, igualmente conduzirá tudo quanto era Escravos, e Escravas de Manoel José Machado, e de outros muitos que com vagar darei exacta conta a V. Ex. Forão ao Curtume estabelecido por conta do Estado, e estragará porção de solla e levárá a maior parte dos Escravos ali empregados.

O Inimigo demorou-se nesta Villa 5 ou seis horas em quanto embarcou o saque, e immediatamente retirou-se em direitura a Santo Amaro, levantando toda a Cavalhada que encontrarão. No mesmo dia que o inimigo deixou de perseguir-me, tratei de reunir a gente que pude no Districto da Cruz Alta, e passando na Reserva reuni também os do Districto do Couto, o que consegui até as 9 horas do dia 26, e logo ponde huma partida sobre o inimigo, esta participou de ter elle embarcado a cavalleria em Santo Amaro, e passou para o outro lado.

Tenho de lamentar, Exm. Snr., o abandono em que se acha toda aquella costa, desde este lugar até Porto Alegre, e o perigo em que vivo sujeito por tal relaxação; por quanto parece impossivel que não tivesse eu participação alguma nem do registro, nem de Policia alguma, da vinda das Canôas, e igualmente da Cavalleria do inimigo por terra; por quanto só tive huma leve noticia na noite de 24, a huma

hora, que tinha apparecido huma partida do inimigo no passo do Francisquinho, que era de supôr que viesse direito ao Passo das Pombas; a qual não desprezei, e tratei de mandar na mesma ora para ali huma Guarda, para observar se o inimigo tentava sempre ali passar; mas elle ja teria nessa mesma hora recebido algum aviso, ou signal, das canôas terem seguido para cima, e dispôr sua marcha para o passo de Jacuhy, onde conseguiu fazer a sua surpresa. V. Ex. talvez não ignore que em toda a costa do outro lado até a barra do Camaquã não existe mais que huma partida de dez homens, para observar o movimento do inimigo, e que sendo assim pode elle transitar por onde quizer, sem que tal partida possa dar aviso a Municipio algum; por quanto tratarão primeiro de por a dita partida em fuga para o ponto que lhes convenha, e alcançarem assim consequimento de todos os seus planos. As Canôas (dizem-me) q' vierão aproximando-se a titulo de conduzirem negocio para esta Villa, pertencente a Felisberta do Guilherme; e por esta forma consulte V. Ex. o bom resultado que colhemos desse infernal Commercio.

Deos Guarde a V. Ex. — Quartel em Rio Pardo 28 de Novembro de 1839. — Illm. e Exm. Sr. Domingos José de Almeida, Ministro da Fazenda, e encarregado do Expediente da Guerra. — Antonio Joaquim.

Illm. Snr. — Pela leitura de seu officio de 28 do passado fica o Governo inteirado do occorrido nessa Villa em o dia 25 do mesmo, com a força inimiga, que de surpresa n'ella entrara das 7 para as 8 horas da manhã, e saqueára, alem de outras, completamente a casa do Negociante Francez Affonso Sarasin; como que levára a banda de Musica, todos os objectos bellicos, que existião em deposito, constantes de 83 armas de infanteria; quatro bocas de fogo, desmontadas; porção de ago, e limas; 51 meios de solla; o arquivo do Commando Geral de Policia a seu cargo, e igualmente a barca de passagem; todos os escravos do disidente Manoel José Machado, e outros muitos que com vagar dará conta; e assim que destruiu toda a solla do curtume nacional, e levára em seu regresso a cavalhada, que encontrara até S. Amaro, onde embarcára; tendo, alem disso, assassinado o Tenente Manoel Ignacio da Silveira, e prisionado o Cidadão Manoel Furtado Fanfa &c. &c. Sendo inconcebivel que semelhante surpresa fosse effectuada sem o favor de pessoas do lugar, e suas circumvisinhanças, manda S. Ex. o Snr. Vice-Presidente da Republica, que, pela authority competente, V. S. faça instruir processo contra aquellas que a vez publica indicar, para serem punidos com todo o rigor das Leis existentes, quando pronunciados. Apoz este servico, e para providencias a tomarem, cumpre que V. S. me informe com urgencia; 1º se as 83 armas de infanteria arrebatadas, já existião no deposito em 6 de Novembro p.p., di-ei que V. S. por minha ordem enviou para este 102; e naquelle caso, quizes os motivos porque não enviou todas ellas, tendo para isso ordem. 2º Se as quatro bocas de fogo, também nessa epoca existião no depo-

sito referido, ou se chegarão depois; e porque razão não deu parte ao Governo de sua chegada, e do destino que lhe deu o Exm. General Commandante em Chefe do Exército. 3º Se o ago, limas, e sollas estavam no deposito para serem enviadas ao Tiem, ou ao Exército, e em tal caso porque lhe não deu o competente distincto immediatamente depois de recolhidos taes objectos no citado deposito. As pessoas saqueadas cumpre que legalisem formalmente todo o prejuizo soffrido, a fim de serem competentemente indemnizadas em tempo opportuno, e por quem de direito deva ser. Finalmente muito recommenda o Governo a V. S. a fiel e literal execução da Circular de 17 de Agosto p.p., inserta no N.º 95 do Periodico — Povo — acerca do despacho das canôas, e embarcações que transitão nos lugares n'ella apontados, a fim de prevenir reproduções de attentados como aquelle de que me tenho occupado.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria da Fazenda encarregada do expediente da Guerra em Cassapava, 5 de Dezembro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Illm. Snr. Tenente Coronel Antonio Joaquim de Souza, Chefe Geral de Policia do Municipio de Rio Pardo.

Reimprimimos o artigo que segue, por incorrecto o primeiro inserto no N.º 124.

#### COMMUNICADO.

Lemos com paciencia huma longa, minuciosa exposição, que em sua defesa dirigio ao publico o Snr. marechal Antonio Elizario de Miranda e Britto, e ficamos encantados da summa habilidade com que S. Ex. se desculpa dos erros, e crimes, que commettero, quando por caprichosa nomeação de hum ministerio corrompido presidiu os pontos fortificados do Rio Grande do Sul, Norte, e Porto Alegre, e commandou as forças imperiaes ali estacionadas. Muito tinhamos que dizer respeito á apologia, que de seus actos administrativos fez o nobre marechal; mas como he de pouco interesse para nós esse objecto, deixamos semelhante tarefa aos escriptores brasileiros, que tiverem empenho de refutala.

Não podemos todavia guardar igual silencio sobre hum dos ultimos periodos da exposição, em que S. Ex. fallando da batalha do Rozario assim se expressa — No dia 20 de fevereiro encontrou-se o exercito brasileiro com o republicano no campo do Rozario, levando na frente huma brigada de cavalleria commandada por Bento Gonçalves, e 600 paisanos armados commandados pelo bravo general Abreu: Bento Gonçalves tinha ordem, que, quando se desenvolvessem as divisões, viesse pelo flanco direito da primeira fazer a reserva, collocando-se á direita da guarda da retaguarda, e bagagens, que estavam apoiadas á hum alagadico: com pouca fogo; os divisões fizeram estragos sobre o inimigo, já por meio do fogo de fusillaria, e artilheria, já pelos denodadas cargas de cavalleria; o inimigo, indo muito mal pela nossa direita, carregou sobre a esquerda, fin debandar os 600 paisanos, morre de hum tiro de fusil o bravo general Abreu, alguma mais gente das milicias se dispersa

e o sempre traidor Bento Gonçalves, que star no seu lugar, vendo passar hum fuzil inimigo pelo seu flanco, ras em retirada precipitado, e não puz, senão dias depois, porque o rio de S. Gonçalo não permittio passar á guisa; o fuzil de Bento Manoel, que ouvira os tiros de cañão, e fuzil desde as 7 horas da manhã, duas legoas distante, onde estava, não se moveo. — Custa á crer, que o Snr. Elizario tivesse o arrojo de preferir taes esummas, sendo aliás testemunha presencial dos successos occorridos na batalha do Rozario; e qualquer outro, que os noticiasse por tradição oral, podia apenas ser notado de leve, por fazer accusações tão graves, sem primeiro informar-se dellas com exactidão; mas S. Ex., que os vio, e observou pessoalmente, não deve ser considerado, senão como ignobil.

Foi o Snr. Bento Gonçalves quem no dia 20 de fevereiro combateo valeroso á direita da nossa linha; foi elle quem salvou quatro peças de artilheria commandadas pelo Snr Major Paz, que se queria encravar, quando por acção marchou por ali com parte da Brigada á seu mando na pretensão de obstar, que fosse torneado o flanco esquerdo do exercito por huma columna inimiga; foi elle finalmente quem, depois de haver prestado bons servicos durante o combate, sustentou, e protego a retirada do exercito, commandando a linha da retaguarda, e sofrendo hum fogo constante, e vigoroso até a noite: entretanto ouso S. Ex. endereçar-lhe os mais atrozes convicios, e não se peja de affirmar, que retirou-se da acção, e não parou, senão dias depois, porque o rio de S. Gonçalo lhe não permittia passar á guisa!!! Porque não disse antes, que o Snr. brigadeiro Calderon, com quem S. Ex. desperdiga tantos elogios, com parte da brigada commandada pelo Snr. Bento Gonçalves foi o mesmo, que em despeito das ordens deste chefe, fugio com tanta vergonha, e precipitação, que só veio a fazer alto nos arrabaldes de Piratini? Não era melhor ser ingenuo (embora offendesse a susceptibilidade do Snr. Calderon) do que faltar á verdade com tanta impudencia?

O Snr. Bento Manoel, quando teve lugar a batalha do Rozario, achava-se distante d'aquelle ponto nove legoas: acossado, e perseguido por huma forte divisão de cavalleria inimiga pouco antes do dia 20, foi obrigado á desviar-se para mais longe, do que desejava, e só depois deste dia recebeu ordem de reunir-se ao exercito: como pois tem S. Ex. a protervia de certificar, que elle ouvira os tiros de canhão, e fuzil desde as 7 horas da manhã duas legoas distante, onde estava, e não se moveo? Como se atreve á desfigurar factos publicos, que testemunharaõ innumerados officiaes hoje existentes na corte do Imperio, e nas diversas provincias do Brasil? Como pretende attribuir o desastre do Rozario á indignidade dos dous Bentos, quando elle foi devido á superioridade numerica das forças inimigas, á posição desvantajosa, em que foi collocada a linha de batalha, e á impericia militar do Snr. Marquez de Barbacena, que sendo commandante em chefe do exercito nenhuma disposição deo para o combate? Acaso ignora S. Ex., que taóbam contribuiu muito para a perda desta acção a imbecillidade do Snr. Andrea-



que, occupando o cargo de Ajudante-general, foi simples expectador de luta, mal podendo encobrir a pavidéz, que o medo lhe causára? Ignora, que o Sr. Quartel-mestre-general Flizario deixou n'aquelle dia de cumprir o seu dever, porque n'ouseando-lhe o cheiro da polvera produzio nelle os effeitos do mais pederoso emetico? Ignora finalmente, que teve na pequena parte em semelhante revez a precipitada fuga do Sr. Calderon, e a criminosa desobediencia do Sr. Caldo, que, devendo secundar com as tropas a seu mando os heroicos esforços da primeira divisão, como lhe ordenou o Sr. Brown, quando intentou dar hum ataque geral, longe de assim praticar, consei-vou-se mudo, e collado dentro do quadrado de Cassedras he o momento de retirar-se? Se S. Ex. pois, melhor do que ninguem, sabe de todas estas circumstancias, como inoputa aos dois Bantos a perda da batalha?

De tudo porem quanto asseverou S. Ex. o que mais escandaloso a raso, he querer subtrahir-se a responsabilidade, e censura, que merece, quando a esvallaria no acompanhamento do Madrugá desobedeceu á ordem do Sr. Brown, e recusou marchar ao encontro do inimigo; sendo aliás certo, que S. Ex. foi o principal agente desta intriga; motivo porque, demittido do emprego, que occupava, com bem pesar seu foi contrangido á recolher-se para o Rio.

A vista de que fica exposto, que credito podem merecer as outras asserções de S. Ex. sobre a religião respectiva, com que diz, manteve o direito de propriedade, e a segurança individual? Que peso podem ter na balança de criterio os diferentes detalhes, que fez na sua exposição das operações militares executadas entre os exercitos contententes antes e depois do m. m. de 1830, e abril athe o dia, em que fez entrega á seu successor das reas do governo? Logo os litteros sisudos, e imparciais, a quem, com binando os factos, será facil aquilatar o caracter, e merecimento de S. Ex.

## EXTERIOR.

### MONTE-VIDEO.

(Continuação do Numero antecedente.)

#### VIVA A FEDERAÇÃO ARGENTINA!

Aos Revolucionarios Argentinos.

Nós outros Ch. F. A. e Officiaes do Corpo de Voluntarios da Liberdade, reunidos em Monte Video para fazer guerra de Morte ao assassino Rozas, e seus infames satelites, vos fallamos valentes revolucionarios Argentinos, e vos offercemos a cooperação de nossas enérgicas acções habituadas a ab-reer desde a infancia os tyrannos; e so primeiro signal de nosso Governo sera este para nossas brancas que se hão tingido muitas vezes em seu sangue.

Não se peit a palpitarão de prazer sabendo que vos havião levantado com a mesma nobre energia

que as gerações de 1810. Rozas he cem vezes peor que os tyrannos de Hesparcha. Usurpador impio, tyranno perfido, assassino feróz, e incestuoso, que crime houvera que não haja concebido o cetro, e executado a vontade dessa féra. Elle tem arrastado a Federaçáo Argentina, e levado que herrar a sua criminosa audacia a ponto de assassinar sobre a Cadeira Presidencial do Corpo Legislativo o Veneravel Presidente de vossos Juizes e Legisladores, o inviolavel Doctor Mazz.

Depois d'este attentado, quem dos que vivem em Buenos Ayres pode contar sua vida segura?

Elle vos há tirado vossa liberdade, e banhado em sangue toda a Republica; tem-se feito o tyranno da Confederaçáo, fuzilando os legitimos Governadores das Provincias Federadas, e vos há comprometido em guerras injustas e desiguas com todas as Potencias, cujo subdito residem em Buenos Ayres. Vosso Paiz de hospitalidade, Rozas o tem convertido no de morte para o infeliz estrangeiro.

Elle se tem declarado senhor absoluto da confederaçáo Argentina; tem nomeado herdeiros de seu Governo a sua filha, e filho creaturas imbecis, e levado seu atrevimento a ponto de fuzilador nos Templos de Deos a sua inmundada imagem de assassino.

Freis, Portenhos, o ludibrio e escandalo do mundo; e vosso tyranno cego pela má da prudencia, vos havia empenhado em guerras taes que sua perda era certa, porem infalivel tambem vossa ruina.

Vós outros illustres revolucionarios, tendes resolvido o problema da salvagáo de vossa Patria, e sois dignos de figurar no lado dos revolucionarios de Miami.

Marchai cruzados; os tyrannos são vencidos só com a idea de não serem tomados.

A Franga he vossa Antiga, e a Republica Oriental com seu exercito de sete mil braves, e a Provincia de Corrientes levantada em massa, tend á sua frente os Libertadores Lavalle, e Fró com hum exercito de cinco mil decididos patriotas; e ajudar-vos-hão em vossa grande obra de Liberdade.

Os voluntarios da Liberdade, vos envião saúde e fraternidade, e em quanto podem vos offercemos sua cooperação. — Montevideo 9 de Novembro de 1839. — Tabio Jaze Mainez, Coronel. — Fermin Osoñez, Tenente Coronel. — Jaze Rivers Osante, Tenente Coronel Graduado. — Benito Larrea, Capitão. — Antonio Casals, Capitão. — Justo Zamudio, Ajudante. — Justo Rodriguez, id. — Francisco Burgos, 1º Tenente. — Francisco Leveña, id. — Lourenço Martinez, id. — Antoni Machado, id. — Joaquim Freira, 2º Tenente. — Leonardo Barbza, id. — Carlos Vidal, id. — Pedro Terrano, id. — Modesto Barreiro, id. — Pedro Escandaro, id. — João Calagan, id. — Alfredo Mayo, Detinguido.

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

Cassapava: Na Typographia Republicana Rio-Grandense. Anno de 1839.

## CONTEXTAÇÃO A MENSAGEM.

VIVA A FEDERAÇÃO ARGENTINA!

Anno 30 da Liberdade, e 24 da Independencia.

O H. Congresso G. C. — Ao Exm. Sr. Governador e Capitão General da Provincia.

O C. G. ao ler com deprado exame a importante nota de V. Ex. com fecha de 20 do que rege; se há convencido, de que he chegado ao Povo Correntino o momento mais interessante de sua vida politica.

O conhecimento exacto que temos adquirido com a leitura deste precioso documento, abre ao Congresso Geral huma senda mui ampla e segura para pronunciar-se com gloria, acerto e dignidade.

Os conhecimentos que recopila, não se podem ler sem hum fastidioso horror, elles teráo huma parte activa para o irrevogavel processo de vingar os agravos inferidos a esta Provincia.

Se os crimes na epocha fatal de 31 de Março atropellaram tudo quanto de sagrado e respeitavel tem as sociedades, hoje sob os auspicios de V. Ex. se sobreporá a virtude, e Corrientes, terá a gloria de proclamar, com huma voz animante e justiceira os principios liberaes que a regem, e devem reger as sociedades modernas.

O successo memoravel de 6 de Outubro, quando o Povo oprimido se levantou em massa, despedagou os bastões, e arrojou per terra os agentes da opressão, fará epocha na historia de Corrientes, fará trémmer os tyrannos violadores de seus direitos, e offercerá a V. Ex. huma garantia segura, para o progresso da grande obra de derrocar a tyrania, que ameaça as nossas liberdades e direitos.

A chegada do General Lavalle a esta Provincia á frente de uma Columna dos heroes da Independencia, sua submissáo ás Authoridades legitimamente constituidas, e seus offercimentos eminentemente generosos, são acontecimentos da mais admiravel importancia; o C. G. os marcará para transmeti los á historia, como hum dos pedagogos mais interessantes á sua gloria, á sua dignidade, e grandeza.

Tudo quanto V. Ex. ha convencionado com aquelle illustre Americano; sua nomegação de General em Chefe do exercito Argentino, e o mais que encerra as notas, e communicações lidas na Salla do Congresso merecem o Sello e a approvaçáo dos Srs. Representantes dos Povos; e o C. G. aprova, e sanciona todo o relativo a este importante negocio, porque tem por objecto a salvagáo da Provincia, a Liberdade de toda a Republica, e o fim das desgraças, e males que affligem todo o Continente Americano.

O C. G. se recordará com affectuosa ternura da empreza eminentemente patriótica dessa columna de bravos Americanos, que rompendo por todos os obstaculos, tanto maritimos, como terrestres, veio unir-se com seus irmãos os Correntinos, com o nobre objecto de ajudal-os a triunfar dos escravos do tyranno de Buenos Ayres.

Ao C. G. he mui lisongeiro, que as primeiras tentativas sobre a negociaçáo de fundos para os gastos do exercito, tivessem tão boa acceitãáo, e que o alto aprego com que nossos Concedidos admirão o Governo, produza tão generosos, e uteis servicos; o C. G. conta com a honra e patriotismo da nobre associaçáo que representa, pois que com taes demonstrações nossa empreza será coroada com o triunfo, e a victoria.

Nosso Commercio agonizante com hum bloqueio tão prolongado, precisava de huma determinação activa e prompta para reanimar-se; e á vista das medidas, que V. Ex. tem tomado de mãos dadas com o General Lavalle, o C. G. espera ver em breve removido todo o obstaculo, e posto em activo movimento nos seus transacções mercantiz.

Os povos limtrofes, por sua situação topografica, são chamados pela mesma natureza para serem amigos. As relações de Commercio, e de sangue, os ligão e estreitão cada vez mais; e se identicos são os principios religiosos entre elles, e a mesma marcha politica, tanto mais se fortifica esta amizade que será difficil appareça algum rompimento entre semelhantes vizinhos. Os Republicanos Rio-Grandenses achão-se collocados nesta mesma situação com respeito a nós outros; e as relações que V. Ex. ha estabelecido com elles serão da maior importancia pela homogeneidade de principios que se observa.

Estas devem-se cultivar por todos os meios que exige huma politica previdente; e tanto mais, quanto os esforços que fazem por sua independencia, são consentaneos com os nossos; e todos os povos do mundo civilizado, tem posto em pratica para fazer-se respeitar como Nação. O C. G. pôde assegurar a V. Ex. que em beneficio da justa causa que sustentão, o Povo Correntino sempre se decidirá pela Independencia desses illustres Americanos.

Merece igualmente a approvaçáo do C. G. que se restabeleça em seu antigo estado as interessantes



relações de amizade com a República do Uruguay; e que V. Ex. se tenha posto em contacto com o Exm. Sr. Brigadeiro General D. Fructoso Rivera, Presidente daquella Estado. O C. G. tem fixos os olhos no porvir que vos annunciou os acontecimentos: Sabe muito bem que os empenhos patrióticos de V. Ex., seu credito, e saber, são os principaes moveis para levar ao complemento a marcha nova e delicada que temos adoptado: igualmente está convicto de que a politica repuladora tem firmada sua estabilidade em Corrientes, e que seu impulso phisico, e moral deveu ser as ancoras de salvagão da Republica Argentina dos perigos que a ameaçáo.

A intima união dos altos poderes entre si, foi sempre, e será o antemural respeitavel que rechaasse com

sucesso qualquer aggressão que se intente contra os direitos e liberdades que proclamamos, e a actividade do Poder Executivo plenamente exercida; será o impulso da força militar que contenha não só os inimigos exteriores, mas tambem os interiores, que esquecidos de seu dever, trabalhão por seduzir aos incautos, e precipitar o paiz na anarquia.

Deos Guarde a V. Ex. por muitos annos. — Salla das Sessões em Corrientes Novembro 21. de 1839.

João Antonio de Azevedo, Presidente.

José Manoel de Ysára, Secretario.

Cassapava: Na Typographia Republicana Rio-Grandense. Anno de 1839.

# \* O P O V O . \*

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Ver-le-se em Cassapava na casa do Redactor, onde tambem se recebem Assignaturas a 4\$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que separar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.

Joven Italia Vol. V

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## INTERIOR EDITAL

A Camara Municipal da Capital de Cassapava faz publico que em Sessão extraordinaria de hontem, na conformidade do Decreto do Exm. Governo de 23 de Novembro proximo passado do juramento e posse da Vice- Presidencia deste Estado Rio-Grandense ao Exm. Coronel Vice-Presidente José Mariano de Mattos. E para que chegue á noticia de todos mandou passar o presente.

Passo da Camara Municipal de Cassapava 10 de Dezembro de 1839. — O Vereador Presidente Valeriano Antonio de Araujo. — Lucio Juima de Figueiredo. — Antonio José da Motta. — Thomé José de Medeiros. — Joaquim Victorino Maciel.

## CIRCULAR.

Illm. Sr. — Constando que apezar do estrago soffrido na creação de Egoas por cauza da guerra que sustentamos, e da falta sempre crescente de Cavalhadas, homêns tem havido tão avultados que para curtumes háo vendido porção de Egoas privadas deste arte ao Exercito desse remanente em cazas apuradas e ao Estado de sua importante produção; e cumprindo cortar de prompto abuzo tão pernicioso, S. Ex. o Sr. Vice-Presidente do Estado determina que V. S. expressamente prohiba ao Departamento de sua jurisdicção policial a extracção de huma só Egoa com ductivo para os curtumes, fazendo prender e remetter para esta Capital assim de serem punidos como convier o vendedor e comprador de Egoas para o fim expressado.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria da Fazenda, encarregada do expediente da Guerra em Cassapava 10 de Dezembro de 1839. — Lta. Sr. Major Francisco

João Borges da Silva e Fontoura Chefe geral de Policia desta Capital e Municipio. — Iguaes a todos os Chefes Geraes de Policia dos diversos Municipios do Estado.

## CORRESPONDENCIAS.

Senhor Redactor do Povo.

Não me sendo possível dirigir-me a todos os nobres Patrióticos, que formão a Divisão a meu mando, por isso lhe rogo o obsequio de legar em sua folha ao convite que aos mesmos faço, pelo que muito obrigará ao seu constante leitor. — Cassequi 7 de Dezembro de 1839. — João Antonio da Silveira.

Rio Grandenses existentes nos Municipios da Cachoeira, Alegrete, Cruz-Alta e S. Borja.

Parece que os inimigos de nossa Liberdade e Independencia, tendo tomado algum alento, estão dispostos a procurar nos, e nós devemos estar prontos a recebê-los; portanto reuni vos aos vossos chefes com todos os recursos a vossa alcance, e marcharemos á seu encontro a repeller-mos sua usadia.

Campo volante 7 de Dezembro de 1839.

João Antonio da Silveira.

## Ordem para a Divisão da Direita.

Os Srs. Commandantes de Corpos enviarão directamente a este Quartel huma relação nominal dos Cidadãos, que não se tendo prestado pessoalmente ao serviço até o presente, o fazião d'ora em diante, e com o número de cavallos com que cada hum se presta; isto prestem depois de reunidos nos lugares em que se lhes indicou: igual relação enviarão d'aquelles que tendo sido convidados, e podião prestar-



se, se negará a tão justo fim, para que, publicando-se seus nomes, recebam estes de nossa chara Patria o desprezo que merecem, e aquelles os bem merecidos louvores, e respeito de que se fazem dignos.

Campano volante 7 de Dezembro de 1839.

João Antonio da Silva.

Senhor Redactor do Povo.

Tendo lido transcrita no seu Periodico Nro. 123 a carta do Bacharel Saturnino de Souza e Oliveira, dirigida ao nosso Convidado o Capitão José Fernandes Barboza, não posso deixar de arguir a combinação da infame conducta do Governo de Rio de Janeiro, Governo em que o feroz despotismo empunha seu sceptro de ferro, a injustiça sem mascara nem disfarce prevalece, a delicadeza, emudece, ou he dilacerada, o arbitrio toma o seu lugar &c. Diz o Bacharel em sua carta — que detesta o derramamento de sangue de seus patriotas (já não hé nosso) e que o Governo Imperial quer antes conservar os illudidos, (\*) do que destuillos, quer pacificar a Provincia poupando a seus filhos &c. Ora note-se que essa carta foi escrita por hum delegado desse Governo, em cuja intitulada Presidencia vierão ás Chusqueadas do Triunfo os escravos, ou antes verdugos desse Governo, e de seu delegado, e depois de terem ahí privado da vida a 4 Cidadãos, que pacificamente se achavão á frente de hum a esca, a que acabavão de os saudar como a compatriotas (pois vinhão com distintivos Republicanos, prova de infamia, e cobardia) passavão a perseguir o Coronel Leão, que sendo facil aprisionar pelas circunstancias, que occorrerão achou victima da crueldade desses barbaros, cujo Governo não quer o derramamento de sangue. Hum cuja intitulada Presidencia outros cruelmente massacrarão o Capitão Noé, e ultimamente nas forjas imperiaes estacionadas nos Canudos foi degolado hum joven irmão do referido Capitão, por ordem do Silva Taveres insigne carrasco desse Governo, que não quer o derramamento de sangue. E fiem-se lá nas promessas do tal Saturnino, que sendo aparentado com Saturno, que devorou seus proprios filhos, quererá traçoadamente devorar os Rio-Grandenses! Mil louvores ao insigne Patriota Barboza, que soube com o caracter, e dignidade propria de hum Rio-Grandense, livre desprezar, e agradecer a offerecida protecção de Saturnino, mostrando dessa arte que o subdito de hum Estado livre, onde se reconhecem os direitos do homem, já mais se deve converter em vil escravo de hum Governo bárbaro, e oppressor, que desconhece esses direitos. Podemos, Sr. Redactor, comparar taes protectores, ás aves de rapina, que pousando em nossas searas, em vez de nos servirem de pasto, e de ornarem n' suas mezas, cortão as novidades, e com seu halito impetão os ares, e fer-

(\*) Não ha entre o Republicano nos Estados Unidos: todos seguem de um exponto em, e livre contada o systema que defonem, e sustentão.

Do Redactor.

mentão a corrupção. Alem disso devemos persuadir-nos, ou que o Bacharel mente, ou que nenhum caso fazem delle Philippe Neri, Francisco Pedro, e companhia, que com os Republicanos em frente são sempre cobardes, e somente a similitude de ratos podem apanhar alguma isca, sempre assustados, e com medo dos gestos com cujo só miar procura logo o buraco. Nada Sr. Redactor, nada com essa gente: devemos todos a exemplo do nosso Compatriota Barboza evitar a armadilha desses protectores, que a rigor delles a humanidade se regoijão com os roubos, e as assassinas praticados pelos seus servos (quando não os punirão) os quaes sem escrúpulo podem ser comparados aos selvagens errantes, que de homens só tem a figura, sem a menor idea do justo, e do injusto, do honesto, ou torpe, e que a maneira de ferascarnivoros somente se deleitão com a carnagem; enfim homens, que esperat delles agoens justas, honestas, e virtuosas, he pentender hum milagre. He verdade eu não nego, que ao principio do nosso movimento politico, antes de dimittermos o nosso Governo alguns homens esquecidos dos seus deveres, assistirão-se da senda da justiça, primeiro alicerce da sociedade; mas hoje vindo, ó parversos, que vos intitulaes legaes vindo aprender na recente Republica Rio-Grandense como se respeitão esses sagrados direitos do homem, escritos em seu coração pelo dedo de Deus, como fundamento de toda a moral, vindo ver como milhares d'almas vivem de alegre, e perfeito accordo sem se mancharem no sangue de seus irmãos verdadeiramente por vós illudidos, antes sua generosidade para com elles tem sido seu exemplo. Cada vez mais agradeço ao Omnipotente a heroica revolução que inspirou aos Rio-Grandenses; e pela harmonia, e justiça que entre elles reina, bem se ve que a nossa Revolução Politica foi obra sua; e por elle tem sido, e será sustentada.

Quando poder ser, Sr. Redactor queira inserir em sua Folha estas mal tragadas luctas, e lhe ficará assaz obrigado o

R. G. L.

## EXTERIOR.

Bellezas do Sr. Philippe, cujas originaes se achão nesta Typografia, e não copiadas com a mesma gramatica, e orthographia de que usa seu author &c. &c.

Povo Novo 12 de Dezembro de 1838. — *Hum Compadre e Amigo Sr. Vellozo.* — Já he mais de que tempo, para responder as Cartas do Compadre de 15 e 19 de Outubro, e 10 de Novembro p.p. não o tendo feito antes por a fazer, e descuido, ou preguiça pois estive 10 dias no Rio Grande, durante os quaes só tive vontade de estar deitado. Direi primeiro que no dia 15, em lugar do meu nome pôz-lhe o Compadre o de Bento Manoel por equipocação, o que bem se coleija do contendo da mesma, mas que tendo dado ou cahido nas mãos de certos sujeitinhos era bastante para me incomodar, assim tenha a bondade de ter cuidado quando escreva. A certidão de vida já o remetteo o Major Patriota em fins de Setembro,

ou de Outubro directamente ao Compadre segundo elle me disse. Vejo o Compadre muito dezanimoado talvez lhe quizesse dar alguma razão por isso, a vista de que todos nós concorreremos com o nosso contingente para que, quando as crizas vão melhorando as fazamos dezanidar, dezancreditando, o Governo, ou mostrando falta de confiança nas Authoridades, por esta maneira fizemos aparecer o infernal 7 d'Abril que tantos males nos tem prodigalizado, inda me lembra o dia que recebemos a noticia no Rio Pardo da abdicção que fazendo ver ao Compadre os males o que nos podia resultar o Compadre disse que não, e o meu Amigo Paranhos com mais historia, disse ou apitou o meu pensar, e não nos enganamos, o Compadre no principio desta revolução queria forga e ferro era dos encopiatos, e a minha doutrina de cá era pelo contrario, agora já o Compadre peresse de outra maneira, quer moderação, he tarde, ja comprometerão os homens, já não brigão só por opiniao, brigão por salvarem as vidas, brigão por se evadirem ao merecido castigo de seus crimes; já o filho a sangue frio deixa derramar o do Pai? finalmente não ha mais moral. He só a forgo empregada com prudencia, he o derramamento de sangue que pode fazer triunfar a cauza, e hum Governo vigoroso e forte que nos pode sustentar; necessitavemos hum Napoleão, que com mão de ferro soube unir, e dar dias de Gloria á Nação. Luiz Philippe agora, para conservar a ordem em casa, e animar os animos, contra seus principios, ou pelo menos os que proclamou, e contra o pensar da Europa, fez conquistas, e pela mais pequena falta que elle mesmo, ou os seus promovem, declara a Guerra. Não defendo o Governo, nem seus delegados, nem quero conservar-lhe forga, quero que se conservem por ver se emendaõ os erros que forem conhecendo, e não que venhão novos, ou continuall-os, ou remeter outros inda piores; disse o Compadre, mas o actual quando fora da governança fez terrivel guerra contra os membros da tranzata, assim somos ludos, de fara conhecemos os erros, com as cartas na mão os não sabemos emendar por isso digo do mal o menor, e á muitos annos que assim penso, e perdi a ser assi pela novidade que muito amava.

Não são os farrapos, não he a intriga que nos faz todo o mal, o maior, o principal vem-nos dessa Corte, dos da Opozicão que tratando só de derrubar o Governo, ou chegar a seus fins sem olhar os meios, lança mão de todos. Quando dessa Corte veio hum choveiro de Cartas, e até emissarios dizendo, e espalhendo que Antonio Carlos vinha por Presidente, e o Brigadeiro Cunha, e Camamu regressavão o dito effectivo, o 2º já Coronel Barreto General das Armas, isto amidos de Outubro, quando o Presidente era bem obedecido tinha cessado a intriga, e reinava a harmonia, e por que tudo isto? porque esses experts conhecem bem o coração humano, sabem que quando hum homem cahe do poder nada mais esperão delle deixão-no de es lubar, tratão nel principio de dezobedecer, julgando fazer ja nisto hum serviço ao que deve succeder, assim principia a desgostar o que se acha, a tirar-lhe o prestigio fumentar a intriga por se mostrar que não estão contente com aquella authoridade, na quella mesma occasião se remetião

Calvet escriptos nessa Corte a Silva Taveres, no Recopilador apparecia Laureiro como intrigante &c. Mas eu tinha tido a fortuna que no Serro Largo pesca de minha confiança, e amigo da nossa causa que ali tenho por communicações e por espia, tinha empasado hum proprio que vinha com Cartas (das quaes tiroo copias melhor teria sido ficar com os originaes, e matado o conductor) dessa Corte escriptas por Antonio Carlos, por Calvet &c. as quaes f'ráo no baquete Inglez para Buenos Ayres, e dali vinhão remetidas pelo Mariano por Bento Gonssalves fazendo propostas, pedindo as suas, finalmente dezancreditando o Governo, fazendo ver seu inopitencia, quanto lhe chamava expirante, isto escrpto de rebeldes por hum Brasileiro Nato patriota que a pouco foi premiado com huma pensão pelo governo, he este hum que talvez gritaria muito contra o Governo, e que o Compadre e muitos outros, e até eu estando lá seguerira sua opiniao, e pensar conhecendo-o por hum sabio e julgando verdadeiro Patriota; enfim dezia-lhe que não querendo nunca empregos, estava disposto a vir ser Presidente da Provincia, por concluir com essa facção Luzitania que dominava o Brazil, finalmente eraõ 4 e todas extenças, e que no mesmo sentito tinha escripto ao Patriota Bento Manoel, com que fizeraõ junta em Piratini os dois Bentos, e Neto por a leitura das Cartas, o ultimo disse luta, e luta, ou independencia absoluta, o dito Bento durante a menor idade, o 2º e mais manheço só disse que nestes dois mezas estava a cauza concluida, apanhou hum Batalhão e safou-se com ella, porque quanto amim-quer com geito hir tirando as forgas aos outros, o que não pude conseguir foi surprender as repostas que muito tenho sentido. Portanto veja, e combiõ o que assim digo, com isto, e com as datas, e medite a calese sem amezar ninguem. Digo ao meu amigo Paranhos que lhe recomendo que fuja, que tambem estáo envolvidos, e cujos os nomes em li nas Cartas, os quaes foraõ remetidos ao Governo e isto digo em confiança de intimo amigo ao Compadre. Vejo tambem o Compadre inflamado por me achar no serviço, o que queria que fizesse no principio o Compadre me animava, e não dezia-me que me fazia dislenbrado &c., por outra parte eu com hum braço debaixo do outro sem poder fazer nada sendo pezado á minha familia em lugar de a ajudar especialmente na educação de meus filhos com deijos de vir a Provincia, parece-me que a nova administração caminhava bem, marchavão forgas &c. animei-me ofereci-me, fui convidado vi, e repentinamente achareime de dentro, não muito contente, mais q' quer que pesa que me meter dentro de huma Guarnicão, não he do meu caracter, nem sou Official por isso, que escandalizado deixo o serviço, ou me retire delle por escandalizado, quando acabo de ser despachado inda mais frio retornaria, maxime quando me acuzão, que no principio estive vivendo entre os f'rrapos que parece era conveniente porque não me f'ndião, que na traigão de Bento Manoel fui para Monte Video que era panegerista delle &c. nada, inda que discontente, sem fiança na Gente pois tenho menos nelles do que elles em mim, heide conservar-me até dar a primeira esbarrada, e como já aborreço a vida



# O POVO.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde taõbem se recebem Assignaturas a 4\$rs. em prata cada Semestre, pagas adiantadas. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revoçução, tem que p...  
tar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.

Joren Italia Vol V

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## INTERIOR.

### DECRETO.

Cassapava 13 de Dezembro de 1839. — Quinto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.

Sendo indispensavel organizar-se o Ministerio para não soffrer o expediente a cada humo das respectivas Repartições correspondente, e concorrendo na pessoa do Tenente Coronel Serafim Joaquim de Alencastre os requisitos necessarios para bem desempenhar as funções inherentes a quaes quer das referidas Repartições: apezar da repugnancia que tem manifestado em aceitar tal e tal cargo, o Vice-Presidente da Republica ha por bem nomealo interinamente Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra e Marinha.

Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios — José Mariano de Mattos. — Domingos José de Almeida. — Compra-se, registre-se, publique-se, e imprima-se. — Era ut supra. — Almeida. — Foi publicado nesta Secretaria de Estado, e Registrado a fl. 70 de L. 2ª de Decretos e Avisos. — No impedimento do Official Maior, 1ª Escriptuario, Miguel da Rocha Freytes Trávasos.

Cassapava 16 de Dezembro de 1839. — Quinto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.

O Vice-Presidente da Republica confirmando-se com a Proposta que em data de 5 do corrente lhe foi dirigida pelo Coronel Commandante da Divizão d. Direita, a bem de preencher as vagas da Companhia de G. N. do Districto de S. Vicente: Ha por bem confirma-la nos Postos em que vao designados os in-

dividuos abaixo declarados para a referida Compañia.

- Para Capitão o 2º Tenente Ignacio Antonio. —
- 1º Tenente o 1º Sargento Leonardo de Freitas. —
- 2º Tenente o 1º Sargento José Tarciano, e 2º dito Antonio Loureiro.

Serafim Joaquim d'Alencastre, Interinamente Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra e Marinha assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. — José Mariano de Mattos. — Serafim Joaquim d'Alencastre. — Compre-se, registre-se, publique-se, e imprima-se. — Era ut supra. — Alencastre. — Foi publicado nesta Secretaria de Estado, e registrado no Livro competente. — No impedimento do Official Maior o Capitão empregado na Secretaria dos Negocios da Guerra, Vicente Ferrer d'Almeida.

Relação dos Cidadãos que em varios Districtos deste Estado haõ concorrido por empréstimo e gratuitamente para as despesas da presente lucta da Independencia, com as quantias á cada hum abaixo designadas.

### Districto da Villa de Cruz Alta.

Cidadão Policarpo Ferreira de Andrade	empréstimo	50\$000
Antonio Francisco de Moraes	idem	30\$720
Francisco Lucas d'Abreu	idem	4\$800
Constantino Rodrigues Machado	idem	96\$000
José Baptista da Silva	idem	48\$000

### Districto de S. Gabriel.

Fidelis N. p. mureno Prato	deu gratis	100\$000
Bonifacio José Crispim	idem	100\$000
Antonio Gonçalves de Freitas	idem	100\$000

e seu hum fraco que não me animo a de-carregar huma pistola, estou disposto a acabar a mão dos farrapos pois est u disposto a procurar a morte, mas quero morrer matando, e deste pensar ninguém e tira, só se o Governo annuindo ás intrigas me desempregar, e assim mesmo não sei se cederei, talvez von pará a Serra formar huma guerrilha.

A proposta foi mui grande, e por isso raros os descontentes, alguns que reinab por vicio por exemplo o Bello, que proclamações ha impressas delle, feitas a favor dos farrapos. As despesas são mui grandes incrimas mas como deixar de as fazer se o prezidei te tira as communições e soldo aos G. N. que não vivem, conven no a pedayas há muitos elle acontece; com que só por reduzir as Etaps de 400 a 200 ra. foi quasi hum levantamento, os soldos são grandes mas tudo carissimo, o luxo, e os vicios nosdos augo. O Govern por hum Aviso por consulta do supremo Conselho Militar ordenou que o Coronel Commandante superior dos G.N. tivesse o soldo, e vencimento de Commandantes de Divizões, e os Coronéis de Legião, de Commandantes de Brigadas, por tanto não he culpa do Presidente e que Commandante de Armas tem menos soldo que o Commandante superior, ora o Paiva he Coronel de Legião, já brigou três vezes, e no do Albano esteve para ficar escapou a nado no S. Gohgalo; p-ido hum olho de resultados desse molhadella, ou do susto, e este justamente he daquelles que já não tem mais do que campos que até os ranchos lhe queimarão, porque tem lhe huma vontade os farrapos que se o apanhão a fazem em postas, anda em serviço ás ordens do Presidente, isto he verdade não julgue fallo por interesse porque não tenho intima amizade com elle, e conliego-o muito bem mas sei aviliar os serviços delle para os do Compadre Vellozo que desde o tempo do Antero anda brigando para que lhe pagem o soldo, só porque emigrôu para Porto Alegre, e estava em caça, e metendo-se á caça de preposito ser util por muitas coisas mas não se sabia o que era ou seria.

As despesas que eu achô podia o Presidente poupar, eta deixar determinar os reformados empregados, pois he tem muito Official superior por empregar, do que ha huma chizima, com os novos despachados d-lli tem vindo muito da Cidade que no meu pensar os tornava á devolter porque mesmo para instructores está mui strazados (menos o Tenente Coronel Cowwel he muito bom Official mas já perdido a mão e queda) não servem por não montarem bem, e porque não os podem soffrer por motivo de Provincialismo, agora tudo he pouco para os filhos da Provincia pelo que t ca os empregos. O Cataó, e Aurora que o Compadre diz que me remetão eu não recebi, algum curiozo ficou com elles, o Cataó ha de ser hum que fu remetido de preposito ao Silva Tavares em que lhe dizia que o Presidente estava reduzindo a nutridade para der o mandã e outros que mais cega-nte cumprão suas ordens; a Aurora vi analisando hum a Carta do Fruto a 2ª apocri-fa, nunca recebi resposta da mesma que esta muito alt rada, mas qu zera perguntar ao Sr. da Aurora por onde se colige na mesma Carta, que forças legittas forão mandados auxiliar Fructo; se não saba

que Fructo aproveitando-se da nossa anomalia com o traicão de Bento Manoel, operou, ou seuzir muitos Brasileiros, e imperitos Officiaes legalistas, quanto unirão-o bello por não terem hum apoio e com nesperança de que elle nos havia de auxiliar, por tanto permitome o Compadre que lhe diga que não concordo com o seu pensar a respeito da Aurora Que he como todos os escriptores, ou escrevem por mãos por propagarem suas de provadas doutrinas, ou unicamente com o fito de rcherem suas folhas com aquellos artigos que mais extragão derem ás folhas.

Necessitava fazer libras poucas de encomendas de uniformes por mim; mas já conheci que o Compadre não serve para isso, por quanto desde Agosto, ou Setembro, lhe encomendei hum oculto de ver so longe, mas que fosse de Compañia de tres ou quatro cantos, e que não tivesse mais de hum palmo e polgada de comprido, mas que fosse muito bom; o que tenho não he máo mas he mui prezado e está estragado: Eu Compadre iada me não falou no ventonero se me haõ procurar, ou incomendallo por me machidar porque fuzme muitos fultos. Nesta mesma data escrevi ao amigo Peranhos, elle digo que se animo e venha para o seu lugar, que não ha mais remedio do que hir aprehendendo a viver com os revoluções, pois he tempo que hade ter quasi durante sua vida. E isto no Compadre que tanto das noticias que dou a V. S. como ao amigo Peranhos nada diga a Micada se lhe escrever, porque; se ella lhe digo que estou contente, e isto muito bem. Respeito ao Grenfell ser rendido tambem haõ gentei tinha muita confiança na sua actividade e saber, mas estava inflexivel não queria obedecer ao Presidente, falava publicamente delle &c. Elle tambem quiz pegar cotuigo dizendo que me tinha metido nas suas attribuições, mas não sahio com o rabinho entre as pernas, e hum amigo dizendo-lhe que tinha aprehendido huma Hiata carregado de mantimentos sem despachos nem licenças; e que tendo passado pelo centro da sua Esquadrilla pessoa sem ser registado, esta, e tomada da Summa pelos Launchões na Lagoa motivou a sua queda.

Finalmete torrára ver isto concluido, e socgado, que o Governo possa conservar huma boa força, que acabe com todas as tabeças de revolução, e tire para longe da Provincia com huma duzia de Legatistas, poderá conservalla em socgo.

Dezefarei que experimente melhoras com os bnhos do Mar, o que munde o de V. S. Compadre e Amigo Philippe Nery.

## ANNUNCIO.

João Pereira de Souza, d'ora em diante Assignar-se ha João Pereira de Oliveira.

Cassapava: Typographia Republicana Rio-Grandense.



## Districto de Cassapava.

" D. Vicencia Roza dos Anjos emprestou 96\$000  
 " Florencio Antonio d'Araujo gratis 96\$930  
 764\$650

## EXTERIOR.

*Bellezas do Sr. Filippe, cujos originaes se achão nesta Typografia, e vão copiados com a mesma gramatica, e orthographia de que usa seu author &c. &c.*

(Continuação do Numero antecedente.)

*Um. e Amigo Sr. Paranhos. — Povo Novo 12 de Dezembro de 1838. — Parece talvez mandreisse e descuido não ter respondido á Carta de V. S. de 21 de Outubro, mas ate fins de Novembro tive afazeres, e quezílias, e depois estive oito com licença no Rio-Grande onde só cuidei em me regalar de dormir em boa cama, e banhar-me. Vi a Carta que escreveo ao Coronel Marques; e se eu fosse capaz de dar Conselhos deria a V. S. que apesar das intrigas visesse exercer, o seu lugar, pois conheço no meu Amigo capacidade para as desprezar, exercer o seu lugar com dignidade desprezando-as, o Presidente estou certo que o havia de tratar muito bem, e inda que lhe váo com contas despreza-os, elle tem muita anticipação, e prevenção com todos, e só faz caso, ou trata mal, quando o sujeito he desates que sera robugo falta publicamente, ou apanha Cartas: He certo que me consta tinha sua indesejoção com V. S. por cauza de huma Carta que V. S. escreveo ao Pedro de Azevedo falando contra o Presidente e Barreto; Carta que elle mesmo andou mostrando, que Amigo! Não he em vão que quezilas com os exaltados, e amigos de sangue; mas isso hoje ja não lembra, venha metese em caso, trate da sua Justiça, e Policia, e em ter vezitas, e montar bem.... entendeme, y ca irá. Deixei o Commando da Columna no dia 28 de Outubro em que fui nomiado Commandante Geral das Cavallarias, Seara da Infantaria, e o Marques da Artilharia, nomiação que realmente qual quer paizano a faria, porque nada mais natural do que pôr as diferentes armas debaixo das vistas de Generaes peculiares dellas, para curar de sua disciplina e instrução durante o tempo que estão acantonadas, e acampadas (de que só se trata. Comtudo apesar de merecer á mesma aprovação tal nomiação, se o Presidente me ouvisse, eu teria logo dito que não convinha; porque os mais miopes teria visto que necessariamente devia acontecer assim; e portanto certo sujeito assim que chegou Seara entrou logo a espalhar que eu hia ser nomiado Ajudante General, ou chefe de Estado Maior, porque não lhe convinha que tivesse a que tive, finalmente aos dois dias Silva Tavares representou ao Presidente contra a mesma nomiação que era contra as atribuições de Commandante Superior, e que a Cavallaria era toda de Guardas Nacionaes (onde talvez não hajaõ 500 conforme a Lei), fez segunda replica, e qual parece o Presidente respondeo com energia, bem e fundamentado*

*na Lei, e mandou lá o Patricio convencello, e perguntarlhe, se estava, ou tinha soffrido algum vexame, ao que felizmente respondeo que não, que antes pelo contrario o tinha tratado com muita consideração, o que talvez delle para mim não tinha succedido, e deio parte de doente; eu continuei com o mesmo methodo, e as melhores maneiras, deregindo a elle todas as ordens para as distribuir; mas não se convencia, o que queria era que o General se desdizesse da Ordem do Dia, e fosse eu Commandante de huma força das tres Armas. O General não era isso da sua dignidade, e seria deixarse montar, e a Deos disciplina dahi a 4, ou 5 dias quiz o Presidente ver trabalhar os Corpos, nesse sentido dei a Ordem, mas elle de Velhaco deio ordem para estarem montados a 1.ª e 2.ª Brigada quando chegamos ao Campo, e que vimos aquillo perguntei ao Presidente se queria que as mandasse trabalhar debaixo do mando do Instructor Geral, respondeo-me que fosse eu mesmo mandar o exercicio, vista a enfermidade do Commandante Superior, o que executei; eu Já tinha sido prevenido de que se tratava de seduzir os Soldados para me darem fora na primeira formatura que houvesse, sabia quem eraõ os Officiaes que tratavaõ disso &c. trabalhavase por seduzir o Propicio, Brigada de Medeiros, e Loureiro, mas nenhum queria anuir; contudo teria alguma novidade naquella ocasião, mas felizmente conclui sem que houvesse nada; e como tinha que preparar huma proposta de Guardas Nacionaes juntamente com Silva Tavares fiquei essa noite no acampamento. Foi logo avizado de que alguns Officiaes da 1.ª Brigada, que he da Silva zangados huns com os outros por não me terem dado o fora, e que tratavaõ de fazer huma representação, mas huns querião, outros não querião assinar, finalmente, cada hum dos Corpos fez a sua ambas concebidos nestes termos mais, ou menos, que não tinhaõ confiança em mim, porque no principio da luta estive quieto em casa no centro dos rebeldes, porque depois da traigão de Bento Manoel me retirei para Monte Video, e finalmente pelos factos bem conhecidos praticados no 5.º Regimento de Cavalleria quando Commandante delle, que não me querião por Commandante Geral, e sim o seu Commandante Superior &c. &c. e só assignarão nas duas 23 Officiaes quando a Brigada tem 50 para mais, e esses de Capitaõ para baixo porque os Tenentes Coronaes e Majores nenhum assignou, pois o Snt. Silva Tavares, recebe estas duas representações, e remeias em officio ao Presidente dizendo que fazia-o com constrangimento, e a maior patifaria he estar eu com elle na Barraca toda a manhã, tratando com muitos carinhos, e comperimentos, e apertos de mão, e quando chegou aos Canudos atraz de mim recebe o Presidente as representações, ficou passado, mas he homem firme, e de caracter que nunca o pensei delle. Montou a cavallo foi ao acompanhamento da cavalleria falar com Tavares, reprochou tal comportamento, fez lhe ver que era necessario que elle socegasse aquillo filho talvez das suas mal pensadas representações, o que oprovava todo o tempo que estive mandando á força em geral, em que tiverão confiança, e estavaõ satisfeitos comigo, e só agora repenti-*

*mente n'um mando secundario, e com outro General a testa de força não tinhaõ confiança, e que se não se acomodassem, que elle dissolvia a Brigada, unindo a gente, prometeu tranquillizar tudo, mas fez o contrario. O Presidente respondeo ao officio delle respeito ás representações mui bem, em que dando lhe mel, e aos Commandantes dos Corpos os chicoteia, fallos a todos 3 pela disciplina responsaveis e pela insubordinação que appareça na Brigada notando artigos de guerra, da Constituição e da Lei da G. N. que infringiraõ, e ordenando-lhe que leia aquelle officio na presença de todos os Officiaes da Brigada, o que elle não executou; continua doente, dizendo publicamente que não possa para o outro lado, e que se o Presidente teimou em reduzir a nullidade elle hade tambem teimar e fazer por lhe dar hum tombo; que he verdadeiramente no que elle trabalha á muito tempo formando, ou seguindo os Concelhos que dessa Corte lhe mandaõ os da opposição, se não vejaõ em que sentido he escripto o Cataõ, e o mais notavel he que poucos dias antes da Ordem do Dia do Presidente tinhelle recebido hum Cataõ que apresentou ao Patricio, no qual dizia que o Presidente só cuidava de tirar todo o prestigio a Silva Tavares, tirando-lhe o Commando para o dar a quem mais humilde cumprisse sua vontade arrisca e ordens, emiudentemente a elle com hum genio violentissimo, e orgulhozo que quer dizer? A mim ninguém me tira que tal papel he escripto, eu concorre para elle Camamá, e Cunha. Agora vai mais outro para a sucia, o Conde do Rio Pardo, o qual trabalhou para que eu lhe fosse fallar a bordo, isto he deio indirectas a varios de que dezejava conhecerme, mas como percebi que era sem duvida para me onvri o evitel, a pezar de me dizarem que seria bem estar com elle, respondi que eu estava bem com todos quer mandando quer obedecendo. O bem agora, he que os mais inimigos do Silva aprovaõ o passo que deio alegando o Commando Superior &c., e entãõ quem os mais elioçados por elle. O que lhe posso affirmar he que se ainda estivesse reformado tinhaõ os mandadõ a fava outra vez, porque não vejo patriotismo, e só vinganças, e dezejos de figurar, o que não me importa nem quero fassa o governo este homem General de operações, e ficará quieto, finalmente o que ha aqui he mais refinadissimo Provincialismo, não querem gente de fora seja adoptivo ou nato, isto he para mandar, que para fazerem matar todos são poucos. Saba quem tem feito bem a sua perna nestas coizas (dizem) porque está ao lado do Silva, o nosso Ozorio. Enfim tem-se bem pernunciado o Silva Tavares não queria obedecer a Bento Manoel, quando legal por ter sido da Gloriosa, deitou fora o Caldeirão com intrigas, fez o mesmo ao Calmon, e agora comigo quer fazer o mesmo, he certo que bem conheço que neste caso airvo de paõ de Cabeleira, porque fazendo se a primaria a mim, o tiro he para outrem, ou finalmente para todos que não sejaõ filhos da Provincia, ou sejaõ investidos de grandes Postos, dando assim exemplo máo, e demoralizando a força armada o que se chama o 1.º legalista, e que ja quiz o posse a posse do Nunes Pires, de que fosse o 1.º Commandante do Rio-Grande. Finalmente estamos dando prazer*

*aos farrapos por que não ha só entre elles ha dezavengas. Muito tem dado que fazer aos diarios huma Carta minha a Fructo, e hum figurada resposta delle, que pela primeira vez apreço ao Povo, jornal rebelde, mas que os nossos tem aprevoit do bem entendido, a os da opezigão minha carta e-tá adulterada, e foi mostrada a José Mariano de Mattos que estava com Fructo quando o recebeu, pelo Secretario delle que he muito farrapo, mas a resposta nunca a recebi. Quizera com tudo que o Senh r da Actoia me dissesse em que lugar da minha carta se conhece, que Chefes, e fergas Legalistes foraõ mandados a Fructo de proposito, o que se conhece he que elle soube illudir a estupidos, ou faltos de sentimento, que na crize de 37 duvidavaõ que partido seguir. Nada importa, como elle foi feliz, he hum heroe velhaco, assim não fasso o mesmo que Oribe, port ja os farrapos, e sim prohiba lhe os recursos, venda nos Cavallos, e permita reunir o Caldeirão de qual chegou hum Official hontem, que diz ja principião as reuniões, os officios foraõ para Porto Alegre onde esta o Presidente, e de donde mandõ a buscar hum Batalhaõ não sabemos para o que, dizem huns para levantar o sitio e formar huma linha por Taquari, outros para atacar Bento Manoel que mach u de Piratini levando hum Batalhaõ que diz he para atacar a força que vêm de S. Paulo, e das Torres, ha esta força que nos tem em cuidado não seja engolida por aquelle bixo de Conxa. Aqui está huma força que inda não sabemos quem as vêm commandando he que eu lembrei ao Presidente (apez de fugir de commandos responsaveis, mas para me ser livre de estes diabos aceitava) quando as quezílias, que me mandasse para S. Catharina tomar o Commando, fazer a junção das duas, e derejillas, que seria mais prompto a obedecer do que os outros, por m respondeo que não podia por quanto estavaõ fora Provincia, que só o Governo o podia fazer, podia em conversa lembrar ao Francisco do Rego Barros; agora ja há tantos Officiaes aqui q' uão sei o que lhe haõ de dar; agora consta que chegou o Coronel José Joaquim Coelho, são grandes patentes para pequena forças com a Cavallaria não há que contar, essa he só para os G. N. porque de 1.ª Linha uão querem la Officiaes, eu tenho tantos de Cavallaria, que não sei onde os heide acomodar, só da Corte tenho 1 Tenente Coronel, 1 Major, 2 Capitaõs, e 3 Tenentes se for possível; ou me julgarem capaz estou prompto a hir, ja digo se aquella Columna vêm entrar em campanha na Provincia, inda que sinta não ver a tal Brigada de Valentes em hum dia de Agoõ para julgar do seu valor, e intelligencia do Chefe que a deregir, mas isso he o que elles, ou elle não quer, eu tambem ja os não posso mandar com gosto nem ter confiança nelles n'um dia serio, com tudo não hiaõ estando m'ozinhos, ja manobravaõ regularmente.*

*Tinha necessidade de algumas encomendas para os meus uniformes mas o meu Amigo não hade servir para faes compras, procure si alguma outra pessoa. Repitirei no lugar de V. S. vinha para o seu lugar, o se quer o meu concelho francamente lhe direi que venha, ou alias continuára a passar como eu por se querer concluir de estar na Provincia na ocasião de*



perigo. Aqui tenho andado sustentando huma sedução na columna rebelde, que por ora nada mais tem havido do que alguns devotes, e serem fazidors dos Suggestos que tratavao de hum levante, agora porém tenho proessa que la para o fim do mez hade haver grande couza, veremos se o homem tem animo de fazer o que promete, he hum Alamao que tem o posto de Capitão, com o qual trabalho á 3 mezes, não tenho dito nada, e agora pedindo-lhe segredo pois só o Estado de prezença poderá se succeder (no que não espero ser tão feliz) não se atribua a outrem que he o actual Comandante, o que só he devido a mim.

Deixe-lhe feliz. Saúde, e que se tenha divertido. e que continue a amizade ao que he — D. V. S. — Amigo fiel obrigado — *Filippe Neri.*

BRASIL.

MARANHAO.

Maranhão, 25 de setembro de 1839.

.....As couzas desta provincia quasi que se achao no mesmo estado. Supposto que tenhamos hoje mais tropas de linha, com tudo, nada ainda se tem feito. Quasi todas as nossas forças estavao em frente dos rebeldes, na Vargem Grande, e disputando-se e atacando-os espira-se com ariedade pelo renitido. No Munim ha huma guarnição de 300 homens, e outra igual no Itapicuru-Mirim: os doentes são muitos. Consta que hum grupo de rebeldes parrão para as partes do Meirim, e isto tem dado bastante cuidado, porque se os revoltosos conseguem invadir o oeste da provincia, que he a parte que se conserva, tudo ficará assolado. O governo vai mandar huma força de guardas nacionaes e 100 praças de marinha para a villa da Victoria. O estado do Maranhão he mui serio, e se esta provincia se não pacifica, o fogo se communicará ás vizinhas. Precisamos, a meu ver, de mais força, de suspensão de garantias e de hum presidente militar, ou antes de hum habil general.

Creio que ja lhe fallei sobre a politica de Manoel Felizardo. Elle, depois da perda de Coxias, accitou o apoio negativo que lhe offerecerão os opposicionistas, promotores da desordem que assola a nossa infeliza provincia, com o fito de que esses ambiciosos desistissem da protecção que davão aos rebeldes e não continuassem a tramar.

Isto era razoavel athe hum certo ponto; mas, brevemente se estabelecerão relações de amizade entre alguns delles e o presidente, e reaniamos, com todo o fundamento, que o homem não venha a ficar com as mãos inteiramente presas para obrar contra os rebeldes. O desgosto dos legalistas he geral, e vai todos os dias subindo de ponto, porque o presidente não tem a energia e actividade necessarias: a posição em que elle se acha collocado he tal que, cam as melhores intencões, pouco ou nada pode fazer, e tudo he a port cipa da apathia e entorpecimento do governo. O Manoel Felizardo, em summa, não he o homem proprio para acabar com a rebelião e dar-lhe garrote. Nos não lhe temos feito opposição, e athe temos

procurado evitar que se fugia, para lhe não tiramos totalmente a força moral, o que, no misero estado da nossa provincia, seria grande mal; mais, apesar disso, elle a vai perdendo todos os dias.

(Carta particular.)

— 26 de setembro.

.....O Lobo escreveu para esto, attribuindo a si o não ser o presidente desta provincia rendido (e nada megoa devia fazer); porém, os negocios que Passos tem feito com a fazienda publica tornarao-se desgragados; voltou regeitada a segunda porção de carne sea, que tinha ido para fornecimento das tropas do interior. O presidente nomeou huma commissão para conhecer o estado della, e na mesma occasião que a junta estava reunido, o presidente apresentou-se no arsenal, pedindo que quera ver a carne, examinou-a e disse que ella não estava podre, que ja tinha feito seu juizo, e que quera ver o que a senhora commissão decidia; porém, a mesma, passados 10 minutos, havia lavrado termo que a carne se achava incapaz: que o presidente tem parte nestes negocios não ha duvida.

O inspector da thesauraria officiou ao inspector do arsenal para lhe mandar o termo de ajuste e recebimento da carne, que a commissão tinha declarado incapaz; este respondeu-lhe que ali não constava de algum termo de ajuste, nem de recebimento, e que apenas ali se tinha recebido aquella carne por ordem de S. Ex., vinda do interior regeitada: dizem-me tambem que o procurador fiscal, que deve assistir a todas as compras, diz que nada sabe de este negocio.

Tanto o protector como o protegido sabem muito pouco como se arranjam estes negocios; assentão que, por ter autoridade, está tudo arranjado; enganão-se e muito principalmente com mantimentos para tropas, de quem se está dependendo.

Sempre disse alguma cousa sobre politica; que em verdade estamos peiores que nunca.

O presidente, iludido de hum falso e infernal sistema de moderação (asoprado pelas influencias de jo bem conhecidas do partido Bentevi), pretende, prohibindo que as nossas tropas ataquem os rebeldes, trazer-lhos á ordem com o perdão ser-fico que lhes offerece, em quanto elles vão talando, roubando e assassinando quanto encontram, e tem o desceramento e cunadia, que tanta he a nossa fraqueza, de exigir do commandante das forças — amnistia absoluta, conservação de seus postos e soldos, e sommas de dinheiros para despedir e pagar a suas tropas, o que individualmente se retirarão para suas casas, com as armas que tem, &c. &c. — A impunidade puesta em proveitio entre elles!

(Continuar-se-ha.)

ANNUNCIO.

João Pereira de Souza, d'ora em diante Assignar-se-ha João Pereira de Oliveira.

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

# \* O POVO. \*

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabado de cada Semana. Vende-se em Casa; avia na casa do Redactor, onde taõbem se recebem Assignaturas á 4\$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.

Joven Italia. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

INTERIOR.  
DECRETO.

Cassapava 22 de Dezembro de 1839. — Quinto ao Independencia e da Republica Rio-Grandense.

Tendo mostrado a experiencia radicada por innumer, factos, as incalculaveis vantagens que a maior parte das vezes se conseguem com a clemencia, com a moderação, e bondomia dispensadas a prol de erros, que todo o rigorismo das Leis não seria sufficiente para reprimillos, maxime nas commoções politicas que de ordinario acarretão a perda de hum subido numero de Cidadãos, quando a indiscricão os aliena, e os faz olvidar da sagrada missão que lhe foi conferida, e para pôr em accão huma providencia solafar em beneficio de alguns profugos Rio-Grandenses que todavia os torne uteis e proficuos na defesa de seus mesmos direitos; O Vice Presidente da Republica prefirindo em identicas cazos derramar sobre as cistritzes da Patria hum balsamo vivificante, do que tornal as mais senciveis e agravadas, depois do ouvido o Conselho de Ministros Decreta:

Art. 1.º Ficão indultados, e por consequencia garantidos do crime que cometerão aquelles Soldados de 1.ª Linha ou da Guarda Nacional, que por hum momento de desvario se evadirão do Serviço do Exercito, abandonando a cauza de sua Patria, huma vez que se apresentem a qualquer Chefe Rio-Grandense; no prazo de hum mez desde a publicação do presente.

Art. 2.º Todos os apresentados terao a faculdade de servirem: os que forem da 1.ª Linha em qualquer Corpo desta arma que lhes aproover, e os da Guarda Nacional tambem nos Corpos em que quizerem sejaõ ou não de seus Districtos ou Departamentos.

Art. 3.º O Chefe a quem for apresentado qual-

quer individuo que queira gozar deste beneficio, fará immediatamente efectiva a sua passagem, mandando incontinentemente aprezental-o ao Corpo a que venha a ficar pertencendo.

Serafim Joaquim d'Alencastre, Interinamente Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra e Marinha assim o tenha entendido e seja executar com os despachos necessario. — José Mariano de Mattos. — Serafim Joaquim d'Alencastre. — Com-pra-se, registre-se, publique-se, e imprima-se. — Era ut supra. — Alencastre. — Foi publicado nesta Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, e registado no Livro competente. — No impedimento do Official Maior, o Capitão empregado na Secretaria da Guerra, Vicente Ferrer d'Almeida.

CIRCULAR.

Naõ só porque o inimigo cego no seu tenaz proposito de sugar-nos ao jugo sanguinario do despotismo, ha, com este intuito despertado em diversas partes do nosso territorio, como tambem o interesse da causa que defendemos, reclama á prol da segundade da Patria, huma reuuião geral de todos os bons Patriotas Rio-Grandenses, afim de mallograr os terriveis planos da grey tiranico-despotica, estou encarregado da parte do Governo para chamar ás armas a todos os Srs. Militares, e mais Cidadãos que se achão desempregados, e disligados do serviço a reunirem-se as fileiras do Exercito, e com sua cooperacão segundar os esforços do Governo, ajudando a seus companheiros d'armas a conservar iliezas a dignidade, a gloria, e o timbre do Povo Continentino e sustentar sua Independencia e Liberdade. O Exm. Vice-Presidente espera hajaõ de aquiescer a tao justo convite. — Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra e Marinha 21 de Dezembro de 1839. — *Serafim Joaquim d'Alencastre.*



OFFICIOS.

*Illm. Sr.* — A justiça exercida com hum criminoso he huma satisfação dada a virtude; e alem da que a humanidade folga, e a sociedade respira, e punição de hum malvado, quando não serve para exemplificar de tudo a outros, serve ao menos para fazê-los sobrestar na sanguinosa senda de suas torpezas, e atrocidades: T-daria expurgar a terra de individuos que a despeito da moral, da religião, e das costumes, e em menos caso de todas as leis divinas e humanas a infestaõ e enchevalhaõ com todo o genero de violencias, e attentosdos, he huma das primeiras maximas que todos os Governos civilizados haõ seguido no periodo de muitos seculos, e achando-se nos casos acima apontados os facinorosos Manoel Rodrigues Lemes, Florindo José de Santa Anna, Pedro de Andrade, e Antonio Joaquim, compañheiros do saltador Dedeco, cúmplices de todos os delictos apontados no Decreto do Governo de 4 de Fevereiro do corrente anno, determina o Exm. Sr. Vice-Presidente do Estado, que V. S. depois de precedidas as formalidades estabelecidas pela praxe, e prescriptas pela Religião de nossos Maiores, ponha em execução o disposto no referido Decreto.

*Deos Guarde a V. S.* — Secretaria dos Negocios da Guerra em Cassapava 18 de Dezembro de 1839. — *Serafim Joaquim de Alencastre.* — *Illm. Sr. Major Fructuoso Borges da Fontoura,* Chefe de Policia do Departamento desta Capital.

*Illm. Sr.* — Em data de 13 do corrente foi communicado ao Exm. General em Chefe do Exercito, que o Cidadão Capitão Zaferrino Domingos d'Oliveira, do 2º Corpo de Cavallaria da 1ª Lª, ficava empregado na ordena do Exm. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, por assim ser conveniente ao publico serviço; o que leve ao conhecimento de V. S. para ordenar ao Commandante do referido Corpo, haja de consideral-o no dito emprego.

*Deos Guarde a V. S.* — Secretaria da Guerra em Cassapava 18 de Dezembro de 1839. — *Serafim Joaquim d'Alencastre.* — *Illm. Sr. Coronel Domingos Crescencio de Carvalho,* Commandante da Esquerda.

CORRESPONDENCIA.

*Snr. Redactor do Periodico Povo.*

Para que o respeitavel Publico não vacile por mais tempo sobre mihi illeza conducta civil, com especialidade, na parte que diz respeito ao menos verdadeiro boato que a malidicencia de gratuito inimigo meu fez propalar, de haver eu seduzido escravos e m o fito de os conduzir para o Estado Oriental cuja falsa arguição me tiveu capturar-se-me no dia 6 do corrente, em que regressava para aquelle Estado onde resid; rigo a V. Mee. haja de dar publicidade p: mien da sua conceitosa Filha a inclusa Certidão do Despacho preferido pelo Juizo de Paz desta Capital no Processo respectivo: o que muito obri-

gará a seu venerador. — Cassapava 16 de Dezembro de 1839. — *Antonio de Campos.*

Antonio Francisco dos Reis Escrivão do Juiz d'e Paz nesta Capital de Cassapava &c. — Em virtude do que dispõem o § 2º do Artigo 15 do Código do Processo, certifico que o pedido por Antonio de Campos he o seguinte. — Visto que nenhuns pro va appareço contra o Réo mais do que o simples interrogatorio feito aos deus Escravos que de forma alguma lhe p:do fazer culpa alem do que tendo sido prezo a mais de oito dias não tenha apparecido para que contra o mesmo produzisse queixa, ou de unico direito que competia as Senhoras dos referidos Escravos a fim de se lhe reformar Processo por não ser o Crime daquelles a quem a Justiça deve ser parte, e mesmo não se collegindo que no acto de ser prezo o Réo se achassem com elle os Escravos em queitão. Julgo por tanto o Réo sem criminalidade a respeito do crime que se lhe emputa, e mando fiquê de nenhum effeito a fiança que prestou, para o que o Escrivão ponha nota no respectivo Livro, e scito scriha em paz sendo-lhe esta intimada e pague, e mesmo as custas. — Cassapava dezeseis de Dezembro de mil oito centos trinta e nove. — Lucio Jaime de Figueiredo, Juiz de Paz. — Nada mais se continha em dita Sentença do Processo que aqui bem fielmente extrahy por certidão das proprias Autos, aos quais me reporto, e com o seu theor esta c: nferoy, escrevy, e assigny nesta Villa de Cassapava aos dezeseite dias do mez de Dezembro de mil oito centos trinta e nove quinto da Independencia e da Republica Rio-Grandense. — E eu Antonio Francisco dos Reis Escrivão que o escrevy, e assigny. — Antonio Francisco dos Reis.

COMMUNICADO.

HUM QUADRO ABREVIADO DO IMPERIO DO BRASIL.

Si se disser, em esboço, que a parte monarchica do Brasil, o denominado — imperio — representa hoje o retrato fiel de huma nação conquistada por barbaros, ou selvagens, e entre que á pihagem, e devastação dos vencedores, ligorados nos seus proprios governantes e mandatarios, ter-se-hia conseguido desenvolver, com mais exactidão, e complemento, o estado miserando d'essa infeliz, por ora porção d'America, do que si o pincel de Apelles ou de Michael Angelo, fosse meneado para o empenho, á que nos proponha: ainda quando he quasi impossivel, reunir debaixo de hum só golpe de vista, todos os horrores, e crimes, que deverião entrar no composto deste abreviado, porem fidelissimo quadro.

Para quem possue as mais ligeiras noções dos principios que esteião a humana associagão, não pode mais ser duvidoso que — o imperio, ou edificio monarchico do Brasil esté a desmoronar-se, por instantes, aluido por a immoralidade, por o roubo, por a justiça, essa pedra angular das construcções sociais, a razão, a lei, o direito, a humanidade, o amor do bem publico, são chimeras, são nomes vacs para a

monarchia Brasileira! Com razão poder-se-lhe-ha aplicar o dito da Photin, ministro de Ptoleméo, o mogo, — *la justice, et le droit sont des vaines idées: le droit des rois consiste a ne rien epargner* — : „a justiça, o direito dos homens são palavras vagas, são ideas vãs de sentido: o direito dos monarchas consiste em tudo devastar; em se apropriar dos bens dos povos, e em não poupar couza alguma, do que concorrer possa só, e taõ sómente para sua fortuna, e bem estar particular, e de seus allicos, e eunucos detestaveis.”

Os actos da *suprema administração* do imperio; a lipha de conducta de seus infieis mandatarios são taõ patentes aos olhos do universo, que desnecessario se torna o trabalho de os esmerilhar, por ser materia mui sabida, e factos manifestos. Não obstante: tocaremos, abreviadamente, n'aquelles dos mais salientes, e que, per si só, bastavaõ para tornar mais que muito acreditavel a predicagão, que acima deixamos — *o imperio, ou edificio monarchico do Brasil está a desmoronar-se, por instantes, aluido por immoralidade, por o roubo, por a devassidão, e por todos os demais crimes, capazes de horroisar o proprio inferno.* —

Comegemos por o corpo legislativo. Bem sabido he do mundo civilizado quaõ estereis, se não absolutamente inuteis, tem sido os trabalhos legislativos do Brasil. Depois da confeigão de algumas imperfeitissimas leis regulamentares, as quaes são emendadas, e remendadas todos os annos, e contradictas muitas por as outras, seguindo assim os legisladores *constitucionaes* fielmente, e muito peor, talvez, o methodo da antiga gothica legislaçãõ luso-castelhana, as legislaturas se não tem occupado de hum só objecto, de hum só trabalho em beneficio, e aperfeigoamento physico-moral da associagão que lhes delegou essa fagçaõ de soberania. Para o provar ai estáõ todos os seus actos: não se poderia pois dizer — he calumnia; são vagas declamações. Que he do emprego das grossas sommas, e redditos do Brasil? Onde se tem consumido seus dinheiros? Onde huma ponte, hum canal, huma estrada, hum só monumento de utilidade, de commodo geral, e que se diga — he huma obra nacional. — Ao menos nas desgostados provincias nenhuma só existe, nem se aponta. Si isto tem, athe certo tempo acontecido, que será nestes ultimos tempos, em que a tribuna he o prego da mais vil, e desmoralisante babala; he o mercado da justiça, e o templo onde só não entra o justo, o honesto? Quanto mais agora, que o sagrado recinto das leis, o tabernaculo santo da Justiça e da Verdade se ha tornado o prostibulo das mais ignobeis paixões, da fraude, da mentira (\*), do odio, da vingança, do escandaloso patronato, da perfidia, do vil; rastejante servilismo; e fatida adulaçãõ, e finalmente a si-go-

(\* ) *Hum senador da Bâhi* perguntado, ha pouco, por outro, que increpava o governo de seus desatinos, se quando forão suspensas as garantias na quella Provincia ainda havia rebellão? mui despejadamente respondeo pela affirmativa, quando a suspensãõ teve lugar b:m dous mezes quasi depois de extincta a rebellão, que foi só na Capital!!!

ga, que sanciona, que protege, que comparte do latrocínio infame, e desmascarado!! ....

Grande parte da mocidade do imperio, ou porção monarchica do Brasil, pervertida, e amamentada com o leite do exemplo, e doutrinas de hum g: verno sempre desmoralisado, e facinoroso; que não procura de modo algum fazer germinar as virtudes sociais, mormente aquella de taes virtudes, que produzio os modelos admiraveis de Sparta, de Athenas, da Lacedemonia, ou da Grecia, da Roma, e de outros povos espelhos de sabedoria, e exemplares na dedicagão de si proprio ao bem geral; d'aquella virtude que fez os Imperios verdadeiramente grandes — O AMOR DA PATRIA — : essa mocidade que tanto podia abrihantar o Brasil, per seus calculos naturais, e notaveis nesta parte do globo, ápenas sah do dos porticos academicos, procura langar-se, avidamente, nos bancos da legislatura, onde sem os precisos conhecimentos, sem a experiencia a menos dos negocios publicos, bem longe de procurar a fortuna dos comitentes, a quem se acaba de genuflexar, só reputa hum taõ honroso, quaõ sacrosanto ministerio o primeiro degrão da escala, por onde, rastejando, tem de chegar ás plantas dos ministros, ou ao escabelo do throno, para mendigar graças lucrativas, que fomentem a preguiça, embotem os talentos, e deprave a moral, os costumes: ei-los no cimo de seo interesse privado; pouco ou nada pensa como si chegou por a traigão, por o perjurio: está o deputado *arranjado!* Tem elle, e seus parentes e amigos o sustento dos cofres publicos?? Está completa a missãõ?? Por tres motivos os *representantes imperiaes* pouco ou nada se envergõhao de meterem nas maos do executivo a vara de ferro, com que vão esmagando o miseravel, e paciente povo, e o instrumento com que tem de *vasculhar os cofres* dos dinheiros que só devem servir para os commodos, e soccorros publicos. Se assim não fora; se nossas asserçoens não são mais que muito verdadeiras, que se nos responda — em cuja utilidade sanciona, todos os annos, o *poder legislativo imperial* as propostas de roubos conhecidos, com a denominaçãõ de — *credito* — pedido, sempre em augmento gradativo, por cada hum dos immoraes, imbecis, e detestaveis *ministros da coroa*, que chega a invadir o poder? He de tempos a este parte, o primeiro passo, que dá cada administração do imperio, e apresentar o — *deficit* — do seo futuro anno financeiro: pedir portanto o *credito*, e isto sem mais exame na gerencia de passado. Em 1836 pedio-se o de dous mil contos: em 37 cinco mil contos, e em 39 nove mil contos!!! eis o estado do *Brasil imperial!* e a pobre nação, o povo opprimido, para não poder reagir, ve hum filho prodigo dissipar os bens, que lhe custarãõ suores de sangue!!! .... e he para o ter manietado, e immordagado que se maneja a intriga, inspiraõ-se revoluções ora neste scotido, ora n'aquelle outro; e entre tanto a occasião he favoravel; fagãõ-se leis de sangue, reforma-se o código criminal; tudo nelle seja — *força* — seja cutelo — seja exterminio; inquire-se o veneno (\*) á victimas

(\* ) *Somos informados, com veracidade, que, por vezes se tem procurado nos porcos, onde á quasi*



desgragadas; sabe-se com a raça de côr, venha o branco estrangeiro armado de ferro, e fogo, para augmentar a raça dominante!! Mas oh!! quanto se enganão!!... o assassínio, a fogueira, o porchal, o veneno, a força, os porcos, e todas estas rascuns de estudo do governo imperial nada, nada he capaz de fazer que o Brasil não seja da America!!

Que o Governo imperial governe com o assassínio, com a morte; com o terror attestado os horrores commettidos em *Puncos*, no *Pará*, e finalmente na *Bahia*, onde as providencias á queixa do infeliz Dr. *Sabino*, contra as arbitrariedades de hum tyranno juiz de direito, symbolo da malvadeza, e da stupidez, ao mesmo tempo, forão ser esse distincto patriota *Bahiano*, cujos talentos, amor da Patria, e intrepidez a terrão os tyrannos, lançado no porão da *Corveta* — 2 de Julho — entregue a sanha portugueza de hum *Petra*, que o precipita na immundicia, má, e mendo duro feijão de 24 em 24 horas, sem si quer fallar a pessoa alguma de sua familia, nem para receber os socorros de roupa, e comida!! Quem o creará!! Nos sabemos: foi esse o resultado de hum a petição, que vimos impressa em hum Nr. da — *Aurora Fluminense*, e o *Constitucional* — da *Bahia*, pouco ao depois o deo em ferros, como dizemos!!

Como pode perdurar hum Estado, em que os mais subalternos agentes do infame poder da por despacho á hum desgragado, que cahio sob sua satanica auctoridade — não quero — e ao depois — ferros, tormentos; para não mais ter o ouzedia de queixar-se!!! Como pode perdurar hum Estado, em o qual brutos, perversos, e crapulosos baxás arrancao pais á desgragadas donzelas, o marido á infeliz esposa, e ao seu pranto responde — *vá prostituir-se; he moço, he bonito, pode ainda fazer fortuna.* — Oh! meo Deus! Onde está vossa justiça eterna, e inflexivel!! Religião, Humanidade, cobri-vos de lucto, porque, no seculo 19, ainda existe huma facção, a imperial do Brasil, cujos dogmas, cujos feitos fazem o horror dos seculos chamados da intolerancia, das trevas, e da barbaridade!!

Como ha de persistir hum imperio; como mesmo algum se lhe querê associar, quando o roubo; o delapidacão, a infamia, a torpeza, a prostituição, o perjurio, a perfidia, e todas quantos abominacões se imaginem, são outros tantos titulos de veneração?! Quem não abjurará hum governo, onde se faz a apotheca do ladrão, do debochado, do adúltero, do infame, que tem obtido nome, e respeito por sua vida sempre torpe, e seus lucros vergonhosos? Si algum entrepõe jornalista, com o palido clarão da semi-noita liberdade de imprensa, põem á luz a crápula dos servidores do Estado, que sorte o não aguarda? Por o menos são recrutados para a mar — ha nuncas operarias elle possa obter!! E o poder executivo; e seus quilibros de equitas, procede ainda com sciencia do facto, contra os ladrões?

dois annos faz o injerz urador do Liberdade, o Dr. Sabino, propinar-se the veneno, de que tem escapado por fortuna, por as cautelas, que elle observa, e ajudado de seus commentos profecionues. E somos nos os assassínios, os ladroens?

Hum jornal da Corte do convulso imperio vem de denunciar hum funcionario de alta nencia — o Intendente de Marinha — de uma das mais importantes provincias; empregado, que á hum caracter sanguinario; feróz, do que dera não equiv. e s pr vas na *Barthelemsada* de 16 de Março de 1838, deixando que nas prisoes das galés morressem presos desesperados á fome, e á sede, para cujo linitivo crecia oarina, cal, polvora, e chumbo; que mune á essa ferocidade de coração o habito de furtar, quando se lê de hum correspondencia, em o citado jornal — *Diario do Rio* — mas, o tempo mostrará se elle foi pauido... Não; no imperio, entre a facção imperial so he crime o — *Amor da Patria* — o sacrificio á Liberdade! — Sim; seja virtuosos, prestantes liberos consumidos em ascoró-os porcos; subão ao cadafalso, ou seja envenenatos, em quanto que — *homem de bem* — *honrado cidadão*, digno das contemplicões, e graças do imperial governo e so aquelle hypocrita, perverso, e malvado; que, gritando — *throno* — *Pedro 2º* roubo, saque o a grãdo, e do m sero pingante, sem o nem r b f j, da fortuna, entrando para o mais ordinario emprego publico, ostenta em poucos dias, o luxo o mais depravado, e escandalizador?! Para aquelle, que antepoendo nos da Patria, os seus proprios com m des; e interesses, fugio-se leis de sangue; abe-se o espada da iniquidade, venha ferro, fogo, porcos, fome, sede, veneno... Sim! *Sabino*, e outros seja arrastados ao patibulo, sofrao as barbaridades do *Bahianos*, *Thomas Xavier*, *Petras*, *Gonsalves Martins*, e outros detestaveis caudillos da escravidão, porque aquelles *Sabino*, e outros patriotas, devotos da Liberdade, e sollicitos por o bem geral, possuem a virtude aborrecida, detestada, e banida do solo imperial — O AMOR DA PATRIA! (\*) — Mas quanto se enganão! Essas nomes pertencem ja a Historia nem sempre o crime imperat sobre a virtude; e a posteridade lhes pertence. E nos, vulterosos Rio-Grandenses, olhemos atentamente, para hum quadro tao horrroso. Não queremos, ja mais ser submissos ao crime, á devassa tyranta imperial; separemos-nos, para sempre da horda na donha dos saltadores do imperio; morramos antes, porém morramos livres, e virtuosos, salpicados primario do sangue de nosos inferos inimigos, e dos inimigos de nosos am gos. Gloria! Hora eterna aos livres Rio-Grandenses!

(\*) Tal he a baixesa, e mesmo ferocidade dos satrapas do absolutismo imperial, que hum Senador, ameaçado do patibulo em 1817, por a revolução de Pernambuco, na qual figurou p. eminentemente, e que foi salvo do cutelo da algada de Bernardo Trizzeira por a revolução de 10 de Fevereiro de 1822, na Bahia, onde estava preso, lamenta, em plena sessão de não haver ainda morrido o honrado Dr. Sabino!!!... Que m nstro!!! Que filosofa!! Que liberal de 1817!! E si tu houvesse ido ao cadafalso?... Quanta baixesa! Quanta perveridade!! Ah Snr. R. driguez de Carvalho!... Ingrato!!!...

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

# O POVO.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbatho de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde tambem se recebem Assignaturas a 4\$rs. em prata cada Semestre, pagosa adiantada. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria. *Joven Italia. Vol. V.*

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## INTERIOR. DECRETOS.

Cassapava 10 de Dezembro de 1839. — Quinto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.

Tendo o Tenente Coronel de 1.ª Linha do Exército o Cidadão Joaquim Pedro Soares constantemente impugnado a promogão dos Postos que por escala lhe ha pertencido, com o loavavel motivo de economizar a Fazenda Publica da qual ainda não lançou mão para couza alguma de seu serviço particular, e de mostrar que sua ambição superabundantemente se satisfazem a idea e consciencia de cooperar na salvagão e bem estar do Paiz que o vio nascer; mas privando tambem a Patria, por essas mesmas razões de seus serviços na extensa latitude do Posto que lhe compete, por isso que não pode commandar forças em concurso e in Officiaes de Patentes mais subidas; o Vice-Presidente da Republica para arredar inconvenientes que de perto podem affectar os interesses da mesma privando a por mais tempo do commando de suas forças a esse habil Official há por bem promover ao Posto de Coronel de 1.ª Linha do Exército, addido ao Estado Maior e ntando sua antiguidade desde 29 de Dezembro de 1837, dia em que devia ser promovido com o General Canabarro, sendo elevado ao Posto de Coronel.

Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, encarregado do expediente da Guerra, o tenha assim entendido, e o faça executar com os despachos necessarios. — José Mariano de Mattos. — Domingos José de Almeida. — Cumpra-se, registre-se, publique-se, e imprima-se. — *ra ut supra* — Almeida. — Foi publicado nesta Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, e registado no Livro competente. — No

impedimento do Official Maior, o Capitão empregado na Secretaria da Guerra, *Vicente Ferrer de Almeida.*

Cassapava 24 de Dezembro de 1839. — Quinto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.

Para definitivamente organizar-se o Ministerio, o Vice-Presidente da Republica ha por bem nomear o Cidadão Dr. Sebastião Ribeiro, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justiga, e Exterior; em quanto que o mesmo não regressa da Commissão para que fora nomeado, o Cidadão Serafim dos Anjos Franca fica encarregado das referidas Repartições, passando a do Interior a ser exercitada pelo actual Ministro da Fazenda.

Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. — José Mariano de Mattos. — Domingos José de Almeida. — Cumpra-se, registre-se, publique-se, e publique-se. — *ra ut supra*. — Almeida. — Foi publicado nesta Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda e registado a fl. 70 v. do Livro 2.º de Decretos e Avisos. — No impedimento do Official Maior o 1.º Escripturário *Miguel da Rocha Freitas Travissos.*

## OFFICIO.

Illm. Snr. — Para não serem illudidas as deliberações do Governo, para evitar-se o abuso que de ordinario aparece na Policia desta Capital, com tanta quebra do serviço publico, e em depreciamento das Leis; cumpre ordenar a V. S. que d'ora em diante não permita que individuo algum de fora entre nesta Villa sem que se-lhe apresente, tanto á



sua chegada, como na sabida, fim de fazer-se-lhes as necessarias inquirições, e para cujo effeito espera o Governo que V. S. tomará as cautellas que forem mister á execução desta salutifer providencia.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria dos Negocios da Guerra em Cassapava, 24 de Dezembro de 1839. — Serafim Joaquin d'Alencastre. — Sr. Capitão Laurindo José da Silva, interino Chefe Geral de Policia do Municipio desta Capital.

CONSELHO DOS PROCURADORES GERAES DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

Primeira Acta da Sessão do dia 21 de Dezembro de 1839, em que teve lugar a installação do Conselho de Procuradores Geraes dos Municipios do Estado, convocado por Decreto de 18 de Setembro de 1838, e chamado pelas Circulares da Repartição do Interior para o effeito expedidas a 29 do passado, e 3 do presente.

Reunidos pelas onze horas da manhã no Sallão da casa do Thesouro os Ministros e Secretarios d'Estado com os Procuradores Geraes a saber: o Exm. e Revm. Vigario Apostolico do Estado, Procurador Geral pelo Municipio de Rio Pardo; o Cidadão Dr. Antonio José Martins Coelho, Procurador Geral do Municipio de Piratini; o Cidadão Serafim dos Anjos França, Procurador Geral pelo Municipio Setembrino; o Cidadão Manoel Gonsalves da Silva, pelo Municipio de Jaguarão; o Cidadão José Carvalho Bernardes pelo Municipio da Cachoeira; e o Cidadão Ricardo José de Magalhães Filho, pelo Municipio desta Capital sob a Presidencia de S. Ex. o Sr. Vice-Presidente do Estado abriu-se a Sessão.

S. Ex. o Sr. Vice-Presidente sendo informado pelo respectivo Ministro que os Diplomas dos precitados Conselheiros se achavam conformes com o disposto no Decreto de dezoito de Setembro de mil oito centos trinta e oito passou a differir-lhes o juramento seguinte.

Juro manter a Religião Catholica Apostolica Romana; a Independencia, integridade e indevisibilidade da Republica Constitucional Rio-Grandense; observar, e fazer observar as leis em vigor, e ordens do Governo; como em tudo quanto por elle for consultado a bem dos interesses da Nação; dar livremente o parecer, que convier, tendo diante dos olhos a Deus, e os interesses da Patria somente.

Depois do que declarando installado o Conselho de Procuradores Geraes dos Municipios do Estado, passou a demonstrar a necessidades das providencias mencionadas na Circular de vinte nove do mez ultimo, que sendo lida e debatida convenientemente, S. Ex. o Sr. Vice-Presidente pos a votação a primeira parte de dita circular, e unicamente deliberou o Conselho que desde já se tomem as necessarias providencias para a prompta installação da Assembléa Geral Rio-Grandense.

O Exm. Ministro dos Negocios do Interior tendo pedido a palavra propoz, se a Assembléa de que se acaba de tratar deverá ser constituinte e Legislativa, ou se somente constituinte S. Ex. o Sr. Vice Pre-

sidente por este objecto em discussão, fadada a qual o goz tão-bem a votação, cuja unanimidade foi que a Assembléa referida seja constituinte e Legislativa, por assim convir ao bem da Nação.

Em seguida propoz mais o mesmo Exm. Ministro do Interior qual o numero dos Deputados de que se deya compor a sobre dita Assembléa, e por que forma deverá proceder-se a Elleição respectiva. Sendo suscitada esta proposta, o Exm. Sr. Vice-Presidente a poz a votação; e em conclusão decidiu-se que a Assembléa Geral Constituinte Legislativa se comporá de trinta e seis Deputados por geral Elleição, feita pelo methodo indirecto adoptado no Brasil cujas conserventes Leis e Instruções sejam alteradas na parte que convier.

O Exm. Sr. Vice-Presidente poz em discussão a segunda parte da precitada circular que versa sobre as Elleições das autoridades Municipaes; e pronunciando-se o Conselho pela affirmativa por a votação, e a unanimidade foi que se proceda a tal Elleição conjuntamente com a dos Deputados.

Não havendo mais a tratar terminou a Sessão de que eu Antonio Belarmino Ribeiro, Secretario fiz esta acta que assignarão os Exms. Srs. Vice-Presidente, Ministros, e Cidadãos Procuradores Geraes. *Muttos — Almeida — Alencastre — Souza — França — Martins Coelho — Bernardes — Gonsalves da Silva — Magalhães Filho. — Está conforme — Antonio Belarmino Ribeiro.*

Acta da Sessão de 22 de Dezembro.

As quatro horas e meia da tarde nesta Capital de Cassapava achando-se congregados no Sallão da casa do Thesouro Publico os Exms. Ministros dos Negocios do Interior Almeida, dos da Guerra Alencastre, o Exm. Vigario Apostolico Souza, e os Cidadãos Procuradores Geraes de Municipio França, Martins Coelho, Gonsalves da Silva, Magalhães Filho, e Bernardes, S. Ex. o Sr. Ministro do Interior tomando a Presidencia declarou aberta a Sessão e deu começo a leitura de hum Officio do Exm. Vice-Presidente do Estado que comunicando achar-se commodada, o encarrega de presidir a esta Sessão, e nella tratar dos necessarios objectos de que ficou o Conselho inteirado.

Depois de lida e approvada a acta antecedente o Exm. Presidente propoz o seguinte.

Que tendo chegado a presença do Governo diversos requerimentos de Cidadãos deste Estado impetrando a permissão d'estabelocarem charqueadas degado vaccum, cujo estabelecimento não se revertiria em bem das rendas Nacionais como dos mesmos Cidadãos; e vacilando o Governo sobre o defferimento de taes pertencões por conhecer por huma face a conveniencia de taes rendimentos, e por outra as inconveniencias que podem provir ao progresso da emancipação politica deste Estado, por isso que tendo feito as reflexões que a respeito julgava necessarias para esclarecimento do Conselho, punha o assumpto em discussão, que sendo longa, e não havendo quem mais dicesse a respeito, S. Ex. o Sr. Vice Pre-

sidentemente repronunciou o Conselho pela negativa, concedendo-se porem aos Cidadãos que pertencem os referidos estabelecimentos, ou a outros quaesquer, a permissão de introduzirem o gado em pé para as prugas occupadas pelo inimigo, sendo que para o Rio-Grande seja pelo ponto já determinado pelo Governo, e para Porto Alegre pela Barra, Picada, e charqueada de D. Rita, com o que a Fazenda Publica não deya de utilizar os competentes direitos, nem os Cidadãos de fazer seu commercio, e se evitão as desfavoraveis consequencias que podem sobrevir da concessão de taes charqueadas.

Propoz mais o mesmo Exm. Presidente que não occorrendo as rendas do Estado as exigencias da actual guerra, he evidente que necessaria se torna de prompto huma operação financeira, e por conseguinte indicava as trez que lhe occorrem para ser adoptada a mais conveniente, se bem que julga mais efficaç, e importante a que passava a relatar em primeiro lugar, e he que toda a divida passiva do Estado seja legalizada no Thesouro entregando-se a seus proprietarios Apolices da importancia, e que estas sejam amortizadas a dez por cento ao anno, e venção o juro de cinco por cento, os quaes com aquelles da amortização deverão ser impreterivelmente pagos no fim de cada anno financeiro atha sua solução: ficando por esta forma o Thesouro alleviado da divida antiga em concurso com a nova, circumstancia que opoem em estado de poder fazer face as cotidianas despesas.

Segunda, que na forma do Decreto de onze de Novembro de 1836, e cinco de Abril de 1837, seja posto em hasta publica para serem arrematadas, ou vendidas por conta do Estado todas as propriedades dos dissidentes nelles incursos.

Terceira; que se proceda a huma Lotaria de alguns dos campos de propriedade Nacional, e a respeito deste e dos mais objectos indicados fez S. Ex. as reflexões necessarias para esclarecimento do Conselho: a discussão a respeito ficou adiada para a Sessão seguinte não só para que o Conselho tenha tempo de bem reflectir sobre os assumptos propostos, mas tambem porque tendo elles de serem bem discutidos se alongaria excessivamente esta Sessão que em consequencia o Exm. Presidente houve por terminada, e da qual eu Antonio Belarmino Ribeiro, Secretario fiz esta acta que assignarão os Exms. Presidente, Ministro e Cidadãos Procuradores Geraes. *— Almeida — Alencastre — Souza — Bernardes — Martins Coelho — França — Gonsalves da Silva — Magalhães Filho. — Está conforme, Antonio Belarmino Ribeiro.*

Acta da Sessão de 23 de Dezembro.

Nesta Capital de Cassapava as quatro horas e meia da tarde achando-se congregado no Sallão da casa do Thesouro Publico Nacional os Exms. Vice-Presidente do Estado, Ministros das Relações Exteriores, o da Guerra, o Revsrendissimo Vigario Apostolico, e os Cidadãos Procuradores Geraes dos Municipios do Estado S. Ex. o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a Sessão.

Lida pela Secretario a acta antecedente foi approvada.

O Exm. Vice-Presidente poz em discussão, a primeira indicação do Exm. Ministro dos Negocios do Interior, a cerca da legalização da divida passiva, cuja materia havia ficado adiada na Sessão antecedente, e sendo discutida sufficientemente, e posta a votação concordou o Conselho em que se ponha em execução a operação respectiva.

Igualmente foi posta em discussão a segunda indicação do Exm. Ministro do Interior, sobre a arrematação, ou venda dos bens de dissidentes da Cauza Nacional e pronunciando-se o Conselho a prol da execução de tal providencia, o Exm. Vice-Presidente poz a votação, cuja unanimidade decediu pela affirmativa.

Propoz o mesmo Exm. Ministro as propriedades de que se acaba de tratar serõ postas em hasta publica as dos Portuguezes dissidentes conjuntamente com as dos Brasileiros do mesmo credo. — O Exm. Presidente poz esta proposta a discussão, e depois de haverem expellido seus pareceres alguns dos Cidadãos Procuradores, decidiu a votação, que em primeiro lugar as dos Portuguezes mencionados.

Sob proposta do dito Exm. Ministro dos Negocios Interiores, a cerca de cunhar se moeda de prata no valor de cem reis, ou menos, conforme o padrão apresentado attento a falta de trocos miudos para pagtos nas transacções; discutiu, e concordou o Conselho que esta proposta seja submittida a deliberação da Assembléa logo que reunida seja.

Entou em discussão a terceira indicação do precitado Exm. Ministro que diz respeito a Lotaria das propriedades Nacionais de que se fez menção na acta precedente; e sendo bastante discutida a materia, votou o Conselho pela conveniencia desta medida.

Tendo-se concluido as discussões dos objectos para que foi convocado este Conselho, declarou o Exm. Presidente que os Cidadãos Procuradores Geraes se podem retirar para seus domicilios.

Não havendo mais a tratar terminou a Sessão de que eu Antonio Belarmino Ribeiro, Secretario fiz esta acta em que assignou o Governo, e Conselho. *— Muttos — Almeida — Alencastre — Souza — Martins Coelho — França — Gonsalves da Silva — Bernardes — Magalhães Filho. — Está conforme. — Antonio Belarmino Ribeiro.*

EXTERIOR.

BRASIL.

MARANHAO.

(Continuação do Numero 128.)

Maranhão, 25 de setembro de 1839.

Em quanto as nossas tropas se conservão em estacion inação, os officios de Pernambuco se tem desgozando em sabido ponto, dizendo que tierão para debellar com as armas a rebeldia, e não para fazerem de missionarios, soffrendo insultos e ciladas



# O POVO.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde tambem se recebem Assignaturas a 4\$rs. em prata cada Semestre, pagas adiantadas. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolugao, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.

Joven Italia Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## INTERIOR.

10.º BOLLETIM EM CASSAPAVA.

A preconizada Divizao das trez armas composta de 1.200 homens que de S. Paulo esperava os tenaces inimigos da Republica, como o fumo ha desaparecido e deixado em nosso poder volumoso augmento as nossas forcas, e armamento. Do Officio que em continuagao se transcreve veio nos nossos Convidados ligeiramente tragado o acontecimento que teve lugar em Santa Victoria a 14 do corrente; e com a ida do General Bento Manoel com a Divizao de seu mando para aquelle ponto, e... desde ja podemos saudar a confederagao de S. Paulo, e Santa Catharina, a Republica Rio-Grandense: eis o Officio a que nos referimos.

## OFFICIO.

Illm. e Exm. Sr. — Ha ainda alienado do prazer que inspira a Victoria que a V. Ex. apressadamente inderezzo o presente. Os perniciosos da accao que acaba de ter lugar entre a forca de meu mando e aquella imperial commandada pelo Brigadeiro Cunha, vaõ descriptos na parte official que enviei ao Exm. General Commandante em Chefe do Exercito, e lhe sera apresentada. Nosso triumpho foi completo: do inimigo se achao em nosso poder 36 mortos no campo, 106 prisioneiros, toda a cavallada ensilhada, e muito armamento. De nossa parte contamos sette feridos, e entre elles gravemente o benemerito Tenente Coronel Antonio Ignacio. Em seguida participarei a V. Ex. quese os resultados da forca que dirigi sobre o resto do inimigo e bagagem que ficara em Pelotinhas, esperando ainda hoje mesmo ver capturado o Brigadeiro Cunha por algumas das Partidas que para o effeito hai destacado. Amanha parto

para Lages a ultimar a missao de que fui encarregado:

Deos Guarde a V. Ex. como a Patria se faz mister. — Santa Victoria 15 de Dezembro da 1839. — Illm. e Exm. Sr. General Bento Goncalves da Silva. — Joaquim Teixeira Nunes.

NB. Os Officiaes prisioneiros ora existentes saõ os seguintes — Major Manoel Rodrigues de Souza. — Capitao Gil Bazilio da Cunha. — Dito Joao Antunes. — Dito Pedro Barboza. Alfares Joao Alves Machado de Vasconcellos. Candido Alano, e Hypolito se haõ escapado com o Brigadeiro Cunha.

Quartel do Commando Geral da Policia em Cassapava 27 de Dezembro de 1839.

Laurindo Jose da Silva.

## OFFICIO.

Illm. e Exm. Sr. — Dos meus precedentes Officios V. Ex. foi informado dos antecedentes, que preparao a accao, cujos detalhes tenho a satisfagao de escrever no presente. O inimigo no dia 13 havia tomado a offensiva sobre a minha vanguarda, commandada pelo Tenente Coronel Antonio Ignacio d'Oliveira Filho; o qual conforme as minhas instrucções, no Passo do Borges principiou a retirar-se, mostrando recusar o combate, asim de inspirar confiança ao Major Candinho; effectivamente este animou-se, mas como quizesse fuser juncao com o Brigadeiro Cunha, que com 70 homens de Infantaria, e mais algumas cavallaria esperava na Guarda de S. Victoria, chegando no Campo do soccorro deixou de perseguir o Tenente Coronel Antonio Ignacio, e dirigio-se para a Costa de Pelotas.

Para effectuar minha juncao com a forca da vanguarda as 3 horas da tarde levantai o campo no lugar

continuante do inimigo, e, o que mais he, os soldados, amontoados no Múnim e outros pontos do interior tem cabido pela maior parte doentes, e lavrado o ponto de que tem havido desercões para os rebeldes.

Meu amigo, perde que o que se pretende he nada fazer ahe dezembro, porque, começado o inverno, nada se pode tentar ahe junho; isso para se fazerem os eleigoes geraes a v. ntade de certa gente, que dizem prometterao ao presidente de o fazer deputado, &c....

Enfim, de enjoadado com estas cousas nada mais posso dizer: nao ha mingua de materia, mas, se o governo central nos nao socorre com melhores administradores, nao sei onde isto vai parar.

Nos temo a qui huma capacidade militar, valente, conhecedora do terreno, e honrado quanto se pódo ser; mas, he subordinado, e tem a infelicidade de ser maior apenas (Falcao), o qual está muito desgostoso; e, o que mais he, que todos estão persuadidos que se elle fosse commandante das forcas, estas desordens estarião acabadas, e nao se teria tornado huma guerra de espoliagao de quem mais pilha.

(Carta particular.)

— 27 de Setembro. —

... Os malvados continuao a taler o nosso estmulo, e a devastar nosso tão bello interior; e o mais he que ja desgracadamente infestao o Miscim (como veis da proclamagao do Mancel, que junta remetto) e bem reciosos de que Vienna, Alcantara e Guimaraes não tardem a ser contagiados; e, tudo, se mudarmos de medico, talvez que com remedios fortes e bem applicados possa ainda o mal ter cura; porem, a haver tardanga da parte do governo central, em nos mandar hum novo presidente que seja energico, entao bem podemos dizer: — Adeos, infeliz Maranhao — Falcao ainda existe aqui, não sabemos qual o seu destino; como he official honrado e corajoso, talvez que nao convenha que seja mais empregado lá fora. Este mui digno official he como sabes; e se tivéssemos toda a frega a sua disposicao, não precisavamos aqui de mais tropa. Oh! este he dos de maõ cheia, mas não faz conta aos que desejan a continuagao da anarchia.

(Idem.)

(Do Despertador Nr. 467.)

## Apparicão de Corsarios.

Annuncião varias cartas de Santos que a corveta Regeneração entrada naquelle porto no dia 30 do passado para receber praticos desta costa, encontrara perto de Caneneas dous corsarios aos quaes deu caza, mas que, apr. ventando se estes de baixos onde não havia eg a besta para navegar a corveta, consagrou a apar. Dizen as mesmas cartas que a summa Alvira mestre Joaquim Peixoto Guimaraes, sahida de Iguaque para esta parte com carga de arroz, frou arrejada por hum desses corsarios.

Esta noticia causou hontem na praga alguma sensagao; porem, ainda que muito convenha que o comercio tome as medidas de precaucao re-

commendadas pelas actuaes circunstancias, cumpre notar que a apparicão desses corsarios não deve causar maior receio, e que por pouco tempo perderão infestar os mares do nosso littoral, por isso que desde Santos ahe o Rio-Grande cruzao a corveta Regeneração, os brigues-escolas Andorinhas e Calypso, o patacho Kolb, as escunas Beila Americana, Primeiro de Abril, e o brigue barca Vinta e nove de Agosto. Além disso vai expedir o governo para re-tingar este cruzeiro o brigue de guerra Imperial Pedro, que larga amanhã para o porto de Santos. Qualquer embarcagao que seguir a mesma derrota poderá utilizar-se do combate do referido brigue.

Em huma das cartas de Santos que nos foi communicada encontramos a copia do seguinte aviso:

As autoridades dos diferentes districtos da parte do mar desta provincia fago aviso para que estejam cauteladas de que coasta terem sabido da villa da Laguna alguns corsarios. Aquellas a que este for apresentado lhe porão o visto de que ficou intell. geniciadas.

Palacio do governo de Santa Catharina, em 14 de outubro de 1839. — Francisco Jose de Souza Soares de Andrea.

Registado no districto dos Ganxos a 17 de outubro; em Porto Belle a 18; em Itapicorua a 20; em S. Francisco a 21; em Paranaguá a 24.

(Journal do Commercio.)

## PENSAMENTO.

O Legislador que ignora sobre que virtudes a justiça, a prudencia, e a coragem devem ser exercitadas; o Legislador que não sabe preparar os homens para amáveis, e praticas, verá que as suas leis vantais não tem algum a sociedade.

## ANNUNCIOS.

No caminho da Villa da Cachoeira para a Villa do Rio Pardo, se há perdido huma Letra saccada por o negociante Antonio Pereira da Silva Fortes no valor de hum conto de reis a favor de Juan Baptista Roux, a qual foi protegida no cartorio do Sr. Joao Baptista Rodrigues: quem achar ditta Letra, ou entregar ao mencionado Roux em Rio Pardo, ou nesta a Federico Schmit, recebera boas alviceras.

No dia 20 do corrente fugio hum escravo de propriedade de Felicio Pereira d'Oliveira, de nome Laurengo, de idade 30 annos pouco mais ou menos, baixo, cheio de corpo, bem trapalhao na falla, vestido de camiza, e sirola d'algodao grosso; quem oer noticia recebera boas alviceras, e mais ainda a quem agarrar o dito escravo e entregar na Capital ao annunciante.

Joao Pereira de Souza, d'ora em diante Assignar-se ha Joao Pereira de Oliveira.

Cassapava: Typographia Republicana Rio-Grandense.



denominado Pinheirinho, e de marcha batida, vim pernocar em S. Cruz dos Quatús. A intenção do inimigo era conhecida.

Na madrugada do dia 14 marchei, e tendo feito como coisa d'uma legoa avistei o inimigo encostado a hum copado, que distava de nós mais d'outro legoa. Tratei logo de escender a força nas quebradas das coxilhas, e assim que me pareço a proposito mandei mudar cavallos, e marchei a trote largo sobre elle, que subito se poz em retirada. Consegui alcançar n'uma baixada dois esquadrões, porém não dei ao lugar que os atacasse; apenas houve huma pequena guerrilha. Deslojarão-se, e reunirão-se ao grosso da força.

O Brigadeiro Cunha tinha-se fortificado n'uma posição a mais vantajosa possível, por ter a frente coberta com a cerca de pedra da Guarda de S. Victoria, donde querendo acometel-o, carecia passar por huma porteira que servia n'outro tempo de registro ás tropas; he de notar que no flanco direito da mesma cerca ha hum matto mui feixado, e no esquerdo humo restinga quasi impenetravel. A posição que me deixava era hum planície de 6 quadras.

Janeção feita com o Major Candinho sua força seria de quinhentos homens, e a minha de 350, pois tinha dispersado varias partidas em diligencias. As onze horas do dia estavam longe do inimigo de 6, e 7 quadras. Fiz então marchar doze atiradores protegidos por hum forte esquadrao de Lanceiros, e á poz d'este outro de clavisieiros, e formando depois linha de chilon com o resto da cavallaria, ordenei que principiasse a guerrilha para dar com isso tempo que chegasse a infantaria, todavia longe de mim para mais de meia legoa. Chegada esta mandei entrar o destemido Commandante José Garibaldi á testa dos seus intrepidos marinheiros, dos valentes de Maisambú, e dos constantes Lageanos pelo flanco esquerdo do inimigo, e atravez da restinga de que fiz pensão. Este incomparavel Official depois de accossada a Infantaria inimiga daquella parte veio sahirlhes na frente do intrincheiramento, e fazendo-lhe hum vivo fogo a peito descoberto, principiou a acovardal-a.

As duas Companhias do 4º Batalhao do commando do Major Ignacio Peixoto, carregarão porção pela frente, e porção pelo flanco direito, e assevero á V. Ex. que o seu comportamento he tao digno de elogios, quão se o resto do mesmo Batalhao imitar em idênticas circumstancias o valor destes seus camaradas, nada terá que invejar aos outros Corpos de Infantaria de 1ª Linha da Republica.

A intrepidez, sangue frio, e boas determinações do Tenente Coronel Joaquim Mariano Aranka a quem havia entregado o Commando de 3 esquadrões que firmava a alla direita, são superiores a tudo quanto poderia eu dizer em seu abono; he tanto que chegado o momento do ataque lançou-se em companhia do Major Gaspar Xavier das Neves, e do Major Jacinto Antunes parteira dentro, e carregou com tanto impeto sobre a cavallaria inimiga, que estava formada na retaguarda da Infantaria, que subito foi vista debandar-se em precipitada fuga. A acção foi deste modo decidida em favor das armas Republica-

nas, e o dia 14 de Dezembro não hiré esquecido na historia de nossas victorias: esta talvez decida da sorte futura da Provincia de Santa Catharina, e do Imperio.

Não posso omitir á V. Ex. que tendo deixado hum esquadrao de Lanceiros do Capitão Theodosio Ferreira, e outro de Clavisieiros do Tenente Mauricio para a reserva, estes bravos quiserao partilhar a gloria do dia; atirarão-se sobre o inimigo, e com isso muito coadjurarao a completar o nosso triumpho.

Eu não acho termos com que possa expressar o bem que se comportarão todos os patriotas, que compõem esta força, não tendo havido nenhum só que dechasse de fazer o seu dever. Os Catharinenses, estes homens, que entremeasão-se pela primeira vez n'um ataque de Cavallaria, não deixarão nada a desejar.

Nos temos quatro infantas feridos, inclusive dois da marinha, 3 d'elles gravemente; e alem destes o Tenente do 3º Corpo Manoel de Castro, que estando na frente do 1º Esquadrao de Lanceiros, que avançou sobre a porteira foi tocado de huma ponta de lança, e o Sargento Antonio Nunes do mesmo Corpo ballado com perigo de vida.

O Tenente Coronel Antonio Ignacio d'Oliveira Filho não querendo desmentir a fama que he adquirido o seu experimentado valor, acompanhava o Tenente Coronel Aranka, e a penas penetrava com elle no intrincheiramento do inimigo, foi ferido de huma balla na cabeça, que pode ter fataes consequências; neste caso esta será a unica perda que tivemos de sustentar: athe agora com tudo não desesperamos da sua vida.

Do inimigo morrerão 36, afogarao-se no Passo para mais de 50, e aprisionamos 106; porém todavia nossas partidas andão pelos mattos em procura dos extraviados, e por tanto não posso bem determinar o numero a que vão chegar. Com este remetto á V. Ex. o Major Manoel Rodrigues de Souza, o Capitão Gil Bazilio da Cunha, José Antunes, e Pedro Barbosa, sahios intimos amigos do Candinho; estes individuos merecem ser severamente punidos pelos crimes de que he fallo em meu officio de hoje que os acompaña. Aprezionamos tambem o Alferes José Alvares Machado de Vasconcellos, que commandava a infantaria inimiga, mas sendo Pai de Familia, e irmão do Deputado Alvares Machado, me pareceo que não seria reprehendido de V. Ex. se compadecendo-me d'elles, uzara hum acto de humanidade; e por tanto o leveo comigo á Lages d'onde o farei seguir para S. Paulo, sua Patria. O mesmo vou praticar com o Cadete Manoel Rodrigues de Oliveira Netto.

V. Ex. ja tem previsto, que o Brigadeiro Cunha, o feganhado Candinho, e Hypolito, e outros figurões da mesma linha sahio que engajou-se o fogo tratarao de ganhar o matto, e athe agora não nós ha possível dar com elles.

Tomamos muitos generos bellicos, e cavallada, e para mais de 200 cavallos ensilhados, que servirão para montar a Infantaria, o que vai dar á Divisao a pretessa que convem ás opperações do que sou su-

carregado. Ontem fiz marchar 100 homens de Cavallaria do Commando do Major Jacintho Antunes; e Major Gaspar Xavier das Neves para ver-se agarrar o bagagem do inimigo, e he tem 60 homens de Infantaria que o Cunha deixou-lhe de proteccão na beira do Pelotinhas. Depois disso marcharao sobre Lages, e eu seguirei amanhã para o mesmo ponto.

O Candinho deixou conforme me consta, e já avizei a V. Ex. 100 homens na picada do Matto Castilhano; mas eu desprezo aquella força, persuadido que não nos pode escapar.

Assentara que para peramos com decidida vantagem sobre o territorio Catharinense, que farei por invadir por todos os pontos, seria conveniente que V. Ex. ordenasse ao General David Canabarro de avançar ao menos athe o Aratinguá; porque d'alli alem de cobrir a picada que vemahir no campo dos Auzentes, ficaria na minha retaguarda, e ameaçaria a Lages &c.

Os Patriotas que o Candinho havia surprehendido nos fundos, reunirão-se a mim.

Estou de posse do seu officio de 6 de corrente; e nada mais me resta senão felicitar-lhe com V. Ex. pela bom resultado da execução de suas ordens.

Deus Guarde a V. Ex. — Copia junta á Guarda de S. Victoria 15 de Dezembro de 1839. — Ad Cidadao Antonio Netto, General em Chefe. — Joaquim Teixeira Nunes.

PORTARIA.

Republica Rio-Grandense.

Regressa para sua Estancia na Costa de Santa Maria o Cidadão Coronel Joaquim José da Silva, contra quem dolosamente denosera o Indio Pedro como protector do facinoroso Dedeco, estando athen innocente; manda portanto o Governo que o dito Cidadão Coronel seja despeitado como inimigo da Republica. — Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda encarregada do expediente da Justiça em Casapava 24 de Dezembro de 1839. — Domingos José de Almeida.

EXTERIOR.

BRASIL.

ALAGOAS.

Ilm. e Exm. Snr. — Das copias juntas dos officios dirigidos pelo Exm. presidente desta provincia á camara municipal da capital desta, ao 5º vice-presidente, e deste á camara municipal desta villa, verá V. Ex. a exposição dos ultimos acontecimentos occorridos na capital desta provincia, acontecimentos de natureza grave, e que podem pô em oprimetimento a tranquillidade publica, já de alguma sorte alterada. Tendo o tribunal do thesouro publico nacional, por aviso de 12 deste corrente mez, ordenado ao governo desta provincia de fazer mudar o thesauraria da cidade, onde se a havia par esta villa, por assim ser mais conveniente aos interesses publicos, e

ordenando o Exm. presidente ao inspector da mesma para fazer essa transferencia, aconteo que algumas pessoas veniosas, para evitar se ellehte transferencia, sómente por frivolas e falsas razões, pedesem reduzir a povo da capital a exaltação, alegando delle huma representação dirigida ao mesmo Exm. presidente, na qual pediso que hevesse de se brestar na execução do referido aviso; a que não annuindo este, por não lhe parecer justo deixar de cumprir huma ordem do governo supremo, e não menos porque semelhante representação não era feita em forma regular, por ja naquela occasião apresentarem ao governo os representantes hum aspecto ameaçador, resultou que toda a população da capital se commoiasse, ganhassse a força da plebe que athenaõ parecia fiel ao governo, ficasse o deposito das armas e marchasse contra o palacio do governo, pondo o em estado de cerco, não consentindo que delle sahisse o presidente, nem que com elle pudesse haver communicação. Tinha tido lugar a representação antes de hontem á noite, e hontem de manhã esta ultimo acontecimento que acabo de referir. Assim e passarao as cousas, athe que pela tarde a camara municipal da cidade se reuniu para chamar á presidencia o 5º vice-presidente, que ali se a havia; mas havendo este respellido que ainda não julgava impositivado o actual presidente, a camara, por outro officio dirigido a este ultimo, fegou-lhe o acto de demissão constante da copia inclusa n. 1. na qual verá V. Ex. a maneira coacta com que obrou o presidente.

Essa demissão forçada servio de causal á camara para officiar de novo ao 5º vice-presidente para assumir ao governo, e este, a pesar de haver prevenido a marcha irregular de todos aquelles acontecimentos; apesar de se ver rodeado de baynetas, sem que sobre ellas tenha a influencia legal; tolerando que seu illustre antecessor se conservasse encerrado entre as paredes do palacio, a despeito de tudo, tomou a redea da administração e se achou no governo. Logo que estes factos me foram presentes, tendo a certeza de que o presidente da provincia se achava em coacção e como capturado, e antes mesmo de saber que o 5º vice-presidente se havia assumido o governo, na qualidade de 1º vice-presidente escolhido por decreto imperial, e ja juramentado pela respectiva assemblea provincial, comeci a exercer actos de administração, proclamando á provincia, estabelecendo nesta villa a sede interina do governo, e mandando pôr em movimento as forças de diferentes pontos da provincia, para com ellas mandar atacar a capital, e restaurar o governo e a lei. A cidade acha se em armas, e por agora não me consta haver-se commettido outros desatinos alem dos que tenho referido. A exaltação he grande, mas athe hoje ogista da sedição não tem passado dos suburbios da capital. Meu empenho he reunir forças com que possa reduzi-la a estado de assedio; confio no resto da provincia, e espero que a anarchia não triumphará. V. Ex. se servirá levar ao conhecimento do Exm. Soa. ministro do imperio o relatório dos acontecimentos que venho de expôr, assegurando ao governo



de S. M. I. que confio muito no bom espirito de ordem do resto da população desta provincia, e que não faço mesmo por falta de tempo e de occasião, mas que farei em breve. Aproveito esta oportunidade para apresentar a V. Ex. meus protestos de consideração e respeito.

Deos Guarde a V. Ex. — Palacio do governo das Alagoas, em Maceió, aos 30 de outubro de 1839. — Illm. e Exm. Sr. Thomas Xavier Gracia d'Almeida, presidente da provincia da Bahia. — João Lins Vieira Cansansão do Sinimbú.

— Illms. Srns. — Achando-me cercado e preso no palacio da presidencia, por todo o dia de hoje, em consequencia de se ter o povo armado, e de ter-se a tropa existente nesta capital unido a elle para pedir que eu deixe de continuar na administração da provincia, por não ter querido atde-hontem annuir a petição de varios cidadãos que insistia que não se fizesse a transferencia da thesouraria da fazenda para a villa de Maceió, ordenada pelo governo supremo; e tornando se V. V. S. S. interpretes dos sentimentos do mesmo povo e tropa no officio q' acabou de dirigir me, ponderando que, a não annuir eu ao objecto referido de sua reclamação, grande responsabilidade pesará sobre mim, por causa do sangue brasileiro derramado; tenho a responder a V. V. S. S. que não defarei a representação scbedita pela intima convicção em que estou de que não devia sobrestar ao cumprimento de huma ordem superior, quando os peticionarios podião dirigir a sua supplica ao trono, para conseguirem o fim de sua pretensão, sendo todas as medidas que tomei posteriormente a esse acto para satisfazer o que eu julgo do meu dever, e não para exercer perseguições alheias do meu caracter conhecido; mas que, tendo chegado as cousas ao ponto em que se achão, deixo de continuar na administração da provincia, e como V. V. S. S., que estão resolvidos a tomar as providencias que as leis e circumstancias momentosas em que se acha a capital permittirem, segundo sou informado, pela deputação que me enviarão, me deixarão immediatamente seguir para hum lugar onde se não duvide da minha liberdade, athe que se offereça occasião de transportar me para fora da provincia, dando todos os meios de segurança a minha pessoa.

Deos guarde a V. V. S. S. muitos annos. — Palacio do governo das Alagoas, 29 de outubro de 1839. — Illms. Srns. presidente e vereadores da camara municipal desta cidade. — Agostinho da Silva Neves. — Esta conforme. O secretario da camara, José Maciel de Araujo. — Esta conforme. O secretario, Francisco Manoel Martins Ramos. — Esta conforme. O secretario interno, Ignacio de Barros Vieira Cajueiro.

— Illm. e Ex. Sr. — Constando a esta camara municipal, não só por muitas pessoas que tem vindo da capital, como athe por officio que em data de 29 do corrente, nos dirigio o Exm. vice-presidente da provincia, que parte do povo e tropa daquella capital tem desconhecido a authoridade do Exm. presidente, e athe de seu arbitrio o conserva preso, redu-

zindo assim aquella cidade e toda a provincia a hum estado acceptado; esta camara tomou a resolução de convidar a V. Ex., como primeiro vice-presidente, a prestar o juramento do estylo e tomar posse do governo, para no impedimento do Exm. presidente, dirigir os negocios publicos, e chamar á ordem os desobedientes e anarchistas; e, no caso de que a camara em cujo municipio V. Ex. residir, se não queira presta a cumprir o seu dever, nós convidamos a V. Ex. a vir a esta villa para o effecto indicado, ficando V. Ex. certo de que, não só nos prestaremos a tudo quanto for a bem da tranquillidade, como corpo administrativo, como q' também cooperaremos quanto em cada hum de nós couber para fazer respeitar a sua authoridade. As pessoas que se incumbem de apresentar este a V. Ex. exporão fielmente o estado em que se acha esta villa.

Deos guarde a V. Ex. por muitos annos. — Sala das sessões da camara municipal da ville de S. Miguel, 31 de outubro de 1839. — Illm. e Exm. Sr. Dr. João Lins Vieira Cansansão do Sinimbú, vice-presidente desta provincia. — Manoel Pinto do Araujo. — João Côrtes de Araujo. — José Barbosa de Messias. — José da Costa Castro. — José Leite da Silva. — Esta conforme. — O secretario interno, Ignacio de Barros Vieira Cajueiro.

— Illm. e Exm. Sr. — Tendo escapado milagrosamente das mãos dos anarchistas, que me tinhão preso na capital, achou-me nesta villa, onde pretendo reunir gente para restabelecer o bocego no mesmo capital. Rogo a V. Ex. se sirva mandar com a maior brevidade para este ponto os objectos referidos no officio do Exm. vice-presidente, João Lins Vieira Cansansão do Sinimbú, dirigido a V. Ex. em data do 1.º deste mez.

Deos guarde a V. Ex. — Palacio do governo das Alagoas em Maceió, 3 de novembro de 1839. — Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia da Bahia. — Agostinho da Silva Neves

(Continuar-se-ha.)

## ANNUNCIOS.

No caminho da Villa da Cachoeira para a Villa do Rio Pardo, se há perdido huma Letra saccada por o negociante Antonio Pereira da Silva Fortes no valor de hum conto de reis a favor de Juan Baptista Roux, a qual foi protestada no cartorio do Sr. João Baptista Rodrigues: quem achar ditta Letra, e a entregar ao mencionado Roux em Rio Pardo, ou resta a Frederico Schmit, receberá boas alviceras.

— No dia 20 do corrente fugio hum escravo de propriedade de Felício Pereira d'Oliveira, de nome Lourenço, de idade 30 annos pouco mais ou menos, baixo, curo de corpo, bem trapalhado na falla, vestido de camiza, e sirola d'algodão grosso; quem dêr noticia receberá boas alviceras, e mais ainda á quem agarrar o dito escravo e entregar na Capital ao annunciante.

Cassapara: Typographia Republicana Rio-Grandense.